

DIÁRIO



OFFICIAL

Empresa Industrial de Melhoramentos
no Brasil.
Rua General Camara n. 120.

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIV — 37° DA REPÚBLICA — N. 136

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 1925

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 4.932, que approva o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, que creou a Directoria Geral da Propriedade Industrial.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 16.934, que regulamenta o uso da medalha de "Merito Naval", do "Premio Almirante Jaceguay".
Ministerio da Fazenda — Decretos de 10 do corrente.

SECRETARIA DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior, do Departamento Nacional do Ensino, da Directoria de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.
Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria General da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publica, da Recebedoria do Districto Federal, das Inspectorias Geral dos Rancos e de Seguros, da Imprensa Nacional e do Diario Official e da Caixa de Amortização.
Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.
Ministerio da Guerra — Despacho — Portaria — Expediente.
Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios, das Estradas de Ferro Central do Brasil e Oeste de Minas e da Inspectoria Federal das Estradas.
Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Industria e Commercio e da Propriedade Industrial e da Directoria do Meteorologia.
Tribunal de Contas — Termos de contrato — Instituto Historico — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Edições e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 4.932 — DE 10 DE JUNHO DE 1925

Approva o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, que creou a Directoria Geral de Propriedade Industrial

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil: Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sancionei a lei seguinte:

Artigo unico. Fica approvedo o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, que creou a Directoria Geral da Propriedade Industrial; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1925, 104° da Independencia e 37° da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES

Thiagu Calmon du Pin e Almeida

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 16.934 — DE 10 DE JUNHO DE 1925

Regulamenta o uso da medalha de "Merito Naval", do "Premio Almirante Jaceguay"

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, na forma do artigo unico da lei n. 4.889, de 26 de novembro de 1924, e usando da attribuição do art. 48, n. 2, da Constituição Federal, decreta:

Art. 1.º A medalha de "Merito Naval", do "Premio Almirante Jaceguay", cujo uso aos officiaes premiados é concedido pela lei n. 4.889, de 26 de novembro de 1924, será collocada no peito, á esquerda da medalha C. I. A. (Cruz de campanha, de 1914 a 1919).

Art. 2.º O distintivo será suspenso por uma fita de 0m,036 de largura, de gorgorão de seda encarnada com bordas brancas, sendo a faixa central encarnada de 0m,024, e as listas brancas lateraes de 0m,006 de largura.

Art. 3.º A barreta que substitue o uso da medalha terá como comprimento a largura da fita e será usada no mesmo lugar do distintivo.

Art. 4.º A medalha será a descripta no regulamento do premio em vigor, denominada de "Merito Naval — Premio Almirante Jaceguay", e terá a notação P. J.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1925, 104° da Independencia e 37° da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Alexandrino Faria de Alencar.

Regulamento para a competencia e outorga do premio "Almirante Jaceguay", a que se refere o decreto n. 16.934, de 10 de junho de 1925

(Annexo aos estatutos do Club Naval)

1.º O premio annual «Almirante Jaceguay», assim denominado em honra do almirante Arthur Jaceguay, que o instituiu na sessão magna de 11 de junho de 1890, por occasião de tomar posse da presidencia do Club Naval, é constituído por uma medalha de ouro, cujo cunho, gravado na Casa da Mocda, continúa a cargo do thesoureiro do club.

2.º Descripção da medalha: De ouro e de forma circular, de 0m,020 de diametro; a medalha apresenta no verso a figura da — Sciencia — sentada na base de um canhão, tendo as mãos apoiadas ao cepo de uma ancora.

No primeiro plano da allegoria se vêem projectis, um croquis e uma machadinha, cujas hastes se cruzam. Na parte superior se destaca a inscripção — Ao merito naval. No verso se leem as palavras — Republica dos Estados Unidos do Brasil — em circulo, e, em linhas parallelas ao diametro horizontal — Premio do Club Naval, instituido em 1890 pelo vice-almirante Jaceguay.

3.º O patrimonio especial do premio é formado por duas apolices da divida publica do valor nominal de 1:000\$ cada uma, de juros de 6 % ao anno, os quaes continuarão a ser applicadas, exclusivamente, á cunhagem da medalha.

1.ª A importância dos juros, não despendida para o fim especificado no artigo anterior, será destinada ao aumento do patrimônio do prêmio, para que isso possa fazer face, eventualmente, a possíveis depreciações do valor da moeda nacional.

Na presente data o prêmio acha-se constituído como mostra o balanço seguinte:

Fundo instituído a 11 de junho de 1890, convertido 3:1008, juros produzidos 2:9803050, despesas 2:1288150, saldo, entre receita e despesa 5518900, importância actual do patrimônio 1:1318900.

2.ª Para a competência ao prêmio e sua outorga, resolve o Club Naval, em assembleia geral, que seja estritamente observado, d'ora em diante, o presente regulamento, organizado de accordo com os seus estatutos e, tanto quanto possível, com o pensamento do instituidor, para esse fim especialmente constituído pela directoria actual.

3.ª A directoria do club formulará, até o dia 31 de dezembro de cada anno, o thema sobre o desenvolvimento do qual deverá versar o concurso ao prêmio a conferir-se a 11 de junho seguinte.

7.ª O thema será publicado, pelo menos, tres vezes, entre os dias 1 a 10 de janeiro, nas folhas de maior circulação da Capital Federal, juntamente com a reprodução das primeiras condições para o concurso que, por sua forma, ficará objecto independente de inscrição.

8.ª Os concorrentes remetterão os seus trabalhos ao 1.º secretario do Club até o dia 20 de abril.

9.ª Os trabalhos serão anonymos e se assignarão por um pseudonymo ou motto breve, repetido no alto ou á margem de cada folha.

Cada trabalho será acompanhado de uma carta, fechada e lacrada, contendo o nome do seu autor e trazendo na parte interna do envoltório o pseudonymo ou motto por elle adoptado.

10.ª Os trabalhos não deverão exceder de 150 paginas de papel almofado pautado em 25 linhas, quando escriptos á mão, ou o seu equivalente quando impressos. Não serão acceptos para julgamento os trabalhos em que se encontrem entrelinhas, margens ou quaesquer emendas que indiquem substituição de palavras.

11.ª O thema poderá constar de uma só ou de diversas proposições com ligação reciproca e versará sempre sobre assumptos concernentes á profissão do official de marinha, ao homem do mar e homem de guerra.

12.ª O concurso é franqueado a todo o pessoal militar da Armada, inclusive o das classes assimiladas, exceptuados apenas os membros da directoria em exercicio no Club Naval.

13.ª Os trabalhos apresentados, de conformidade com as disposições precedentes, serão entregues á comissão julgadora até o dia 30 de abril.

14.ª Para a formação da comissão julgadora serão convidados pela directoria do Club tres socios, tendo a mesma

directoria em vista suas aptidões em relação ao thema em concurso.

15.ª O julgamento será pronunciado por maioria de votos. 16.ª A comissão julgadora, em carta ao presidente do Club, emitirá o seu juizo, nos termos seguintes: "A comissão julgadora opina (unanimemente ou por maioria de seus membros) que o trabalho sob o pseudonymo ou motto... foi o que tratou da questão proposta do modo mais magistral".

Paragrapho unico. A comissão terá a faculdade de não julgar dignos de premio os trabalhos apresentados, o que significará declarando que em seu juizo (unânime ou da maioria) o premio deverá ficar reservado para novo concurso do anno seguinte.

17.ª Em reunião extraordinária convocada pelo presidente, a directoria do Club, depois de tomar conhecimento do parecer da comissão julgadora, procederá á abertura da carta que tiver na parte externa do envoltório o pseudonymo ou motto, constante do referido parecer, afim de conhecer o nome do autor do trabalho preferido, ao qual será adjudicado o premio.

As demais cartas serão, acto continuo, incineradas sem ser abertas.

Paragrapho unico. No caso do paragrapho unico do artigo anterior, todas as cartas serão incineradas.

18.ª A directoria do Club solicitará da *Revista Maritima Brasileira* a publicação, em suas columnas, do trabalho premiado.

MENSAGEM

Sr. Presidente da Camara dos Deputados — Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional, que approva o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, creando a Directoria Geral da Propriedade Industrial, tenho a honra de restituir a V. Ex. dous dos autographos que acompanharam a mensagem de 5 de junho do corrente anno.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1925, 10.ª da Independência e 37.ª da Republica.

ARTHUR BERNARDES.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Directoria Geral de Industria e Commercio — 1.ª secção — Aviso n. 42 — Rio de Janeiro, 15 de junho de 1925.

Sr. 1.º Secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de passar ás vossas mãos a inclusa mensagem pela qual o Sr. Presidente da Republica devolve dous dos autographos da resolução do Congresso Nacional, devidamente sancionados, que approva o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, creando a Directoria Geral da Propriedade Industrial, Saude e fraternidade. — M. Calmon.

Ministerio da Fazenda

Por decreto de 10 do corrente, foi promovido a 3.º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas o 4.º, João Francisco Soares.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por portaria de 13 do corrente mez foram nomeados: Vicente de Faria Coelho e Benjamin Midosi de Novaes para o lugar do elevados juramentados do Tabelião do Notas do 12.º Officio desta Capital.

Directoria do Interior

Por portarias de 15 do corrente mez, via naturalizados brasileiros:

João Zdaníak, natural da Polonia, a 3 de novembro de 1885, filho

de João Zdaníak e Rozalina Zdaníak, casado, residente no Estado do Paraná.

Edward Manoel Legene, natural da Dinamarca, nascido a 3 de abril de 1898, filho de Edward Martins Legene e Rita Legene, solteiro, residente nesta Capital.

Antonio Dias Cubêlo Soares, natural de Portugal, nascido a 3 de maio de 1903, filho de Joaquim Cubêlo Soares e Esperança Dias do Valle, solteiro, residente nesta Capital.

Remetteu-se ao governo do Estado do Paraná a portaria do que alli reside.

Requerimentos despachados

Dia 15 de junho de 1925

Maria Novak, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Indeferido.

Waldemar Simões Maia, solicitando medalha de distinção. — Indeferido.

Directoria de Contabilidade

ACTOS DO SR. MINISTRO

Expediente de 13 de junho de 1925

Primeira Secção

Avisos:

N. 2.128 C — Ao Tribunal de Contas solicitou-se pagamento, ao Thesouro

Nacional, da quantia de 10:000\$, correspondente á metade da subvenção, deste anno, que compete á Escola de Direito de Goyaz, no Estado do Goyaz.

N. 2.120 C — A Camara dos Deputados transmittiu-se a mensagem do Exmo. Sr. Presidente da Republica, concernente á autorização para a abertura do credito especial de 1:050\$, destinado ao pagamento da differença de vencimentos que compete, no periodo de 1 de junho de 1922 a 31 de dezembro de 1925, ao auditor da Policia Militar do Districto Federal.

N. 2.130 C — A mesma Camara transmittiu-se a mensagem do Exmo. Sr. Presidente da Republica, concernente ao credito de 226:250\$, destinado a completar o pagamento das despesas com a erecção em uma das praças desta capital da estatua do general Pinheiro Machado.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Offícios:

N. 815 — Ao director geral do Departamento do Ensino transmittiu-se o processo da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, relativo ao pagamento que compete, por substituição, ao Dr. Darval Novares de Roma.

professor substituto da Faculdade de Medicina daquele Estado.

N. 816 — Ao juiz de direito da comarca de Alto Tocantins, no Estado de Goyaz, sobre o pagamento da gratificação que em 1922 compete ao escrivão José Floriano de Carvalho, encarregado do arquivo eleitoral do termo de Peixe, naquela comarca, informou-se da necessidade do interessado requerer a este ministerio o pagamento por exercícios findos.

ACTOS DO SR. MINISTRO

Expediente de 15 de junho de 1925

Avisos:

N. 2.137 C — Ao Ministerio da Fazenda solicitaram-se providencias no sentido de ser paga, opportunamente, no Thesouro Nacional, a Victor Fernandes Alonso a quantia de 1508, proveniente do aluguel, de outubro de 1923, da sala em que funcionava a 7ª Pretoria Criminal, á rua Manoel Victorino n. 135.

Ao mesmo ministerio solicitaram-se os pagamentos, no Thesouro Nacional, das quantias:

N. 2.132 C — De 300\$ da gratificação que lhe compete, como encarregado do arquivo e alistamento eleitoraes, durante o anno de 1924, da comarca de Bonito, no Estado de Pernambuco.

N. 2.133 C — De 1508 a Paschoal José Duarte, escrivão, encarregado do arquivo eleitoral do termo de Burty dos Lopes, no Estado do Piauí, em 1922.

Ao Tribunal de Contas solicitaram-se providencias no sentido de serem distribuidas as importancias:

N. 2.138 C — De 600\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de Minas Geraes, para pagamento, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro deste anno, da congrua que compete ao cego da cathedral da Marianna, naquella Estado, Estevão Pedro Cotta

N. 2.139 C — De 600\$ identico, ao aviso n. 2.138 C, ao padre Francisco Angelo de Almeida, vigário da cidade de Hobra de Matto Dentro, no mesmo Estado.

ACTOS DO SR. MINISTRO

Expediente de 13 de junho de 1925

Segunda secção

Avisos:

Ao Tribunal de Contas solicitou-se o pagamento no Thesouro Nacional das quantias:

N. 2.126 C — De 37.500\$, correspondente á metade da subvenção do corrente anno, que compete ao Hospital Maritimo Müller dos Reis.

N. 2.127 C — De 2:031\$910, proveniente de fornecimentos feitos á secretaria deste ministerio, em maio findo, pela firma A. Gomes Pereira & Comp.

Dia 13

Avisos:

Ao mesmo tribunal solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, das quantias:

N. 2.131 C — De 80:257\$470, proveniente de fornecimentos feitos á Repartição Central da Policia, em maio ultimo.

N. 2.134 C — De 340\$ a A. Gomes Pereira & Comp., identico ao aviso nu-

mero 2.131 C, em abril ultimo, á secretaria deste ministerio, para o Serviço de Alistamento Eleitoral.

N. 2.135 C — De 3:708\$, a Mattos Pragens & Comp., identico ao aviso numero 2.134 C, em maio ultimo e junho corrente.

N. 2.136 C — De 356\$ á mesma firma, identico ao aviso n. 2.135 C, em maio ultimo.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 13 de junho de 1925

Officios:

Ao Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 564 — Declarando que, de accordo com o decreto n. 15.934, de janeiro de 1923, foi dispensado da frequencia da cadeira de Clinica Ophtalmologica, no anno lectivo de 1924 e do pagamento das taxas de frequencia no corrente anno, o alumno do 4º anno da Faculdade de Medicina da Universidade desta capital, Euclides de Souza Moreira, visto estar servindo como sub-official enfermeiro, no Hospital Central da Marinha, desde outubro de 1924.

— Ao Sr. director do Gymnasio Nacional:

N. 563 — Pedindo a relação nominal dos alumnos matriculados nas 1ª e 2ª series do curso secundario, desse instituto, caso tenha elle já seguido o regimen servido especificando, em relação a ambas as series, quaes as materias que as constituem.

Requerimentos despachados

Wilhelm Hans Huber, Miguel Soares Bilro, Mario Florence e Ricardo Gottsman, por seu procurador pedindo registro de diplomas. — Deferido.

Reynaldo Lopoeh e Joaquim Ribeiro da Luz, pedindo certificados de exames. — Deferido.

Amelia Bahouth, pedindo ser admittida no 9º anno de piano do Instituto de Musica. — Não ha o que deferir, visto já ter sido attendida.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

Expediente de 10 de junho de 1925

Avisos:

N. 844 — Solicitou-se ao Tribunal de Contas o pagamento da importancia de 2:349\$455, a diversos, proveniente de fornecimentos feitos em abril ultimo ao Hospital Geral do Assistencia.

N. 836 — Solicitou-se ao Ministerio da Fazenda o pagamento das seguintes importancias:

De 350\$, á Vida Domestica, pelo serviço de propaganda feito, em setembro de 1923, á Inspectoria de Propaganda da Tuberculose;

N. 843 — De 268\$49, a Fontes Garcia & Comp., por fornecimentos feitos em 1923, á Directoria dos Serviços Sanitarios Terrestres.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Expediente de 13 de junho de 1925

Remetteram-se:

Officios:

Ao Dr. director geral:

N. 1.263 — Para os devidos fins, o officio n. 858, da Prefeitura do Distrito Federal, acompanhado da informação da Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios, com referencia a construção de um puxado á rua do Roço n. 49.

Ao Dr. secretario geral:

N. 1.262 — A relação de contas, em duplicata, na importancia de 1:970\$, proveniente dos alugueres das casas occupadas pelas delegacias de saude, durante o mez de maio proximo findo.

Solicitaram-se providencias:

Ao Dr. inspector de Engenharia Sanitaria:

Officio n. 1.261, no sentido de ser designado um engenheiro, para no dia 20 do corrente, ás 13 horas, proceder a vistoria sanitaria no predio n. 5, da rua das Marrecas.

Communicou-se:

Ao director da Receita Publica

Officio n. 1.260, que a 4ª Delegacia de Saude, impoz a Antonio Ferreira Christo, encontrado á rua Conde de Bonfim n. 1.241, á multa de 100\$, por infracção do art. 1.239, letra a, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

Ao mesmo, officios ns. 1.264 e 1.265, que a Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional, impoz as seguintes multas: de, 300\$, a J. Drecker, encontrado á rua São Pedro n. 50, sobrado, por infracção do art. 1.088, do decreto numero 16.300, de 31 de dezembro de 1923; de, 100\$, a J. Oliveira & Comp., encontrados á rua Frei Caneca n. 15, por infracção do art. 1.088, do mesmo decreto; de, 100\$, a Erwin Esslinger, encontrado á avenida Almirante Barroso numero 22, por infracção do art. 1.027, do mesmo decreto.

Foram multados:

Officios ns. 1.260, A, 1.264, A, 1.265, A e 1.266, A — Em 100\$, Antonio Ferreira Christo, em 300\$, J. Drecker, em 100\$, J. Oliveira & Comp., e em 100\$, Erwin Esslinger.

Requerimentos despachados

Victor Fernandes Alonso (1.710). — Já foi approvada sob a condição de não serem utilizados como dormitórios os aposentos do primeiro pavimento.

Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios:

Costa Pinto & Mathias (1.552-1.620). — Indeferido.

Fernandes & Souza (1.663-1.748). — Indeferido.

Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

Nilo Figueiredo (1.745-1877). — Deferido.

3ª Delegacia de Saude:

Antonio José Ferrão (1.478-129). — Deferido.
 Zeferino Gomes de Pinho (1.741-159). — Deferido.
 Lucinda Medeiros Costa (1.742-164). — Deferido.
 Salvador Molinaro (1.743-169). — Deferido.

5ª Delegacia de Saude:

Graciema Montenegro (1.744-901). — Indeferido.

Rectificação ao expediente do dia 10 de junho

João Lourenço do Amaral (1.530). — Indeferido, pois só merecia deferimento no pedido de relevação de multa relativa ao predio n. 153.

Aditamento ao expediente de 12 de junho de 1925

Communicou-se:

Ao director da Receita Publica:

Officio n. 1.259 — Que a 1ª Delegacia de Saude, impoz a Alpheu B. Cavalcanti, encontrado á rua General Camara n. 41, 1º andar, a multa de 200\$, por infracção do art. 1.092, do decreto numero 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

Foi multado:

Officio n. 1.259, A — Em 200\$, Alpheu B. Cavalcanti.

INSPECTORIA DOS SERVIÇOS DE PROPHYLAXIA

Expediente de 13 de junho de 1925

Offícios:

Remetteram-se:

N. 535 — Ao Sr. Dr. secretario geral, comunicando que o Dr. Sidney, vac pagar no Thesouro Nacional, a quantia de 40\$, para occorrer ás despesas a serem feitas com a desinfecção de varias peças de roupa.

N. 536 — Ao Sr. Dr. engenheiro-chefe da 1ª divisão da Inspectoria de Aguas e Esgotos, comunicando o itinerario dosapparelhos Clayton nos dias 15 a 20 do andante.

N. 537 — Ao Sr. Dr. secretario geral, as contas, em duplicata, na importancia total de 30:558\$235, provenientes de diversos fornecimentos feitos a esta inspectoria no mez de maio proximo findo, devidamente conferidas, processadas, visadas e relacionadas, de accordo com a clausula XXV da circular n. 3.587, de 26 de novembro de 1920; a relação das contas não apresentadas até á presente data, de conformidade com a clausula XXVIII da circular acima citada e bem assim a das contas referentes ao mez de abril do corrente anno, na importancia de 7:515\$000 e só agora apresentadas pelos interessados.

N. 538 — Ao Sr. Dr. director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, o requerimento do 3º official desta inspectoria, Pedro Affonso de Mello, afim de ser encaminhado ao Sr. Dr. director geral deste departamento.

DIRECTORIA DE SANEAMENTO RURAL

Serviço do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 10 de de junho de 1925

Posto de Madureira:

N. 931 — José Costa Villar. — Concedo 60 dias.
 N. 953 — Salim A. Thomas. — Certifique-se.

Sede:

N. 954 — Antonio Vasques. — Certifique-se.
 N. 955 — Dr. Eduardo Leite Leal Ferreira. — Certifique-se.
 N. 956 — Isaac Malheiros Lage. — Certifique-se.
 N. 958 — Antonio Pereira da Silva. — Certifique-se.
 N. 981 — Winter Barbosa de Godois. — Certifique-se.

Posto de Bangü:

N. 970 — Euclydes Ferreira de Araujo. — Certifique-se.
 N. 1.027 — Carlos dos Santos Neves. — Certifique-se.
 N. 1.039 — Domingos J. Tavares. — Concedo 60 dias.

Posto de Campo Grande:

N. 1.026 — José Lopes Soler. — Certifique-se.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCICIO DA MEDICINA

Requerimentos de pachados

Dia 8 de junho de 1925

N. 836. — Antonio Satyro Bittencourt Barbosa. — Archive-se.
 N. 380 — Piper Menezes de Lacerda. — Deferido.
 N. 849 — Serafim Moreira da Silva. — Archive-se.
 N. 833 — Vital Brasil Mineiro da Campanha. — Providencie-se sobre o parecer do Instituto Oswaldo Cruz.
 N. 967 — Le Ierc & Comp. — Archive-se.
 N. 902 — Alvaro Nascentes da Silva. — Compareça nesta inspectoria.
 N. 921 — Pedro de Freitas Lins. — Compareça nesta inspectoria.
 N. 1.044 — Dr. Carlos Schoenhaerl. — Certifique-se.

Dia 9

N. 906 — João Baptista de Paiva. — Deferido.

Dia 10

N. 998 — Petronillo Antonio Salles. — Entregue-se mediante recibo.
 N. 919 — Luiz Augusto Albernaz. — Sciencie-se, archi. c-se.
 N. 1.023 — José Henrique Pignataro. — Deferido, pagos os emolumentos.
 N. 1.007 — Luiz Augusto Albernaz. — Archive-se.

Ministerio da Fazenda

Por portarias de 6 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

De tres mezes, com o vencimento a que tiver direito, na forma da lei, ao 1º escripturario da Delegacia Fiscal do

Thesouro Nacional no Estado do Maranhão, Antonio de Bulhões Costa, para tratar de sua saude, onde lhe convier;

De um anno, nos termos do art. 17, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao operario especial da officina de fundição de ferro da Casa da Moeda, Leopoldo Balbino da Conceição, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença.

— Por outras de 8 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

De seis mezes em prorogação, com o vencimento a que tiver direito, na forma da lei, ao 2º official aduaneiro, extinto, da Alfandega do Rio de Janeiro, Deodoro Simões Penna, para tratar de sua saude onde lhe convier;

De um anno, nos termos do referido art. 17, ao official de 1ª classe da officina de composição da Imprensa Nacional, Nestor Medeiros da Silva Leal, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença;

De dois mezes, na forma da lei, ao aprendiz de 2ª classe da 1ª turma do brochuras da Imprensa Nacional, Edith da Fonseca Junior, para tratar de sua saude, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença.

De tres mezes, na forma da lei, ao conferente do Posto Fiscal em Alegrete, no Estado do Rio Grande do Sul, Cicero Parrot, para tratar de sua saude, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença.

— Por outras de 9, também do corrente, foram concedidas mais as seguintes licenças:

De seis mezes, nos termos do mesmo art. 17, ao aprendiz de 1ª classe da officina de impressão da Imprensa Nacional, Floriano Rodrigues Peixoto, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença;

De um anno, nos termos do art. 17, § 2º do mencionado decreto n. 14.663, ao sub-chefe, extinto, dos officiaes aduaneiros da Alfandega do Rio de Janeiro, Augusto José de Figueiredo Cordeiro, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença.

— Por outra de 10, também do corrente, foi concedida a licença de noventa dias, na forma da lei, ao collector das rendas federaes de Santa Thereza, no Estado do Rio de Janeiro, Francisco Garcia Goulart, para tratar de sua saude, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de junho de 1925

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 147 — Solicitando providencias relativamente as que pediram em requerimento Silveira Machado & Comp., F. Moggi & Comp. e Companhia União Industrial, em vista das allegações de não ser o cabo de manilha de produção nacional;

Mentico ao do origem estrangeira, affirm de que ditos cabos sejam pela Inspectoria Federal de Navegação examinados, no sentido de instruir este ministerio para em definitivo resolver sobre a concessão ou não do favor de isenção de direitos solicitado pelas empresas de navegação.

N. 148 — Pedindo esclarecimentos sobre a restituição á firma Dias Garcia & Comp., de uma caução de 10:000\$, representada por varias apolices ao portador, depositada no Thesouro Nacional para garantir a assignatura do contracto para o fornecimento de material metallico á Inspectoria de Aguas e Esgotos, no corrente exercicio.

— Sr. 1º secretario do Senado Federal:

N. 11 — Solicitando providencias no sentido de ser enviado o processo referente ao pagamento da importancia do 4:947\$108, devido a Alexandre Cazzani, em virtude de sentença judiciaria.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 13 de junho de 1923

Sr. Dr. juiz da Primeira Pretoria Criminal:

N. 128 — Informando á Directoria do Estatistica Commercial que foi scientificada de haver sido requisitado o escripturario Manoel Hortulano Alcoforado Muniz, para depor em um processo crimine.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 58 — Remettendo a portaria de 5 do corrente, concedendo seis mezes de licença, na forma da lei, a Ambrosio da Fonseca, guarda da policia aduaneira da Alfandega da Bahia.

N. 59 — Enviando a portaria de 5 do corrente, que concede um anno de licença, nos termos do art. 17 do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a Manoel Eugenio Costa Cavalcanti, 3º escripturario da Alfandega da Bahia.

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 26 — Transmittindo a portaria de 6 do corrente, concedendo seis mezes de licença, em prorogação, na forma da lei, a Orlando Vasconcellos, escripturario da Collectoria Federal de Baturité.

— Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 13 — Remettendo a portaria de 5 do corrente, concedendo tres mezes de licença, na forma da lei, a João Carlos da Fonseca, 2º escripturario da Alfandega de Victoria.

— Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 16 — Enviando a portaria de 5 do corrente, que concede tres mezes de licença, na forma da lei, a Eduardo Henrique de Souza, escripturario da Collectoria Federal da capital de Goyaz.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 29 — Transmittindo a portaria de 6 do corrente, concedendo seis mezes de licença, na forma da lei, a Adalberto Oliveira, escripturario da Collectoria Federal de Rcsario.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 30 — Remettendo o titulo de 10 do corrente, exonerando, a pedido, Raymundo do Pinho Magalhães, do logar de

despachante aduaneiro da Alfandega de Belém.

N. 31 — Enviando o titulo de 6 do corrente, nomeando Alvaro Augusto Pereira, collector federal em Porto do Móz,

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 33 — Transmittindo a portaria de 6 do corrente, concedendo seis mezes de licença, em prorogação, na forma da lei, a Carlos Franco de Souza, collector da 2ª Collectoria das Rendas Federaes da capital do Paraná.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 45 — Remettendo o titulo de 10 do corrente, nomeando, na forma do art. 1º, § 2º, do decreto n. 4.057, de 14 de janeiro de 1920, Waldemar da Silva Faria, para o logar de despachante aduaneiro da Alfandega de Recife.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 122 — Enviando a portaria de 5 do corrente, concedendo um anno de licença, nos termos do art. 19, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a Darcy Guedes de Carvalho, 4º escripturario da delegacia fiscal.

N. 123 — Transmittindo o titulo de 9 do corrente, nomeando, na forma do artigo 4º do decreto n. 4.057, de 14 de janeiro de 1920, Albino Gonçalves Borges, despachante aduaneiro da Viação Ferrea do Estado.

N. 124 — Declarando haver recebido autorizar a abertura do concurso de 2ª entranca, e designar o consultor Dr. Joaquim Antonio Ribeiro para presidir os respectivos trabalhos e o 1º escripturario João de Castro Xavier do Valle para exercer as funções de secretario.

— Sr. Dr. Joaquim Antonio Ribeiro, consultor junto á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 125 — Declarando haver sido designado para presidir os trabalhos do concurso para provimento de empregos de 2ª entranca do repartição de Fazenda a realizar-se na delegacia fiscal.

— Sr. João de Castro Xavier do Valle, 1º escripturario da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 126 — Declarando haver sido designado para exercer as funções de secretario do concurso para provimento de empregos de 2ª entranca da repartição de Fazenda, a realizar-se na delegacia fiscal.

— Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 134 — Remettendo a portaria de 6 do corrente, concedendo noventa dias de licença, na forma da lei, a Flores-tan de Oliveira Lima, 4º escripturario da delegacia fiscal.

N. 135 — Enviando a portaria de 5 do corrente, concedendo tres mezes de licença, na forma da lei, a Jeronymo da Silva Carvalho Junior, guarda da Alfandega de Santos.

— Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 31 — Transmittindo os decretos de 6 do corrente, declarando sem effeito o decreto de 23 de fevereiro ultimo, pelo qual foi nomeado o bacharel Antonio Augusto Ribeiro de Almeida, para o cargo, em comissão, de fiscal da Inspectoria Geral de Bancos, no Estado, o nomeando para o mesmo logar Carlos Dillencourt.

Contadoria Central da Republica

EXPEDIENTE DO SR. CONTADOR GERAL

Dia 13 de junho de 1923

Officios:

Ao Sr. encarregado da Sub-Contadoria Seccional no Districto Telegraphico do Natal:

N. 1.191 S — Remettendo cópia do parecer desta contadoria.

— Ao Sr. encarregado da Sub-Contadoria Seccional na Administração dos Correios em Ribeirão Preto:

N. 1.192 — Respondendo consultas do officio de 1 do corrente, dessa repartição.

N. 1.193 II — (Para ser publicado na integra).

Ns. 1.194 II a 1.209 II — Aos Srs. encarregados das Sub-Contadorias Seccionaes nas Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados: Amazonas, Pará, Ceará, Parahyba, Alagoas, Sergipe, Bahia, Espirito Santo, S. Paulo, Paraná, Santa Catharina, Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Administração dos Correios do Estado do Rio e Imprensa Nacional, sobre remessas de balancos mensaes, no exercicio de 1923, dos Serviços Industriais.

— Sr. guarda-livros encarregado da Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Piauí:

N. 1.193 II — Não devendo figurar nos balancos de Serviços Industriais outras contas a não ser as dos ministerios, deveis enviar outros em substituição aos já remettidos que ainda aguardam rectificação.

As repartições estaduais devem ser cobradas, figurando a renda nos titulos proprios de receita e, em «Diversas responsaveis» a despesa, providenciando a delegacia sobre a cobrança.

Estas alterações podem ser feitas globalmente no balanço a ser enviado de receita e despesa.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 13 de junho de 1923

Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 174 — Em officio n. 164, de 13 de fevereiro do corrente anno, recorrestes ex-officio da decisão pela qual desta provimento ao recurso de Jorge Frank do acto da Collectoria Federal de Solidade, que lhe impoz a multa de 5:000\$, por infracção do regulamento do imposto de consumo.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 30 de abril ultimo, proferiu o seguinte despacho:

«Dos autos foram consignadas as infracções dos arts. 72 e 111, paragrapho 10, a, combinados com a do art. 204, do vigente regulamento do imposto de consumo. Pelo exame procedido no estabelecimento do fabricante não ficou provado haver occorrido a infracção dos dois ultimos dispositivos e quanto a do primeiro tornava-se necessaria a apprehensão da mercadoria para a prova material da falta, ex-vi do art. 118, do mesmo regulamento, pelo que, nos termos do parecer nego provimento ao recurso ex-officio».

O parecer que emitti e ao qual se refere o despacho do Sr. ministro, foi o seguinte:

«As infracções capituladas nos autos foram as dos arts. 72 e 111, paragrapho 40, letra a, do decreto n. 14.648, de 29 de janeiro de 1921, que dizem respeito á rotulagem e ao modo de pagamento do imposto.»

O autoante não fez, entretanto, apprehensão das mercadorias, valendo-se do disposto no art. 126, que não tem absolutamente applicação ao caso.

Não existe, pois, a prova material das infracções.

Por isso, e não pelos motivos da decisão de fls. 46, o processo é nullo, e assim não merece provimento o recurso *ex-officio*, devendo ser mantido.

O que vos communico, para os devidos fins.

N. 175 — Com o officio n. 237, de 12 de março transmittistes ao Thesouro o processo referente ao recurso interposto por Carlos Zimmer & Comp., da vossa decisão seguinte: «De accôrdo com o parecer do Sr. contador Pedro Maia, nego provimento ao recurso interposto para esta delegacia pelos Srs. Carlos Zimmer & Comp., da decisão proferida pela Collectoria Federal em Montenegro, neste Estado, multando-os na quantia de réis 3:500\$, por infracção estatuida no artigo 65, letra a, do vigente regulamento do sello, para confirmar, como confirmo a mesma decisão.»

Não ha motivos ou razões no processo, para esta delegacia tomar conhecimento do recurso e lhe dar provimento, como propõe o Sr. escripturario informante, bem assim, para reduzir a multa imposta, conforme opina o Sr. Dr. consultor em o seu parecer de fls.: primeiro, porque a infracção deu-se na vigencia do decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920, e segundo, porque a applicação da multa, no gráo médio, guarda inteira conformidade com o disposto no art. 66, combinado com o paragrapho 8, do artigo 68, do regulamento do sello em vigor, e que foi expedido com o decreto numero 14.339 citado, e em varias decisões do Thesouro sobre casos analogos ao presente.

«Desta decisão cabe recurso para o ministro da Fazenda, dentro do prazo de 15 dias, na forma estabelecida pelo art. 72, do regulamento alludido e contados de accôrdo com o art. 125 e seus paragraphos do Código Civil.»

Communique-se este despacho á Collectoria das Rendas Federaes em Montenegro para os devidos fins.»

O Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo, nelle proferiu, em 25 de março ultimo, o seguinte despacho:

«Deante do laudo pericial da Casa da Moeda que affirma terem sido aproveitadas as estampilhas appostas aos documentos de fls. 415 e 719 e em face do preceituado no paragrapho 9º, art. 11, do regulamento approved pelo decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920, nego provimento ao recurso.»

O que vos communico, para os devidos fins.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 272 — Com o officio n. 280, de 12 de fevereiro deste anno, encaminhastes ao Thesouro o processo em que recorreis *ex-officio* da vossa decisão seguinte: «Contra Manoel Barreiro Cavanellas e F. Godinho, foi lavrado o auto de fls. 3, por terem sido encontradas duas

estampilhas falsas da taxa de 508000, appostas á escriptura lavrada em 29 de dezembro de 1913, a fls. 4 e verso do livro de notas n. 97 do cartorio do tabellião Djalma da Fonseca Hernes, visto terem sido inutilizadas pelos autuados, como partes contrahentes.»

Intimados a defender-se, os autuados não apresentaram petição de defesa, sendo lavrado o termo de revelia de fls. e o tabellião apresentou a petição de fls. 5.

Considerando, porém, que não ha no processo prova de que algum dos accusados tivesse conhecimento prévio de que eram falsas as estampilhas apontadas no auto, pelos fundamentos constantes da decisão de 19 de dezembro de 1922, proferida no auto n. 221, de 13 de fevereiro do mesmo anno, e publicada no *Diario Official* de 22 do referido mez de dezembro, e em face da doutrina constante da ordem n. 112 da Directoria da Receita Publica, publicada no *Diario Official* de 16 de março de 1923, julgo improcedente o auto de fls. 3 e recorro *ex-officio* para o Sr. ministro da Fazenda.

Depois de feitas as devidas anotações subam os autos á instancia superior.

Devem, entretanto, os autuados pagar novo sello simples correspondente á taxa das estampilhas falsas que deram causa ao processo, afim de que do facto nenhum damno material advenha aos cofres publicos.»

O Sr. ministro da Fazenda, em 19 de março ultimo, proferiu no mesmo processo o seguinte despacho: Nos termos do parecer, nego provimento ao recurso *ex-officio*.

O parecer que emitti, em 18 do dito mez de março, ao qual se refere o Sr. ministro, em seu despacho; é este: «Entendo que deve ser negado provimento ao recurso *ex-officio*, para ser mantida a decisão de fls. 7».

O que vos communico para os devidos fins.

N. 270 — Com o officio n. 310, de 18 de fevereiro deste anno, encaminhastes o processo em que recorreis *ex-officio* da vossa decisão seguinte: «Contra Manoel Ferreira dos Santos, Manoel José Gomes e Antonio de Oliveira Bastos, foi lavrado o auto de fls. 3, por terem sido encontradas duas estampilhas falsas da taxa de 158 appostas á escriptura lavrada em 12 de maio de 1914, a fls. 90 e 91 do livro de notas n. 100 do cartorio do tabellião Djalma da Fonseca Hernes, visto terem sido inutilizadas pelos autuados, como partes contrahentes.»

Intimados a defender-se, os autuados não apresentaram petição de defesa, sendo lavrado o termo de revelia de fls. e o tabellião apresentou a petição de fls. 6.

Considerando, porém, que não ha no processo prova de que algum dos accusados tivesse conhecimento prévio de que eram falsas as estampilhas apontadas no auto, pelos fundamentos constantes da decisão de 19 de dezembro de 1922, proferida no auto n. 221, de 13 de fevereiro do mesmo anno, e publicada no *Diario Official* de 22 do referido mez de dezembro, e em face da doutrina constante da ordem n. 112, da Directoria da Receita Publica, publicada no *Diario Official* de 16 de março de 1923, julgo improcedente o auto de fls. 3 e

recorro *ex-officio* para o Sr. ministro da Fazenda.

Depois de feitas as devidas anotações, subam os autos á instancia superior.

Devem, entretanto, os autoados pagar novo sello simples correspondente á taxa das estampilhas falsas que deram causa ao processo, afim de que do facto nenhum damno material advenha aos cofres publicos.»

O Sr. ministro, em 23 de março ultimo, proferiu no dito processo o seguinte despacho: «De accôrdo com o parecer, nego provimento ao recurso *ex-officio*.»

O parecer que emitti em 20 do mesmo mez de março com o qual concordou o Sr. ministro é o seguinte: «Sou de parecer que se nego provimento ao recurso, para ser mantida a decisão recorrida, pelos seus fundamentos.»

O que vos communico, para os devidos fins.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 159 — Com o officio n. 223, de 20 de março do corrente anno, encaminhastes a esta directoria o recurso interposto por José Martins da Silva do acto dessa delegacia que, confirmando o da Collectoria Federal de Santa Luzia, lhe impoz a multa de 100\$, por infracção do regulamento do imposto sobre a renda.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 15 de maio proximo findo, proferiu o seguinte despacho:

«Em face da circular citada no parecer, tomo conhecimento do recurso para relevar a multa imposta ao recorrente.»

O parecer que emitti e ao qual se refere o despacho do Sr. ministro, foi o seguinte:

«O recorrente foi intimado da decisão de segunda instancia por edital de 24 de dezembro de 1924, quando já se achava em vigor o decreto n. 16.581, de 4 de setembro do mesmo anno, que approvou o novo regulamento do imposto sobre a renda.»

O decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, estabelecia o prazo de 30 dias para interposição de recurso, findo o qual a decisão passava em julgado para todos os effeitos.

O novo regulamento, porém, diz apenas que das penalidades impostas haverá recurso para instancia administrativa superior.

Tem, a meu vêr, applicação ao caso o dispositivo do art. 72, letra a, do decreto n. 5.390, de 10 de dezembro de 1904, que estabelece, em regra geral, o prazo de 20 dias para a interposição dos recursos voluntarios, e, assim o recurso está perempto.

Tendo em vista, porém, os termos da Circular n. 32, de 22 de maio de 1924, entendo que do mesmo recurso se deve tomar conhecimento, para relevar-se a multa imposta ao recorrente.»

O que vos communico, para os devidos fins.

N. 7 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional communica ao collecter da 3ª collectoria das rendas federaes em Campos, Estado do Rio de Janeiro, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o recurso da Companhia de Seguros «União Fluminense» do acto daquela exatoria que lhe cobrou com revalidação o sello devido pelos documentos remittidos á Inspectoria de

Seguros pela mesma Companhia, profere, em data de 12 de maio ultimo, o seguinte despacho:

«Foi-me conhecimento do recurso para mandar proceder pela forma proposta ao final do parecer supra.»

Outrossim, declara o mesmo director que o parecer que emittiu e com o qual concordou o Sr. ministro foi o seguinte: «O acto da 3ª collectoria de Campos, cobrando com revalidação o sello devido pelos documentos remettidos á Inspectoría de Seguros pela Companhia de Seguros «União Fluminense», foi excessivo.

«E foi excessivo porque taes documentos não estão sujeitos a revalidação e nem para semelhante fim lhes foram remettidos, por aquelle departamento.

«As proprias petições ás quaes se acham elles annexados não eram passíveis de tal pena, em face da ordem desta directoria n. 397, de 14 de setembro de 1923, á Inspectoría de Seguros.

«Assim, sou de parecer que se tome conhecimento do recurso para se mandar cobrar o sello simples de cada documento, isentos os officios de remessa dos mesmos documentos.»

— Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 271 — Com o officio n. 297, de 12 de fevereiro deste anno, encaminhastes o processo referente ao recurso *ex-officio* da vossa decisão seguinte:

«Encontra Luiz da Silva e Oliveira, Maria Umbelina de Rezende e Oliveira e Ventura Lopes, foi lavrado o auto de fls. 3, por ter sido encontrada uma estampilha falsa da taxa de 158 apposta á escriptura lavrada em 6 de dezembro de 1913, a fls. 68 a 68 v., do livro de notas n. 95 do cartorio do tabelião Dielma da Fonseca Hermes, visto ter sido inutilizada pelos autuados, como partes contrahentes.

Intimados a defender-se, os autuados não apresentaram petição de defesa, sendo lavrado o termo de revelia de fls. 5 e o tabelião apresentou a petição de defesa de fls. 5.

Considerando, porém, que não ha no processo prova de que algum dos accusados tivesse conhecimento prévio de que era falsa a estampilha apontada no auto, pelos fundamentos constantes da decisão de 19 de dezembro de 1922, proferido no auto n. 221, de 13 de fevereiro do mesmo anno, o publicada no *Diário Official* de 22 do referido mez do dezembro, e em face da doutrina constante da ordem n. 112, da Directoria da Receita Publica, publicada no *Diário Official* de 16 de março de 1923, julgo improcedente o auto de fls. 3 e recorro *ex-officio* para o Sr. ministro da Fazenda.

Depois de feitas as devidas anotações, suscitam os autos á instancia superior.

Deveni, entretanto, os autuados pagar novo sello simples correspondente á taxa da estampilha falsa que deu causa ao processo, afim de que do facto nenhum damno material advenha aos cofres publicos.»

O Sr. ministro da Fazenda, em 19 de março ultimo, proferiu a respeito o seguinte despacho:

«Negou provimento ao recurso *ex-officio*, em face do parecer.»

«Foi este o parecer que emittiu, em 18 do dito mez de março, ao qual se refere o despacho do Sr. ministro:

«Para ser mantida a decisão de fls. 7, sou de parecer que se negue provimento ao recurso *ex-officio*.»

O que vos communico, para os devidos fins.

N. 216 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional communica ao collectior das rendas federaes em Santa Thereza, Estado do Rio de Janeiro, para os devidos fins, que, por despacho de 6 deste mez, approvou a nomeação de José Vieira Machado da Cunha, para preposto dessa collectoria e a que se refere o officio n. 72, de 3 tambem deste mez.

N. 11 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional attendendo ao que consta do processo numero 30.003, deste anno, em que se verifica ter o collectior da 2ª Collectoria das Rendas Federaes em Campos, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Carlos Cardoso Tinoco prestado nova fiança, cessando assim o motivo que determinou o afastamento do mesmo exactor do exercicio do seu cargo, recommenda-lhe que assuma as funções respectivas, depois de cumpridas as formalidades necessarias.

N. 18 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional recommenda ao escriptão da 2ª Collectoria das Rendas Federaes em Campos, Estado do Rio de Janeiro, que passe o exercicio do cargo de collectior ao serventuario effectivo Sr. Carlos Cardoso Tinoco que nesta data presta fiança em garantia do seu cargo.

Dia 13

Officios:

Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 302 — Communicando que o Sr. ministro deu provimento ao recurso de Augusto Costa & Irmão encaminhado com o officio n. 4.442, de 10 de dezembro de 1924.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do S. Francisco:

N. 22 — Communicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para locomotivas destinadas á Sociedade Anonyma Industrias Reunidas F. Matarazzo.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 336 — Communicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para material destinado á Companhia Nacional de Navegação Costeira.

N. 337 — Communicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para a Sociedade Anonyma Lloyd Nacional.

N. 338 — Communicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para material destinado á Sociedade Anonyma Comercio e Industria (Souza Neschene).

N. 334 — Remettendo o processo n. 45.254, de 1923, afim de ser integralmente cumprido o despacho do Sr. ministro da Fazenda.

N. 340 — Communicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para material destinado á Rede do Vição Sul-Mineira.

Ns. 341 e 342 — Communicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para material destinado á Companhia Brasileira Carbonifera do Araranguá.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 173 — Communicando que o Sr. ministro deferiu o requerimento em

que Henrique Bernard Filho, proprietario de uma usina electrica em S. Paulo, pede para recolher 2 collectorias local o imposto de energia electrica.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos Despachados

N. 11.683 — A Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada «O Credito Popular», pedindo averbação de procurações em causa propria nas folhas de pagamento de alguns dos seus mutuários. — A vista dos fundamentos dos pareceres, indeferido.

N. 2.679 — Coriolano Coelho, pedindo pagamento por exercicios findos. — Archive-se, á vista do que foi resolvido no processo de exercicios findos n. 193, de 1924.

N. 1.709 — Silva Santos & Comp., pedindo pagamento por exercicios findos. — Archive-se, á vista do que foi resolvido sobre o processo de exercicios findos n. 193, de 1924.

N. 1.875 — Estrada do Ferro Noroeste do Brasil, pedindo pagamento por exercicios findos. — A vista do que foi resolvido sobre o processo de exercicios findos n. 193, de 1924, archive-se.

N. 21.097 — Nilo Horacio de Oliveira Sucupira, pedindo pagamento de pensão. — A vista do parecer, indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 4 de junho de 1925

Officios:

Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 137 — Concedendo, por conta da verba 32ª, de 1925, Ministerio da Justiça, o credito de 6.000\$, consignado a favor da progenitora do bacharel José Rezende Costa, D. Urbana L. de R. de Rezende Costa.

N. 138 — Recommendando para remetter ao Thesouro geral de D. Luiz Lopes de Souza.

N. 139 — Recommendando para transferir ao Thesouro o credito para pagamento do D. Coleção Facilita do Oliveira.

N. 110 — Devolvendo o processo a que se acha annexo o vosso officio numero 34, de 2 de maio de 1924, referente á divida de 23\$390 á Rede Sul Mineira, para receber informação.

N. 141 — Concedendo, por conta da verba 34ª, de 1925, Ministerio da Justiça, o credito de 700\$, para pagamento, em 1925, ao covego Tobias Bernardine de Souza Cunha.

N. 142 — Idem, verba 21ª, de 1925, Ministerio da Justiça, o credito de 115:540\$, para pagamento das despesas com o serviço de prophylaxia da lepra e das doenças venereas.

N. 143 — Idem, verba 29ª, de 1925, Ministerio da Fazenda, 25\$, para pagamento ao agente fiscal Vicente Manso Pereira.

N. 144 — Idem, verba 3ª, de 1925, Ministerio da Agricultura, 800\$, para pagamento das despesas do Patronato Agrícola «Casa dos Ottoni», em 1925.

N. 145 — Idem, verba 21ª de 1925, Ministerio da Justiça, 435:000\$, para pagamento das despesas com o serviço de saneamento e prophylaxia rural em 1925.

N. 146 — Idem, verba 43ª de 1925, Ministerio da Justiça, 600\$, para pagamento em 1925 de congrua a monsenhor José Silverio Horta.

Requerimentos despachados

N. 3.600 — Fernando Ramos, pedindo pagamento por exercicios findos. — Prove o allegado.

N. 59.376 — Alacirino Lima, pedindo pagamento. — Venha por intermedio do Ministerio da Viação.

N. 14.997 — D. Luiza Chaves Ferreira, pedindo transferencia de credito para o Thesouro. — Dirija-se, querendo, á Delegacia Fiscal em S. Paulo.

N. 28.275 — D. Maria da Gloria Mianzo de Araujo, pedindo lhe sejam extensivos os favores do decreto n. 4.652, de 17 de janeiro de 1923. — Habilite-se na forma do decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1896.

N. 26.891 — Bromberg Hacker & Comp., pedindo pagamento. — Provem haver interrompido a prescrição.

N. 57.624 — D. Presciliana dos Santos Limoeira, pedindo expedição de titulo. — Satisfaca as exigencias da informação e proceda-se nos termos propostos.

N. 14.791 — D. Cecilia Augusta Duque Estrada Santos, pedindo expedição de titulos. — Satisfaca as exigencias do parecer.

N. 54.954 — D. Joaquina Alves da Costa, pedindo concessão de montepio. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 9.026 — D. Decolecia Dias de Almeida Santos, pedindo expedição de titulos. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 23.336 — Guilherme Herculanio de Abreu, sobre seu processo de aposentadoria. — Satisfaca as exigencias.

N. 18.168 — José Joaquim Teixeira, pedindo pagamento de pensão. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 23.600 — D. Bertha Calhao Martins, pedindo expedição de titulos. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 42.753 — D. Maria do Carmo Amaral Teixeira, pedindo pagamento. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 54.369 — Francisco de Castro, pedindo sejam extensivos á menor Mercados os favores do decreto n. 4.652, de 17 de janeiro de 1923. — Faça reconhecer as firmas dos signatarios dos documentos de fls. 1 a 3, 4 e 8 e complete o sello do documento de fls. 4. Apresente certidões de nascimento e de obito de Consuelo e certidões de haver o fogueirista Theodoro Caminha fallecido de molesta epidemica, quando em serviço de guerra durante a campanha contra a Alemanha.

N. 25.836 — Monsenhor Dr. João Onofre de Souza Breves, pedindo pagamento de restituição. — A' vista do que está resolvido por despacho do Sr. ministro da Fazenda, de 31 de outubro de 1924, exarado no processo iniciado com o officio da Imprensa Nacional n. 1.002, de 26 de maio de 1916, e não constando do processo ter sido interrompida a prescrição, archive-se.

N. 23.296 — D. Maria da Gloria Damasceno e Gabriela Reis Damasceno, pedindo reversão de montepio. — Satisfacam a exigencias do parecer.

N. 21.036 — D. Rita Monteiro Coutinho, pedindo os favores do decreto n. 4.652, de 17 de janeiro de 1923. — Satisfaca as exigencias do parecer.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 15 de junho de 1925

Requerimento despachado

D. Morbela de Souza Nogueira, pedindo licença para transferir o dominio util do terreno n. 312 da rua Felipe Cardoso, em Santa Cruz. Processo n. 27.530/25. — Junte a interessada a carta de aforamento.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 15 de junho de 1925

Sem numero — J. A. Rodrigues & Comp. — Restitua-se a requerente a quantia de 2:500\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Sem numero — Reclamação de Fernando Pinto Ferreira. — Informe a 2ª Sub-directoria.

Sem numero — Arthur Martins Pereira de Souza Mattos. — Cobre-se a revalidação de sello indicada pelo parecer.

N. 6.702 — Seraphim da Cunha Mendes. — Faça-se a rectificação proposta, procedendo-se como indica o parecer.

Sem numero — Gaspar Coelho de Magalhães e outros. — Pague, com revalidação, a differença de sello.

Sem numero — Requerimento de Octavio Augusto da Silva. — A' 1ª Sub-directoria para informar, ouvindo a secção de partidas dobradas.

Sem numero — Mattos Rocha & Comp. — Cobre-se a revalidação de sello, de conformidade com o parecer.

N. 2.740 — Hermenegildo da Silva. — Encaminhe-se á Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda.

Sem numero — The Texas Company. — Cobre-se a revalidação de sello indicada pelo parecer.

N. 4.388 — Carlos Bandeira de Mello. — Volte o processo a 2ª Sub-directoria para cumprir a ultima parte do despacho de 22 de maio proximo findo.

Sem numero — Representação de Francisco J. de Albuquerque Maranhão. — Não ha revalidação. Prosiga o processo.

Sem numero — Pedido de supprimento de 250:000\$ ao Thesouro Nacional. — Solicite-se.

Sem numero — R. Petersen & Co Ltd. e M. Ribeiro Moreira. — Officie-se á Casa da Moeda solicitando o exame pericial.

Sem numero — Elizabeth Schutte e Dr. João Baptista de Azevedo. — Solicite-se da Casa da Moeda o exame pericial da estampilha.

N. 13.678 — João Ferrari. — De accordo com o parecer, imponho a cada uma das firmas Franklin Estrella e João Ferrari a multa de 100\$, minimo, do artigo 58 do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, em virtude de infracção do art. 24. § 2º do referido decreto. Intime-se.

N. 14.437 — Manoel da Silva. — Faça a apporção proposta, archive-se. Sem numero — Boschen & Comp. — Apporção e cobrança por arbitramento,

com a móra respectiva, nos termos do art. 16 do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922. Ainda de accordo com os mesmos artigos e decreto, imponho á firma Boschen & Comp. a multa de réis 1:000\$, minimo, da lei. Intime-se.

Sem numero — Sociedade A. Brasil Film. — Intime-se a prestar os esclarecimentos alludidos no parecer, marcando-se o prazo.

Sem numero — Sequeira Jorge & Companhia. — Faça o exame e informe o Sr. escriptuario Moreira Filho.

Sem numero — Constantino José Teixeira e Francisco Corrêa Ramos. — Archive-se.

N. 6.106 — Pedro dos Santos & Companhia. — Encaminhe-se o recurso, prestando-se a informação de accordo com o parecer.

Sem numero — Francisco Castanheda. — Informe a 3ª Sub-directoria.

N. 7.245 — Maria Monteiro & Carvalho. — Informe a 1ª Sub-directoria sobre a divergencia do nome no talão e guia de depositos.

Sem numero — Benedicto Leal e outros. — Entregue-se, de accordo com o parecer, a quantia de 800\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Sem numero — Hotel Aguas Ferecas. — A' vista do parecer, archive-se.

Sem numero — José Elias & Comp. — Archive-se.

Sem numero — H. Ignacio Guimarães. — Entregue-se de accordo com o parecer, a quantia de 500\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 23.076 — Abano & Dias. — Cobre-se a revalidação do sello

Ordens e officios despachados

Officio n. 884, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, José da Rocha Pinto. — A' 1ª Sub-directoria para os devidos fins.

Officio n. 689, da Estrada do Ferro Central do Brasil. — A' 3ª Sub-directoria, para os devidos fins.

Officio n. 951, da Inspectoria de Aguas e Esgotos, contas relativas ao consumo d'agua. — A' 1ª Sub-directoria, para os devidos fins.

Officio n. 543, do Ministerio da Marinha, infracção do sello federal. — A' 3ª Sub-directoria, para os devidos fins.

Officio n. 876, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Alvirio Hugueney de Mattos. — A' 1ª Sub-directoria, para os devidos fins.

Officio n. 880, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Luiz Teixeira Mendonça. — A' 1ª Sub-directoria, para os devidos fins.

Officio n. 881, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Boaventura da Cunha Junior. — A' 1ª Sub-directoria, para os devidos fins.

Preccatorios despachados

Juizo da 3ª Preforia Criminal, entrega de 300\$, a favor do Dr. José Nunes Ramos. — Dê-se execução á deprecada, em vista da informação.

Juizo da 4ª Vara Civil, entrega de 1:750\$, a favor de Costa Braga & Comp. e Dr. Gualter José Ferreira. — Cumpra-se.

Autos de infracção

Auto n. 207, lavrado em 19 de maio de 1925 contra Rodrigues & Franca e Gonçalves Dias & Comp. — Entregue-se a

N. 895 — Sr. collector federal de Balneios — Respondendo a uma consulta (22)635).

N. 896 — Sr. ministro da Fazenda — Devolvendo, com informação, uma carta de Gregório G. de Castro Mascarenhas.

N. 897 — Sr. 1º collector federal de Niteroy — Sobre a mudança do contribuinte Robert Hermann Wilson.

N. 898 — Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal — Remettendo um requerimento de Martins & Marques.

N. 899 — Sr. collector federal de S. João d'El-Rey — Respondendo ao seu officio n. 77, sobre o contribuinte capitão Joaquim Furtado Sobrinho.

Memoranda:

N. 51 — Companhia Paulista de Força e Luz — Sobre sua declaração.

N. 52 — Biola, Amosso & Comp. — S. Paulo — Idem.

N. 53 — Upton Rowbey & Comp., Ltd, S. Paulo — Idem.

Papeis despachados:

Lutz, Ferrando & Comp., Ltd. — Soluto.

Oscar Philipi & Comp., Ltd. — Os estabelecimentos filiaes mantidos pelos requerentes devem fazer annualmente a estação fiscal do districto onde funciona uma comunicação de que a casa matriz apresentará a declaração de seus rendimentos, Fica-lhes, porém, restricta a obrigação de satisfazer, perante a respectiva repartição local as exigencias referidas no capitulo XIII do Regulamento approved pelo decreto numero 16.581, de 4 de setembro de 1924, além de outras informações julgadas necessarias a fiscalização do imposto.

Raul de Souza Mège — A secção de recepção para aceitar a declaração, remettendo pelo correio o respectivo recibo ao declarante.

Fernandes & Yuste — Sciuto.

João Baptista Domingues. — Não ha o que deferir.

Empresa do Aguas Gazoas. — Indeferido, visto o calculo ter sido feito de accordo com os dados constantes dos documentos apresentados para comprovar a declaração.

Lavanderia Cooperativa de Responsabilidade Limitada do Centro União dos Proprietarios de Hoteis e Classes Anexas. — Junto um exemplar dos estatutos.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 13 de junho de 1925

Officios expedidos:

Ao Exmo. Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 244 — Remettendo, de accordo com o Codigo de Contabilidade, a 2ª via do empenho n. 2, desta data, da despesa de 4808, relativa a assignatura annual do aparelho telephonico, installado nesta inspectorie.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 81 — Remettendo, para os devidos fins, de accordo com o Codigo de Contabilidade, a 3ª via do empenho n. 2, desta data, da despesa de 4808, relativa a assignatura annual do aparelho telephonico, installado nesta inspectorie.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 15 de junho de 1925

Officio n. 486 — Ao fiscal encarregado do expediente em S. Paulo — Remettendo o processo de João Baptista do Castro, com casa bancaria, na cidade de Casa Branca, naquelle Estado.

Requerimentos despachados

Diullo Ferrini, informação de 6 de junho de 1925. — Junte-se processo.

Banco Espanha e Brasil, requerimento de 12 de junho de 1925. — Junte-se ao processo.

Imprensa Nacional e "Diário Oficial"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 15 de junho de 1925

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 1.282 — Ao Sr. marechal presidente do Gremio dos Officiaes Reformados do Porto Alegre, fazendo comunicação sobre o *Diário Official*.

N. 1.283 — Ao director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, pedindo inspecção para Fernando Alves Ferreira.

N. 1.284 — Ao mesmo, idem para Aristeu Pereira Cardoso.

N. 1.285 — Ao director geral dos Telegraphos, communicando sobre remessa do *Diário Official*.

N. 1.286 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional em Minas Geraes, communicando sobre assignatura do *Diário Official*.

N. 1.287 — Ao tenente-coronel Candido F. Cardoso, idem, idem.

N. 1.288 — Ao major commandante do 8º Batalhão de Caçadores, idem, idem.

N. 1.289 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, idem.

N. 1.290 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Minas, idem, idem.

N. 1.291 — Ao collector federal do Araguay, informando sobre assignatura do *Diário Official*.

N. 1.292 — Ao director do Curso Complementar dos Patronatos Agricolas, anexo ao Posto Zootecnico Federal de Pinheiro, remettendo os exemplares do *Diário Official*.

Requerimentos despachados

Francisco Soares de Almeida Junior, João Vieira da Silva, Benicio Coelho, Manoel de Souza Pinto, Manoel de Nascimento Barbosa. — Sim, em termos.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 15 de junho de 1925

N. 338 A — Alcides Ismael Goulart de Oliveira. — Rectifique o nome.

N. 297 J — José de Barros Franca Junior. — Ao Sr. escriptuario informando.

N. 302 J — Julio Junqueira de Aquino. — Compareça para o fim que requer.

N. 57 B — Belmiro Fernandes da Silva Taveira. — Deferido.

N. 231 M — Maria Elysenia Santos de Oliveira. — Satisfaça a exigencia.

N. 93 L — Lucrecio Fernandes de Oliveira. — Deferido.

N. 90 L — O mesmo. — Deferido.

N. 23 L — Lucrecio Fernandes de Oliveira. — Deferido.

N. 76 L — O mesmo. — Deferido.

N. 48 L — O mesmo. — Deferido.

N. 87 L — O mesmo. — Deferido.

N. 161 R — Ranulpho Bocayuva Cunha. — Deferido.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 15 de junho corrente, foram concedidos:

25 mezes de licença ao capitão-tenente Victor da Silva Fontes, para empregar-se na marinha mercante e em industrias relativas a Marinha.

Esta portaria será apresentada ás escações competentes.

Foi nomeado o capitão-tenente Benjamin de Almeida Sodré para exercer, interinamente, o cargo de commandante do aviso fiscal de pesca *Espedarte*.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de junho de 1925

Sr. procurador criminal da Republica:

Pedido de liberdade.

N. 2.351 — Referencia: M. G. N. 44 — 26-5-925.

Anexo: Uma petição.

1. Submetto á vossa consideração o requerimento junto, cuja devolução, opportunamente, solicito, no qual o enfermeiro naval de 2ª classe do Corpo de Sub-Officiaes da Armada, Durval Paulo Clavico, que se acha preso na Fortaleza de Santa Cruz, pede ser posto em liberdade, pelos motivos que allega.

2. Sobre o assumpto rogo vos digna de emitir parecer.

— Sr. juiz federal da Primeira Vara Federal:

Transferencia de prisão.

N. 2.352 — Referencia: R. F. N. N. 1.485 — 25-5-925.

Anexo: Um requerimento.

1. Transmitto-vos o requerimento junto que vos dirige o ex-conductor motorista da Armada, Francisco Ferraz de Araujo Padilha, pedindo sua transferencia por motivo de saude, da prisão em que se encontra, na Ilha das Cobras, para a Casa de Correção.

— Ao mesmo:

Mudança de prisão.

N. 2.353 — Anexo: Um requerimento.

1. Transmitto-vos o requerimento junto em que o ex-sub-official da Armada Manoel Bezerra da Silva, recolhido ao presidio da Ilha das Cobras, pede sua transferencia, por motivo de saude, para a Casa de Correção.

mercadoria, mediante termo e de accôrdo com o parecer.

Auto n. 187, lavrado em 7 de maio de 1924, contra Alarico Dias da Cruz. — Officiou-se á chefatura de Policia, solicitando informações.

Auto n. 181, lavrado em 4 de maio de 1925, contra Antonio Fernandes. — Entreguesse a mercadoria, nos termos do parecer.

Auto n. 275, lavrado em 2 de junho de 1925, contra S. Haddad e N. Haddad e Irmão. — Designo os Srs. escripturarios Sylvio de Oliveira e Clarimundo Veiga. Dê-se conhecimento á firma interessada, que, por sua vez, designará perito.

Auto n. 560, lavrado em 4 de agosto de 1924, contra Carlos H. Dannemann & Comp. e outro. — Designo os Srs. Benedicto Santos e Cox para examinarem a mercadoria e informarem.

Auto n. 65, lavrado em 17 de março de 1925, contra J. E. Garreiro & Comp. — Entregue-se a mercadoria, nos termos do parecer. Reserve-se o specimen.

Auto n. 153, de 1925, contra José Tempone. — De accôrdo com o parecer, e provada como se acha a infração, julgo precedente o auto de fls. 3 e imponho á firma José Tempone a multa de 500\$, minimo do art. 53 do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Intime-se para o recolhimento da multa dentro de 30 dias e, si o não fizer, extraia-se certidão da divida para cobrança executiva, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto no prazo de 15 dias, na forma do art. 229 do decreto citado.

Auto n. 67, de 1925, contra Adonias, Coimbra & Comp. — De accôrdo com o parecer, estando provada a infração julgo procedente o auto de fls. 4 e imponho á firma Adonias, Coimbra & Comp., a multa de 600\$, minimo dos arts. 83 e 94 do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Intime-se para o recolhimento da multa dentro de 30 dias e, si o não fizer, extraia-se certidão da divida para cobrança executiva, salvo o direito de recurso, de que o multado se pôde valer no prazo de 15 dias, na forma do art. 229 do decreto citado.

Auto n. 785, de 1923, contra David Algerien. — Pela delegacia do 12º districto policial foram apprehendidas perfumarias falsificadas por David Algerien, á rua Silva Manoel n. 139, bem como apetrechos varios destinados aos misteres dessa industria clandestina.

O autuado, embora devidamente intimado, deixou o processo correr á revelia.

Julgo, pois, procedente o auto de fls. 5 e 6 e imponho a David Algerien a multa de 2:500\$, gráo maximo do art. 78, combinado com o art. 222, do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Intime-se para o recolhimento da multa dentro de 30 dias e, si o não fizer, extraia-se certidão da divida para cobrança executiva, salvo o direito de recurso, de que o multado se pôde valer no prazo de 15 dias, na forma do art. 229, do decreto citado.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE DO DIRECTOR

Processos despachados

Dia 15 de junho de 1925

Sem numero — Manoel Barbosa. — Archive-se.

Sem numero — Pedro Merculino. — Archive-se.

N. 18.651 — Abel Francisco de Almeida. — Dê-se baixa, officiando-se á Directoria da Receita, de accôrdo com o parecer.

N. 280 — Manoel Ribeiro de Souza. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se. Imponho a cada um dos vendedores indicados a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 7.568 — Manoel Chrysostomo de Carvalho. — Dê-se baixa.

N. 3.045 — Francisco Pacheco Barbosa. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se.

N. 2.771 — José Galosso. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se.

N. 19.848 — João Critelli. — Officie-se no sentido proposto.

N. 16.439 — Alfredo Brandi. — Archive-se, de accôrdo com o parecer.

N. 23.592 — The Autt Wilborg Brazil Company. — Dê-se a baixa, cancelando-se a certidão de divida proposta e officiando-se á Directoria da Receita a respeito.

N. 6.863 — S. Martinez. — Averbe-se a mudança.

N. 7.678 — Mario Martins de Oliveira. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 19.790 — Maria da Paixão Pereira Mello. — Pagas as taxas de saneamento de 1924 e a em cobrança, transfira-se. Imponho á vendedora a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 1.800 — João Parada. — Transfira-se.

N. 5.100 — J. Ferreira dos Santos. — Transfira-se, de accôrdo com os pareceres.

N. 7.869 — Oscar Flues & Comp. — Averbe-se a mudança.

N. 657 — Maria Chebad Sanom. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 8.110 — Eduardo Araujo & Comp. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 13.319 — Confilontier Mitians. — Averbe-se a mudança. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei, de accôrdo com o parecer.

N. 6.240 — Maria Freire de Vasconcellos. — Transfira-se.

N. 810 — Octavio Ferreira dos Santos. — Transfira-se.

N. 14.174 — Delahina Fontes de Faria Brito. — Transfira-se.

N. 8.844 — José Vieira de Figueiredo. — Transfira-se.

N. 14.543 — José Barbosa da Silva Braga. — Transfira-se.

N. 16.224 — Maria Augusta Lopes e outros. — Transfira-se.

N. 1.456 — Annanias Pereira de Almeida Cardoso. — Transfira-se.

N. 11.334 — João José Abduche & Sobrinho. — Entregue-se, mediante recibo.

N. 20.749 — Theophilo de Oliveira Garcia. — Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 4.698 — Alves & Corrêa. — Imponho a cada um dos signatarios do contracto junto a multa de 10\$, minimo da lei.

N. 21.129 — Companhia Colorau. — Officie-se no sentido proposto.

N. 143 — Prefeito Alves Fernandes. — Proceda-se de accôrdo com a informação e parecer.

Notificação

N. 696 — Contra Aron Goldenberg, feita em 30 de maio de 1925. — A multa de 150\$ e mais 60\$ de emolumentos do registro.

N. 753 — Salomão Kushnir, feita em 15 de junho de 1925. — A multa de 150\$ e mais 60\$ de emolumentos de registro.

Auto

N. 101 — Alfandega do Estado da Bahia. — Restitua-se.

Processo

N. 6.864 — Caldeira & Comp. — Está provado que o terreno inscripto sob numero 139, á rua da Gamboa, não existe, e corresponde actualmente aos ns. 141 e 143, sendo o caso em apreço de mera rectificação e não de transferencia, visto já constarem os dous ultimos em nome de Caldeira & Comp. Tomando, pois, em consideração o parecer ultimo, e em vista do exposto, reconsidero o despacho de 27 de julho de 1923, para torná-lo de nullo effeito, relativamente á multa imposta á Companhia Brasileira de Immoveis e Construcções, corrigindo-se devidamente o lançamento e officiando-se a respeito á Directoria da Receita.

DESPACHOS DA 2ª SUB-DIRECTORIA

Dia 13 de junho de 1925

N. 2.014 — Teixeira & Gonçalves. — Satisfaza a exigencia.

N. 1.042 — Synval Machado. — Idem.

N. 3.445 — Rodrigues Lourenço & Comp. — Satisfaza a exigencia.

N. 9.614 — Orlando Gonçalves. — Idem.

N. 19.730 — Manoel Basilio Pereira do Castro. — Satisfaza a exigencia.

N. 8.236 — Manoel Lourenço. — Satisfaza a exigencia.

N. 7.467 — Loureiro & Irmão. — Idem.

N. 3.523 — José Amorim Caridade e outro. — Satisfaza a exigencia.

N. 22.400 — José Pereira dos Santos. — Satisfaza a exigencia.

N. 604 — Gaspar Biancomano. — Satisfaza a exigencia.

N. 18.988 — Arthur Moreira Souza. — Satisfaza a exigencia.

N. 19.925 — Maria Bigliali. — Prove que ao deixar a casa o novo locatario obteve o habite-se da Saude Publica.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO PRIMEIRO DELEGADO

Dia 15 de junho de 1925

Officios:

N. 892 — Sr. director da Imprensa Nacional — Respondendo ao seu officio n. 1.023, sobre impressos.

N. 893 — Sr. 1º collector federal de Nitheroy — Sobre o lançamento de Linneu Ferreira de Souza Barros.

N. 894 — Sr. director da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra — Respondendo ao seu de n. 794, sobre informações de pagamentos.

— Sr. director geral do Pessoal: 1.
Inclusão no asylo.

N. 2.351 — Referência: Requerimento do ex-marinheiro João Paulo, de 14-5-925.

1. Declaro-vos que resolvi mandar incluir no Asylo de Invalidos da Patria o ex-marinheiro nacional — 2.999 (musico — 1ª classe) — João Paulo.

Requerimentos despachados

Grocchi Gravina & Comp. — Dizer qual o carvão que emprega nos briquetes 12-6-925. (Proposta de 29-4-925).

Torquato Gomes de Moraes, conductor motorista de 2ª classe do Corpo de Sub-Officias da Armada. — Não tendo sido reconhecido o direito, não procede o pedido de reconhecimento da divida. Em 11-6-925. (808-D. F. 4).

Manoel Alves de Moura, capitão-tenente. Indeferido. — Em 6-6-925 (128 Escolas profissionais).

Manoel Venancio Lopes Otton, conductor motorista de 2ª classe. — Não tendo sido reconhecido o direito, não procede o pedido de reconhecimento de divida. Em 11-6-925. (776-D. F. 4).

Cicero Goulart de Macedo, conductor motorista de 2ª classe. — Não estando reconhecido o direito, não procede o pedido de reconhecimento de divida. Em 11-6-925. (58-D. F. 4).

João Francisco de Oliveira Leitão, conductor motorista de 1ª classe. — Não estando reconhecido o direito, não procede o pedido de reconhecimento da divida. Em 11-6-925. (958-D. F. 4).

Alberto Joaquim Ladeira, conductor motorista de 2ª classe. — Não tendo sido reconhecido o direito, não cabe o pedido de reconhecimento de divida. Em 11-6-925. (60-D. F. 4).

Sosthenes Moreira da Costa, conductor motorista de 2ª classe. — Não estando reconhecido o direito, não pôde ser reconhecida a divida. Em 11-6-925. (E. 567-D. F. 4).

Christiano Maria de Figueiredo Araujo, capitão-tenente. — Não pôde ser attendido. (Req. de 2-6-925).

Julio Regis Bittencourt, capitão de fragata do corpo de engenheiros navaes. — Deferido, mediante recibo. 13-6-925. (373-D. E. N.).

Manoel Florencio d'Aguiar, mar. nac. n. 9.249, signaleiro timoneiro de 1ª classe. — Foi attendido. Em 11-6-925. (6.724-C. M. N.).

José Quirino dos Santos, mar. nac. n. 4.549-Te-1ª classe. — Foi attendido. Em 11-6-925. (3-6-Flotilha de submersiveis).

Manoel Spinola de Vasconcellos, 2º sargento. — Já foi attendido na sua pretensão. Em 13-6-925. (125-Fortaleza de Santa Cruz, em Santa Catharina).

Antonio Bispo de Oliveira, cabo. — Indeferido. Em 12-6-925. (1.552-R. N.).
D. Isabel de Souza e Mello. — Indeferido. Em 8-6-925. (Req. de 12-6-925).

Luiz Rodrigues de Queiroz, escrevente de 1ª classe. — Não pôde ser attendido, por ser excessivo o tempo requerido. 13-6-925. (1.461-D. P. 4).

Ministerio da Guerra

Por despacho de 9 do corrente, foi mandado servir na 4ª D. I. A. G. (Forte da Lage) o 1º tenente medico Dr. Ary Duarte Nunes.

— Por outro de 10 do corrente, foram transferidos os primeiros tenentes José Corrêa Velho, do 1º R. C. D. (Capital Federal) para o 4º R. C. D. (Tres Lagoas) e deste para aquelle regimento, Lincoln da Rocha Marinho.

— Por portaria de 15 do corrente, foi exonerado o tenente-coronel da arma de cavallaria Felisberto do Amaral Peixoto, do cargo de chefe de secção do Serviço de Estado Maior da 3ª Região Militar, conforme pediu.

Requerimentos despachados

Altamiro Nunes Pereira, 1º tenente, pedindo passagem para desconto de Paranaguá ao Rio. — Concedo.

Aristoteles de Souza Martins, 1º tenente, pedindo 90 dias de licença para tratamento de saúde de accordo com o art. 17º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. — Como pede.

Carlos de Barros Barreto, major, pedindo 4 mezes de licença para tratamento de saúde de accordo com a segunda parte do artigo 6º da lei numero 2.290, de 13 de dezembro de 1910. — Como requer.

Hildebrando Moreira, 1º tenente, pedindo seis mezes de licença para tratamento de saúde de accordo com o artigo 17º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. — Como pede.

João Baptista dos Santos, soldado, pedindo passagem de Aracaju ao Rio e vice-versa, para desconto. — Concedo.

João Manoel Carlos, soldado, pedindo passagem para desconto do Rio a Alagoas. — Concedo.

Pedro de Freitas Bandeira de Mello, 1º tenente, pedindo seis mezes de licença para tratamento de saúde. — Como pede.

Directoria de Intendencia da Guerra

O Sr. general director de Intendencia da Guerra, de ordem do Sr. ministro, classificou, como aprovisionador da 1ª Companhia Ferro Viaria (Deodoro), o 2º tenente contador, em comissão, José de Medeiros Tavares Sobrinho; o mesmo Sr. general declarou, que a classificação do 2º tenente contador, em comissão Adauto de Almeida Lima, é no 7º Regimento de Infantaria (Santa Maria) e não no 2º Regimento de Cavallaria Independente (S. Borja). — Em 12 de junho de 1925.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Segunda secção

Expediente de 15 de junho de 1925

Foram mandadas averbar as declarações de familia dos seguintes funcionarios:

Dr. Augusto de Bittencourt Carvalho Menezes, director geral de Contabilidade

da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas;

Heiconoro Francisco de Souza, agente de 3ª classe, aposentado, da E. F. Central do Brasil;

Eduardo Laranja e Oliveira, telegraphista chefe; Octaciano Eugenio de Mello, telegraphista de 1ª classe; Edalino Campos da Luz Filho, telegraphista de 3ª e Umbelino Galvão de Moura Lacerda, inspector de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas foram remetidas as cópias do termo de rescisão e da encampação decorrente do art. 1º do decreto n. 16.739, de 31 de dezembro de 1924, e do contracto com o Estado do Espirito Santo para a construção e exploração das obras do porto de Victoria (avisos ns. 26 e 27).

— Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional foram enviados, com o respectivo processo, os titulos de pensão de montepio conferidos a D. Zaira Silva e filhos (officio n. 253).

Requerimentos despachados

Candida de Abreu Luz, pedindo os favores do montepio. — Deferido.

Elvira de Pinho Ribeiro, idem, idem. — Deferido.

Anna Soares da Costa, idem, idem. — Apresente os documentos exigidos.

Paulina Dias de Toledo, idem, idem. — Deferido.

Edwiges Ignacia Franca, idem, idem. — Deferido.

Emilia Isabel Martins Ceglias, idem, idem. — Habilita-se na forma do decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866, provando, tambem, que se refere á habilitante os nomes Emilia Ceglias que figuram na certidão de obito apresentada.

Manoela Coelho de Avellar, idem, idem. — Habilita-se na forma do decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866.

Francisco Paes Leme, pedindo desconto para o montepio no cargo que era exercido. — Deferido.

Maria de Lourdes Rebello Silva, pedindo certidão. — Certifique-se.

Terceira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de junho de 1925

Officios:

N. 59 — Resolvendo sobre o requerimento da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, em que pede aprovação do contracto que celebrou em 26 de novembro de 1924, com Ivo Leão & Comp., estabelecidos com uma serraria de beneficiar madeira, nas proximidades da estação de Fernandes Pinheiro, da linha Itararé-Uruguay, para cessão mediante os termos e condições do aviso n. 114, de 23 de março de 1920, de cinco vagões plataformas dos 120 ultimamente adquiridos por conta das taxas addicionaes e sobre o qual informastes por officio n. 123/S, de 30 de janeiro do corrente anno, declaro-vos, para os fins convenientes, que approvo o referido contracto, elevando-se para 15 dias o prazo fixado na condição 5ª, para o retorno dos vagões.

Sr. inspector federal das Estradas:

N. 60 — Resolvendo sobre o requerimento da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, em que pede aprovação do contracto que celebrou em 25 de novembro de 1924, com a Sociedade Anonyma Exportadora, com sede na cidade de Ponta Grossa, para a cessão, mediante os termos e condições do aviso n. 114, de 23 de março de 1920, de cinco vagões plataformas dos 120 ultimamente adquiridos por conta das taxas adicionais, e sobre o qual informastes por officio n. 116/S, de 30 de janeiro do corrente anno, declaro-vos, para os fins convenientes, que, tendo em vista a declaração feita no requerimento da companhia de haver contractado de boa fé a venda de vagões e a de já ter recebido a respectiva importância destinada á compra de locomotivas autorizada pelo Governo, feita esta ultima declaração no telegramma do superintendente da estrada, engenheiro Ignacio de Assis Martins, de 18 do mez de maio ultimo, approvo o referido contracto, elevando-se para 15 dias o prazo fixado na condição 5ª, para o retorno dos vagões. Nenhum outro contracto será autorizado para a venda, ou para a circulação de vagões fóra da condição estipulada, de serem industriaes os contractantes.

N. 61 — Resolvendo sobre o requerimento da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, em que pede aprovação do contracto que celebrou em 18 de dezembro de 1924, com Luiz Rodolpho Cavalcanti de Albuquerque Filho, estabelecido com uma serraria no município de União da Victoria, á margem da linha sul Itararé-Uruguay, para cessão, mediante os termos e condições do aviso n. 114, de 23 de março de 1920, de cinco vagões plataformas, dos 120 ultimamente adquiridos por conta das taxas adicionais, e sobre o qual informastes por officio n. 117/S, de 30 de janeiro do corrente anno, declaro-vos, para os fins convenientes, que approvo o contracto referido, elevando-se para 15 dias o prazo fixado na condição 5ª, para o retorno dos vagões.

N. 62 — Resolvendo sobre o requerimento da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, em que pede aprovação do contracto que celebrou em 20 de dezembro de 1924, com Said Fattuh, exportador de madeiras do Estado do Paraná, para a cessão, mediante os termos e condições do aviso n. 114, de 23 de março de 1920, de cinco vagões adquiridos por conta das taxas adicionais, e sobre o qual informastes pelo officio n. 118/S, de 30 de janeiro de 1925, declaro-vos, para os fins convenientes, que, tendo em vista a declaração feita no requerimento da companhia de haver contractado de boa-fé a venda de vagões e a de já ter recebido a respectiva importância destinada á compra de locomotivas autorizada pelo Governo, feita esta ultima declaração no telegramma do superintendente da estrada, engenheiro Ignacio de Assis Martins, de 18 do mez de maio ultimo, approvo o referido contracto, elevando-se para 15 dias o prazo fixado na condição 5ª para o retorno dos vagões. Nenhum outro contracto será autorizado para a venda, ou para a circulação de vagões fóra da condição estipulada, de serem industriaes os contractantes.

N. 63 Resolvendo sobre o requerimento da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande em que pede aprovação do contracto que celebrou em

5 do dezembro de 1924 com Oscar Withers, exportador de madeiras do Estado do Paraná, para a cessão, mediante os termos e condições do aviso numero 114, de 23 de março de 1920, de cinco vagões plataformas dos 120 ultimamente adquiridos por conta das taxas adicionais e sobre o qual informastes por officio n. 119/S, de 30 de janeiro do corrente anno, declaro-vos, para os fins convenientes, que, tendo em vista a declaração feita no requerimento da Companhia de haver contractado de boa fé a venda de vagões e a de já ter recebido a respectiva importância destinada á compra de locomotivas autorizada pelo Governo, feita esta ultima declaração no telegramma do superintendente da estrada, engenheiro Ignacio de Assis Martins, de 18 do mez de maio ultimo, approvo o referido contracto elevando-se para 15 dias o prazo fixado na condição 5ª para o retorno dos vagões.

Nenhum outro contracto será autorizado para a venda, ou para a circulação de vagões fóra da condição estipulada de serem industriaes os contractantes.

N. 64 — Resolvendo sobre o requerimento da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande em que pede aprovação do contracto que celebrou em 20 de novembro de 1924 com Eduardo Meerer, exportador de madeiras no Estado do Paraná, para a cessão, mediante os termos e condições do aviso n. 114, de 23 de março de 1920, de cinco vagões plataformas dos 120 ultimamente adquiridos por conta das taxas adicionais e sobre o qual informastes por officio n. 120/S, de 30 de janeiro do corrente anno, declaro-vos, para os fins convenientes, que, tendo em vista a declaração feita no requerimento da companhia de haver contractado de boa fé a venda de vagões e a de já ter recebido a respectiva importância destinada á compra de locomotivas autorizada pelo Governo, feita esta ultima declaração no telegramma do superintendente da estrada, engenheiro Ignacio de Assis Martins, de 18 do mez de maio ultimo, approvo o referido contracto elevando-se para 15 dias o prazo fixado na condição 5ª para o retorno dos vagões.

Nenhum outro contracto será autorizado para a venda, ou para a circulação de vagões fóra da condição estipulada de serem industriaes os contractantes.

N. 65 — Resolvendo sobre o requerimento da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande em que pede aprovação do contracto que celebrou em 24 de novembro de 1924 com Wenceslau Glaser, exportador de madeiras do Estado do Paraná, para a cessão, mediante os termos e condições do aviso n. 114, de 23 de março de 1920, de cinco vagões plataformas dos 120 ultimamente adquiridos por conta das taxas adicionais e sobre o qual informastes por officio n. 121/S, de 30 de janeiro do corrente anno, declaro-vos, para os fins convenientes, que, tendo em vista a declaração feita no requerimento da companhia de haver contractado de boa fé a venda de vagões e a de já ter recebido a respectiva importância destinada á compra de locomotivas autorizada pelo Governo, feita esta ultima declaração no telegramma do superintendente da estrada, engenheiro Ignacio de Assis Martins, de 18

do mez de maio ultimo, approvo o referido contracto elevando-se para 15 dias o prazo fixado na condição 5ª para o retorno dos vagões.

Nenhum outro contracto será autorizado para a venda ou para a circulação de vagões fóra da condição estipulada de serem industriaes os contractantes.

N. 66 — Resolvendo sobre o requerimento da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande em que pede aprovação do contracto que celebrou em 20 de novembro de 1924 com Oliveira Maia & Comp., exportadores de madeiras, para a cessão, mediante os termos e condições do aviso n. 114, de 23 de março de 1920, de cinco vagões plataformas dos 120 ultimamente adquiridos por conta das taxas adicionais e sobre o qual informastes por officio n. 122/S, de 30 de janeiro do corrente anno, declaro-vos, para os fins convenientes, que, tendo em vista a declaração feita no requerimento da companhia de haver contractado de boa fé a venda de vagões e a de já ter recebido a respectiva importância destinada á compra de locomotivas autorizada pelo Governo, feita esta ultima declaração no telegramma do superintendente da estrada, engenheiro Ignacio de Assis Martins, de 18 do mez de maio ultimo, approvo o referido contracto elevando-se para 15 dias o prazo fixado na condição 5ª para o retorno dos vagões.

Nenhum outro contracto será autorizado para a venda ou para a circulação de vagões fóra da condição estipulada de serem industriaes os contractantes.

Directoria Geral de Expediente

Terceira Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 15 de junho de 1925

Officios:

Sr. director da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

N. 6 — Em solução ao requerimento do Esporte Club Noroeste, pedindo transporte gratuito nas linhas dessa estrada, de madeiras que adquiriu em diversas estações, para construção do seu campo, e que informastes em o officio numero 339/V, de 2 do corrente mez, communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro exarou, a 12, o seguinte despacho: "Como propõe a Noroeste".

— Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 69 — Em solução ao assumpto constante do vosso officio n. 1.343, de 5 do corrente mez, que informou o requerimento do 3º escripturario dessa repartição, Octavio de Souza Araujo, solicitando permissão para assumir as funções de secretario do Monte Alvaro de Vilhena, communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro exarou o seguinte despacho: "Pelos termos do requerimento verifica-se que se trata de sociedade em cujo favor se fariam consignações em folha. Estando, pois, comprehendida na circular n. 2, de 10 de janeiro do corrente anno, não concedo a permissão pedida".

— Sr. director geral dos Correios:

N. 70 — Relativamente á questão da imposição de multas sobre "colis-postaux" procedentes da Suíça, contendo relógios e outros objectos de valor, sem a necessaria declaração, de que tendes tratado nos officios ns. 84/1^a, de 19 de junho de 1923, e outros, anteriores, o Sr. ministro manda que vos seja declarado o seguinte: Que apuro, essa directoria, o que occorre quanto ás demais multas (a de 3:727\$ e a de 878\$400, constantes do processo) e o faga, com urgencia, enviando a Administração de São Paulo, se preciso fôr, indicando, tambem, a quem deverião ser feitos os reembolsos; que se contenda, preliminarmente, com o encarregado dos negocios da Suíça, a saber si deseja esse diplomata que essa directoria proceda a syndicancias identicas quanto ás saludidas multas.

Requerimento despachado

Carlos Müller de Campos, recorrendo ao acto do Sr. ministro, que autorizou a sua readmissão — em lugar de reintegração — no cargo que exercia na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil. — Indeferido.

Directoria Geral dos Correios

Directoria Geral dos Correios—Sub-Directoria do Expediente—Secção — Circular n. 32—Rio de Janeiro, 15 de junho de 1925:

Comunico-vos, de ordem de Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, que o Departamento Nacional de Saude Publica reso veu que as juntas medicas destinadas a proceder, nos Estados, ás inspecções de saude para o effeito de concessão de licenças nos termos do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, sejam, d'ora avante, assim constituídas: nos Estados de Amazonas, Pará, Maranhão, Ceará, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Alagoas, Bahia, Espirito Santo e Santa Catharina por dous medicos, sendo um do respectivo serviço de saneamento rural e o outro da inspecção de saude do porto, extrahindo-se o laudo na secretaria do serviço.

Nos Estados do Piauí, Parahyba do Norte, Sergipe, Matto Grosso, Minas Geraes e Rio de Janeiro por dous medicos do respectivo serviço de saneamento rural.

Quanto ao Estados do Rio Grande do Sul, S. Paulo (Santos) e Paraná (Paraguá), serão realizados pela inspecção de saude do porto respectivo, sempre que houver facilidade e vantagem, a criterio do respectivo delegado fiscal,

Saude e fraternidade. — O director geral, Severino Niva.

— Por portaria de 15 do corrente foram nomeados praticantes da directoria geral, os cidadãos Jayme Augusto do Amorim e Raymundo Lope Gouvêa, com os vencimentos que lhes competirem.

— Por outra da mesma data foi declarada sem effeito a de 13 de maio proximo findo, que nomeou D. Romelia de Barros Jensen para o cargo de agente do Correio de Irajá, no Districto Federal.

— Por titulo de 15 do corrente foi nomeada D. Candida Villas Boas Ca rão para o cargo de agente postal de Irajá, no Districto Federal.

Requerimento despachado

Dia 5 de junho de 1925

Z. Werneck, pedindo indemnização pelo extravio do registrado n. 311, endereçado a

Giadino Xavier, no Estado da Bahia. — Indemnize-se.

Dia 6

Brenno & Comp., pedindo restituição da caução depositada no Thesouro Nacional para garantia do contracto de fornecimento de material. — Preliminarmente, provem a successão.

Dia 12

Irmãos Piccolo, pedindo certidão de registro n. 18 092, do valor de 100\$000. — Tendo em vista a declaração de fls. 2 e o informado, certifique-se.

Dia 15

Companhia Nacional de Seguros de Vida «Sul-America», solicitando autorização para franquiar os envelopes destinados á resposta de sua correspondencia do interior, sem data — Tendo em vista o estabelecido pelas instrucções approvadas pe o Sr. ministro da Viação em aviso n. 490-G, de 1924, indeferido.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 15 de junho de 1925

Antonio Gomes Figueira, pedindo indemnização. — Pague-se a quantia de 41\$ por conta do praticante de conductor Hygino Fernandes Ribeiro.

Companhia de Seguros Integridade, idem idem. — Idem a quantia de 73\$500, de accordo com o parecer.

Evaristo Lobato, idem idem. — Idem a quantia de 19\$, por conta do agente Oscar José da Silva.

Moriz Mostof & Comp., idem idem. — Idem por conta do agente Joaquim Gomes Pereira a quantia de 20\$000.

Michel Bonheido, idem idem. — Idem a quantia de 19\$500 por conta do praticante de conferente Heilo Moraes.

Rodrigues, Irmão & Comp., idem idem. — Idem de accordo com o parecer emitido pelo Trafego a quantia de 55\$ por conta do fiel de trem Alvaro Leandro dos Santos.

Morris Mostof & Comp., idem idem. — Idem na conformidade do parecer do Trafego a quantia de 26\$500, correndo por conta do conferente Oswaldo Pacheco da Costa a respectiva indemnização.

Edaardo Araujo & Comp., Galeno Gomes & Comp. e Luiz Augusto de Vasconcellos, idem idem. — Indeferido, de accordo com a informação do Trafego.

João Lopes da Costa e Jorge Sahb & Irmão, idem idem. — Idem, por incidir a reclamação no art. 168, lettra d, do regulamento de transportes.

Alves Carvalho & Comp., idem idem. — Archive-se, visto já ter sido entregue o volume.

João D. Barbosa, pedindo certidão. — Certifique-se o que constar.

Theodor Wille & Comp., pedindo pagamento. — Faga-se o pagamento.

Noemia Monteiro de Navarro, idem idem. — Paguem-se as guias annexos.

Carlos Filippi, pedindo alteração no horario do trem M 13. — Foi indeferida a petição alludida.

Fernando Alves Xavier, pedindo autorização para colocar um varjo no jardim das officinas do Engenho de Dentro. — Indeferido.

rio. Nesse local não convem concessão de estação alguma.

José da Silva Moura, pedindo readmissão. — Se le sua petição com estampilha e crel.

Compareçam á secretaria, pa a assignatura de termos, os Srs. Drs. Ailú Ma ques, Decadato Wertheimer e José Affonso Vianna.

Compareçam á secretaria os Srs. Nicanor Genoval Dique, José Ferreira Mourão, Silvina Rosa Machado, Scarlattelli Procopio & Comp., Supervielle & Comp., Nicoláo Montezano & Filho e Lourenço de Souza Franco.

Anelo Allessio, propondo arrendamento do coqueim da estação de Valença. — Indeferido.

Arthur Kingsbury, pedindo prorrogação do prazo de caderneta kilometrica. — Prorego por 90 dias, a contar desta data.

A. Thun & Comp. Ltd., pedindo reconsideração de despacho. — Deferido, á vista da informação da 4^a Divisão.

Escola Allemã do Rio de Janeiro, pedindo concessão de passagens com abatimento. — Concedo com 50 % de abatimento em trens communs.

José da Cunha Carvalho, pedindo passe para o trecho de Palmyra a Penido. — Deferido, nos termos, porém, da informação da Contadoria.

Prado, Sarmento & Comp., propondo execução da installação de luz electrica do edificio da Contabilidade. — Accerto

Raphael Zappa Irmão & Comp., p. ndo permissão para collocar um armario na 1^a e da estação Central para guarda de revistas e jornaes; abaixo assignado de proprietarios de vehiculos, residentes nesta Capital, pedindo providencias no sentido de serem sanadas irregularidades que allegam. — Complementem o selto.

Marques & Comp., pedindo transferencia de caderneta kilometrica. — Sellem a caderneta.

Abaixo assignados de passageiros constantes do trem M. S. 12, fazendo considerações sobre a partida da Central do mesmo trem; Companhia Brasil Industrial, fazendo considerações relativamente á conta n. 159, na importancia de 137\$321. — Sellem o requerimento.

Galileu Gutierrez Silva, pedindo readmissão; Romano Ambrosi, pedindo copia de certidão; Companhia Lacteinios Alberto Boeke, pedindo restituição de importancia; Anna da Rosa Cordeiro, pedindo rectificação do aviso n. 545; Anna de Jesus, pedindo o abono de dous terços da diaria do seu fallecido marido. — Compareçam á secretaria.

Virgilio Machado, Ribeiro Costa & Comp., Holmberg Besh & Comp., Ltd. e Francisco Santoro, pedindo restituição de caução. — Restitua-se.

Inspectoria Federal das Estradas

O inspector federal das Estradas attendendo ao que, em requerimento datado de 13 de abril de 1925, lhe solicitou a Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, resolve:

a) conceder, de conformidade com o regulamento que baixou com a portaria de 3 de agosto de 1920, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, autorização para construção de um desvio no kilometro 293.950 da linha Santa Maria-Marcellino Ramos, pedido pelo Sr. José Albino Gerhart, ficando a requerente autorizada a providenciar, nos termos daquelle regulamento, sobre a construção do dito desvio;

b) approvar o projecto e respectivo organimento, na importancia de 16:518\$950, que a esta acompanha.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1925. — G. Osorio de Almeida.

O inspector federal das Estradas, attendendo ao que, em requerimento data do de 14 de maio de 1925, lhe solicitou a Estrada de Ferro Sorocabana, resolve:

a) conceder, de conformidade com o regulamento que baixou com a portaria de 3 de agosto de 1920, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, autorização para construção e uso de um desvio e ramal no pateo da estação de Candido Motta, ramal de Tibagy, pedido pela firma Machado Bastos & Comp., ficando a requerente autorizada a providenciar, nos termos daquelle regulamento, sobre a construção dos ditos desvio e ramal;

b) approvar o projecto e respectivo organimento, na importancia de 6:273\$, que a esta acompanha.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1925.—
G. Osorio de Almeida.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

Requerimentos despachados

Dia 13 de junho de 1925

Ribeiro Costa & Comp. (quatro requerimentos) e Mayrink Veiga & Comp. (quatro requerimentos).— Restitua-se.

João de Deus Costa, Joaquim Vieira de Faria, Rachid Haddad & Irmão, Cornelio Pereira da Fonseca, Ualdina Augusta Sewalbricker, José Afonso Diniz, Luiz Evangelista da Paixão, Agrippino Dias de Oliveira, Annibal Solar, Bento Francisco Soares, Companhia de Seguros Indemnizadora e Jonas Moreira Franco.— Indeferido, á vista da informação.

Joaquim Coelho.— Concedo 15 dias, na forma da lei. Quanto ao restante, requiera, querendo, ao Sr. ministro da Viação.

Joaquim Augusto Pereira, José Jorge, Claudionor Frade, João Eleazaro, Brasiliano Pedro de Sant'Anna, Arnaldo de Lima Castro, Carlos Francisco Costa e Paixões Coimbra Nobrega.— Concedo, na forma da lei.

Joaquim Antonio de Souza, José Elias de Oliveira, Newton Florencio, Corrêa & Pinto, Alino de Assis.— Deferido, nos termos da informação.

Rachide Abdo & Irmão.— Deferido, nos termos da informação, lavrado o termo necessario.

Antonio Pereira Diniz.— Aguarde terminação do prazo legal.

B. Rhosa & Comp.— Restitua-se a quantia de 75\$, nos termos da informação.

Fabiano Moreira da Silva.— Concedo as férias que serão gozadas em 6 oca que o Sr. chefe da Locomoção designará,

José Francisco da Silva.— Restitua-se a quantia de 81\$000.

Joaquim Rabello.— Restitua-se a quantia de 30\$000.

Vicente Ferreira Junior.— Restitua-se a quantia de 53\$900.

Aluizio Soares & Palhares.— Restitua-se a quantia de 30\$200.

Manoel Barbosa de Freitas.— Restitua-se a quantia de 43\$100.

Salvador Zagorta.— Restitua-se a quantia de 77\$100, nos termos da informação.

Leopoldino Augusto Chaves.— Restitua-se a quantia de 10\$484, nos termos da informação.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de junho de 1925

Aviso:

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 200 — Em additamento ao aviso n. 330, de 1 de outubro do anno proximo findo, tenho a honra de solicitar de V. Ex. as providencias necessarias no sentido de ser permittido pela Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, independente de apresentação de certificado de expurgo, o transito, em retorno da saccaria de café procedente do Estado de Minas Geraes, ficando a exigencia de tal documento sómente para a proveniente do Estado de S. Paulo.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de minha perfeita estima e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 9 de junho de 1925

Officios:

Sr. 1º delegado do Imposto sobre a Renda:

N. 1.552 — Attendendo á solicitação dessa delegacia, tenho a honra de transmitir-vos a inclusa relação dos funcionarios desta Directoria Geral, discriminando, além dos respectivos nomes, a categoria e residencia de cada um.

Outrosim, cabe-me comunicar-vos que esta directoria já providenciou quanto ás repartições que lhe são dependentes e que figuram na relação anexa, afim de que identicas participações vos sejam enviadas com referencia aos seus funcionarios.

— Sr. director do Serviço de Povoamento:

Ns. 1.553/1.566 — De ordem do Sr. ministro, solicito-vos as providencias necessarias no sentido de, com a possivel urgencia, ser remittida por essa repartição e suas dependencias, á 1ª Delegacia do Imposto sobre a Renda, uma relação dos funcionarios com os respectivos nomes, categorias e residencias.

Identicos — Jardim Botânico, Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, Observatorio Nacional, Museu Nacional, Industria Pastoral, Protecção aos Indios, Meteorologia, Instituto de Chimica, Superintendencia do Abastecimento, Algodão, Instituto Biologico, Expurgo e Beneficiamento de Cereaes e Escola Superior do Agricultura e Medicina Veterinaria.

— Sr. director-presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 1.567 — De ordem do Sr. ministro, solicito vossas providencias no sentido de ser concedida uma passagem, em 1º classe, do porto desta Capital ao de S. Salvador, no Estado da Bahia, para

o Sr. Octaviano Saback, que para allí segue comissionado por este ministerio, correndo as respectivas despesas por conta deste departamento.

Recado:

N. 97 — Ao Sr. director Geral de Contabilidade, attentosamente cumprimenta o seu collega da Agricultura e communica, para os fins do respectivo empenho de despesa, que, de ordem do Sr. ministro, foi concedida uma passagem em 1º classe, do porto desta Capital ao de S. Salvador, no Estado da Bahia, para o Sr. Octaviano Saback, que para aquelle Estado segue em commissão deste ministerio.

Dia 13

Officios:

Sr. director do Jardim Botânico:

N. 1.568 — De ordem do Sr. ministro, transmitto-vos, pela inclusa cópia, o officio do Sr. J. de Rezende Silva, sobre organização do Serviço Florestal, sollicitemo-vos as providencias necessarias no sentido de serem elaboradas por essa repartição as necessarias instruções, de accordo com as suggestões apresentadas no alludido officio, afim de serem as mesmas submettidas á approvação de S. Ex., visto tratar-se de assumpto que se relaciona com o Horto Florestal, dependencia desse jardim.

— Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico:

N. 1.569 — Repartindo-me ao officio desta directoria geral sob n. 2.058, de 8 de dezembro de 1923, de ordem do Sr. ministro, reitero as providencias no mesmo solicitadas quanto á installação de um poço tubular para inicio dos serviços de irrigação das culturas da Estação Geral de Experimentação do Campos, no Estado do Rio de Janeiro.

— Sr. José Antonio d'Almeida Pernambuco, Engenho Forno de Cal — municipio de Olinda — Estado de Pernambuco:

N. 1.570 — De ordem do Sr. ministro cumpro-me comunicar-vos que, para que possa proseguir o andamento do vosso requerimento solicitando um auxilio de 30:000\$000 para installação de uma fabrica de farinha de mandioca, faz-se mister que apresenteis prova: — 1º, do valor da propriedade; 2º, o plano da mesma fabrica com indicação da capacidade de produção diaria nos termos do decreto n. 16.131, de 25 de agosto de 1923 que regulamentou o assumpto.

— Sr. director da Federação Rural do Rio Grande do Sul — Rua dos Andradas n. 82 — Porto Alegre:

N. 1.571 — Accusando o recebimento de 100 exemplares do n. 6 da vossa revista *A Estancia*, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, não haver verba no corrente anno para aquisição do vosso periodico mensal. Autorização que vos foi dada em setembro ultimo, refere-se tão sómente ao anno de 1924.

Ficam pois, á vossa disposição os mencionados 100 exemplares remittidos.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 1.572 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 6 do corrente, foi transferido o Campo do

Sementes do Rio Branco, desse serviço, para Seto Lagôas, no Estado de Minas Geraes.

— Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 1.573 — Comunico-vos, para os devidos fins, que por portaria de 6 do corrente foi creada uma fazenda de sementes, desse serviço, em Rio Branco, no Estado de Minas Geraes.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 1.574 — De ordem do Sr. ministro, accuso o recebimento de vosso officio n. 1.149, de 2 do corrente, bem como do exemplar que o acompanhou, sobre "Circulação dos productos agricolas e custo da vida no Brasil", transmittindo-vos, ainda, em nome de S. Ex., os louvores pela elaboração do volume, que encerra dados preciosos e denota a perfeita organização dos serviços que recolheram as informações constantes do mesmo.

— Sr. Director-presidente da Companhia das Docas de Santos:

N. 1.575 — De ordem do Sr. ministro, transmitto-vos pela inclusa cópia o officio em que a Associação de Produtores de Salitre do Chile, solicita preferencia para atracamento do vapor *Ansaldo VI*, que deve chegar ao porto de Santos approximadamente a 15 do corrente e a cujo bordo chega uma grande partida do salitre do Chile, destinada, em parte, a ser offerecida gratuitamente para experiencias officiaes de agricultura.

Recados:

N. 98 — Ao Sr. director geral de Contabilidade, attentosamente cumprimenta o seu collega da Agricultura e comunica, que, por portaria de 6 do corrente, foi transferido o Campo de Sementes do Rio Branco, do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, para Seto Lagôas, no Estado de Minas Geraes.

N. 99 — Ao Sr. director geral de Contabilidade, cumprimenta o seu collega da Agricultura e comunica que, por portaria de 6 do corrente, foi creada em Rio Branco, no Estado de Minas Geraes, uma fazenda de sementes, do Serviço do Algodão.

Segunda secção

O ministro da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve, tendo em vista ter sido emancipado, por decreto n. 16.921, de 27 de maio do corrente anno, o Nucleo Colonial Cruz Machado no Estado do Paraná, exonerar os seguintes funcionarios:

Arly Lihres, para maceutico interino;
Arthuro Pinto Amado, professor interino;
Theriza Rybka, professora interina;
Arcilio Ramos, professor interino.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1925.—
Miguel Calmon da Pin e Almeida.

O ministro da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve, de accordo com o art. 2º das instrucções que baixaram com a portaria de 25 de outubro de 1923, crear uma estação

de monta, provisoria, na propriedade agricola de D. Rosalina Leite Ribeiro, em Agua Limpia, municipio de Juiz de Fora, Estado de Minas Geraes.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1925.—
Miguel Calmon da Pin e Almeida.

Por portarias de 12 do corrente:

Foi creada uma estação de monta, provisoria, na propriedade agricola de D. Rosalina Leite Ribeiro, em Agua Limpia, Estado de Minas Geraes;

Foi concedidos seis mezes de licença, para tratamento de saude, ao servente da Inspeção Agricola do 1º districto, do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, Manoel Muniz Teles, em prerogação.

Foi apostillado o titulo de nomeação da ajudante-chimica da secção de leite e derivados, Beatriz Gonçalves Ferreira, que passa a chamar-se d'ora avante Beatriz Gonçalves de Sá Earp.

Requerimento despachado

João Paranhos da Costa, escripturario, interino, do Patronato Agrícola Visco de Graça, pedindo 90 dias de licença para tratamento de saude.— Indeferido.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

Por portaria de 4 do mez corrente, foi concedida ao porteiro-almoxarife da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado de São Paulo, José Joaquim de Lemos, licença por tres mezes, para tratamento de saude, de accordo com o art. 8º do decreto n. 14.632, de 1 de fevereiro de 1921.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de junho de 1925

Agradeceu-se ao 1º Secretario do Senado Federal a comunicação que fez da reeleição da Mesa effectuada nas sessões de 6 e 7 do mez proximo findo.

Dia 12

Agradeceu-se ao Dr. Salvador Conceição a comunicação que fez de haver assumido, em 19 de maio ultimo, o exercicio do cargo de secretario das Finanças do Estado do Rio de Janeiro.

Autorisou-se ao director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil admitir, em commissão, os engenheiros de minas e civil Pedro de Moura e Glycon de Paiva para o serviço de sondagem de carvão de peira e petróleo, percebendo cada um a gratificação mensal de 600\$, na forma do disposto no art. 3º, n. 8, do Regulamento aprovado pelo decreto n. 11.443, de 20 de janeiro de 1915.

Designou-se:

O Dr. Diogenes Pereira da Silva, medico interino da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, para se vir, até a teor deliberação, no Curso Complementar annexo á Faze da Modelagem de Criação «Santa Monica», cessando o exercicio que tinha na Superintendencia de Abastecimento.

O Dr. Luiz Soares de Gozê, medico do Curso Complementar annexo á Faze da Modelagem de Criação «Santa Monica», para servir, até ulterior deliberação, na Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz.

Requerimentos despachados

Dia 10 de junho de 1925

Pelo Sr. ministro:

J. C. Muller, Fritz & Comp. G. m.b.H., recorrendo do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que indeferiu o seu pedido de privilegio para um grupo de cylindros de enlramento, divididos ongitudinalmente, para machinas de fabricar churros.— Deu-se provimento ao recurso revogando-se o indeferimento.

Jackson Research Corporation, pedindo prorrogação de prazo por 45 dias para recorrer do despacho da Directoria Geral de Propriedade Industrial que indeferiu o seu privilegio para «distillação por desassimilação» as materias carbonadas que contem volateis.— Deferido.

José Baptista Duarte, pedindo pagamento, por equidade, das segundas, terceira, quarta e quinta annuidades da patente n. 11.317.— Deferido, á vista dos precedentes.

Fernando da Silva Almeida, pedindo permissão para inscrever-se no exame de admissão á Escola de Minas de Ouro Preto, fica do dependente de inglez, physica e chimica e historia natural, cujos exames prestará na época devita.— Indeferido, á vista da informação do director da escola.

Lipp Pereira Peixoto, pedindo matricula na Escola de Minas de Ouro Preto independente dos exames de francez, inglez, physica e chimica e historia natural.— Indeferido, á vista da informação do director da escola.

Pelo Sr. director geral:

Sociedade Commercial Brasileira de Riga, pedindo os favores dos decretos n. 2.543 A, de janeiro de 1912, n. 9.521, de abril de 1912, e n. 9.917, de dezembro de 1912 e art. 47, letras a e b, da lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1922.— Sello os documentos apresentados.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 8 de junho de 1925

Comunicou-se:

Ao director da Despesa Publica que, por portaria de 20 de maio ultimo, foi nomeado o bacharel Miguel Vicente Calmon Viana para exercer o cargo de fiscal do Governo junto áquella companhia.

Ao presidente da Companhia Internacional de Seguros que, por portaria de 20 de maio ultimo, foi nomeado o bacharel Miguel Vicente Calmon Viana para exercer o cargo de fiscal do Governo junto áquella companhia.

Ao presidente do Conselho Nacional do Trabalho que, por portaria de 20 de maio ultimo, foi nomeado o bacharel Miguel Vicente Calmon Viana para exercer o cargo de fiscal do Governo junto á Companhia Internacional de Seguros.

Ao director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado de Sergipe que, Sr. ministro resolveu approvar o acto do director da escola nomeando Arlinda Cabral Figueiredo para substituir a junta de professora do curso primario, Maria Caoral, que entrou no gozo de licença.

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional do Estado de São Paulo que, por portaria de 4 do corrente, foi concedida ao porteiro-almoxarife da Escola de Aprendizizes Artifices daquelle Estado, José Joaquim de Lemos,

licença por três mezes para tratamento de saúde.

Ao director geral da Contabilidade que, por portaria de 4 do corrente mez, foi concedida ao porteiro-almozarife da Escola de Aprendizes Artífices de S. Paulo, José Joaquim de Lemos, licença por três mezes, para tratamento de saúde.

— Remettera n-se:

Ao director da Escola de Aprendizes Artífices de São Paulo, a portaria de 4 do mez corrente que concede ao porteiro-almozarife daquela escola, José Joaquim de Lemos, licença por três mezes, para tratamento de saúde.

Ao director geral da Propriedade Industrial, para os devidos fins, o requerimento em que Vespasiano Garia de Figueiredo Rizzo pede guia para pagamento da 3ª anuidade da patente n. 13.248.

Dia 12

Communicou-se ao director da Escola de Aprendizes Artífices do Estado do Espírito Santo que, por portaria de 8 do mez corrente, foi exonerado, por abandono de emprego, Julio Pinto de Almeida Brandão, do cargo de professor do curso de desenho daquella escola; deu-se conhecimento dessa decisão ao delegado fiscal do Thesouro Nacional naquella Estado e ao director geral da Contabilidade des a secretaria.

Communicou-se ao director geral da Escola Normal de Artes e Offícios Wenceslau Braz que o pedido do professor adjunto de mathematica daquella escola, José Ernan de Lima, deve ser instruido com o laudo de inspecção de saúde, de accordo com o artigo 7º do decreto n. 14.653, de 1921.

— Communicou-se:

Ao director geral de Estatística que, por decreto de 4 do mez corrente, foi concedida a auxiliar apuradora daquelle repartição, Maria Dulce Nery Cardoso, licença, por um anno, para tratamento de saúde, em prorrogação da que lhe foi concedida por portaria de 26 de janeiro ultimo;

Identico ao director geral de Contabilidade desta Secretaria de Estado,

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 13 de junho de 1923

Henrique Neubert & Comp., Alfredo Landré e Francisco Lopes de Almeida. — Lavre-se o termo.

Leite & Alves. — Publique-se a descrição.

Walter Edwin Trent (dous requerimentos), Société pour l'Industrie Chimique à Bâle, São Paulo Alpargetas Company, Sociedade Anonyma Industrias Reunidas Fabricas Matarazzo, Universal Oil Products Company, Fred Norton Ballet, Louis Frederick Bulhot, Umberti Nistri, James Alex Denby Watt, American Lead Pencil Company, Alberto Otto Trostel, Techno Chemical Laboratories Limited, Jakob Rytter Hielland e Albert Thode, Alexander Spence, J. Stone & Company Limited, Alfred George Spence e Charles William Crosswell Hine, Maria Stella de Groot, The Vacuum Brake Company Limited e George Grant Henderson. — Deferido.

Marques, Conzelmes & Comp. — Reforma da classificação, publicandose no boletim de 1º de julho de 1923.

União Manuactura de Roupas, S. A., Companhia de Productos Chimicos «Fabrica Belem» e A. Johnston. — Junte-se ao processo.

C. Buschmann. — Autorizo a copia.

João Curia, Marchese & Comp., John William Freman e Granitile Manufacturing Company. — Dê-se vista.

Toribio Bellocq. — Preste esclarecimentos.

James Magnus & Comp. e B. Saraiva & Comp. — Declarem si se trata de artigos nacionaes ou estrangeiros.

Pedidos de privilegio:

Aktieselskabet Dansk Rekyrliffel Syndikat para «um aperfeiçoamento em metralhadoras com canos substituíveis». — Deferido.

Aktieselskabet Dansk Rekyrliffel Syndikat para «um appparelho para ajustar posições de elevação, para metralhadoras». — Deferido.

Aktieselskabet Dansk Rekyrliffel Syndikat para «uma caixa para transportar canos para metralhadoras». — Deferido.

Aktieselskabet Dansk Rekyrliffel Syndikat para «um mecanismo de gatilho para armas de fogo manuaes e automaticas». — Deferido.

Aktieselskabet Dansk Rekyrliffel Syndikat para «um aperfeiçoamento em tripeça para metralhadoras». — Deferido.

Johann Schulze, para «uma nova composição de massa ou argamassa destinada a construcções civis e outros fins». — Deferido.

Pedro Volchan, para «um afiador aperfeiçoado para facas e semelhantes». — Deferido.

João Girardelli, para «um dispositivo manual compressor de ar para encher camaras de ar e para fins analogos». — Deferido.

Sociedade Anonyma Casa Pratt, para «aperfeiçoamentos em corredeiras para gavetas de arquivos de aço». — Deferido.

Rafael de Oliveira Cesar, Miguel de Sautu e Franklin Orive Muro, para «um auto-esgotador de focas e similares, transformavel em auto-irrigador e em auto-homba». — Deferido.

Albert Meyer Hanauer, para «uma machina para colher algodão e expurgar o de corpos extranhos». — Deferido.

Augusto Bonse, para «dispositivo para produzir redomoinhos intensivos de ar, em uma camara de secagem de liquidos pulverizados, taes como sangue, materias tanantes, sabões e productos chimicos». — Indeferido.

José Pereira Palma, para «uma machina polidora e seccadora de calcado de duplo trambulador denominada «Electro-Palma». — Indeferido.

Ricardo Arruda, para «um novo brinquedo de cavallinhos, a duas pistas». — Indeferido.

M. Hilpert & Comp., para «processo para melhorar o funcionamento de apparelhos que trabalham com chamas em jacto, assim como as pistolas de metallização, combustor para caldeamento e semelhantes». — Indeferido.

— Pedidos de deposito de marcas estrangeiras:

J. Ribeiro Branco & Comp., das marcas «Pneumatol», «Averanol» e «Salkinol», para distinguirem artigos da classe 8 (depósitos ns. 7.289, 7.263 e 7.288,

do Estado de São Paulo). — Depositem-se as marcas «Salkinol» e «Averanol». Indeferido quanto á marca «Rheumatol», por imitar a de n. 392, de Bello Horizonte.

A. Rizzo & Irmão, da marca «Tijucas», para distinguir artigos da classe 41 (depósito n. 5.045, do Estado do Rio Grande do Sul). — Indeferido, em vista do disposto no art. 8º, n. 3, da lei n. 1.236, de 1904.

— Pedidos de registro de marcas:

José de Azeredo Dantas, Hildebrando Dantas e Manoel Godinho da Costa Junior, da marca «Auto-Aviso», entre aspás, para distinguir artigos da classe 8. — Registre-se.

Sociedade Anonyma O Imparcial, da marca «O Imparcial», para distinguir artigos da classe 50, letra j. — Registre-se.

José C. Cardoso, da marca «Ducal», para distinguir artigos das classes 48 e 50, letra j. — Registre-se.

A. Baptista Diniz, da marca «Casa Soares», entre aspás, para distinguir artigos das classes 33, 34, 37, 40 e 50, letra j. — Registre-se.

— São convidados a vir satisfazer o pagamento da taxa a que se refere o art. 108, letra b, do decreto n. 16.264, de 1923, os proprietarios das marcas de industria ou de commercio, das quaes foi concedido definitivamente o registro, a saber:

Z. Vasserot, John Maddock & Sons, Limitada, a Usina Refinadora de Sal, Limitada, Dr. Nilo C. L. de Vasconcellos, P. S. Nicolson & Comp., Z. Vasserot, Carlos Osorio de Castro, Guimarães Salgado & Comp. Ltd., Dias d'Andrade & Comp., A. G. Costa & Comp., Igracia Camilla de Oliveira Campos, Luiz Damasceno Ferreira Debize, Agenor Braga, Orlando Ferreira Lage, Arthur d'Almeida, Antonio Limoeiro, Albino Alves e Azevedo, Sociedade Anonyma Malharía Casulo, M. A. Maresea, Almeida & Marques, Pedro Cappel, Irmãos Azevedo, Theophilo Pauto de Oliveira, J. Amarêso, Guichard & Comp., J. Recchi, J. Barros, Pinto, Richard & Comp., Liberti, Lazzarini & Comp., J. Freitas & Comp., Luiz Hermann Filho & Comp. Ltd., Guichard & Comp., T. de Andrade, V. Werneck & Comp., F. dos Santos Reis, Seraphina Glare & Comp., F. Marinho & Comp., Sociedade Anonyma de Viagens Internacionais Savi, Augusto, Leal & Comp., Irio Vignoli, A. de Moraes, Mayrink Veiga & Comp., Cruz Lemos & Comp. Ltd., Macarius Maximilian Kastner, Leone & Comp., Antonio Barroso Tostes, Casa Pratt (Sociedade Anonyma), Julio Horak, Pedro Cardoso da Costa, L. Dantas & Comp., L. Aubert & Comp., Jayme Teixeira, Manoel Aristão Jaccoud, Companhia Manuactura de Biscuitos, Tecla e Dias, Yor Expresso Limitada, Manoel Henrique Ferreira de Menezes, J. Lucio & Comp. Ltd., Carvalho & Sarmiento Albert Christopher Leng e Arnold Sydney Leng, Mattos & Mendonça, Companhia Joalheria S. A., Fernando Hackbart & Comp., Silva Araújo & Comp., Oliveira & Comp., Rodrigues de Mattos & Comp., Manoel Jesus & Comp., Alvaro Vargas, M. Monteiro & Irmão, Monteiro & Werneck, Paula Pongelli & Comp., Braga & Bovet, Vieira & Comp., Muller & Comp., Sampaio Avelino & Comp. e Albino Pereira Machado.

SEÇÃO DE MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.

Descrição da marca para que pediu registro Henrique Neubert & Companhia, destinada a artigos da classe 12 (deposito n. 2.736, de 13 de junho de 1925):

Consiste em uma gravura na forma de uma elipse circundada por um pequeno risco, tendo no centro uma agulha de pé sobre uma pequena roda dentada, tendo a sua esquerda (de quem olha a mesma) as iniciais H. N. e á direita Comp.; serve a sua marca para distinguir todos os objectos de sua fabricação, tais como panelhas, copos, canecas, etc., etc. e pôde variar em cores, typos e dimensões e incluídos na classe 12.

Descrição da marca para que pediu registro Alfredo Landré, destinada a artigos da classe 36 (deposito n. 2.737, de 13 de junho de 1925):

Consiste em um rectângulo, tendo escripto em cima a palavra "fabrica", no meio as palavras "de meias" e em baixo a palavra "Tosca".

Províra a marca para distinguir os productos fabricados pelo supplicante dos demais existentes e poderá variar em suas dimensões, typo, cores ou disposições de cores. Classe 36.

Descrição da marca para que pediu registro Francisco Lopes de Almeida, destinada a artigos das classes 36 e 50 letra j (deposito n. 2.738, de 13 de junho de 1925):

Consiste em um cliché que reproduz o rotulo que acima se vê, contendo dous circulos concentricos, em cuja zona se lê a palavra Chapelaria, na parte superior existindo sombras na hemi-zona, havendo ainda dous pontos na mesma zona. Ao centro lê-se a palavra Almeida, patronymico do proprietario. Essa figura, cujo conjunto remata por coroa qualquer e tres plumas e duas flammulas, está apoiada em um leão e em um cavallo deitados com as cabeças erguidas. Ha em baixo, rematando o conjunto, uma tarja branca com os dizeres: Rua Sachet n. 17 e na base do rotulo a procedencia: Rio de Janeiro.

A marca se applica ao seu estabelecimento, aos artigos de seu commercio e a todos os papeis de sua correspondencia, escripta e reclames, tudo das classes 36 e 50.

Descrição da marca para que pediu registro Leite & Alves, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 10, effectuado na Junta Commercial do Estado da Bahia, em 30 de maio de 1925):

Consiste em uma figura representando uma carteira de cigarros aberta, cujo lado anterior é constituido, entre arabescos em forma de enfeite, pelo seguinte: Uma caixa encarnada igual ás que costumam vir anneis de joalheria e outros objectos de valor, entreaderta, dentro da qual está sentada, de frente, uma mulher com os cabellos revoltos, tendo em cada braço uma pulseira, em camisa que lhe desce sobre o braço esquerdo, descobrindo parte dos joelhos e sapatinhos de salto alto. Essa figura tem a mão direita sobre o supporte da camisa, do mes-

mo lado, e a esquerda apoiada sobre a borda da caixa, onde tem firmado o pé esquerdo, em attitudo de quem se quer levantar. A direita, está escripto em grandes caracteres a palavra "Joia", com a letra "J" semi-envolvendo a figura descripta. No canto inferior, á direita, estão as palavras "Mistura oriental", formando duas linhas horizontaes. O lado posterior é constituido por uma faixa, em sentido horizontal sobre a qual, entre enfeites, está uma circumferencia contendo a cabeça de um leão em attitudo aggressiva. No alto, estão as palavras "Leite & Alves" e, em baixo, estas outras "Deposito, rua Portugal n. 11, Bahia", marginada, essa face da carteira, por um arabesco em forma de enfeite. Em cada uma das cabeceiras da carteira está um rectangulo com a palavra "Joia" entre enfeites. A presente marca poderá variar de tamanho e de coloração.

Confere. — J. Goulart Andrade, chefe de secção.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas

O director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, por portaria de 8 do corrente, nomeou Aurelino de Abreu para exercer, interinamente, o cargo de distribuidor de plantas e sementes da Inspectoria Agricola do 4º Districto, Estado do Piahy.

Directoria do Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

Expediente de 4, 5 e 6 de junho de 1925

Officios:

N. 4.013 — Ao director geral de Contabilidade, remetendo as contas da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, na importancia de 80\$, e da Brazilian Tel. Co., nas importancias de 19\$840 e 57\$500.

N. 4.019 — Ao mesmo, relativamente ao registro das contas da Companhia Nacional de Comunicação Sem Fio, na importancia total de 1:942\$, pede providencias a respeito.

N. 4.029 — Ao observador da Estação de Ponta Grossa, remetendo a portaria de sua nomeação para o cargo de observador dessa estação.

N. 4.030 — Ao delegado fiscal em Curitiba, communicando ter sido desligado, em 20 de maio, do cargo de observador da estação de Ponta Grossa, o Sr. Constantino Amistchenko, sendo nomeado o Sr. Antonio Iglesias de Lima, para exercer o mencionado cargo.

N. 4.028 — Ao observador de Ponta Grossa, enviando a portaria de exoneração do Sr. Constantino Amistchenko.

N. 4.031 — Ao director geral de Agricultura, solicitando transferencia do franquia telegraphica para o Sr. Antonio Iglesias, actual observador de Ponta Grossa.

N. 4.032 — Ao Sr. ministro, communicando a exoneração do Sr. Constantino Amistchenko, do cargo de observador da estação de Ponta Grossa e nomeação do Sr. Antonio Iglesias, para o alludido cargo.

N. 4.070 — Ao observador de Goyana, pedindo remetter o termo de inutilização do thermometro de maxima Fuess, n. 10.042, do valor de 12\$000.

N. 4.076 — Ao collector federal em Avaré pedindo attender o pagamento pessoal da estação de Avaré, etc.

N. 4.077 ao Sr. Benedicto Ferreira da Silva, em Avaré, communicando ter solicitado do collector, o pagamento de seus vencimentos, etc.

N. 4.079 — Ao observador de Itabaianinha, remetendo, em devolução, a procuração do ajudante desse posto, Sr. Antonio Francisco do Nascimento, pedindo informar a respeito.

N. 4.093 — Aos Srs. F. Briguier & Comp., remetendo a 1ª via do documento de empenho n. 24, da importancia de 650\$000.

N. 4.095 — Ao director geral de Contabilidade, accusando recebimento do officio n. 2.235, de 5 do corrente, etc.

N. 4.096 — Ao director geral de Contabilidade, remetendo dous requerimentos do Sr. José da Motta Gonçalves, observador da estação de Carmo, pedindo encaminhar-los.

observ. da est. de Carmo, pedindo encaminhar-los.

N. 4.097 — Ao mesmo, remetendo mais dous requerimentos do Sr. Sebastião José Gonçalves, ajudante da estação de Carmo, pedindo encaminhar-los.

N. 4.119 — Ao observador de Carmo, respondendo officio n. 9 e informando que os requerimentos foram encaminhados á Directoria Geral de Contabilidade.

N. 4.098 — Ao observador de Thezopolis, Santa Catharina, referindo-se ao officio sem numero, de 21 de maio e informando relativamente ás importancias abonadas como differença de gratificações, etc.

N. 4.099 — Ao delegado fiscal em Porto Alegre, agradecendo a communicação de ter sido autorizada a Collectoria Federal em Caxias a effectuar pagamento das gratificações do pessoal da estação climatologica dessa localidade.

N. 4.100 — Ao observador de Porto Bello, respondendo ao officio n. 45, de 27 de maio e informando relativamente á differença de gratificações de 1923, etc.

N. 4.101 — Ao director geral de contabilidade, remetendo os requerimentos do observador da estação de Barra do Pirahy, pedindo encaminhar-los.

N. 4.102 — Ao observador de Fonte Boa, referindo-se ao officio n. 41, de 1 de maio e informando relativamente á gratificação mensal, etc.

N. 111 — Ao director da Despesa Publica, remetendo a 1ª via da folha de pagamento do pessoal das estações climatologicas, na importancia de reis 16:343\$254, relativa ao mez de maio.

Telegramma ao observador de Porangaba, respondendo ao officio n. 79 e communicando autorizar serviço pintura e montagem anemometro electrico, pela quantia de 150\$, e recommenda maxima urgencia

Dia 9

Officios:

N. 4.125 — Ao observador de Caxias, accusando recebimento do officio n. 22, de 22 de maio, acompanhado de 2 procurações, as quaes foram entregues ao procurador, para os devidos fins.

N. 4.124 — Ao observador de Palmas, accusando o recebimento do officio n. 7, de 23 de maio, acompanhado de 2 procurações, que foram entregues ao procurador, para os devidos fins.

N. 4.126 — Ao observador de Guapuva, accusando o recebimento do

Ciclo n. 18, de 23 de maio, acompanhado de 2 procurações, que foram entregues ao procurador, para os devidos fins.

N. 4.140 — Ao director geral de contabilidade, remetendo a inclusa demonstração de despesa com o pagamento, no exercício corrente, do aumento de vencimentos provisório a que se refere o decreto n. 4.871, de 7 de novembro de 1924, etc.

N. 4.128 — A observadora de Mondubim, accusando o recebimento do officio sem numero, de 26 de maio, acompanhado de duas procurações, que foram entregues ao procurador.

N. 4.129 — Identico á observadora do Guarabira.

N. 4.144 — Ao contador da Inspectoria Federal de Obras contra as Secas, confirmando o officio n. 2.332, de 16 de maio, relativamente á restituição das contas ns. 200, 263 e 285, etc.

N. 4.145 — Ao director da Contabilidade Publica, accusando o recebimento da communicação dada em officio numero 125, de 29 de maio, á Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, etc.

N. 4.146 — Ao director geral de contabilidade, accusando o recebimento da communicação constante do officio numero 725, de 29 de maio findo, referente á entrega do adiantamento de 8:005\$ ao auxiliar de meteorologia de 2ª classe, Aristides Garcia Gil Pimentel, etc.

N. 4.148 — Ao observador de Porangaba, confirmando o telegramma de 6 do corrente e communicando approvar a proposta do Sr. Luiz Cavalcanti e autorizando immediata execução dos serviços a que allude a mesma, pela importancia total de 1508000.

N. 4.153 — Ao director da Despesa Publica, remetendo a 1ª via da folha de pagamento, na importancia total de 5258, relativamente ao mez de maio, das gratificações ao pessoal de varias estações meteorologicas e climatologicas, etc.

N. 4.152 — Ao director da Despesa Publica, remetendo a folha de pagamento na importancia total de 608, das gratificações aos estafetas destacados para o serviço de Previsão do Tempo.

N. 4.156 — Ao observador de Jacarehy, accusando o recebimento do officio sem numero, de 7 do corrente, communicando terem sido avisados os Srs. Juvenal Romen e José Augusto dos Santos do pagamento a lhes ser feito, etc.

N. 4.157 — Ao chefe da estação de Alegrete, communicando ter expedido pelo Correio a quantia de 265\$ aqui entregue pelo chefe da Seccão de Aerologia para pagamento da conta de ferragens adquiridas para o serviço dessa estação, etc.

— Telegrammas:

Ao observador de Viçosa, informando sobre pagamento.

Ao delegado fiscal do Thesouro, em Fortaleza, pedindo providencias para que seja autorizada a Collectoria Federal em Viçosa a pagar a gratificação do observador da estação de Viçosa, referente ao corrente exercício.

Ao observador de Itabaianinha, pedindo informar com a maxima urgencia o andamento dos serviços autorizados no officio n. 8.634, de novembro findo.

Ao observador de Alfredo Craves, reiterando o despacho e pedindo informar sobre o andamento dos serviços autorizados em officio n. 1.834, de março.

Ao observador de Padua, pedindo informar quando são concluidos os ser-

viços autorizados em officio n. 158, de 12 de março, etc.

Ao observador de Aracaju, rogando apressar a terminação dos trabalhos de pintura geral autorizados em officio numero 2.644, de abril ultimo.

Ao observador de Amaralina, pedindo informar si foi feito o serviço de pintura autorizado em 15 de maio.

Ao chefe de Campos, pedindo a fineza de providenciar com a possivel urgencia, na remessa de recibos solicitados.

Ao observador de Barreiros, informando relativamente ao pagamento de gratificações no corrente exercício.

Ao delegado fiscal do Thesouro em Recife, pedindo providencias para que a Collectoria Federal em Barreiros seja autorizada a pagar gratificações no corrente exercício ao pessoal da estação de Barreiros.

Ao observador de Brusque, informando sobre pagamento.

Ao delegado fiscal do Thesouro em Florianopolis, pedindo providencias para que seja attendido o pagamento de gratificações ao pessoal da estação de Brusque, atrazado desde fevereiro ultimo, segundo informam os interessados.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTOS DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Por portarias de 12 do corrente :

Foram concedidos :

Ao 4º escriptuario José Ary Cruz, 60 dias de licença para tratamento de sua saúde, a partir de 4 do corrente, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para o pagamento do respectivo sello ;

Ao 1º escriptuario Dr. Joaquim Antonio Farinha, seis mezes de licença para tratamento de saúde, em prorogação, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para o pagamento do respectivo sello ;

Ao 2º escriptuario bacharel Felipe Carlos dos Santos, seis mezes de licença para tratamento de sua saúde, a partir de 10 de maio do corrente anno, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para o pagamento do respectivo sello.

— Por outra de 13, foi concedido ao 1º escriptuario bacharel Henrique Esteves, seis mezes de licença, para tratamento de saúde, a partir de 19 de fevereiro do corrente anno, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para o pagamento do respectivo sello.

— Por acto do Sr. ministro presidente de 11 do corrente, foi nomeado o 1º escriptuario bacharel Julio Eloy Alvim Pessoa, para o lugar de membro, interino, da Delegação do Tribunal no Estado de Minas Geraes.

O Sr. ministro Dr. Leonel de Rezende Filho a sumiu no dia 10 do corrente o exercício da presidencia, visto ter entrado no gozo de férias o Sr. ministro Dr. Alfredo Valladão que se achava em exercício por motivo de férias do Sr. ministro presidente effectivo Dr. Pedro Teixeira Soares.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Dia 13 de junho de 1925

Concedendo ao 1º escriptuario bacharel Henrique Esteves seis mezes de licença para tratamento de saúde, a partir de 19 de fevereiro do corrente anno, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para o pagamento do respectivo sello.

ACTA N. 61 SESSÃO ORDINARIA EM 3 DE JUNHO DE 1925

Presidencia do Sr. ministro Leonel de Rezende Filho—Representante do Ministerio Publico, Dr. Ribeiro de Andrada—Secretario, Jonas de Sales Cunha

Presentes os Srs. ministros Tavares de Lyra e Agenor de Roure e auditores Fausto Miranda, A. Oliveira Lima e Eduardo Lopes, sendo como ministro, foi aberta a sessão.

Compareceu o Sr. auditor Alfredo Mavignier.

Relatados pelo Sr. auditor Alfredo Mavignier :

Processos :

De tomada de contas :

Ns. 15.520, 15.477, 15.471, 15.461, 15.478, 15.400, 15.413, 15.400, 15.409 e 15.482 dos agentes do correio :

D. Maria de Oliveira Costa, de Florianopolis, no Estado do Piaui, referentes ao periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1923.

No Estado do Rio de Janeiro :

D. Maria Conceição Martins Freire, de Santa Anna das Torres, de 1 de maio de 1913 a 31 de dezembro de 1922 :

Jacinto Gomes Reis de S. Luiz de Uba, de 1 de setembro de 1918 a 31 de dezembro de 1920 ;

D. Maria Luiza Gonzaga Sampaio, de São Joaquim de Barra Mansa de 1 de junho de 1917 a 14 de dezembro de 1925 ;

Luiz Valentim Freire, de S. Pedro de Nova Friburgo, de 1 de março de 1911 a 31 de dezembro de 1922 ;

D. Amabina Mac do Oliveira, de Belmonte Roxo, de 14 de agosto de 1919 a 31 de dezembro de 1922 ;

João Beato Piaz Garcia de Aguas Claras, de 14 de maio de 1912 a 31 de dezembro de 1922 ;

D. Bráulio Cordeiro Muniz, de Visconde de Imbá, de 15 de abril de 1904 a 31 de dezembro de 1922 ;

D. Palmyra Lima, de S. Sebastião do Alto, de 1 de outubro de 1911 a 31 de dezembro de 1922 ;

D. Jovita Rosa Duarte, de Santa Rita do Triunfo, de 25 de outubro de 1892 a 31 de dezembro de 1923 ;

Ns. 11.498, 14.333 e 14.699, dos ex-agentes postais :

José Longuinho de Araújo, de Conceição de Coité, no Estado da Bahia, relativas ao periodo de 5 de junho de 1911 a 22 de fevereiro de 1914 ;

D. Leonilda Sorres Teixeira, de Arroio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul, referentes ao periodo de 5 de junho de 1917 a 13 de junho de 1922 ;

Noé Candido do Nascimento, de Bacia Brandão, no Estado de Minas Geraes, relativas ao periodo de 1 de janeiro de 1921 a 12 de março de 1923 ;

N. 15.150 do ex-chefe dos Correios de Araquara, no Estado de S. Paulo, Fausto Peixoto de Melo, de 1 de março de 1920 a 27 de agosto de 1923 ;

N. 15.433, do Octávio da Silva Jorge, preparador de ethnographia do Museu Nacional, pelo adiantamento de 28:60\$ q e recebeu em virtude do aviso n. 2.665, de 2 de junho de 1923, do Ministerio da Agricultura ;

Sem numero, de Victor Leivas, oficial do Registro Genealogico do Serviço de Industria Pastoral, pelo adiantamento de 17:740\$40, ouro, em virtude do aviso n. 6.156, do Ministerio da Agricultura, de 29 de novembro de 1923 ;

N. 14.802, de Fausto Ferreira da Luz e Olympio José Pereira, respectivamente collector e escriptão da Collectoria Federal em

S. José dos Pinhaes, no Estado do Paraná, no período de 18 de novembro de 1919 a 31 de dezembro de 1922;

N. 15.131, de Arthur Eloy de Barros Pimentel Junior, ex-collector federal de Boa Esquerança, no Estado de S. Paulo, de 20 de julho de 1921 a 31 de dezembro de 1922;

N. 15.439, de Elias de Oliveira, Antonio Tourinho Arthur Pacs Barreto, Elyseu Camelo e Antonio Muniz Telles, respectivamente, administrador e escrivão da Mesa de Rendas de S. Christovão, no Estado de Sergipe, nos períodos de 13 de fevereiro de 1904 a 31 de dezembro de 1922; 2 de janeiro de 1905 a 11 de janeiro de 1906, 4 de abril de 1906 a 29 de novembro de 1917, 24 de janeiro de 1918 a 25 de fevereiro de 1920 e de 25 de fevereiro de 1920 a 31 de dezembro de 1922;

Sem numero, do engenheiro-chefe da Estrada de Ferro Petrolina a Therezina Francisco Xavier Pacheco, pelo adeamento de 5:000\$ e recebeu em 12 e junho de 1922, na Delegacia Fiscal no Piahy.

O Tribunal mandou lavrar accórdãos declarando quites os responsáveis.

N. 13.927, do 1º tenente commissario da Armada, Luiz Francisco da Silva, referente ao período de 8 de fevereiro de 1916 a 4 de abril de 1917. — O Tribunal ordenou o transcritamento das contas do responsável, lavrando-se nelas e sentindo o accórdão.

N. 9.201, do ex-agente do correio de São João Nepomuceno no Estado de Minas Geraes, Justiniano José da Silveira, relativo ao período de 1º de março de 1898 a 29 de abril de 1916. — O Tribunal resolveu reformar o accórdão de 21 de dezembro de 1910 para o fim de considerar quites os herdeiros do responsável e ordenar o levantamento da fiança, lavrando-se nesse sentido novo accórdão.

N. 15.436, de Francisco Corrêa Machado, Nestor Mello Rocha, Benjamin Constant Moura e José Joaquim Teixeira, respectivamente collector e escrivães da collectoria Federal de Jazurayra, no Estado do Paraná, no período de 19 de maio de 1912 a 31 de dezembro de 1922. — Convertem-se em diligência o pagamento, afim de serem devidamen e se ralas as tomadas de contas dos responsáveis.

Comorovação de adiantamentos feitos: D: 500\$ ao pagador da 1ª Pagadoria do Thesouro Nacional, Adolpho Ferreira dos Santos, no 1º trimestre deste anno.

D: 25:000\$ ao auxiliar desenhista do Ministerio da Agricultura, Antonio Gomes de Mattos, em virtude do aviso 705, de 19 de fevereiro deste anno.

De 600\$ ao porteiro da Casa da Moeda, Gracelino Menezes, no 1º trimestre deste anno.

Julgou-se legal a applicação dos citados adiantamentos.

N. 15.501, de Alvaro Figueiredo, chefe de Secção do Expediente da Superintendencia do Serviço do Algodão, pelo adiantamento de 80:000\$ que recebeu em virtude do aviso n. 3 912, de 3 de setembro de 1924, do Ministerio da Agricultura. — Convertem-se em diligência o julgamento, para que o Corpo Instructivo examine de novo o processo, tendo em vista a dissimelhança de letra das assignaturas de Marcellino C. Ramos, dos documentos ns. 1, 6 e 11, constantes da relação de fls. 2 e bem assim se manifeste sobre a accepção do documento numero 16, correpondente a uma folha de operarios, cujo pagamento foi feito em data posterior ao prazo para que foi concedido o adiantamento, devendo ainda ser examinada a letra do recibo do documento n. 19, em confronto com os documentos ns. 1 e 6.

Requerimento de D. Otilde Brandão Coelho, ex-agente postal de Visconde de

Mauá, no Estado do Rio de Janeiro, pedindo restituição da fiança que prestou para garantia de sua gestão no referido cargo. — O Tribunal autorizou a baixa da fiança.

Finalmente foi approvada a redacção dos accordãos preferidos na sessão de 20 de maio ultimo, nos processos referentes ás contas dos ex-agentes postaes Luiz Binfaré e D. Arizia de Andrade Mello, da Anta do Correio D. Ignacia Binfaré de Mello, do fallecido almoxarife da Casa da Moeda, João Machado de Oliveira Vianna, do ex-thesoureiro da Adminisração dos Correios do Estado de Santa Catharina, João Klettemberg, mandando expedir-lhes quitação; dos collectores federaes Luiz Carlos de Oliveira e Manoel Francisco Bernardes e escrivães de collectorias Sebastião Passos e Felix Machado, declarando os responsáveis em reddit pelas imputancias de 755\$631, 404\$792, 511\$257 e 26\$860, respectivamente; do ex-agente postal de Calçada, no Estado da Bahia, Anesio Pereira da Cruz, do ex-collector federal da Primeira Collectoria de Jabotão, no Estado de Pernambuco, João Baptista da Silva Marques e dos ex-escrivães da mesma collectoria Luiz Pereira de Mello e Antonio Mauricio Mendes, fixando os alcances apurados em 1:789\$530, 2:939\$268, 1:027\$222 e 364\$783, bem assim marcando o prazo de 30 dias para o recolhimento dos mesmos alcances, accrescidos dos juros da móra. Também foi approvada a redacção dos accordãos exarados nos processos julgados na sessão de 20 do mez proximo passado, do ex-thesoureiro da Agencia do Correio de Santa Anna do Lirramento, Manoel Luas de Oliveira, fixando em 1:141\$124 o alcance apurado e marcando o prazo de 30 dias para o respectivo recolhimento; do inspector de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Agente Augusto de Miranda e do director da Estação Experimental de Pendente, no Estado da Parahyba, J. Camargo Cabral, mandando expedir-lhes quitação.

Suspensa a sessão, foi pelo Sr. ministro presidente fixado o dia 10 do corrente para o julgamento do processo da mesma natureza.

Em seguida foi reaberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Comercio:

Avisos:

N. 2.125, do mez findo, pagamento de 1:830\$ a Joaquim Bertino de Moraes Carvalho, de ajuda de custo:

Ns. 976, 1.998 e 2.041, de março e maio deste anno, adiantamento de 1:500\$ a Goulart de Macedo Soares, 3:100\$ Alarico Militão da Rocha e de 110:000\$ a Waloert de Lima Pereira respectivamente, assistente do Observatorio Nacional, secretario interino do mes no observatorio e auxiliar tecnico de 1ª classe do Serviço do Algodão, para occorrerem ao pagamento de despesas a seu cargo.

Offícios:

Ns. 910, 1.446, 1:893, 2.144, 289 e 803, de março, abril e maio deste anno, da Directoria Geral de Estatística, do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, do Serviço de Povoamento e do Serviço do Algodão, parame tos de 934\$, 3:0.0\$; 5:400\$000, 3:825\$090, 278\$800 e de 49:940\$ a diversos, de fornecimentos, ajuda de custo e serviços prestados.

O Tribunal ordenou o registro dos ditos pagamentos e adiantamentos.

N. 260, de março ultimo, do Instituto Biológico, pagamento de 164\$639 a The Leopoldina Railway Company, de trans-

portes. — Recusou-se registro á despeza, nos termos do parecer.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 200\$ a Maria Carmo da Silveira, 65\$ a Eutychio de Oliveira Vasconcellos e de 83\$334 a Eduardo F. dos Santos, de restituições e divida de exercicios findos. — Foi ordenado o registro.

De concessões.

De montepio a Felicia Rosa de Souza, irmã solteira de Franklin V. de Souza, bagageiro da Estrada de Ferro Central do Brasil.

De aposentadoria a França Petrosky, guarda-fios de 2ª classe da R. partição Gera dos Telegraphos.

O Tribunal julgou legaes as ditas concessões.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 85, do mez findo, pagamento de 25:514\$ a A. . . d. Queiroz & Comp., de outros, de fornecimentos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos;

Ns. 234, 688, 1.893-C e 1903-C, de fevereiro, abril e maio, deste anno, pagamento de 400\$, 702\$900, 15:699\$875 e de 3:700\$ diversos, de aluguel de casa e fornecimentos.

N. 785, do mez findo, distribuição credito de 75:000\$ á Delegacia Fiscal do Estado da Bahia, por conta da verba 31ª.

Ministerio da Viação e Obras Publicas—Avisos.

N. 1.173, deste mez, pagamentos de 636\$300 á Companhia Nacional de Navegação Costeira, de transportes.

N. 1.188, do mez proximo findo, distribuição do credito de 13:335\$ ao Thesouro por conta da verba 3ª.

O Tribunal ordenou o registro dos ditos pagamentos e distribuição dos creditos.

N. 1.206, do mez findo, solicitando ratificação da tabella de credito da verba 1ª «Pessoal» na parte a que se refere a alinea Pessoal diarista com diaria maxima de 20; «Desde que a tabella registrada pelo tribunal consigna uma restricção que não es na lei e desde que o ministerio solicita eliminação dessa restricção, por constituir embargo á normalidade dos pagamentos, serem realizados, nada impede que seja feito o expediente solicitado, que vem por a tabella, nesta parte, de accórdio com a lei. — O Tribunal resolve ordenar que se faça a anulação solicitada.»

— Relatados pelo Sr. ministro Agenor de Roure:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio—Avisos:

N. 1.997, de maio ultimo, adiantamento de 10:000\$ a Francisco Prazeres, 2º escripturario da Superintendencia do Serviço de Algodão, para despesas urgentes, nos mezes de maio, junho e julho do corrente, por conta da verba 25ª.

N. 1.509, de abril proximo passado, adiantamento de 3:000\$ a Francisco José de Bragança, escrevente da Inspectoria Agricola do 13º districto, do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, para despesas urgentes nos mezes de abril, maio e junho do corrente, por conta da verba 5ª.

Offícios:

Ns. 563, 293 e 934, de maio proximo findo, do Instituto Biológico o Instituto de Química e do Serviço do Algodão, pagamentos de 2:400\$, 305\$ e 1:000\$ a diversos, de ajuda de custo e fornecimentos. — Ordenou-se

registro dos adiantamentos e pagamentos referidos.

N. 531, de maio ultimo, do Museu Nacional, pagamento de 12:645\$ a diversos, de serviços prestados. — Registro-se a despesa, atendendo a que, ap. zar do art. 34 da lei do orçamento em vigor, o Congresso delibera na sub-consignação propria a verba necessaria á remuneração de serviços extraordinarios pr. stados de acc. do com o t. 309 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadoria a José Alves da Graça, chefe de Secção da Administração dos Correios de S. Paulo.

De montepio civil a D. Maria Augusta de Gama e Pereira (condes a de Gonçalves Pereira), viúva do Dr. Manoel Carlos de Gama e Pereira, enviado extr ordinario e ministro plenipotenciario ap. ta o.

Julgo-se legal a concessão e ordenou-se o registro a despezas.

De distribuição:

Do credito de 68\$300 á Delegacia Fiscal em Minas Geraes e 129\$274 á Delegacia Fiscal no Pará, por conta da verba 29^a.

De pagamento:

De 50% a Nanchudosor do Prado, de reat.ão.

De e. ou s. o registro das distribuições e pagamentos referidos.

De distribuição:

Do credito de 444\$333 á Alameda do Rio Janeiro, por conta da verba 30^a. — Registro-se re. istro á despesa, porque foi incl. na ordem de pagamento á parte relativa gratificação provisoria, que corre á t. do credito especial já distribuido ao e. ou s.

Do credito de 340\$312, ouro, e 259\$875, de. á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, por conta da verba 29^a. — Recusou-se re. istro á despesa, de accôrdo com o pa. er.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 86, do mez proximo findo, pagamento de 49:914\$100 a Paulino da Silva, de fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 754, do mez proximo findo, distribuição do credito de 75:000\$ á Delegacia Fiscal na Bahia, por conta da verba 31^a.

N. 432, de março findo, distribuição do credito de 20\$ ao Thesouro Nacional, por conta da verba 21^a.

N. 1.651 C, de abril deste anno, distribuição do credito de 1:440\$ ao Thesouro Nacional, por conta do credito aberto pelo decreto numero 16.884, de 17 de abril de 1925.

Ns. 96 E, 1.700 C e 1.970 C, de maio ultimo, pagamento de 16:666\$666, 2:6 0\$100 e 23:280\$190 a diversos, de subvenção á Faculdade de Direito do Rio de Janeiro e de fornecimento;

Ordenou-se o registro das distribuições e pagamentos referidos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 1.121, do mez findo, distribuição do credito de 7:890\$ ao Thesouro Nacional, por conta da verba 16^a. — Ordenou-se o registro, feita a anulação na Delegacia Fiscal, no Paraná.

Ns. 1.166, 1.169 e 1.175, de maio ultimo, pagamentos de 1:650\$, 747\$ e 456\$ a diversos, de fornecimentos. — Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos.

N. 1.178, de maio ultimo, com a cópia do contracto celebrado entre a Directoria Geral dos Correios e Antonio Joaquim Valente de Mattos, para arrendamento do p. edio em que funciona a agencia postal da rua S. Januario, nesta Capital. — Recusou-se registro ao contracto, de accôrdo com o parecer.

Relatados pelo Sr. ministro Passos Miranda:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

N. 2.079, de maio proximo passado, distribuição do credito de 100:000\$ á Delegacia Fiscal em Minas Geraes, por conta da verba 30^a.

N. 2.031, do mesmo mez, distribuição do credito de 50:000\$ á Delegacia Fiscal em São Paulo, por conta da verba 25^a.

N. 2.102, do mesmo mez, distribuição do credito de 2:400\$ á Delegacia Fiscal no Maranhão, por conta da verba 19^a.

N. 5.232, de dezembro ultimo, pagamento de 1:394\$015 á The Leopoldina Railway Cy. Ltd., de fornecimentos.

Offícios:

Ns. 333, 1.713, 286 e 307, de maio ultimo, do Museu Nacional do Rio de Janeiro, Fomento Agricola, Instituto de Chimica e Jardim Botânico, pagamentos de 4:000\$, 1:192\$, 47\$937 e 696\$700 a diversos, de ajuda de custo, diarias e fornecimentos.

Ordenou-se o registro das distribuições e pagamentos referidos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De montepio civil a DD. Maria José de Souza Campos, Alzira de Souza Campos, ex-ih soureiro da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Sergipe e a D. Jovina Angeli, a da Costa Carneiro, viúva de Pedro Antonio da Costa Carneiro, official da officina da Reparação Geral dos Telegraphos. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro das despezas.

De distribuição:

Do credito de 100\$ á Delegacia Fiscal em São Paulo, por conta da verba 29^a.

De pagamento:

De 24\$856 a José Corrêa de Souza Pinto, de substituição. — Ordenou-se o registro da distribuição e pagamento referidos.

Officio n. 916, de abril ultimo, do Tribunal de Contas, pagamento de 1:636\$366 pela Delegacia do Thesouro em Londres, ao Dr. Mario Gitahy de Alencastro, de ajuda de custo. — O tribunal resolveu que f. i. p.feitamente legal o empenho da despesa, á vista do art. 46 do Codigo de Contabilidade. Quanto ao seu registro não ha que resolver, por ora, por não ter sido ainda concedido credito suplementar, á cuja conta terá de ser imputa a a mesma despesa.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 78, de maio proximo findo, anulação na Directoria Geral de Contabilidade do dito ministerio e consequente distribuição do credito de 40:377\$50 á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Rio Grande do Sul, por conta da verba 14^a. — O tribunal autorizou a anulação e o registro da despesa.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 542, de maio ultimo, distribuição do

credito de 72:000\$ á Delegacia Fiscal na Bahia, por conta da verba 21^a.

Ns. 729, 1.702 C, 1.852-C e 1.943-C, de maio proximo findo, pagamentos de 50\$, 1:286\$, 286\$867 e 7:249\$575 a diversos, de substituição e fornecimentos. — Ordenou-se o registro da distribuição e dos pagamentos referidos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 1.216, de maio ultimo, consultando sobre a legalidade da abertura do credito especial de 9.141:850\$4:8, para pagamento aos serventuarios do mesmo ministerio, nos termos do art. 150 § 1º do decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1922. — Respondeu-se affirmativamente á consulta.

Ns. 1.177, 1.182 e 1.208, de maio ultimo, pagamentos de 375\$, 1:577\$390 e 500\$ a diversos, de fornecimentos, transportes e serviços prestados. — Ordenou-se o registro dos referidos pagamentos.

— Relatados pelo Sr. ministro Oliveira Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

Ns. 2.134 e 5.274, de dezembro de 1924 e deste mez, pagamentos de 1:509\$600 e de 4:741\$925 a diversos, de fornecimentos e gratificações.

N. 2.134, deste mez, pagamento de réis 4:741\$935 ao agronomo José Gabriel Dantas, de gratificações que lhe competem.

Offícios:

Ns. 1.637 e 1.118, de abril e maio do corrente anno, do Serviço de Industria Pastoral, pagamentos de 2:400 e 971\$500 a diversos, de fornecimentos e ajuda de custo.

N. 2.248, deste mez, do Serviço do Povoamento, pagamento de 2:10\$ ao 1º official Carlos Vieira Zamith, de ajuda de custo.

N. 643, deste mez, do Serviço de Informações, pagamento de 1:155\$ a diversos, de fornecimentos.

N. 274, deste mez, com a cópia do termo do contracto celebrado com o Sr. Omar Vianna, para servir na qualidade de chimico auxiliar do Instituto de Chimica.

O tribunal ordenou o registro das despezas e do contracto.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamentos de 1:963\$590 e 3:600\$ a diversos, por serviços prestados e restituição.

De distribuição de creditos de 862\$163 á Alameda do Rio de Janeiro, por conta da verba 30^a; de 305\$191, ouro e 250\$193, papel, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo, por conta da verba 29^a; de 440\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo, por conta da verba 29^a, e de 214\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco, por conta do decreto numero 16.316, de janeiro de 1924.

O tribunal ordenou o registro das despezas.

De concessão de montepio e meio soldo a D. Agnes Serpa Brant, viúva do 2º tenente picador do Exer. ito, Felisberto Brant; a D. Anna Luiza Bastos e D. Luiza Bastos Cuyabano, viúva e filha do major graduado reformado do Exer. cito André Avelino de Oliveira Bastos; e a D. Maria Magdalena Leite da Motta, viúva do general de brigada, reformado, Francisco Serça da Motta. — O tribunal julgou legal a concessão das pensões e ordenou o registro da despesa.

De concessão de montepio a D. Thereza Candida Cabral e menores Jeranio, Jacyra, Jadyr, Jilval, Jinaldo, Jalba, Jauco, Jion e Jemilda, viúva e filhos de Antonio Cardoso Cabral.—O Tribunal julgou legal a concessão e ordenou o registro da despesa.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 80, deste mez, distribuição do credito de 5:530\$ á Delegacia Fiscal no Estado do Ceará, por conta da verba 15ª.—Registrou-se.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 710 e 1.638 C, de abril e maio do corrente anno, distribuição dos creditos de 28:540\$ e 6:000\$ ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados de Sergipe e Piahy, por conta da verba 21ª e decreto n. 16.881, de 17 de abril de 1925.

Ns. 448, 464, 476, 714, 746, 1.657, 1.920 C e 1.951 C, de março e maio do corrente anno, pagamentos de 433\$799, 602\$590, 199\$791, 100\$, 2:636\$720, 50\$, 256\$380, 277\$777 e 430\$500 a diversos, de fornecimentos, differença de vencimentos e gratificações.—O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos e distribuição de creditos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.180, deste mez, pagamento de 90\$ á Rede de Viação Sul Mineira, de serviços prestados ao ministerio.

Officio n. 70 E, deste mez, pagamento de 957 a diversos, de diarias a que fizeram jus.—Registrou-se.

Relatados pelo Sr. ministro Eduardo Lopes.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 2.021 e 1.603, deste mez, pagamentos de 1:959\$474 e 10:000\$ a Antonio Carlos Pestana, director da Estação Geral de Experimentação de Campos e outro, de ajuda de custo e serviços prestados.

Officios:

N. 203, deste mez, do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, 1.591 deste mez, do Serviço de Industria Pastoral e 1.0.8 deste mez, do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, pagamentos de 4:755\$, 1:25\$ e 8:51\$ a diversos, de fornecimentos, ajuda de custo e salario.

Foi ordenado o registro.

Officio n. 335, deste mez, do Museu Nacional do Rio de Janeiro, pagamento de 1:918\$566 a Alípio Miranda Ribeiro e Hermil Bougy Macedo de Mendonça, professores da secção de zoologia, de substituições regulamentares.—Recusou-se registro á despesa, pelo fundamento do parecer.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 1:071\$ a J. G. Pereira & Comp., de fornecimentos.—Registrou-se.

De distribuição do credito de 295\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe, por conta da verba 29ª.—Registrou-se.

De concessão de reversão de montepio feita aos menores Mario e Aristoteles, filhos de D. Antonia Rodrigues de Alencar.—O Tribunal julgou legal a concessão.

Officio n. 61, deste mez, da Directoria da Receita Publica, enviando o contracto celebrado com Jayme Ballão, para arrecadação de imposto de consumo sobre energia electrica.—Registrou-se.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 87, deste mez, distribuição do credito de 147:951\$ á Delegacia Fiscal do

Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo, por conta da verba 15ª.—Registrou-se.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

Ns. 1.894 e 739, deste mez, pagamentos de 2.650\$ e 1:110\$ a diversos, de aluguel de predios e serviços prestados ao ministerio.

Ns. 730, 1.264 e 1.901 C, deste mez, pagamentos de 50\$, 3:851\$500 549\$305 e 610\$ a diversos, de differença de vencimentos, fornecimentos e alugueis de casas.

Foi ordenado o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officio n. 81 E, desse mez, da Inspectoria Federal das Estradas, pagamento de 570\$ a diversos, de diarias a que fizeram jus.—Registrou-se.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente deu por findos os trabalhos e designou o dia 5 do corrente mez para a seguinte sessão ordinaria.

ACTA N. 62 — SESSÃO ORDINARIA EM 5 DE JUNHO DE 1925

Presidencia do Sr. ministro Alfredo Valladão

—Representante do ministerio publico, Dr. Ribeiro de Anarada — Secretario, Dr. José de Moraes

Presentes os Srs. ministros Leonel Filho, Tavares de Lyra e Agenor de Roure e auditores Passos Miranda e Eduardo Lopes, servindo como ministros, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Leonel de Rezende:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

Ns. 2.214, 2.033 e 2.020, do mez proximo findo, pagamentos de 645\$, 1:200\$ e de 2:996\$735 a diversos, de differença de vencimentos, ajuda de custo e transpo tes.

N. 2.055, do mez findo, distribuição do credito de 500\$ á Delegacia Fiscal em Minas Geraes, por conta da verba 30ª.

Officios ns. (524 e 578), 452, 848, 969 e 291, de março e maio deste anno, do Instituto Biologico, do Serviço do Algodão, da Directoria de Estatística e do Instituto de Chimica, pagamentos de 1:220\$, 470\$, 15\$, 1:450\$ e de 173\$200 a diversos, de diarias, fornecimentos e gratificações.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamentos de 151\$560, ouro e 125\$872 a Fratelli Vita e de 50\$ a Nabuchodonosor Prado, de restituição.

O tribunal ordenou o registro dos ditos pagamentos e distribuição de credito.

De concessão:

De aposentadoria a Albino Fernandes, fiel de trem de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil.

De montepio civil a Alexandrina Mauricio Sarmiento e outros, viúva e filhos de Antonio Sarmiento, escrivão da Collectoria Federal de Cam pinas.

O tribunal julgou legal a concessão da pensão e da aposentadoria e ordenou o registro da despesa.

Ministerio da Guerra:

Aviso:

N. 89, do mez findo, distribuição do credito de 4:200\$ á Delegacia Fiscal na Bahia, por conta da verba 9ª.—Registrou-se.

N. 81, do mez proximo findo, distribuição do credito de 10:000\$ á Delegacia Fiscal em S. Paulo, por conta da verba 15ª.—O tribu-

nal recusou registro á distribuição solicitada, de accordo com o parecer.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 745, 693, 1.716 C, 747 e 1.839 C, do mez proximo findo, pagamento de 600\$, 773\$046, 3:516\$900, 100\$ e de 2:651\$770 a diversos; de differença de vencimentos e fornecimentos.

N. 1.824 C, do mez findo, distribuição do credito de 600\$ ao Thesouro, por conta da verba 3ª.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 1.199, do mez findo, distribuição do credito de 6:020\$ á Repartição Geral dos Telegraphos e a diversas delegacias fiscaes, por conta da verba 3ª.

N. 1.200, do mez findo, adiantamento de 1:250\$ a Mario Reymundo da Silva, porteiro da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, para occorrer a despesas a seu cargo no 2º trimestre deste anno.

O tribunal ordenou o registro dos ditos pagamentos e distribuição de credito.

—Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Relação feita pela 1ª directoria, de avisos e officios, relativos ao pagamento de despesas feitas pelas diversas repartições do mesmo ministerio, em 1924, e que chegaram neste tribunal depois de 31 de março deste anno.—O tribunal recusou registro as despesas constantes dos ditos processos, por pertencerem ao exercicio de 1924, já encerrado.

Officios:

N. 2.185, do mez findo, do Serviço do Povoamento, pagamento de 160\$ a João Candido Borges, de differença de vencimentos.—O tribunal recusou registro á despesa, por não cogitar o regulamento da citada repartição da substituição do que se trata.

N. 230, da Escola Wenceslão Braz, do mez findo, pagamento de 80\$ a Luiz João Leite Junior, de diarias.

Avisos:

N. 2.034, do mez findo, pagamento de 9:180\$ ao Departamento da Creança no Brasil, subvenção.

O Tribunal ordenou o registro dos ditos pagamentos.

N. 2.000, do mez findo, adiantamento de 7:400\$ ao geologo contratado do Serviço Geologico e Mineralogico, Alpheu Diniz Gonçalves, para occorrer ao pagamento de despesas a seu cargo.—Convertceu-se em diligencia o julgamento, para que o Corpo Instructivo informe se já foi comprovado o adiantamento recebido em 1924.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 1:054\$489 a Augusto P. da Silva Maia e outro, 800\$ a Bartholomeu de Sá e Souza e de 50\$ a Nabuchodonosor Prado, de differença de vencimentos e substituições.—Foi ordenado o registro dos ditos pagamentos.

De concessão:

De montepio e meio soldo a Maria Conceição de Alcantara e Silva, viúva do major do exercito Antonio M. A. e Silva.

Idem, idem a Marfisa T. Bandeira, viúva do 1º tenente do exercito João Felício Bandeira.

O Tribunal julgou legal as ditas concessões.

Idem. Idem a Maria Bernadett Vianna, viúva do capitão do exercito João Martins Vianna.—O Tribunal julgou ilegal a concessão, de accordo com o parecer.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 92, do mez findo, pagamento de \$388.950 a J. Teixeira & Comp., de fornecimentos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 1.539, 1.622-C, 1826-C, 1925 C e 1.828-C, do mez findo, pagamentos de \$1.281\$100, 9:919\$, 6:581\$710, 415\$555 e de 233\$ a diversos, de fornecimentos e gratificações.

O Tribunal ordenou o registro dos ditos pagamentos.

N. 1.873-C, do mez findo, adeantamento de 200\$ ao porteiro do Tribunal do Jury, João de Souza Nunes, para occorrer ao pagamento de despesas a seu cargo, no corrente anno.—Recusou-se o registro, por ter sido solicitado o adeantamento por periodo superior a 90 dias.

Officio n. 57, do Dr. representante do Ministerio Publico, sobre o contracto celebrado entre o dito ministerio e a Companhia Auxiliadora de Viação e Obras, para a execução de obras na Escola Normal de Bellas Artes.—Foi ordenado o registro do contracto.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

N. 1.165, de maio ultimo, distribuição do credito de 40:000\$ á Delegacia Fiscal no Estado do Ceará, por conta da verba 19ª.—Registrou-se.

N. 1.193, de maio ultimo, com a cópia do contracto celebra-o entre a Administração dos Correios de S. Paulo e João Mahuad, para installação de um bar naquella repartição.—O Tribunal recusou registro ao contracto, pelo motivo que consta do parecer.

Officio n. 140, da Estrada de Ferro Thezopolis, restituição da caução de 12:00\$ depositada pela S. A. Casa Arens, como garantia de contracto.—Foi autorizada a restituição da caução.

—Relatados pelo Sr. ministro Agnôr de Azevedo:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 2.149, do mez findo, distribuição do credito de 5:610\$952 á Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande, por conta da verba 16ª.

Officios ns. 1.493, 383 e 2.205, da Industria Pastoral, da Escola de Agricultura e do Serviço de Povoamento, pagamentos de 80\$, 191\$ e 53\$328 a diversos, de transportes e diárias.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamentos:

De 502\$ a Huascar Mattogrossense da Rocha e de 303\$998 a Antonio Paula Barbosa de Oliveira e outro, de dividas de exercicios findos e restituição.—Foi ordenado o registro dos ditos pagamentos.

De 305\$763 a Aguiinaldo Augusto de Abreu e Silva, de restituição de sello.—Diu-se vista do processo ao Dr. representante do Ministerio Publico.

De distribuição do credito de 2:200\$ á Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, por conta da verba 5ª, letra a.—Foi ordenado o registro.

De concessões:

De montepio e meio soldo a Miguel Archangelo de Figueiredo, filho do capitão reformado do Exercito Miguel Archangelo de Figueiredo.

De montepio a Maria Emilia Xavier do Amaral e outra, viúva e filha de João (o) é do Amaral, conferente aposentado da Aliança do Rio Grande do Sul.

De aposentadoria a Antonio Navarro da Fonseca, director da Secção da Secretaria do Ministerio da Justiça.

O Tribunal julgou legais as concessões de que se trata.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 2.043 C, do mez findo, adeantamento de 2:000\$ a Antonio José de Oliveira, continuado do mesmo ministerio, para despesas a seu cargo.

Ns. 671, 2.019 C, 1.913 C, 1.653 C e 1.874 C, do mez findo, pagamentos de réis 4:68\$500, 38:24 \$063, 5:750\$147, 1:596\$774 e 30\$ a diversos, de fornecimentos e gratificações.

N. 541, de abril ultimo, distribuição do credito de 269:000\$ á Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, por conta da verba 21ª.

O Tribunal ordenou o registro dos ditos pagamentos e distribuições de creditos.

N. 761, de maio findo, com o ter no additivo ao accôrdo firmado entre o Departamento Nacional de Saude Publica e o Estado da Bahia, para execução dos serviços de saneamento rural.—Foi ordenado o registro do termo additivo.

N. 617 C, de fevereiro ultimo, restituição da caução de 280\$, depositada por Fontes Garcia & Comp. como garantia de fornecimento por contracto.—Foi autorizada a restituição da caução.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 1.223, de maio ultimo, pagamento de 405:000\$ a The Amazon River Steam Navigation Company (1911) Ltda., de subvenção.—Foi ordenado o registro.

N. 1.205, do mez findo, distribuição do credito de 19:935:000\$ á Thesouraria da Estrada de Ferro Central do Brasil, por conta da verba 6ª.—O Tribunal ordenou o registro da distribuição solicitada, nos termos do art. 282 do Regulamento Geral de Contabilidade.

N. 1.192, do mez findo, com a cópia do contracto celebrado entre a Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro e J. G. Pereira & Comp. para fornecimentos no corrente anno.—Foi ordenado o registro do dito contracto.

N. 1.171, de maio findo, distribuição do credito de 36:011\$300 á Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, por conta da verba 13ª.—Convertiu-se em diligencia o julgamento, para o fim de que trata a informação.

—Relatados pelo Sr. ministro Passos Miranda:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso:

N. 2.075, de maio findo, pagamento de 3:000\$ a Ernesto Lopes da Fonseca Costa, de ajudas de custo.

Officios:

Ns. 296 e 300, de março e maio do corrente anno, da Superintendencia de Abastecimento e Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, pagamento de 560\$ e 152\$500 a diversos, de fornecimentos e diárias.—Registrou-se.

Aviso n. 1.513, de abril do corrente anno, adeantamento de 200:000\$ a Armino Sampaio da Cunha, director do Patronato Agrícola «João Coimbra» para applicação nos mezes de abril, maio e junho do corrente anno, por conta do credito aberto pelo decreto n. 16.530, de 13 de agosto de 1924.—

O Tribunal recusou registro ao adiantamento porque, pelo art. 13 da lei do orçamento vigente, o credito foi revigorado para pagamento de despesas realizadas em 1924, e, assim sendo, não é mais possível o expediente solicitado.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De distribuição do credito de 700\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, por conta do decreto numero 16.326, de 19 de janeiro de 1924.

De pagamento de 75\$ e 65\$ a diversos, de gratificação e de quota multa.

De 13:200 ao escripturario Roger Pereira Coelho, de indemnização de passagens.—Registrou-se.

De concessão de montepio e meio soldo a D. Horsmida Brasilina da Cunha Costa, viúva do capitão do exercito Patrocínio José da Costa.

De concessão de montepio a D. Maria Garcez Bião, viúva do ex-porteiro-continuo do Aprendizado Agrícola em Brotas (Bahia) Eudocio de Magalhães Cerqueira Bião.

O Tribunal julgou legal a concessão das pensões e ordenou o registro da despesa.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 8-E, 1.823-C, 1.851-C, 1.856-C, 1.898-C, 1.918-C e 1.999-C, de maio findo, pagamentos de 35:71\$970, 4:339\$630, 1:451\$420, 43\$937, 2:00\$, 750\$ e 4.5\$ a diversos, de fornecimentos, serviços prestados e diferença de vencimentos.—Registrou-se.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 2.170, de maio findo, transmitindo a cópia do contracto celebrado com Abila Giovani e Roberto Fowler, para servir como professor de esgrima e instructor de atletismo.—O Tribunal ordenou o registro do contracto.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 1.202, de maio findo, pagamento de 1:033\$340 a The Leopoldina Railway Company, Ltd., de transporte effectuados pela Repartição Geral dos Telegraphos.—Registrou-se.

N. 364, de março do corrente anno, pedindo restituição da apolice da divida publica no valor de 1:000\$, caucionada como garantia de assignatura e execução de contracto, por Heraclito & Comp.

Officio n. 767, de março do corrente anno, da Directoria Geral dos Correios, pedindo restituição da caução de 1:771\$635 prestada pela Sociedade Anonyma Brasileira Mestre & Blatgé, para garantia de contracto.

Autorizou-se a restituição das cauções.

Avisos:

N. 1.219, de maio findo, remettendo o contracto celebrado entre a Estrada de Ferro Central do Brasil e a Companhia Nacional de Electricidade e outros, para o fornecimento de artigos diversos á 2ª Divisão daquella estrada, no corrente anno.

N. 1.185, de maio do corrente anno, remettendo o contracto celebrado entre a Fiscalização do Porto de S. Francisco e João Moura Junior e outros, para o fornecimento de materias, no corrente anno.

O Tribunal ordenou o registro dos contractos.

—Relatados pelo Sr. ministro Eduardo Lopes:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

N. 2.032, deste mez, pagamento de réis 8:250\$ ao Dr. Raul Penido, Thomaz Iero-

nymo Sargado e Almachio Pinheiro Campos, respectivamente, consultor jurídico, 1º e 3º offi- ciais da Secretaria de Estado, de ajuda de custo.

N. 2.662, deste mez, adeantamento de 35:000\$ ao Dr. Delfim Carlos da Silva, director do Museu Nacional, para applicação durante os mezes de junho, julho e agosto.

N. 1.561, de abril ultimo, adeantamento de 20:000\$ a Daniel Moura, delegado do Serviço de Algodão, para applicação durante os mezes de abril, maio e junho do corrente anno.

N. 1.510, de abril do corrente anno, adeantamento de 1:500\$ a Eugenio Moreira de Azevedo, porteiro da Secretaria de Estado, para applicação nos mezes de abril, maio e junho.

Offi- cios:

Ns. 305 e 320, de maio findo, do Instituto de Chimica e Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, pagamento de 145\$100 e 11\$910 a diversos, de fornecimentos.

O Tribunal ordenou o registro das alludidas despesas.

Ministerio da Fazenda

Processos:

De pagamento de 50\$ a Nabuchodonosor Pado, de parte da multa a que tem direito.

De pagamento de 3:600\$ a Archimedes Trajano, conductor tecnico do patrimonio, como adeantamento.

De 16\$ a Nabor Pinto Neves, de restituição a que tem direito.

Registraram-se:

De concessão de montepio e meio soldo a D. Carolina Rodrigues Lobo, viuva do capitão do fragata, engenheiro naval Sebastião Luiz Abreu Lobo.

De concessão de montepio de D. Maria Amelia de Souza, viuva de Antonio Leandro de Souza, mestre do Corpo de Sub-officiaes da Armada.

O Tribunal julgou legal a concessão e ordenou o registro da despesa.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avi- sos:

N. 1.827, de maio findo, distribuição do credit de 753\$109 a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná, por conta do decreto n. 10.357, de março de 1925.

Ns. 1.717 C, 1.845 C e 1.924 C, de maio findo, pagamentos de 28\$, 180\$500 e 300\$ a diversos, de fornecimentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avi- sos:

N. 1.170, de maio findo, distribuição do credit de 900\$ a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, por conta da verba 16ª.

N. 1.163, de maio findo, pagamento de 600\$ a José Domingues Belkoff Vieira, conductor de 1ª classe da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, de diarias a que tem jus.

N. 1.194, de maio findo, com o contracto celebrado entre a Estrada de Ferro Central do Brasil e a firma F. de S. Almeida & Comp., para o fornecimento de oleo para propulção de gaz.

O Tribunal ordenou o registro.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro-presidente deu por findos os trabalhos e designou o dia 8 do corrente mez para a seguinte sessão ordinaria.

Delegação do Tribunal de Contas na Directoria Geral dos Correios

CÓPIA DA ACTA N. 15 -- REUNIÃO COLLECTIVA EM 29 DE MAIO DE 1925

Presidencia: Sr. delegado chefe Alcindo Caldas Vianna

Presidente, o Sr. delegado Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas, servindo como secretario, foi aberta a sessão.

Relatado pelo delegado Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas:

Ministerio da Viação:

Comprovação do adeantamento de 2:000\$, recebido pelo porteiro Joaquim Vicente Corrêa de Sá, em virtude da portaria n. 523, de 15 de abril de 1925.

A delegação resolve não julgar boa a applicação dada ao adeantamento e glossar os documentos relativos ás despesas effectuadas em um total de 507\$400, porque, umas deviam ter sido incluídas em concorrência publica, e outras, porque, pelo vulto, não podem se enquadrar em o título «Adeantamento para despesas miudas e de prompto pagamentos».

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

Delegação do Tribunal de Contas, na Directoria Geral dos Correios, 29 de maio de 1925. — *Alcindo Caldas Vianna.* — *Tertuliano A. Teixeira de Freitas.*

CÓPIA DA ACTA N. 16 -- REUNIÃO COLLECTIVA EM 10 DE JUNHO DE 1925

Presidencia: Sr. delegado chefe Alcindo Caldas Vianna

Presidente, o Sr. delegado Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas, servindo como secretario, foi aberta a sessão.

Relatado pelo delegado Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas:

Ministerio da Viação:

Comprovação do adeantamento de 2:000\$, feito ao porteiro Joaquim Vicente Corrêa de Sá, em virtude da portaria n. 523, de 15 de abril de 1925. A delegação tendo em vista as razões apresentadas pelo Sr. director geral dos Correios, resolve reconsiderar o seu acto anterior para o effecto de julgar boa a applicação dada ao adeantamento de que se trata.

Pagamento de 156\$ á Companhia Nacional de Navegação Costeira, pelas passagens fornecidas a pessoas da familia do empregado Sr. Clemente Ritz. A delegação resolve não registrar a alludida despesa pelos fundamentos constantes do processo.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

Delegação do Tribunal de Contas, na Directoria Geral dos Correios, 10 de junho de 1925. — *Alcindo Caldas Vianna.* — *Tertuliano A. Teixeira de Freitas.*

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de S. Paulo

ACTA DA 18ª REUNIÃO COLLECTIVA, REALIZADA EM 5 DE JUNHO DE 1925

Sob a presidencia do Sr. Alexandre Sommier, chefe da delegação

Presentes os Srs. Adolpho Costa Madruga, Humberto Augusto Villela, Anto-

nio Ribeiro dos Santos Filho, e Moacyr Schaffler Camargo, servindo de secretario.

Relatados pelo Sr. delegado A. Madruga:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Delegacia do Serviço de Industria Pastoreil:

Offi- cios ns. 799, 919, 921 e 922, de 10 e 26 de maio proximo findo -- Pagamentos de 162\$500, 1:536\$500, 274\$500 e 733\$, provenientes de diarias devidas a diversos funcionarios desse serviço, no periodo de janeiro a abril do corrente anno. -- A delegação resolve converter o julgamento em diligencia:

a) para o fim de lhe ser presente a tabella das diarias fixadas para o corrente anno;

b) para que seja declarado nas respectivas folhas o local e os dias em que os funcionarios estiveram fóra do seu séde;

c) para que seja declarado, por extenso, nas ordens de pagamento, a sua importancia total.

— Relatados pelo Sr. delegado H. Villela:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Delegacia do Serviço de Industria Pastoreil:

Offi- cios ns. 923 e 924, de 28 de maio findo -- Pagamentos de 336\$ e 252\$, provenientes de diarias devidas a diversos funcionarios dessa delegacia, no periodo de janeiro a março do corrente anno. -- A delegação converte o julgamento em diligencia para os fins indicados na decisão hoje proferida no offi- cio n. 919, de 28 de maio proximo findo, da mesma repartição.

— Relatados pelo Sr. delegado Santo Filho:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Estrada do Ferro Noroeste do Brasil:

Offi- cio n. 50 T/C, de 18 de maio proximo findo -- Pagamento de 25:627\$, a Santos Junior & Comp., proveniente do fornecimento de lenha a essa estrada. -- A delegação converte o julgamento em diligencia:

a) para que a estrada envie a cópia da acta a que se refere o art. 747 do Regulamento Geral da Contabilidade Publica;

b) para que seja declarada na factura a importancia do sello pago na duplicata.

— Relatados pelo Sr. delegado M. A. Camargo:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Delegacia do Serviço de Industria Pastoreil:

Offi- cios ns. 795, 796 e 798, de 15, 16 e 18 de maio proximo findo -- Pagamentos de 228\$, 527\$500 e 271\$500, provenientes de diarias devidas a diversos funcionarios dessa delegacia, no periodo de janeiro a abril do corrente anno. -- A delegação converte o julgamento em diligencia para os fins indicados na decisão hoje proferida no offi- cio n. 919.

de 28 de maio proximo findo, da mesma repartição.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Estrada do Ferro Noroeste do Brasil:
Officios:

N. C-7/103, de 18 de maio proximo findo — Restituição da caução de 300\$, feita por Brasilina Brandão, para garantia da execução de contracto com essa estrada. — A delegação converte o julgamento em diligencia para que se lhe informe si o contracto foi registrado pelo Tribunal de Contas.

N. 53 T/C, de 20 de maio proximo findo — Pagamento de 8:603\$, a Adolpho Pereira, proveniente de fornecimento de lenha a essa estrada.

A delegação converte o julgamento em diligencia para que se lhe seja presente a prova a que se refere o artigo 747, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

O delegado Sr. Moacyr S. Camargo externou-se do modo seguinte, neste processo:

«Sou de parecer que o julgamento deve ser convertido em diligencia para ser presente a esta delegação a prova a que se refere o artigo 747 do R. G. C. P., afim de verificar si o fornecimento pôde ser feito nos termos do artigo 51, letra c, doCodigo de Contabilidade.

Opinaria antes pela recusa de registro, por não haver contracto registrado pelo Tribunal de Contas, si não houvesse doutrina deste, que o dispensa, bem como, termo ajuste ou obrigação, sob o fundamento de que dispensada a concorrência, estão do mesmo modo, esses dispensados. Parece-me que, justamente o contrario se deve inferir do referido artigo, lendo-se a sua ultima parte que diz:

«Neste caso, si houverem sido estipulados preços maximos ou outras razões de preferencia, não poderá ser no contracto aquelle excedido ou estas modificadas, salvo nova concorrência.»

Que contracto é este sinão aquelle que deve ser assignado com a parte que accitou fazer o fornecimento sem obedecer á concorrência havida? Quer me parecer que essa parte, não tendo acudido á concorrência e sendo convidada ou tendo se offerecido a fazer o fornecimento, sem o ser mediante concorrência, propoz ou accitou entregar os materiaes necessarios por certos preços, determinados prazos, qualidades e condições especiaes, aos quaes só ficaria legalmente obrigada mediante contracto, termo, ajuste ou obrigação, registrado pelo tribunal.

Fôra disso, sem assignatura de um contracto ou cousa semelhante, não subsiste para o fornecedor nenhuma obrigação quanto a preço, prazo, etc., que ficam á seu arbitrio, não cabendo ao Estado direito de recusal-os posteriormente, visto que, si houvesse alguma obrigação em tal fornecimento, esta deveria obedecer ás disposições sobre contractos, como determina o art. 772, do mencionado Regulamento de Contabilidade.

Que ha intenção do Estado em defender os seus interesses, abandonados, neste caso, pelo regimen adoptado, não realizando fornecimento principalmente superiores a 5:000\$ sem ser mediante contracto, prova-a o artigo 764, que declara:

«São providos mediante contracto todos os fornecimentos, transportes, aquisições, alienações, alugueis ou serviços

relativos aos diversos departamentos da administração publicas.

Bastaria a leitura desse artigo para se concluir que mesmo dispensada a concorrência, ha sempre um contracto a assignar.

Entretanto, o artigo subsequente, 765, determinando que todos os contractos de que resultem receitas ou despesas para o Estado devem ser precedidos de concorrência publica ou administrativa, exceptua dessa preliminar (concorrência) os que serão assignados, nos casos indicados no artigo 739, que são, justamente, os de fornecimentos feitos sem concorrência nos termos das alíneas a e c, do artigo 246.

Não está ahi, categoricamente, exigido o contracto para o caso em apreço?

No texto dos artigos que tratam do concorrência ou contracto, sempre se deduz a exigencia deste para fornecimentos com ou sem aquella. Mas para dispensal-o, no caso de não haver concorrência, o silencio é absoluto.

Nem mesmo lançando mão do espirito do legislador, como é commum em nossa administração publica, pôde-se chegar a essa conclusão: Si aquelle, tratando meticulosamente de contracto, que exige sempre de modo geral e particular, pensasse pô-lo á margem, em certos casos, trataria disso, dada a importância do assumpto em artigo ou paragrapho especial, como fez com a concorrência, ou uccrescentaria no final do citado artigo 764: «feitos mediante concorrência.»

Nem mesmo appellando para a tradição, como já se procedeu em outros casos no Tribunal de Contas, acha-se apoio para essa dispensa: Quando não existia ainda o Codigo de Contabilidade, já existia contracto para fornecimento sem concorrência, como se vê no artigo 73, da lei n. 3.991, de 5 de janeiro de 1920 que ora transcrevo:

«O fornecimento de material de expediente destinado ás repartições ou serviços de qualquer ministerio, ficará subordinado ao regimen de concorrência publica, podendo, porém, o Governo, quando isto se tornar mais conveniente, adquirir esse material, mesmo sem concorrência publica, embora para isto seja mister fazer o pagamento á vista.

Quando for dispensada a concorrência publica, o Governo publicará com antecedencia de dez dias, pelo menos, daquelle em que tiver de fazer o ajuste ou contracto, a relação dos objectos a adquirir, o preço de cada um e a residencia e o nome do fornecedor.»

Adduzindo taes considerações ao meu voto, tenho tão somente a intenção de defender, mais uma vez, o meu ponto de vista na interpretação do artigo 51 do Codigo de Contabilidade ou 246, do respectivo regulamento.»

O delegado Sr. A. Madruga proferiu o seguinte voto:

«Vencido. Quanto á falta de prova de haver sido adquirido o material da propriedade do proprio fornecedor.»

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Inspectoria de Saude dos Portos do Estado de S. Paulo:

Officio n. 305, de 11 de maio proximo findo — Pagamento de 400\$, a Picon & Filhos, Limitada, proveniente do aluguel do predio em que está installada essa repartição. — A delegação recusa registro á despesa, por ter sido excedido o duodecimo de 360\$, infringindo o art. 230, letra d, do Regu-

lamento Geral de Contabilidade Publica, quanto ao empenho da despesa.

O Sr. Alexandre Sommer, chefe da delegação, externou o seguinte voto:

«Vencido. Não ha motivo, segundo penso, para a recusa de registro. A ordem de pagamento está regularmente formulada, observados os itens do artigo 103, § 9º, do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922; neste caso, parece-me, não é obrigatorio sujeitar-se a despesa ao regimen dos duodecimos mensaes: a distribuição de creditos para alugueis de casa é feita pela tabella do anno anterior de forma que no decurso do anno immediato pôde ocorrer um augmento imprevisto, nestas condições, o ordenador da despesa deve proceder de accordo com o art. 44, do Codigo de Contabilidade; mas, existindo saldo, está elle inhibido de ordenar a despesa nos limites do credito distribuido? evidentemente, não; cumprindo, apenas, a delegação recusar o registro por insufficiencia de saldo si, exgottado esse, não lhe fôr communicado em tempo a distribuição do credito para reforço do mesmo.

Nem o Codigo, nem o seu regulamento, mandam restringir as despesas orçamentarias aos duodecimos; o art. 28, da lei n. 1.453, de 30 de dezembro de 1905, estabelece este regimen para as verbas destinadas a servços feitos por pessoal que não conste de quadros especificadamente mencionados em tabellas do orçamento, e o art. 72, da lei numero 3.991, de 5 de janeiro de 1920, para as entregas de numerarios (supplementos), feito pelo Thesouro, delegacias fiscaes, ou quaesquer repartições que tenham de entregar a outrem dinheiros para fazer face ás despesas publicas (adeantamentos).

Quanto á infracção do art. 230, letra b, do Regulamento de Contabilidade Publica, esta, a meu vêr, não existe: foi empenhado o credito distribuido, mas verificada sua insufficiencia e solicitado o augmento reputado necessario pôde o empenho feito ser reforçado com a importância concedida.

Emfim, não me parece razoavel que um chefe de repartição, dispondo de saldo na consignação propria fique privado de pagar alugueis no limite da importância desse saldo, até que chegue o reforço pedido, de modo a não soffrer solução de continuidade o pagamento de taes alugueis.»

O Sr. delegado A. Madruga formulou o seguinte voto:

«Votei pela recusa de registro, porque a meu ver, houve infracção do regimen legal, não me competindo por isto entrar em apreciação si o meu acto, como juiz no caso, traz ou não prejuizo á repartição interessada ou a quem quer que seja.»

Nada mais havendo a tratar, o chefe da delegação deu por findos os trabalhos da presente reunião.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes

ACTA N. 9. — Sessão ordinaria realizada em 6 de maio de 1925, sob a presidencia do chefe da delegação Dr. Alvaro Bomilear da Cunha.

Presentes os delegados Heitor Ferreira Pimenta, Dr. Fernando Barbosa Gonçalves Penna e Pedro Ramos Ferreira, ser-

vindo este do secretario, foi aberta a sessão.

Relatado pelo delegado Heitor Ferreira Pimenta:

Ministerio da Viação:

Officio n. 1.925, de 25 de abril de 1925, da Estrada de Ferro Oeste de Minas, sobre pagamento á firma Coimbra & Comp., na importância de réis..... 1.177:723\$268, proveniente de fornecimento de lenha. -- A delegação attendendo a preliminar do voto do delegado Dr. Fernando Penna, resolveu transferir o credito para o exercicio de 1925. Quanto á materia resolveu registrar a despesa por maioria de votos.

O delegado Heitor Ferreira Pimenta proferiu o seguinte voto:

«O art. 59 do Código de Contabilidade, relativo ao pagamento de credores diz: b) os chefes das repartições, logo que receberem as contas, ordenarão que se proceda á rectificação da entrada do material, etc.

c) liquidada a despesa requisitarão aquelles chefes, dentro de dois dias o pagamento da mesma, ou enviarão as contas, acompanhadas dos conhecimentos que as corroboram, ás repartições competentes para que, dentro de vinte dias requisitem o pagamento;

d) as requisições de pagamentos serão remetidas directamente ao Tribunal de Contas: ou ás suas delegações que, dentro de cinco dias, sobre ellas decidirão e, no caso de registrar-as as remetterão ao Thesouro ou ás suas delegacias *afim de serem cumpridas* e, no caso contrario, devolvê-las-ão aos ordenadores, com os motivos da recusa de registro».

Como se vê está exposto com simplicidade e clareza o espirito do legislador, qual seja tornar rapido o processo das contas e evitar, com a remessa directa ao Tribunal de Contas ou ás delegações, uma passagem inutil dos processos pelo Thesouro ou Delegacias Fiscaes, antes do registro, funcionando, agora o Tribunal e suas delegações como um filtro entre as estações pagadoras e as repartições fiscalizadoras.

O regulamento do Código no art. 259 falla novamente em *requisição de pagamento*, e o art. 269, repellido o preceito do art. 59, letra d do Código, determina que as mesmas sejam remetidas directamente ao Tribunal de Contas, ou ás suas delegações, segundo o estabelecido no art. 277 do dito regulamento. E este art. 277, diz que as *ordens de pagamento* expedidas pela forma indicada serão encaminhadas ao Tribunal de Contas ou delegações e conclue como o art. 59, letra d do Código.

Tem trazido uma certa difficuldade na interpretação dos dispositivos citados a significação dos termos *requisitar* e *requisição* empregados no art. 59 do Código e termos identicos que se leem nos artigos 274 e 275 do regulamento, comparados com a expressa *ordem de pagamento* que se encontra no art. 277 e outros.

Como entender, portanto, essas expressões?

Sempre me pareceu, lendo o Código, e observando a pratica, que, no Código, o legislador confundiu, dando-lhes o mesmo valor, as requisições a que se refere o art. 59, e as *ordens de pagamento*, a que se referem artigos seguintes. Se assim não fôr, como comprehender o art. 65 do Código comtando penna ao pagador que cumprir *ordem de pagamento* sem o registro previo da mesma pelo Tribunal de Contas ou suas delega-

ções, uma vez que, no art. 59 letra d, manda que as requisições sejam remetidas directamente e o tribunal só registra *ordens de pagamento*?

Quer-se distinguir no art. 59, letra d, a vista da palavra *ordenadores*. Mas ordenadores de que? Certo que das despesas, os quaes são os responsaveis no caso de recusa por motivo insanavel.

O art. 60 do Código já se refere expressamente a *ordem de pagamento* mencionando requisitos que deverão satisfazer.

E que conceito tem formado o Tribunal de Contas, de *ordem de pagamento* e requisição de pagamento quando lho é presente o processo? O mesmo, a meu ver, do legislador no Código, isto é, *ordem de pagamento* ou *requisição de pagamento*, é o officio ou aviso que, contendo todos os requisitos legais, importa na obrigação de pagamento da quantia mencionada, após o registro. Taes avisos ou officios são *ordens* que obrigam ao Thesouro, ás Delegacias Fiscaes e outras estações pagadoras, que não podem fazer outra cousa senão cumpril-as, dentro da lei. Não importa que a redacção de taes avisos ou officios pareça dar-lhes maior ou menor força imperativa, sendo essencial que os seus requisitos sejam os que a lei exige, os quaes são sufficientes para obrigar ao pagamento. E si obrigam são ordens.

Cotejando, agora, a expressão requisição contida no Código, art. 59, com o que se encontra no Regulamento, artigos 274 e 275, nota-se a differença.

Nos artigos 274 e 275, requisição não têm a mesma força de *ordem*, dependendo desta. É peça do processo que poderá deixar de acompanhar a *ordem de pagamento*. É mero expediente interno das repartições subordinadas. Já as requisições a que se refere o art. 260 tem a mesma força das *ordens* de pagamento a que se refere o art. 277.

No curso da discussão de processos já julgados, identicos ao de que se trata, ponderou-se si a ordem de pagamento a que se refere o Código e o seu regulamento não seria o «Pague-se» a ser apposto ás contas. Mas o art. 261 não deixa duvida, a respeito, quando diz que das tres vias das contas a primeira acompanhará á ordem de pagamento.

É certo que os arts. 543 e 545 e outros, referindo-se a *contas* ou *ordens de pagamento*, podem trazer certo embargo, mas tenhamos em vista que os dispositivos de uma lei não se contrariam, antes se harmonizam. Durante a discussão fallou-me em caso identico occorrido em Pernambuco e que deu em consequencia expedir o Tribunal de Contas a Circular n. ás delegações, interpretando os arts. 59 do Código e 277 do Regulamento.

Dos termos dessa Circular vê-se que a questão versava sobre encaminhamento das ordens de pagamento e não sobre a expedição das mesmas. Estava inclinado, á vista de argumentos e allegações ouvidos, a aceitar a conclusão de que a ordem de pagamento, a que se refere a lei, seria o «Pague-se» apposto ás contas; e simplesmente tendo em vista os tramites do processo das contas, dos quaes o ultimo seria a quitação dada pelo credor. Mas dispositivos claros convenceram-me de que a ordem de pagamento é uma peça distincta do processo.

A delegação vinha entendendo assim. Mas discutido longamente o assumpto,

deliberou que os officios capeando os processos, embora revestidos das solemnidades legais, não podiam valer por ordem de pagamento, que deviam ser expressamente imperativas e, ainda, que o «Pague-se» pelo delegado fiscal, ao receber o processo com o despacho de registro, para fazer cumprir, era, indevido. Mas si este despacho é irregularidade, só opportunamente poderá ser apreciado, em tomada de contas, pois, se praticou após o registro da despesa. Mas o «Pague-se» apposto á conta pelo delegado fiscal é um meio para que o pagador attenda ao pagamento, pois, não poderá cumprir ordens senão da seu superior hierarchico, o delegado fiscal. Vale esse «Pague-se», mero expediente interno da Delegacia Fiscal, como um «cumpra-se». «Pague-se», o que? A conta em que elle é apposto, mas em cumprimento da *ordem de pagamento*, annexada, expedida pela autoridade competente.

Com essas considerações, penitenciei-me do erro de interpretação que commetti quando votei pela recusa em processos semelhantes, na ultima sessão, e torno ao meu parecer anterior, para aceitar como ordem de pagamento o officio de fls. revestido de todas as formalidades legais, e voto pelo registro da despesa».

Ministerio da Agricultura:

Officio n. 342, de 29 de abril de 1925, da Delegacia Fiscal, encaminhando o de n. 112, de 22 de abril do corrente, do delegado do Serviço de Algodão, no Estado de Minas Geraes, solicitando o adiantamento da importância de 16:083\$333 para ser entregue ao Sr. Oscar Monte do Almeida, administrador da Fazenda de Sementes de Uberabinha, para despesas de fevereiro a abril.

Resolveu-se recusar registro á despesa, pelos fundamentos da informação, isto é, por faltar os seguintes requisitos:

a) porque a ordem exarada pelo Sr. delegado fiscal não contém todas as formalidades exigidas pelo art. 288 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica; b) por não constar do processo que a despesa tenha sido escripturada como empenhada; c) por estar transcorrido o prazo indicado na requisição.

Relatado pelo delegado Dr. Fernando Barbosa Gonçalves Penna:

Ministerio da Viação:

Officio n. 21925, de 27 de abril de 1925, da Estrada de Ferro Oeste de Minas, sobre pagamento ao Sr. Virgilio Machado, proveniente de fornecimento de lenha, na importância de 147:320\$. -- A delegação, attendendo á preliminar do voto do delegado Dr. Fernando Penna, resolveu transferir o credito para o exercicio de 1925. Quanto á materia em apreço, resolveu registrar a despesa, por maioria de votos, pelos fundamentos do voto do delegado Heitor Ferreira Pimenta, proferido no processo anexo ao officio n. 1.925, da mesma estrada, julgado nesta sessão.

Proferiu o delegado Dr. Fernando Penna, o seguinte voto:

«Questionou-se na penultima sessão da delegação si a ordem de pagamento a que alludem diversos artigos do Código de Contabilidade e seu regulamento deveria ter, aliás, de accordo com significação grammatical da palavra, a expressão imperativa de um «Pague-se».

acompanhada dos demais requisitos da Lei e do art. 268 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, isto é, paguem-se a título de tal a importância do ticket, ou, ao contrário, si se poderia considerar tal o simples officio com que a autoridade competente solicitasse o pagamento de uma despesa, revestindo o seu contexto os demais requisitos da Lei e do artigo acima citado.

De accordo com as informações constantes dos processos sujeitos á julgamento e com a orientação do presidente da sessão, foi decidido, por unanimidade de votos, que a ordem de pagamento deveria assumir o primeiro dos dois aspectos acima descriptos, e, nesse sentido, também por unanimidade de votos, foi recusado registro, successivamente a todos os processos de todas as repartições que não continham aquella formalidade, quando appareceram dois processos da Estrada de Ferro Oeste de Minas, encaminhados com os officios de 1.925 e 2.925, de 27 de abril solicitando os pagamentos das importancias de 1.177.723\$268 e 147.320\$, respectivamente, a Coimbra & Comp. e Virgilio Machado, com falta do mesmo requisito que motivara a recusa de registro dos demais processos acima referidos, e nos quaes, entretanto, o relator Pedro Ramos Ferreira, propuzera o registro da despesa.

Não me parecendo curial, coherente nem justo, que se recusasse a uns e, em todo continuo, se concedesse a outros, não obstante haver o mesmo fundamento de recusa, tanto mais quanto as contas recusadas eram de pequeno valor, enquanto que as de que se propunha registro eram, como acima se vê, de vultosa importancia, pedi vista de um dos processos.

Na presente sessão, de accordo com as instruções do Tribunal de Contas, apresentei o referido processo, no qual proferi o meu parecer conforme com a decisão já dada, pela unanimidade dos delegados, em innumerous outros, isto é, pela recusa de registro.

O delegado Heitor Ferreira Pimenta, entretanto, em contrario com o seu voto em relação aos demais processos, entendeu de reformar a sua primitiva opinião, para, pelas razões constantes do seu novo voto, decidir em harmonia de vistas, com o relator dos processos, pelo registro das despesas. E assim entendeu, entre outras, pela razão principal de empregar o Código e o seu Regulamento ora a expressão ordem, ora a expressão requisição, parecendo-lhe assim que eram equivalentes.

Ora, sendo assim, o maximo que, ao meu vêr, se pode admittir, é que os arts. 260, 277 e outros do Regulamento de Contabilidade deixam duvidas no espirito, tanto que foram motivo de controversias; e, nesse caso, desde que foi submettido a julgamento o primeiro processo, dever-se-hia pedir vista do mesmo, para melhor exame, o que só foi feito, quando julgado os demais, e sómente em relação ao pagamento de Coimbra & Comp. da importancia acima referida, dando lugar esse facto, com a mudança de voto do delegado alludido, a decisões diametralmente oppostas, proferidas em processos entrados em uma mesma sessão.

Eu entendo que, na duvida, si duvida havia, cumpria ao poder fiscalizador, cuja função é impeditiva, resolver no sentido do interesse da Fazenda Nacio-

nal, tanto mais que á parte restava o direito de recurso para o Tribunal de Contas, a quem como tribunal superior incumbia, em definitiva, derimir os casos controversos. Além de que, não posso comprehender, como a maioria dos delegados, que em uma requisição de adiantamento, com todos os requisitos do art. 288, não dispensa a ordem de entrega do numerario, isto é, o «entregue-se» exarado pela autoridade competente, reproduzindo os requisitos do art. 288 citado, e, ao contrario, dispensa a mesma ordem a requisição propriamente do pagamento de despesas já realizadas.

Ocorre, ainda, que os processos em debate provêm de uma repartição — a Estrada do Ferro Oeste de Minas — que possuindo thesauraria autonoma, tem, annualmente, distribuição directa de creditos.

Assim pensando, e de accordo com os luminosos despachos do chefe da delegação, exarados nos mencionados processos, colloquei-me ao lado da Fazenda Nacional, que, na opinião de um notavel estadista da Republica, é a viuva mais desamparada que existe sobre a terra, até que, provocado o Tribunal de Contas, firme a melhor interpretação.

Ministerio da Agricultura:

— Relatado pelo delegado H. Pimenta:

Officio n. 149, de 22 de abril de 1925, da Delegacia do Serviço de Algodão, no Estado de Minas Geraes, solicitando adiantamento na importancia de 16:083\$333, para ser entregue ao administrador da Fazenda de Sementes de Uberabinha, Oscar Monte de Almeida para attender a despesas de material e pessoal no trimestre de fevereiro a abril do corrente anno. — Resolveu-se recusar registro á despesa, pelos fundamentos da informação: a) por não conter a ordem os requisitos do art. 288, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica; b) por não constar do processo que a despesa tenha sido escripturada como empenhada; c) por estar transcorrido o prazo indicado na requisição.

— Relatados pelo delegado Dr. Fernando Barbosa Gonçalves Penna:

Officio n. 235, de 20 de abril de 1925, da Delegacia Fiscal, encaminhando relação de restos a pagar. — Resolveu-se devolver a segunda via da relação, archivando-se a primeira, conforme preceito regulamentar.

Ministerio da Vição — Officios:

N. 251-D, de 30 de abril, da Directoria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, submettendo ao julgamento da delegação o processo em que Mayrink Veiga & Comp., pedem restituição da caução de 1:982\$500, effectuada na thesauraria da estrada, para garantia do contracto firmado para fornecimento de accessorios de material rodante, no anno de 1924.

N. 249-D, de 30 de abril de 1925, da referida estrada e relativo á mesma firma, sobre o mesmo assumpto, caução de 311\$, para garantia do contracto para fornecimento de artigos de electricidade, em 1924.

Resolveu-se autorizar o levantamento das cauções.

Ministerio da Guerra:

Officio n. 634, de 29 de abril de 1925, da 7.ª Circumscrição de Recruta-

mento, encaminhando o processo de concorrência administrativa procedida pela referida repartição para seu abastecimento e das juntas de alistamento da circumscrição, no corrente anno, de material de expediente e artigos de limpeza e hygiene. — Resolveu converter o julgamento em diligencia, para que sejam substituidas as segundas vias das propostas annexas pelos respectivos originaes.

Ministerio da Agricultura:

Officio n. 97, de 27 de abril de 1925, da Estação de Monta de Barbacena, neste Estado, sobre pagamento da importância de 1:380\$520, á firma Cordeiro dos Santos & Comp., de fornecimentos feitos em março ultimo, á conta da verba 14.ª «Serviço de Industria Pastoral», «Material» II, «Material de consumo», sub-consignação 9 «Medicamentos, etc.», 37\$400; 11, o necessario á iluminação, etc., 23\$320; 14, forragens para animaes, etc., 31:304\$800. Adquirido por concorrência administrativa. — Resolveu-se registrar a despesa pelos fundamentos do voto proferido pelo delegado Heitor Ferreira Pimenta no processo n. 1/925, da Estrada de Ferro Oeste de Minas.

A despesa a que se refere o officio n. 2/925, da Estrada de Ferro Oeste de Minas, foi registrada pelos fundamentos do voto do delegado Heitor Ferreira Pimenta proferido no processo numero 1/925, da referida estrada.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por findos os trabalhos encerrando a sessão.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA GUERRA

Directoria do Intendencia da Guerra

Termo de contracto celebrado pela Directoria de Intendencia da Guerra com os negociantes José Ignacio Coelho & Companhia, estabelecidos nesta capital, para o fornecimento de calçado, cujas propostas foram apresentadas em sessão da Commissão de Compras, realizada em vinte e sete de fevereiro ultimo.

Aos seis dias do mês de junho de mil novecentos vinte e cinco, compareceram nesta Directoria de Intendencia da Guerra, os negociantes José Ignacio Coelho & Companhia, estabelecidos á rua da Constituição numero quarenta e quatro, nesta capital, afim de assignarem o presente termo de contracto para o fornecimento do calçado abaixo mencionado, de accordo com as propostas apresentadas á concorrência publica de vinte e sete de fevereiro ultimo, realizada pela Commissão de Compras e aprovada pelo senhor ministro da Guerra em despacho de quinze, exarado no processo da Primeira Sub-Directoria de Contabilidade da Guerra numero setecentos e trinta e cinco de quatro, tudo de maio ultimo, e lavrado em obediencia ás ordens do senhor general graduado Manoel Pedro de Alcantara, director de Intendencia da Guerra, constantes do despacho exarado no alludido processo

em vinte e dois ainda de maio findo e sob as seguintes clausulas:

Primeira — A firma commercial José Ignacio Coelho & Companhia obriga-se a fornecer: quarenta mil pares de borzeguins de couro kal-chromo preto, ao preço de vinte e um mil réis cada par, importando todo o fornecimento na quantia de oitocentos e quarenta contos de réis (840:000\$000).

Segunda — Os borzeguins constantes da clausula anterior serão de superior qualidade e iguaes aos tipos adoptados existentes na Sala de Entradas desta repartição, devendo ser entregues nesta directoria, correndo as despesas de entrega por conta dos negociantes.

Tercera — A entrega do calçado nesta repartição será feita do modo seguinte:

a) dez mil pares de borzeguins no prazo maximo de trinta dias; quinze mil pares de borzeguins no prazo maximo de sessenta dias e os quinze mil pares restantes, no prazo maximo de noventa dias;

b) cada um dos prazos exigidos será contado da data em que o contracto for registrado pelo Tribunal de Contas. Os alludidos prazos podem ser prorogados a juizo do senhor general director de Intendencia da Guerra, dentro do corrente anno, uma vez que os fornecedores justifiquem essa necessidade.

Quarta — Os senhores José Ignacio Coelho & Companhia ficam obrigados a exhibir, no acto da assignatura deste contracto, o recibo da caução de quarenta e quatro contos e quinhentos mil réis (44:500\$000), depositada na Directoria Geral de Contabilidade da Guerra como garantia da fiel execução deste termo de contracto, a qual só poderá ser levantada depois de terminados os compromissos contractuales, mediante autorização do Tribunal de Contas. Isto é, depois do entregue todo o calçado ou pagas as multas amigavelmente, revertendo a mesma caução em favor dos cofres publicos, desde que não sejam as multas satisfeitas, além da cobrança judicial da parte que faltar. A caução feita anteriormente á concorrência para garantia da assignatura do contracto, será restituída depois deste assignado pelos negociantes contractantes e desmarchado pelo senhor ministro da Guerra.

Quinta — O presente contracto só produzirá todos os seus effectos depois de approved pelo senhor ministro da Guerra e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle instituto denegar o registro.

Sexta — Este termo de contracto é lavrado á vista do que dispõe o artigo setecentos e sessenta e quatro do Regulamento doCodigo de Contabilidade da União.

Sétima — Conforme determinação contida na letra c do artigo setecentos e setenta e cinco do regulamento acima citado, declara-se que a despeza com a aquisição do calçado de que é objecto este contracto, correrá á conta da verba quinze, consignação «Material — Material de consumos, sub-consignação dez «Fardamento, comprehendendo calçado, etc.», do orçamento da Guerra para o corrente exercicio.

Oitava — Todo o qualquer par de borzeguins que for rejeitado pela sua má qualidade de materia prima, defeito de fabricação ou ainda por não se achar de accordo com os tipos adoptados, será

considerado não fornecido, devendo ser substituido dentro de um novo prazo que não exceda do maximo de que trata a clausula terceira deste contracto. Todos os pares de calçado serão confeccionados com materia prima de superior qualidade, de accordo com os tipos adoptados, sendo que as numeragões dos borzeguins serão préviamente discriminadas por esta directoria de Intendencia da Guerra no acto da fabricação, a qual será fiscalizada, em sua materia prima e em sua produção diaria, por um official designado pelo senhor director desta repartição.

Nona — Os negociantes signatarios deste contracto, não entrando com os borzeguins dentro dos prazos estipulados e não prorogados, de accordo com a clausula terceira, incorrerão na multa de dez por cento sobre o valor total do artigo não entregue; si, porém, o excesso do prazo for maior do que quinze dias, deverão pagar mais a multa de vinte por cento, ficando entendido que, em qualquer desses casos a multa será imposta sem recurso algum, salvo caso de força maior provado perante o senhor ministro da Guerra e acquiescência do Tribunal de Contas. Si não tiverem entrado com os borzeguins quinze dias depois do expirado aquelle ultimo prazo, além do pagamento dos vinte por cento acima alludidos, terão o presente contracto rescindido, conforme estipulam os artigos oitenta e oito e oitenta e nove do regulamento anexo ao decreto numero tres mil cento e noventa e tres, de dezo de janeiro de mil oitocentos e noventa e nove, respeitadas as formalidades exigidas pelo artigo cincoenta e cinco doCodigo de Contabilidade Publica da União. Os pares de calçado rejeitados por má qualidade de materia prima ou por diferença de tipos e não substituidos dentro do prazo que for marcado, conforme estabelece a clausula oitava do presente contracto, serão considerados não fornecidos para effecto de applicação das penas.

Decima — São considerados casos de força maior para effecto da clausula nona: fallencias, incendios, naufragios, retardamento de viagens, greves, revoluções, guerras e calamidades publicas, não se podendo absolutamente comprehender em taes situações o retardamento de entregas por motivo de rejeições de artigos nem outras circunstancias fóra delles, conforme determinação contida no aviso numero duzentos e quarenta, de quinze de agosto de mil novecentos e dez.

Decima primeira — Os contractantes são obrigados a apresentar os documentos comprobatorios de allegação de força maior, afim de ser resolvido o caso pelo Governo, entrando préviamente com a multa imposta.

Decima segunda — O pagamento dos artigos deste termo de contracto será effectuado na Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, á vista das facturas, em quatro vias, devidamente selladas, de accordo com a lei vigente, e apresentadas a esta Directoria de Intendencia da Guerra, afim de serem préviamente processadas.

Decima terceira — Os negociantes José Ignacio Coelho & Companhia pagarão no acto da assignatura deste contracto a quantia de um conto seiscentos e oitenta mil réis (1:680\$), em estampilhas federaes, como sello proporcional á importancia do fornecimento que a firma commercial tem de effectuar.

Decima quarta — Esta directoria reserva-se o direito de adquirir da firma commercial signataria deste termo de contracto maiores quantidades do que a acima especificada, até o limite de suas necessidades, lavrando-se, porém, novo termo de contracto especial, sendo nesse caso os prazos de entrega posteriormente combinados.

E para clareza e constar, mandou o senhor general graduado Manoel Pedro de Alcantara, director de Intendencia da Guerra, lavrar o presente termo de contracto, que assigna com os negociantes José Ignacio Coelho & Companhia. E eu, Francisco Procopio de Souza, major secretario interino da Comissão de Compras, o subscrevi. Achavam-se coladas dezoito estampilhas federaes no valor de: um conto seiscentos e oitenta mil réis (1:680\$) assim inutilizadas: Rio de Janeiro, seis-seis-mil novecentos e vinte e cinco, em algarismos, em cima de cada estampilha e a assignatura do general graduado Manoel Pedro de Alcantara, escripta parte no papel e parte nas estampilhas. Mais abaixo das alludidas estampilhas verificam-se as seguintes assignaturas: José Ignacio Coelho & Companhia e as testemunhas Vicente Raçone e Joaquim Cintra. Confero com o original. — Major Francisco Procopio de Souza, secretario interino.

Nota — Declara-se que os negociantes José Ignacio Coelho & Companhia, antes de assignarem o presente termo de contracto, que se achava lavrado no livro competente, contendo as formalidades exigidas pelo artigo setecentos e oitenta e tres do Regulamento doCodigo de Contabilidade da União, exhibiram o recibo da importancia caucionada na Directoria Geral de Contabilidade da Guerra e de que trata a clausula quarta. — Major Francisco Procopio de Souza, secretario interino.

Directoria Geral de Contabilidade da Guerra. 2ª Sub-directoria. Empenho n. 565. Fica empenhada nesta contabilidade a quantia de 810:000\$ (oitocentos e quarenta contos de réis), para attender ao presente contracto, á conta da consignação 10ª, verba 15ª, do actual orçamento, cujo saldo fica reduzido a réis 2.454:336\$703.

Segunda Sub-directoria da Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, 12 de junho de 1925. — O 2º official, Carlos Lage Sayão. Visto. — Petra, sub-director.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral de Contabilidade

Termo de accordo substituindo algumas clausulas do contracto celebrado com o Estado de Santa Catharina, para a construção das obras de melhoramento da barra e porto de São Francisco do Sul.

Aos 42 dias do mez de junho de 1925. presentes nesta Secretaria de Estado os senhores doutor Francisco Sá, ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, por parte do Governo Federal dos Estados Unidos do Brasil, e o coronel Elyseu Guilherme da Silva, na qualidade de representante do governo do Estado de Santa Catharina, conforme

procuração e habida, que fica archivada nesta Secretaria de Estado, declarou o mesmo senhor ministro que, nos termos do decreto n. 12.890, de 5 de maio de 1925, attendendo ao que solicitou o governo do Estado de Santa Catharina, e de accordo com o disposto no artigo 2º e seu parágrafo unico, do decreto legislativo n. 4.900, de 31 de dezembro de 1921, as clausulas VIII, XVII, XVIII e XXXI do contracto celebrado com o Estado de Santa Catharina, para construção das obras de melhoramento da barra e porto de São Francisco do Sul, em virtude do decreto n. 15.753, de 26 de outubro de 1922, ficavam substituidas pelas seguintes, sob a mesma numeração e acrescendado o referido contracto, de mais uma clausula, sob o n. XXV, assim redigidas:

Clausula VIII — As obras de construção serão iniciadas até dois annos, depois da aprovação pelo Tribunal de Contas do novo contracto, devendo ser realizadas de preferencia as obras que permitam immediata exploração commercial do porto, a qual deverá ser inaugurada dentro do prazo de tres (3) annos depois de iniciado o serviço de construção, de modo a permitir a realização, com o proprio rendimento do porto, dos planos organizados pela Inspectoria de Portos, Rios e Canaes, approvados pelo decreto n. 15.202, de 28 de dezembro de 1921, e descriptos na clausula II, das que batizaram com o decreto numero 15.753, de 26 de outubro de 1922.

Clausula XVII — As taxas approvadas serão revistas de cinco em cinco annos, ficando sujeitas á redução, quando os lucros líquidos excederem de 12 % (doze por cento) do capital empregado nas obras e de accordo com o estabelecido na clausula seguinte.

Clausula XVIII — O producto do imposto de 2 % puro, será considerado renda ordinaria do porto, e a sua arrecadação em proveito do Estado arrendatario terá lugar, desde que as obras sejam iniciadas, cessando ella, si as obras forem interrompidas por mais de seis mezes e enquanto durar essa interrupção.

Clausula XXXI — O Governo Federal só poderá resgatar as obras trinta (30) annos após o inicio da exploração do porto.

O preço do resgate será fixado de modo que, reduzido a apolices da divida publica, produza uma renda equivalente a 10 % do capital effectivamente empregado nas obras com o desconto da importância que porventura tenha sido amortizada, contanto que essa importância não ultrapasse o metade do dito capital, de modo que, resgatadas as obras, o Estado receba pelo menos metade do capital despendido a título de lucros cessantes.

Clausula XXXV — O Estado concessionario terá o direito de fazer construir na zona do porto armazens frigorificos, gozando dos favores concedidos em lei.

Por assim estarem de accordo, mandou o senhor ministro lavrar este termo, que, depois de lido e por todos achado conforme, assigna com o representante do governo do Estado de Santa Catharina, acima referido, com as testemunhas, os seguintes officiaes Arinos Pimentel o Antonio Lourenço Pacheco, e commigo, Arthur Leal Nabuco de Araújo, 1º official, que o escrevi. Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, no Rio de Janeiro, 12 de junho de 1925. — Francisco Sá. — Coronel Elyzeu Guilherme da Silva. — Arinos Pi-

mentel. — Antonio Lourenço Pacheco. — Arthur Leal Nabuco de Araújo. Confero. — Arinos Pimentel, 2º official. — Visto. — B. de Oliveira, director de secção.

Estrada do Ferro Central do Brasil

CONTRACTOS NS. 14, 15, 16 E 17

(Rectificações)

Na publicação constante do *Diário Official* n. 135, de 14 do corrente, paginas 12.803 a 12.808, devem ser observadas as seguintes rectificações:

Contracto n. 14 — No fornecimento de Cicero do Figueiredo, onde se lê «100 metros cubicos de amarelo, com o comprimento minimo de 5,00, esquadria de 0,040 x 0,040, etc.» deve ser lido «100 metros cubicos de amarelo, com o comprimento minimo de 5,00, esquadria minima de 0,040 x 0,040, etc.» No fornecimento de Dolabella & Portella, onde se lê «30 metros cubicos de tamboril com o comprimento de 6,0, etc.» deve ser «30 metros cubicos de tamboril com o comprimento minimo de 6,0, etc.» No fornecimento de Cypriano da Silveira & Comp., onde se lê «100 metros cubicos de andiroba, com o comprimento minimo de 0,40x0,040 etc.» deve ser «100 metros cubicos de andiroba, com o comprimento minimo de 5,0, esquadria minima de 0,040 x 0,040 etc.» Na clausula 7ª, parte referente á caução de Cypriano da Silveira & Comp., ultima linha, deve ser lido «recibos ns. 200 e 1.941, etc.» e não «recibos ns. 200, etc.»

Contracto n. 15 — Na clausula 8ª, no final da 4ª linha, em vez de «sob numeros 340 e 342», deve ser «sob numeros 340 a 342».

Contracto n. 16 — Na clausula 1ª, no fornecimento de Willmann, Xavier & Comp., onde se lê «3.000 kilos de sulphato de cohre, amonea em pó, etc.» deve ser «5.000 kilos de chlorhydrato de amonea em pó etc.»

Contracto n. 17 — Na 21ª linha, onde se lê «tem sido tal proposta etc.» deve ser «tendo sido tal proposta etc.», e, no final desse contracto, onde se lê «Confere, Arthur Mourão do Costa Lima» deve ser «Confere, Arthur Mourão do Couto Lima».

Secretaria da Estrada do Ferro Central do Brasil, em 15 de junho de 1925. — Diocleciano Candido de Vasconcellos, secretario.

INSTITUTO HISTORICO

O Sr. Dr. Max Fleiuss, secretario perpetuo do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, recebeu a seguinte carta do Sr. Dr. A. B. Leguia, Presidente da Republica do Perú:

«Presidencia de la Republica. — Perú — Lima, 5 de Mayo de 1925. Señor Doctor Max Fleiuss, secretario perpetuo del Instituto Histórico y Geográfico Brasileiro. — Rio de Janeiro. — Tengo el agrado de acusar a Usted recibo de su atento officio, fecha 17 de Marzo ultimo, por el que se sirve remitirme tres ejemplares de la publicación referente a la sesión de ese Instituto realizada el 9 de Diciembre del año pasado, en conmemoración del Centenario de Ayacucho. He leído con interés

el referido opusculo y en especial su bella alocución sobre la gran batalla que revela, junto con su profundo conocimiento de la historia americana, su afecto a nuestro país. Al agradecer a Usted sus gentiles frases respecto al Perú, así como el envío en referencia, me es grato expresar mis sentimientos de personal consideración. Dios guarde a Usted. A. B. Leguia.

O Sr. Dr. Eloy Teixeira Côrtes dirigiu ao Sr. Dr. Max Fleiuss, secretario perpetuo do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, a seguinte carta: — «Exmº. Amigo Sr. Dr. Max Fleiuss. — Nesta. Saudações muito cordiaes. Meu presado amigo, compadre e collega Dr. Fernando de Barros Franco, proprietario da fazenda MATOZINHOS, do municipio da Parahyba do Sul, — que outrora pertenceu a Martinho Campos, ali encontrou, de permoio com outros velhos papeis, dois documentos que reputo de subido valor historico. Dando-me o prazer da leitura e inspecção desses valiosos documentos, aquelle nosso illustre patricio accordeu commigo em que fossem elles offertados ao INSTITUTO HISTORICO, para que este os guarde no seu escritorio, se os achar preciosos, como a nós nos pareceu que são. Trata-se de dois pareceres, authenticos, de Ferreira Vianna e Affonso Celso (visconde de Ouro Preto) sobre a lei Saraiva, então em projecto, — em resposta á consulta do conselheiro Saraiva sobre as bases da celebre e nunca assáz louvada lei eleitoral. Aquelles grandes vultos do Imperio, examinando o projecto, que lhes foi enviado com a nova — confidencial — projecto que tambem ora acompanha os pareceres, para que seja guardado pelo Instituto Historico, — fizeram varias emendas e interessantes observações ao esboço da lei Saraiva. E' interessante constatar no parecer de Ferreira Vianna, que elle "concederia ás viúvas que pagassem contribuição, taxa ou imposto, o direito de votar na respectiva eleição, por filho ou genro de sua escolha, sendo brasileiro e de 21 annos". E', salvo engano ou erro, o primeiro passo no Brasil, em prol do suffragio eleitoral feminino.

Valho-me da boa intermediação do prestimoso secretario perpetuo do patriótico sodalicio, para que se realize aquella nossa deliberação. Com a maior consideração e estima — Eloy Teixeira Côrtes.

O parecer do conselheiro Ferreira Vianna tem dezoito laudas e o do Visconde de Ouro Preto oito laudas.

NOTICIARIO

No Palacio do Cattete realiza-se hoje, ás 15 horas, a solemnidade da recepção do Sr. Dr. Adolfo Flores, novo enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da Bolivia, acreditado junto ao Governo do Brasil, para entrega de credenciaes.

— Esteve hontem no Palacio do Cattete, em conferencia com o Sr. Presidente da Republica, o Sr. Dr. Miguel Calmon, ministro da Agricultura, que aproveitou a oportunidade para apresentar despedidas ao Chefe do Estado, por ter de partir hoje para Ouro Preto, onde vae servir de paranympho da nova

turna de engenheiros formada pela Escola de Minas, daquela cidade.

— O Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, por ter de receber em audiencia solemne para entrega de credenciaes, hoje, o novo ministro plenipotenciario da Bolivia, não dará a costumada audiencia aos Srs. membros do Congresso Nacional.

— No Palacio do Catete foi hontem recebido, em audiencia pelo Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, o Sr. Dr. Cactano Lopes, que apresentou as suas despedidas ao Chefe da Nação, por ter de partir para a Europa, em commissão do Ministerio da Viação e Obras Publicas.

— Em audiencias, foram hontem recebidos pelo Sr. Presidente da Republica, no Palacio do Catete, o rev. D. Pedro Egerardt, archi-abade de S. Bento, o rev. D. José Mauricio da Rocha, Bispo de Corumbá.

— No Palacio do Catete esteve hontem, em conferencia com o Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, o Sr. marechal Carneiro da Fontoura, chefe da Policia da Capital.

— Esteve hontem no Palacio do Catete com o Chefe do Estado o Sr. senador Bueno Brandão.

— No Palacio do Catete esteve hontem, em visita de cumprimentos ao Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, o Sr. Dr. Mario Brant, secretario das Finanças do Estado de Minas Geraes.

— Estiveram hontem no Palacio do Catete os Srs. Dr. Pereira Junior, director da Directoria de Contabilidade do Ministerio da Justiça, afim de deixar as suas despedidas ao Sr. Presidente da Republica, por ter de partir para a Europa, em gozo de licença; Dr. Ernani Pinto, para agradecer ao Chefe do Estado a sua nomeação para o cargo de professor cathedratico de histologia da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, o Dr. Paulo Silveira, para apresentar despedidas ao Sr. Presidente da Republica, por ter de seguir para Genebra, onde vai prestar seus serviços á Liga das Nações, no caracter de delegado tecnico.

— O Sr. Dr. Waldemiro Gomes, official de gabinete da presidencia, visitou em nome do Sr. Presidente da Republica o Sr. Dr. Mario Brant, secretario das Finanças do Estado de Minas Geraes, que se acha nesta Capital.

— O Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, fez-se representar pelo Sr. major Fausto d'Elly, do seu Estado Maior, na realização do grande premio «Cruzeiro do Sul», que teve lugar no domingo ultimo, no prado de corridas do Jockey Club.

— No embarque do Sr. Dr. Miguel Calmon, ministro da Agricultura, para Ouro Preto, hoje, o Sr. Presidente da Republica fez-se representar pelo Sr. Arthur Bernardes Filho, secretario particular de S. Ex.

— O Sr. Presidente da Republica recebeu os seguintes telegrammas:

Maranhão — Ao chegar ao torrão maranhense renovo meu eminente amigo os meus protestos de absoluta solidariedade, reiterando-vos os votos de felicidade pessoal ao seu benemerito Governo. At-

tenciosos cumprimentos. — Codofredo Vianna, presidente do Estado.

Therezina — Tenho a subida honra de communicar a V. Ex. que foi installada no dia 1º do corrente, á Camara Legislativa do Estado, tendo o governador lido sua mensagem. (Foi eleita hontem mesa da Camara que ficou assim constituida: presidente, coronel Thomaz Rebelo de Oliveira Castro; vice-presidente, Dr. Francisco Moraes Corrêa; 1º secretario, major Antonio da Costa Araujo Filho; 2º secretario Dr. Arthur Furtado Albuquerque Cavalcante. Attenciosas saudações. — Arthur Furtado, secretario.

Florianopolis — Ao regressar da linha de frente, onde quasi onze mezes meu batalhão se bateu procurando cumprir seu dever e honrar as tradições de Santa Catharina, dirijo a V. Ex. em meu nome e no de todos os meus commandados calorosas saudações, affirmando a nossa absoluta lealdade em todas as emergencias, e o preito sincero do nosso alto respeito e elevada consideração. — Major Lopes, commandante do 2º batalhão catharinense.

— O Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, fez-se representar no desembarque hontem, do Sr. general Candido Rondon, commandante das forças em operações no sul da Republica, pelo Sr. tenente-coronel Vieira Christo, official de Gabinete da Presidencia.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas, hoje, as seguintes folhas do decimo terceiro dia util:

Diversas pensões da Guerra de 'A a Z.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pensões que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamento, só serão attendidas ás quintas-feiras e tambem do 19º ao 22º dia util.

Expediente das 11 ás 15 horas e aos sabbados das 11 ás 14.

Devem comparecer neste collegio, amanhã, quarta-feira, 17 do corrente, ás 8 horas da manhã, afim de prestarem exames praticos, para obtenção da cadernetta de reservista, os seguintes candidatos: Agnaldo Monteiro da Cruz, Sylviano Homem de Carvalho, Marcello Hamann de Rezende, Mario Manso Póvoa, Hamilton da Silva Girão e Arnaldo Ramos do Moura.

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 47ª loteria do plano 37, 132ª extracção do anno de 1925, realizada em 15 de junho de 1925, em beneficio das instituições mencionadas nas leis e decretos em vigor e em virtude do contracto celebrado em 8 de outubro de 1924, na Procuradoria Geral

da Fazenda Publica, do Thesouro Nacional:

29674.....	100\$000
28619.....	100\$000
78242.....	200\$000
19654.....	100\$000
31779.....	100\$000
15546.....	100\$000
52940.....	200\$000
16140.....	100\$000
38851.....	100\$000
35638.....	100\$000
05041.....	20:000\$000
73603.....	100\$000
37250.....	500\$000
46355.....	200\$000
70546.....	100\$000
70068.....	200\$000
45128.....	100\$000
49362.....	100\$000
57105.....	100\$000
59425.....	100\$000
47668.....	200\$000
75757.....	100\$000
40566.....	100\$000
36948.....	200\$000
07150.....	100\$000
01073.....	100\$000
06872.....	100\$000
31379.....	100\$000
38256.....	200\$000
39940.....	100\$000
15776.....	100\$000
09361.....	2:000\$000
34133.....	100\$000
23952.....	100\$000
29424.....	100\$000
77747.....	100\$000
23672.....	3:000\$000
45263.....	100\$000
45038.....	100\$000
69647.....	500\$000
59988.....	100\$000
10620.....	1:000\$000
45315.....	100\$000
32044.....	100\$000
51314.....	2:000\$000
08045.....	100\$000
42661.....	100\$000
47253.....	100\$000
70271.....	100\$000
70048.....	200\$000
39587.....	100\$000
14975.....	100\$000
68624.....	100\$000
03398.....	500\$000
67484.....	500\$000
10719.....	100\$000
62806.....	100\$000
43386.....	100\$000
79903.....	100\$000
68166.....	100\$000
67772.....	100\$000
21733.....	100\$000
44116.....	100\$000
71720.....	100\$000
34489.....	500\$000
54246.....	100\$000
50380.....	100\$000
50994.....	100\$000
40562.....	100\$000
09121.....	200\$000
46556.....	100\$000
73222.....	100\$000
76738.....	200\$000
23266.....	100\$000
38235.....	100\$000
78050.....	200\$000
45760.....	100\$000
56107.....	100\$000
32729.....	3:000\$000
08203.....	100\$000
77735.....	100\$000
00537.....	200\$000
02872.....	100\$000
68526.....	100\$000
69167.....	500\$000
22701.....	1:000\$000
31645.....	100\$000

59319.....	100\$000	22700 e 22702.....	50\$000	22701 a 22710.....	10\$000
08675.....	1:000\$000	08674 e 08676.....	50\$000	08671 a 08680.....	10\$000

Aproximações

Dezenas

Terminação

05040 e 05042.....	400\$000	05041 a 05050.....	60\$000	Os numeros terminados em 1 tem 2\$000.	
23671 e 23673.....	300\$000	23671 a 23680.....	40\$000	O fiscal das loterias, do governo da	
32728 e 32730.....	200\$000	32721 a 32730.....	30\$000	União, <i>Manoel Cosme Pinto</i> . — O dire-	
69360 e 69362.....	100\$000	69361 a 69370.....	20\$000	ctor assistente, <i>J. D. Machado</i> , presi-	
51313 e 51315.....	100\$000	51311 a 51320.....	20\$000	dente. — O escrevão, <i>Firmino de Can-</i>	
10619 e 10621.....	50\$000	10611 a 10620.....	10\$000	tuaria.	

Directoria de Meteorologia — Instituto Central — Serviço de previsão do tempo — Boletim do tempo — Synops: do tempo e
 todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 13 de junho de 1925

Zona norte — Não é feita a synops: devido á falta absoluta dos despachos usuaes.

Zona centro — O tempo, nas 24 horas foi em geral instavel com chuvas esparsas. A's 9 horas de hoje, o tempo era bom em Minas, continuando instavel com chuvas esparsas no Estado do Rio de Janeiro. Temperatura estavel. De Góyaz e Matto Grosso não recebemos os despachos usuaes.

Zona sul — Nas 24 horas o tempo foi em geral bom, assim se mantendo ás 9 horas da manhã de hoje. Temperatura baixa. Geadas esparsas no Paraná, Santa Catharina e Rio Grande. Não recebemos os despachos usuaes de grande parte do Rio Grande do Sul.

Observações meteorológicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 13 de junho de 1925. (Resumo do Boletim organizado no Instituto Central).

Estações	Observações do dia							Observações da vespera				
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phe- nomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observa- ção	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		
S. L. do Maranhão (X)												
Burra da Corda (X)...												
Fortaleza (X).....												
Quixeramobim (X)...												
Natal (X).....												
Paratyba (X).....												
Recife (X).....												
Pão de Assucar (X)...												
Aracajú (X).....												
Bahia (X).....												
Caculé (X).....												
Canuaria	60.0	21.0	-2.0	C	0	0	—	B.	31.0	17.0	—	B. am. pm.
Helio Horizonte	61.6	17.0	1.0	C	0	2	—	B.	19.0	13.0	7.0	B. am. pm.
Theophilo Ottoni...	61.0	17.0	—	W	2	9	—	B.	25.0	15.0	—	B. am. pm.
Uberaba (X).....												
Caxambu.....	62.4	10.0	67.0	C	0	0	—	B. (b. manhã).	20.0	6.0	1.0	B. am. pm.
Pocos de Caldas ...	65.9	11.2	-5.2	SW	1	3	—	B.	19.6	6.8	—	B. am. pm.
Goyaz (X).....												
Santa Luzia (X)....												
Guyabá (X).....												
Corumbá (X).....												
Victoria	62.0	23.0	3.0	W	2	9	—	B.	25.0	17.0	—	l. am. b. pm.
Capital Federal (To- re Meteorologica)...	64.1	18.8	—	S	2	10	Chão.	l. (i. manhã)	22.2	17.0	5.6	l. chs. am. pm.
Campes	63.0	21.0	4.0	SW	2	9	—	l.	23.0	16.0	—	l. am. b. pm.
Pruburgo	63.7	12.9	1.0	C	0	0	—	E.	14.0	8.0	13.0	l. am. b. pm.
Petropolis	64.6	12.0	-1.0	S	2	9	—	l.	18.0	11.0	6.0	C. am.
Resende.....	63.1	14.0	-1.0	SW	2	9	—	B.	23.0	11.0	1.0	B. am. pm.
Cabo Frio	62.9	20.6	2.0	SW	2	9	Peq. vagas.	l.	23.0	18.0	9.0	B. am. pm.
Therzopolis	65.0	11.0	-1.0	S	2	9	—	Ch.	17.0	11.0	6.0	l. am. c. pm.
S. Paulo	64.4	12.0	-1.5	—	—	7	—	l.	20.0	8.0	8.0	—
Santos	65.3	13.0	-5.0	SW	2	9	—	l.	25.0	15.0	10.0	B. am. c. pm.
Paranaguá	—	15.0	-4.0	OC	0	2	—	B.	26.0	7.0	—	B. am. pm.
Guarapuava.....	66.6	-1.0	9.0	SW	2	0	—	B.	12.0	-4.0	—	B. am. pm.
Curitiba	68.4	2.0	-12.0	SW	2	2	—	B.	17.0	-1.0	—	B. am. pm.
Morianopolis.....	64.7	8.0	-6.0	C	0	0	—	B.	17.0	6.0	—	B. am. pm.
Lages (X).....												
Porto Alegre (X)...												
Uruguayana (X)....												
Montevideo.....	60.4	—	—	SW	5							
Buenos Aires.....												

Estado do céo em decimas de céo encoberto: o, total noite limba; l, total naite encoberto. Estado do tempo: b, bom; i, in-
 stable; m, máo. Phenomenos diversos: c, chuva; ne, neve; n, nevoeiro denso; nt, nevoeiro tenue; sa, saraiva; ge, geada
 cr, trovoadas com relampagos; t, trovoadas; r, relampagos; o, orvalho; v, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento refere-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica achada
 reduzida a 0° C., ao nivel do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Porto de Copacabana (14 horas)...	—	19.0	17.0	Santa Cruz.....	—	25.0	17.0
Bangu.....	2.7	24.4	14.5	Meyer.....	4.2	22.4	15.1
Nitheroy.....	13.2	25.9	14.4	Olaria.....	4.0	24.8	14.8
Rio Comprido.....	—	24.8	15.6	Aldeia Campista.....	4.2	22.5	15.1
Pe. ha.....	0.0	25.6	14.4	Realengo.....	0.6	—	—
Jardim Botânico.....	6.2	20.8	17.0	Haidock Lobo.....	5.0	24.5	15.4
Encantado.....	4.7	23.6	15.1	Campo dos Afonsos.....	4.2	26.2	12.6
Gavea (X).....	—	—	—	Villa Isabel (X).....	—	—	—
Deodoro.....	1.9	25.2	11.6				
Corcovado — Temp.: 12.4. Hum. rel.: 93 %. Vento: SW 8.							

Nota: (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 13 às 7 horas. A máxima corresponde a ontem e a mínima a esta madrugada.

O tempo — Directoria de Meteorologia — Boletim — Previsões para o período de 18 horas do dia 11 até 18 horas do dia 15:

Distrito Federal e Nitheroy — Tempo Bom.

Temperatura — Noite ainda mais fria, estável de dia.

Ventos — Variáveis, fracos.

Estado do Rio — Tempo bom.

Temperatura — Noite ainda mais fria, com geadas possíveis nos pontos elevados; estável de dia.

Estados do sul — Tempo — Tempo bom em toda a parte, porém, nublado no Rio Grande.

Temperatura — Noite ainda mais fria em S. Paulo, Paraná e Santa Catharina; baixa nos demais Estados; estável de dia em toda a parte, salvo no Rio Grande, onde se elevará. Geadas generalizadas.

Ventos — Variáveis, fracos em geral, salvo no Rio Grande, onde reinará do nordeste a noroeste frescos.

Onda de frio — De acordo com as nossas comunicações anteriores e prognósticos, continuou a onda de frio a afastar-se para leste e noroeste já atingindo, com geadas, os Estados de S. Paulo e Minas, como previsas. As noites seguintes ainda serão frias, sobretudo a de 14 para 15, com geadas mais generalizadas a fortes.

Synopse do tempo ocorrido:

No Distrito Federal, de 18 horas do ontem até 15 horas de hoje — O tempo quasi de acordo com a previsão feita, passou de instável a bom, não ocorrendo, entretanto, chuvas, separadas, à noite. A temperatura declinou à noite e manteve-se baixa de dia. As médias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Distrito Federal foram 19.9 o 12.1 e máxima 20.8, mínima 14.0, respectivamente, às 11 horas e 5h.50 ms. Os ventos sopraram de S e W frescos a principio. A brisa caiu às 11 hs.

Em todo o país — De 9 horas da manhã de ontem até 9 horas de hoje:

Zona norte — Por falta absoluta dos despachos usuais não é feita a synopse.

Zona centro — Nas 24 horas o tempo foi bom, salvo em alguns pontos do Estado do Rio de Janeiro onde foram ainda observadas chuvas fracas. Esta manhã, às 9 horas, o tempo era bom. Temperatura em ligeiro declínio. Geou esta madrugada em Tres Corações.

Zona sul — O tempo foi bom nas 24 horas, assim se conservando às 9 horas

de hoje. A temperatura soffreu sensível declínio em S. Paulo, mantendo-se baixa em Santa Catharina e Rio Grande. Geadas esparsas em S. Paulo; Santa Catharina e Rio Grande. Não recebemos os despachos usuais do Paraná.

Tendencia do nivel das aguas do Rio Parahyba — Subindo lentamente em Capapava, Barra do Pirahy e S. Fidelis; estacionario em Rezende e baixando no resto do curso. Não recebemos: Jacarehy, Cachoeira e Porto Novo do Cunha.

Menores temperaturas — 4.0 abaixo de 0°, em Lages e 2.0 abaixo de 0° em S. José do Rio Pardo.

Maiores chuvas recolhidas hoje — 7 m/m em Petropolis e 3 m/m em Theozopolis e Angra dos Reis.

Estado do mar na costa do país — Vagas e pequenas vagas no Rio Grande, B. Habapana, Angra dos Reis e Cabo Frio; chão e tranquillo no Distrito Federal, Macahé e Laguna.

Dados aerologicos:

No Distrito Federal — 9h.30. Não foi feita a sondagem.

Distrito Federal — 14 horas. Com. var. entre S e WEW até 350 ms., com vel. de 7 metros.

Em Mendes — 9h.30m. Cor. var. entre SW e SSE até 1.250 ms. com vel. méd. de 3 metros.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o período de 18 horas do dia 15 até 18 horas do dia 16:

Distrito Federal e Nitheroy — Tempo Bom.

Temperatura — Noite ainda fria, pequena ascensão de dia.

Ventos — Normaes.

Estado do Rio — Tempo — Bom.

Temperatura — Noite ainda fria, pequena ascensão de dia.

Estados do Sul — Tempo — Bom em todos os Estados, salvo no Rio Grande, onde o tempo se perturbará na região sul.

Temperatura — Noite fria com geadas esparsas em S. Paulo, Minas e Paraná; em ascensão de dia mais accentuada no Rio Grande.

Ventos — Do norte a leste até Santa Catharina e do noroeste a nordeste frescos no Rio Grande.

Onda de frio — A onda de frio que desde o dia 10 do corrente acompanhamos neste boletim, mantem-se com re-

gular intensidade sobre os Estados do São Paulo, Minas e Rio. Registraram-se geadas em muitos pontos dos dous primeiros Estados. No Rio Grande e em Santa Catharina a temperatura já se acha em elevação.

Nota — Não recebemos as informações meteorológicas dos Estados de Mato Grosso, Goyaz, Bahia, Paraná e parte de Minas e Santa Catharina e as da ultima hora dos Estados do Sul.

Synopse do tempo ocorrido:

No Distrito Federal (de 18 horas do ontem até 15 horas de hoje) — Confirmando a previsão ontem feita o tempo foi bom durante todo o período. A noite foi mais fria, mantendo-se a temperatura estável de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal foram: 21.3 o 10.2 e as temperaturas extremas verificadas no Posto Meteorologico foram: maxima 19.4, minima 12.2, respectivamente, às 14 horas e 35 minutos e 6 horas e 30 minutos. Os ventos foram variáveis, predominando os de Norte a Oeste.

Em todo o país (de 8 horas da manhã de ontem até 9 horas de hoje) — Zona Norte — Não foi feita a synopse por falta absoluta dos despachos usuais.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi em geral bom, assim se conservando às 9 horas de hoje, com a temperatura ainda em declínio. Geou esta madrugada em Palmyra e Caxambu. Não recebemos os despachos usuais de Goyaz, Mato Grosso e grande parte de Minas.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo foi bom assim se mantendo às 9 horas de hoje. Temperatura baixa. Geadas esparsas em S. Paulo e Santa Catharina. Não recebemos os despachos usuais do Paraná e grande parte de Santa Catharina.

Tendencia do nivel das aguas do rio Parahyba — Estacionario entre S. Fidelis e Campos; subindo entre Cachoeira e Rezende, entre Anta e Porto Novo do Cunha e baixando no resto do curso. Não recebemos despachos do Pindamonhangaba e Jacarehy.

Menores temperaturas — 3.0 abaixo de 0°, em Lages e 2.2 abaixo de 0° em Poços de Caldas.

Maiores chuvas recolhidas hoje — 1m/m.0 em Theophilus Ottoni.

Estado do mar na costa do país — Pequenas vagas no Rio Grande, S. Fran-

cisco e Cabo Frio, chão e tranqüillo em Laguna e nos demais pontos do littoral do Estado do Rio de Janeiro.

Dados aerológicos:

No Districto Federal (às 9 horas e 30 minutos) — Cor. var. entre NNW e NE

a 1.000 metros com vel. média de 4 metros, cor. var. entre S e SSW até 3.000 metros, com vel. média de 2 metros e com. NE até 6.600 metros com vel. de 12 metros.

Districção Federal (às 14 horas) — Cor. var. entre NE e NNW até 250 me-

tros com vel. média de 2 metros, cor. var. entre WNW e NNW até 1.000 metros com vel. média de 4 metros cor. var. entre E e ENE até 3.000 metros, com vel. média de 2 metros e cor. var. entre SW e W até 6.300 metros, com vel. média de 11 metros.

Directoria de Meteorologia — Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao meio dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 14 de junho de 1925

Zona Norte — Por absoluta falta dos despachos usuas não é feita a synopse.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo foi bom, salvo em alguns pontos do Est do do Rio de Janeiro onde foram ainda observada chuvas fracas. Esta manhã às 9 h ras o tempo era bom. Temp ratura em ligeiro declínio. G on esta madrugada em Tres C. nações.

Zona Sul — O tempo foi bom nas 24 horas assim se conservando às 9 horas d'amanhã de hoje. A temperatura soffeu se isível declínio em S. Paulo, mantendo-se baixa em Santa Catharina e Rio Grande. Geadas esparsas em S. Paulo, Santa Catharina e Rio Grande. Não recebemos os despachos usuas do Paraná.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 14 de junho de 1925 (Resumo do Boletim organizado no Instituto Central).

Estações	Observações do dia							Observações da vespera				
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phe- nomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observa- ção	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		
S. L. do Maranhão (X)												
Barra da Corda (X)...												
Fortaleza (X).....												
Quixeramobim (X)...												
Natal (X).....												
Parahyba (X).....												
Recife (X).....												
Pão de Assucar(X)...												
Aracajú (X).....												
Bahia (X).....												
Cactité (X).....												
Januaria	62.0	22.0	1.0	-	0	2	-	B.	31.0	16.0	-	B. am. pm.
Bello Horizonte (X)...	-	20.0	5.0	E	2	9	-	B.	28.0	17.0	-	B. am. p.n.
Theophilo Ottoni....	66.5	10.0	-	C	0	9	-	B.	20.0	-	-	B. am. pm.
Uberaba	68.0	6.0	-1.0	C	0	2	-	B. (c. manhã)	19.0	1.0	-	B. am. pm.
Poços de Caldas (X)...	65.1	17.0	-	C	0	2	-	B.	27.0	10.0	-	B. am. pm.
Goyaz	-	14.2	-	C	0	4	-	B.	24.0	8.0	-	B. am. pm.
Santa Luzia	62.3	14.0	-	-	-	5	-	B. (c. manhã)	-	10.0	-	B. am. pm.
Cuyabá												
Corumbá (X).....	64.9	20.0	-3.0	SW	2	5	-	B.	25.0	17.0	-	B. am. pm.
Victoria												
Capital Federal(Torre Meteorologica)....	67.9	18.6	-	S	2	1	Chão.	I. (i. manhã)	20.3	14.0	0.0	I. am. pm.
Campos.....	66.8	16.0	-6.0	S	2	9	-	I.	22.0	16.0	-	I. a.n. pm.
Friburgo.....	66.8	11.0	-1.0	S	5	0	-	B.	17.0	5.0	-	B. am. pm.
Petropolis.....	67.4	10.0	-2.0	C	0	2	-	B.	14.0	8.0	7.0	I. am. c. p.n.
Rezende.....	67.5	11.0	-3.0	C	0	2	-	B.	2.0	7.0	-	B. am. pm.
Cabo Frio.....	6.0	18.0	-2.0	SW	5	5	Vagas.	B.	22.0	15.0	-	I. am. b. pm.
Therezopolis.....	68.0	10.0	-1.0	S	2	5	-	I.	14.0	9.0	3.0	I. am. i. c. pm.
S. Paulo.....	68.7	5.0	-	C	0	0	-	B.	19.0	1.0	-	B. am.
Santos.....	68.2	12.0	-3.0	W	2	0	-	B.	17.0	10.0	-	I. am. b. pm.
Paranaguá (X).....												
Guarapuava (X).....												
Curityba (X).....												
Florianopolis.....	67.7	8.0	0.0	C	0	0	-	B.	17.0	6.0	-	B. am. pm.
Lages	70.4	0.0	-	SW	2	0	-	B. (ge. mad.)	5.0	-4.0	-	B. am. pm.
Porto Alegre.....	68.7	4.0	-	W	2	2	-	B.	11.0	0.0	-	B. am. pm.
Uruguayana	69.3	8.0	-	C	0	2	-	B. (ge. mad.)	16.0	2.0	-	B. am. pm.
Montevideo.....	63.8	8.0	-	NW	5	-	-					
Bucnos Aires	63.8	7.0	-	W	2	3	-					

Estado do céu em decimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo B, bom; i, incerto; m, má. Phenomenos diversos: c, chuva; n, neve; n-4, neve seca; n, nevoeiro denso; nt, neeiro tenue; sa, saraiua; ge, geada; tr, trovada com relampagos; t, trovões; r, relampagos; o, orvalho; v, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento se tomam-se a escala Beaufort de 0 a 12 rajões. A pressão barometrica achase reduzida a 0° C., ao nível do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns Postos da Capital Federal

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Minima	Maxima
Forte de Copacabana (14 horas)...	—			Santa Cruz.....	0.0	20.0	12.0
Bangu.....	0.1	20.8	14.9	Aldeia Campista (X).....	0.0	17.8	16.0
Niteroy.....	0.0	24.3	15.7	Cl. I.....	0.0		
Rio Comprido (X).....				Vila Isabel.....	0.0		
P. nha.....	0.0	20.8	14.5	Realengo (X).....			
Jardim Botânico.....	2.8	20.0	13.4	Haddock Lobo.....	0.0	22.4	15.0
Sacramento.....	0.0	20.3	15.2	Campo dos Afonsos (X).....			
Gavca (X).....				Madureira.....	0.0	24.2	15.1
Deodoro.....	0.0	20.8	12.6				
Corcovado: Temp. 15.4°. Hum. rel. 70 %. Vento: SW 4.							

Nota — (X) Não veio telegrama. As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 14 às 7 horas. A maxima corresponde a hontem e a minima a esta madrugada.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo Antonio Delfino, para Lisboa, Vigo, Boulogne S/M e Hamburgo, recebendo impressos até às 7 horas; e carta para o exterior da Republica até às 8 horas.

Pelo Zelandia, para Bahia, Recife, Europa, via-Lisboa, recebendo impressos até às 7 horas; cartas para o interior da Republica até às 7 1/2 horas; idem, idem, com porte duplo até 8 horas; cartas para o exterior da Republica até às 8 horas.

Pelo Tomaso di Sarola, para Madeira,

Barcelona e Genova, recebendo impressos até às 9 horas; objectos para registrar até 8 horas; cartas para o interior da Republica até às 10 horas.

Pelo Commandante Capella, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até às 4 horas; cartas para o interior da Republica até às 4 horas; idem, idem, com porte duplo, até às 5 horas.

Pelo Etha, para Santos, São Francisco, e Hajahy, recebendo impressos até às 7 horas; cartas para o interior da Republica até às 7 1/2 horas; idem, idem, com porte duplo até às 8 horas.

Pelo Baependy, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até

às 19 horas; objectos para registrar até às 18 horas; cartas para o interior da Republica até às 19 horas; idem, idem, com porte duplo até às 20 horas.

Nota — Vales postaes internacionaes na thesouraria, nos dias uteis, até às 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionaes, pela 5ª secção, todos os dias uteis até às 15 horas da vesperta da partida dos paquetes, que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até às 15 horas dos dias uteis, na 5ª secção.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim de cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Pracos	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	5 33/64	5 15/32
Sobre Paris.....	\$442	\$444
Sobre Italia.....	—	\$361
Sobre Hamburgo (rent-mark).....	2\$180	2\$190
Sobre Portugal.....	\$436	\$439
Sobre Belgica.....	—	\$436
Sobre Hespanha.....	—	1\$344
Sobre Suissa.....	—	1\$782
Sobre Suecia.....	—	—
Sobre Noruega.....	—	—
Sobre Dinamarca.....	—	—
Sobre Syria e Palestina.....	—	\$443
Sobre Tcheco-Slovaquia.....	—	\$275
Sobre Nova York.....	9\$010	9\$172
Sobre Montevideo.....	—	8\$895
Sobre Buenos Aires (peso papel).....	—	3\$682
Sobre Buenos Aires (peso ouro).....	—	2\$340
Sobre Hollanda (florim).....	—	3\$690
Sobre Japão (yen).....	—	3\$800
Sobre Rumania.....	—	\$049
Sobre Canada.....	—	—
Sobre Austria (por 10.000 corôas).....	—	1\$340

Moedas

Solheranos (ouro).....	48\$000
Libras (papel).....	47\$000
Escudos (papel).....	\$470
Liras (papel).....	\$380

Bolsa

Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	658\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 %, port.	894\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1906, port.	146\$000
Apolices do emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535).....	147\$000
Apolices do emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933).....	178\$000
Apolices do emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.948).....	145\$000
Apolices do emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.999).....	145\$000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.	96\$000
Banco do Brasil.....	379\$000
Banco Mercantil do Rio de Janeiro.....	400\$000
Companhia Estrada de Ferro de S. Jeronymo.....	60\$250
Companhia Locas de Santos, port.	570\$000

Vendas por alvará

100 apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port. 658\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 15 de junho de 1925. — A. Simonsen, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

COTAÇÕES DE ASSUGAR

Dia 15 de junho de 1925

Mezes	1ª cotação		2ª cotação		Total de vendas Saccos
	Vende-dor	Comprador	Vende-dor	Comprador	
Junho.....	66\$100	65\$300	67\$500	65\$900	
Julho.....	65\$000	64\$000	66\$000	64\$900	
Agosto.....	61\$000	60\$500	61\$800	61\$500	3.000

Setembro.	57\$500	55\$300	57\$000	55\$700
Outubro.	54\$800	51\$700	54\$000	52\$500
Novembro.	52\$700	51\$700	53\$000	51\$500

Vendas.	Saccos 2.000	Saccos 1.000	Saccos 3.000
Mercado: 1ª cotação, firme; 2ª cotação, estavel.			
Disponível branco crystal bom, sacco, 66\$ a 67\$000.			
Mercado, firme.			
Vendas de todas as qualidades...saccas.			
O syndico, J. Severino.			

COTAÇÕES DO CAFÉ

Dia 16 de junho de 1923

Mezoz	1ª cotação		2ª cotação		Total do vendas
	Vende- dor	Com- prador	Vende- dor	Com- prador	
Junho.	55\$500	54\$900	55\$600	54\$800	1.000
Julho.	52\$500	51\$900	52\$000	52\$000	3.000
Agosto.	49\$500	49\$500	49\$700	49\$600	2.000
Setembro.	48\$500	48\$200	48\$600	48\$200	
Outubro.	47\$800	47\$500	48\$200	47\$500	
Novembro.	47\$100	47\$100	47\$800	47\$200	1.000
Vendas.	Saccas 5.000	Saccas 2.000	Saccas 7.000		

Mercado: 1ª cotação, estavel; 2ª cotação, calmo.
Disponível base typo 7, 57\$600
Mercado, firme.
Vendas 4.389 saccas
O syndico, J. Severino.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 15

Assucar

Entradas não houve.

Sahidas	Saccos 2.657
Existencia	131.542

Preço do branco crystal, 65\$ a 67\$000.

Algodão

Entradas do Rio Grande do Norte.	Fardos 135
Entradas de Parahyba	67
Entradas de Ceará	459

Total	659
Sahidas	266
Existencia	25.927

Mercado, estavel.

Preços por 10 kilos:

Serções	55\$000 a 56\$000
Primeiras sortes	53\$000 a 54\$000
Medianos	49\$000 a 50\$000
Paulista	50\$000 a 51\$000

Café

Entradas	Saccas 10.048
Sahidas	5.685
Existencia	97.294

Mercado, sustentado.

Preços por tipo:

Typo 3	58\$500
Typo 4	58\$500
Typo 5	57\$500
Typo 6	57\$000
Typo 7	56\$500
Typo 8	56\$000
Preço do typo 7, hoje.	57\$000

Mercado, hoje, firme.

O syndico, J. Severino.

COTAÇÕES DE CAFÉ

Semana de 8 a 13 de junho corrente

Mezoz	1ª cotação		2ª cotação		Total de vendas
	Vende- dor	Com- prador	Vende- dor	Com- prador	
Junho	54\$000 a 56\$000		54\$200 a 55\$000		37.000
Julho	50\$800 a 52\$500		51\$000 a 51\$700		52.000
Agosto	48\$450 a 49\$350		48\$500 a 49\$200		34.000
Setembro	47\$400 a 47\$800		47\$300 a 48\$000		5.000
Outubro	47\$400 a 47\$800		45\$600 a 47\$500		5.000
Novembro	46\$000 a 47\$000		46\$200 a 46\$800		1.000

Vendas	Saccas 75.000	Saccas 59.000	134.000
Mercado: na 1ª cotação, abriu frouxo, e fechou calmo; na 2ª cotação, abriu frouxo e fechou estavel.			
Disponível, base typo 7, 56\$500 a 58\$000.			
Mercado: abriu firme e fechou calmo.			
Vendas, 25.037 saccas.			
O syndico, J. Severino.			

COTAÇÕES DO ASSUCAR

Semana de 8 a 13 de junho corrente

Mezoz	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	Vende- dor	Com- prador	Vende- dor	Com- prador	
Junho	63\$000 a 65\$400		63\$300 a 65\$000		3.000
Julho	61\$600 a 64\$000		62\$600 a 64\$000		17.000
Agosto	58\$800 a 60\$300		58\$900 a 60\$000		10.000
Setembro	53\$900 a 55\$300		54\$000 a 54\$700		3.000
Outubro	50\$900 a 51\$500		50\$500 a 51\$600		2.000
Novembro	49\$500 a 50\$600		50\$000 a 51\$000		4.000

Vendas	Saccos 62.000	Saccos 17.000	Saccos 39.000
Mercado:			
A — calmo; A — estavel.			
F — paralyzado; F — paralyzado.			
Disponível, branco crystal, 63\$ a 67\$000.			
Mercado abriu e fechou paralyzado.			
O syndico, J. Severino.			

PREÇOS CORRENTES DO MERCADO

(Atacado)

Semana de 8 a 13 de junho de 1923

	Nominal
Arroz brilhado de 1º, 60 ks.	95\$000 a 100\$000
Arroz brilhado de 2º, 60 ks.	100\$000 a 105\$000
Arroz especial, 60 ks.	90\$000 a 95\$000
Arroz superior, 60 ks.	80\$000 a 85\$000
Arroz bom, 60 ks.	72\$000 a 74\$000
Arroz regular, 60 ks.	1\$340
Assucar refinado de 1º, kilo	1\$300
Assucar refinado de 2º, kilo	1\$200
Assucar refinado de 3º, kilo	1\$200
Bacalhão especial, 58 ks.	175\$000 a 190\$000
Bacalhão superior	140\$000 a 160\$000
Batatas especiaes, kilo	\$750 a \$950
Banha, caixa	330\$000 a 340\$000
Carne de porco salgada, caixa	5\$500 a 6\$000
Xarque, marta, Rio da Prata	2\$800 a 3\$200
Farinha de mandioca de 1º, 50 ks.	35\$000 a 46\$000
Farinha de mandioca de 2º, 50 ks.	38\$000 a 39\$000
Farinha de mandioca de 3º, 50 ks.	35\$000 a 36\$000
Farinha de mandioca grossa, 50 ks.	28\$000 a 29\$000
Feijão preto especial, 60 ks.	85\$000 a 88\$000
Feijão preto regular, 60 ks.	80\$000 a 82\$000
Feijão preto mulatinho, 60 ks.	60\$000 a 62\$000
Feijão branco commum, 60 ks.	90\$000 a 92\$000
Feijão manteiga, 60 ks.	90\$000 a 95\$000
Feijão cohes não especificadas, 60 ks.	75\$000 a 80\$000
Milho vermelho superior, 60 ks.	29\$000 a 30\$000
Milho misturado e regular, 60 ks.	27\$000 a 28\$000
Toucinho, kilo	4\$000 a 4\$200

O syndico, J. Severino.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada de 1	
a 13 de junho de 1925	6.701:983\$043
Renda arrecadada em 15	
de junho de 1925...	699:889\$507
	7.401:872\$550
Em igual periodo de	
1924	7.009:888\$757
Diferença para mais em	
, 1925	391:983\$793

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE JUNHO

Renda arrecada hontem, 15;	
Em ouro	238:803\$576
Em papel	241:062\$965
Total	479:866\$541

Renda arrecadada de 1	
a 15 do corrente...	5.617:363\$120
Em igual periodo de 1924	4.284:935\$619
Diferença a maior em	
1925	1.332:427\$501

EDITAES E AVISOS

Juizo de Direito do Alistamento Eleitoral

O Dr. Alvaro Teixeira de Mello, juiz de direito do Alistamento Eleitoral no Districto Federal:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticias tiverem, que nos termos do art. 7, § 2º, do decreto numero 4.907, de 7 de janeiro de 1925, foram mantidas no alistamento eleitoral deste districto, por terem satisfeito as exigencias da lei, os seguintes eleitores:

- 254. Antonio da Silva Moura, parochia do Engenho Novo.
- 261. Adelino Rodrigues da Fonte, parochia de S. Christovão.
- 262. Appolinario Silvino Ribeiro, parochia de S. Christovão.
- 264. Alvaro Manoel da Silva, parochia do S. Christovão.

- 345. Agrigio da Silva Braga, parochia de São Christovão.
- 343. Americo Corrêa dos Santos, parochia de Espirito Santo.
- 352. Antonio Gadilha, parochia de Engenho Novo.
- 357. Alvino de Souza, parochia de São Christovão.
- 358. Aldemar da Nobreza Fraga, parochia de S. Christovão.
- 367. Antonio Alves, parochia de São Christovão.
- 374. Arthur Pereira de Mesquita, parochia de São Christovão.
- 376. Americo Pinto da Silva, parochia de S. Christovão.
- 377. Alvaro Francisco Xavier, parochia de São Christovão.
- 384. André Ferreira dos Santos, parochia de S. Christovão.
- 388. Boaventura Ferreira de Souza, parochia de São Christovão.
- 502. Carlindo Silva, parochia do Engenho Novo.
- 503. Christovão Cardoso Ramalho, parochia do Espirito Santo.
- 505. Alcino José de Almeida, parochia Engenho Novo.
- 506. Antonio Soares Maciel, parochia do Engenho Novo.
- 507. Anastacio Rodrigues, parochia do Engenho Novo.
- 517. Alvaro Eurtado Brandão, parochia de S. Christovão.
- 520. Aniceto Henrique Parreno, parochia de S. Christovão.
- 522. Dr. Alfredo Cezario de Faria Alvim, parochia do Engenho Novo.
- 525. Alvaro Tavares de Lima, parochia de S. Christovão.
- 526. Antonio Pedro Baptista, parochia de S. Christovão.
- 531. Agenor Ferreira, parochia de São Christovão.
- 537. Adolpho Alvarez Puentes, parochia de S. Christovão.
- 540. Antonio Rodrigues da Costa, parochia de S. Christovão.
- 545. Antonio de Oliveira, parochia de S. Christovão.
- 549. Arthur Cerqueira Pinheiro, parochia de Espirito Santo.
- 550. Alexandre Baptista Cid, parochia Engenho Novo.
- 551. Adamy Sampaio Pirassinunga, parochia de S. Christovão.
- 554. Alfredo Pinheiro, parochia do Engenho Novo.
- 556. Carlos amador de Carvalho Lima, parochia do Engenho Novo.
- 555. Astaril da Costa Pizarro, parochia de S. Christovão.
- 558. Carlos Torres Burlamaqui, parochia de S. Christovão.
- 559. Carahy de Azambuja Martins Pereira, parochia de S. Christovão.
- 560. Armando Pereira Tiburcio, parochia do Engenho Novo.
- 565. Adhemar Pereira da Fonseca, parochia de S. Christovão.
- 568. Amasonio Pedro Maciel, parochia de São Christovão.
- 569. Cypriano de Alvarenga, parochia de S. Christovão.
- 574. Alfredo Alves Pereira, parochia de S. Christovão.
- 576. Cid Corrêa Lopes, parochia do Engenho Novo.
- 578. Domingos Fernandes Pinto, parochia de S. Christovão.
- 582. Debours Keb Kab, parochia do São Christovão.
- 589. Claudionor Gomes de Souza, parochia do Engenho Novo.
- 595. Durval Ferreira Lemos, parochia de São Christovão.
- 598. Djalma José de Lara, parochia de Engenho Novo.
- 701. José Luiz dos Santos, parochia de São Christovão.
- 702. José Ribeiro Ozorio, parochia do Engenho Novo.
- 710. José Monteiro de Carvalho, parochia do Engenho Novo.
- 713. José Maria Martins, parochia do Espirito Santo.
- 720. José Ignacio da Silva, parochia do Espirito Santo.
- 721. José da Conceição, parochia do São Christovão.
- 722. José Fernandes de Aragão, parochia de S. Christovão.
- 726. Sebastião Victoria Rosa Soares, parochia de S. Christovão.
- 728. Henrique Brandão, parochia do São Christovão.
- 729. Hyppolito Mesquita, parochia do São Christovão.
- 751. José Olivio Garcia, parochia de Engenho Novo.
- 768. Renato José de Oliveira, parochia de S. Christovão.
- 771. Raul Cardoso, 8ª circumscrição.
- 774. Raymundo Bragança, parochia do São Christovão.
- 775. Roberto Carneiro de Mendonça, parochia de S. Christovão.
- 777. Serafim José Peixoto, parochia de Engenho Novo.
- 778. Ismar Grey Tavares, parochia de São Christovão.
- 779. Iparan de Azambuja Martins Pereira, parochia do São Christovão.
- 784. Sylvestre Ferreira da Silva, parochia de S. Christovão.
- 785. Severino Nonato de Barros, parochia de S. Christovão.
- 792. Sebastião Baptista Peres, parochia do S. Christovão.
- 907. Luiz Marques dos Santos, parochia de Engenho Novo.
- 916. João Baptista da Silva, parochia de S. Christovão.
- 931. José Leite, parochia de Engenho Novo.

991. João Marques, parochia de São Christovão.
 973. Luiz Sarbilli, parochia de São Christovão.
 1.006. Francisco Barani, parochia do Espirito Santo.
 3.010. Luiz de Oliveira Fita, parochia de São Christovão.
 1.049. Lucas Vasconcellos, parochia do Engenho Novo.
 1.079. Francisco Synesio da Silva, parochia de S. Christovão.
 4.106. Alvaro Nunes, parochia do Engenho Novo.
 1.834. Carlos Correia Bittencourt, parochia de Sant'Anna.
 2.082. Alvaro Ribeiro Guimarães, parochia de Sant'Anna.
 2.488. Manoel Teixeira dos Santos, parochia das Ilhas.
 2.552. Benedicto Vieira de Mello, parochia de Santa Rita.
 2.685. João Albino Soares, parochia de Santa Rita.
 2.686. Daniel Francisco Quintanilha, parochia das Ilhas.
 2.723. Amancio Pimenta, parochia das Ilhas.
 2.447. Estephania Melani, parochia das Ilhas.
 2.811. Alvaro Eduardo dos Santos, parochia das Ilhas.
 2.826. Antonio Joaquim Rodrigues, parochia das Ilhas.
 3.015. João Arnao, parochia de Santa Rita.
 3.056. Jovelino Coutinho de Sá, parochia de Santa Rita.
 3.362. Eleodoro Rodrigues Salles, parochia das Ilhas.
 3.369. Miguel Rodrigues de Carvalho, parochia das Ilhas.
 3.544. João Figueiredo Junior, parochia de Santa Rita.
 3.746. Antonio Gomes Carmo, parochia de São José.
 3.813. José Jocco Rodrigues, parochia de Santa Rita.
 4.077. Oscar Braga, parochia das Ilhas.
 4.083. Carlos Martins dos Santos, parochia das Ilhas.
 4.224. Carlos Travassos da Veiga Cabral, parochia das Ilhas.
 4.227. Alcides Guapyassú de Sá, parochia das Ilhas.
 4.271. Bernardino de Souza Castro, parochia das Ilhas.
 4.452. José Baptista de Carvalho, parochia das Ilhas.
 4.456. Adalberto de Oliveira Bittencourt, parochia das Ilhas.
 4.457. Adalicio José da Silva, parochia das Ilhas.
 4.493. Pedro Raza, parochia das Ilhas.
 4.552. Alberto de Souza Parreira, parochia das Ilhas.
 4.798. Raul Martinho Alonso, parochia das Ilhas.
 4.827. Benjamin José Drummond Franklin, parochia de São José.
 4.940. João Coutinho da Silva, parochia das Ilhas.
 5.091. Mathias Esteves da Silva, parochia das Ilhas.
 5.112. Praxedes da Costa, parochia das Ilhas.
 5.152. Pedro Neves de Oliveira, parochia das Ilhas.
 5.166. Alexandre Querino Baptista, parochia das Ilhas.
 5.260. Bernardo José Gonçalves, parochia das Ilhas.
 5.268. Alvaro Luiz da Rocha, parochia das Ilhas.
 5.302. Ernesto Julio da Silva, parochia das Ilhas.
 5.411. Alcides Victorino dos Santos, parochia das Ilhas.
 5.427. Luiz Pedro dos Santos Junior, parochia de São José.
 5.428. Domiciano Nunes Soares, parochia de São José.
 5.430. José Valente Collares Moreira, parochia de São José.
 5.440. Lozee Lacerda, parochia de São José.
 5.705. Milton Lopes Magarino, parochia das Ilhas.
 5.759. Raul do Rego Macedo, parochia de São José.
 5.770. Alberto Lustosa Munhoz, parochia de São José.
 5.832. Antonio Lopes Coutinho, parochia da Candelaria.
 6.073. Manoel Alonso Gonçalves, parochia das Ilhas.
 6.084. Philomeno de Almeida Marques, parochia das Ilhas.
 6.228. Dimas José de Moraes, parochia da Candelaria.

Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos treze dias de junho de 1925. — O escrivão, *Alexandre Calmon*. — *Alvaro Teixeira de Mello*.

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director do Patrimonio Nacional, convido pelo presente edital a comparecer á secretaria desta directoria, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste, a Sociedade Civil Patronato dos Cegos, afim de prestar esclarecimentos sobre o destino dado a terreno nacional no Jardim Botânico, de que é cessionaria.

Secretaria do Patronato Nacional, em 8 de junho de 1925. — O secretario, *Eugenio P. Neiva*.

Alfandega do Rio de Janeiro

SENTENÇA

Consta deste processo que Eduardo Rodrigues da Matta, Evandro Mexias Vianna e Henrique Fernandes da Silva, aquelle, sargento, e estes, guardas da

policia aduaneira desta alfandega, apprehenderam no dia 25 de setembro ultimo, quando de serviço no posto fiscal existente entre os armazens 17/18 do Cães do Porto, uma garrafa de vinho espumante, sessenta lenços de algodão, vinte metros de tecido de algodão tinto e sete metros e cinquenta centimetros de alpaca de lã o algodão em partes iguaes.

Sciênte do facto, determinou esta inspectoría se instaurasse processo, e, assim, lavrou-se o auto de apprehensão de fls.

Em seguida, foi publicado no *Diario Official* do dia 10 do mez seguinte um edital convidando o dono ou interessado nessa mercadoria a vir, dentro do prazo de quinze dias, sob pena de revelia, allegar o que entendesse a bem dos seus direitos.

Ninguém se tendo apresentado a reclamar, foi, findo aquelle prazo, lavrado o termo de perempção regulamentar, procedendo-se, logo após, á necessaria classificação e avaliação.

Isto posto:

Considerando que o processo correu á revelia;

Considerando que, segundo dispõe o art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas a apprehensão foi em flagrante effectuada;

Julgo a mesma procedente.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se 50 % do producto aos apprehensores Eduardo Rodrigues da Matta, Evandro Mexias Vianna e Henrique Fernandes da Silva, aquelle, sargento, e estes, guardas da policia aduaneira desta alfandega; os restantes 50 %, de accordo com o art. 124, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, em 13 de junho de 1925. — *Lisboa Serra*.

Confere com o original. Secretaria da alfandega, em 15 de junho de 1925. — *José dos Santos Leal*.

Alfandega do Rio de Janeiro

SENTENÇA

Consta deste processo que o guarda da policia aduaneira desta alfandega, Erico da Gama Guimarães, auxiliado pelo marinheiro Jacyntho Ramos dos Santos, quando de serviço, no dia 26 de setembro ultimo, no posto fiscal existente entre os armazens 5/6 do Cães do Porto, apprehendeu duzentas e cincoenta agulhas para coser saccoes.

Sciênte do facto, determinou esta inspectoría se instaurasse processo, e, assim, lavrou-se o auto de apprehensão de fls.

Em seguida, foi publicado no *Diario Official* do dia 10 do mez seguinte, um edital convidando o dono ou interessado nessa mercadoria a vir, dentro do prazo de quinze dias, sob pena de revelia, allegar o que entendesse a bem dos seus direitos.

Ninguém se tendo apresentado a reclamar, foi, findo aquelle prazo, lavrado

o termo de perempção regulamentar, procedendo-se, logo após, á necessaria classificação e avaliação.

Assim:

Considerando que o processo correu á revelia;

Considerando que, segundo dispõe o art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas a apreensão foi em flagrante effectuada;

Julgo a mesma procedente.

Intimo-se e liquide-se, adjudicando-se 50 % do producto ao apprehensor, guardado da policia aduaneira desta alfandega, Ezeio da Gama Guimarães, e ao seu auxiliar, maricheiro Jacyntho Ramos dos Santos; os restantes 50 % de accordo com o art. 124, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, em 13 de junho de 1925. — *Lisboa Serra.*

Confere com o original. Secretaria da Alfandega, em 15 de junho de 1925. — *José dos Santos Leal.*

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela Inspectoria desta alfandega se faz publico para conhecimento dos interessados, que foram descriptos para esta repartição os volumes abaixo mencio a' os com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a raspeio.

Armazem externo C — Dia 27 de maio de 1925 — Navio «Highland Loch»:

1 caixa, 34, pesando 44 kilos, repregada.
2 ditos, A 277, pesando 41 e 58 kilos, idem.

2 ditos, A 345, pesando 63 e 60 kilos idem.

2 ditos, A 537, pesando 64 e 60 kilos, idem.

2 ditos, A 456, pesando 63 e 60 kilos, idem.

1 dita, A 255, pesando 64 kilos, idem.

Armazem externo A — Dia 27 de maio de 1925 — Navio italiano «Principessa Giovanna»:

1 sacco, San Bernardo, pesando 37, 42, 27 e 35 kilos, todos.

4 ditos, idem, pesando 34, 16, 19 e 24 kilos, idem.

4 ditos idem, pesando 21, 14, 15 e 14 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 23, 22, 15 e 20 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 17, 14, 19 e 16 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 13, 25, 16 e 12 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 21, 16, 18 e 14 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 15, 11, 19 e 18 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 11, 20, 16 e 14 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 18, 17, 14 e 18 kilos, idem.

4 ditos, Sultana, pesando 33, 35, 35 e 34 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 40, 37, 40 e 40 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 27 e 31 kilos, idem.
4 ditos, Gallia, pesando 32, 30, 36 e 34 kilo, idem.

2 ditos, idem, pesando 27 e 33 kilos, idem.

Armazem n. 18 interno — Dia 27 de maio de 1925 — Navio francez «Lipari», atracado em 27 de maio de 1925:

1 caixa SSB, n. 10, pesando 27 kilos, repregada e avariada.

1 dita, UCHIMA, n. 6.384, pesando 20 kilos, idem idem.

1 dita, VM, n. 2.013, pesando 11 kilos, idem idem.

1 dita, AN—EC&C, n. 3, avariada.

Armazem n. 18 interno — Dia 27 de maio de 1925 — Navio francez «Lipari», atracado em 27 de maio de 1925:

1 fardo, CSR, n. 53.112, pesando 50 kilos, avariada.

1 caixa, FAC, n. 3.946, pesando 114 kilos, repregada e avariada.

1 dita, FM, sem numero, pesando 34 kilos, idem idem.

1 dita, FRMC—CG, n. 2, pesando 75 kilos, idem idem.

1 dita, HG&Cie, n. 3, pesando 27 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 2, pesando 27 kilos, idem.

1 encapado, JLC, n. 8, pesando 109 kilos, avariado e roto.

1 caixa, JH — AT, n. 8.217, pesando 113 kilos, repregada.

1 dita, JRK, n. 227, pesando 170 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 210, pesando 152 kilos, idem idem.

1 dita, JLC, n. 363, pesando 142 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 353, pesando 209 kilos, avariada.

1 dita, NC, n. 3.897, pesando 202 kilos, repregada e avariada.

1 dita, QG, n. 6.032, pesando 36 kilos, idem idem.

1 dita, Raubertar, n. 996, pesando 168 kilos, avariada.

1 dita, idem, idem, n. 997, pesando 163 kilos, idem.

2 dita, idem, n. 995, pesando 192 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 993, pesando 162 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 999, pesando 103 kilos, repregada e avariada.

1 dita, Raubertar, n. 5.197, pesando 30 kilos, idem idem.

Armazem interno n. 17 — Dia 27 de maio de 1925 — Navio americano «Southern Cross» atracado em 27 de maio de 1915:

1 caixa, Ialcable, n. 1, pesando 115 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 31, pesando 38 kilos, idem.

1 dita Goodyear, n. 115, pesando 73 kilos, repregada e avariada.

Armazem n. 16 — Dia 27 de maio de 1925 — Navio americano «Southern Cross» (retorno), atracado em 27 de maio de 1925:

2 barris encapados, SRC, ns. 2.217 e 2.225, pesando 35 e 141 kilos, avariados e repregados.

2 ditos, idem, ns. 2.222 e 2.224, pesando 147 e 145 kilos, avariados.

2 ditos idem, ns. 2.213 e 2.225, pesando 34 e 143 kilos, avariado e repregados.

2 ditos idem, ns. 2.216 e 2.219, pesando 36 e 34 kilos, idem, idem.

2 ditos idem, ns. 2.221 e 2.227, pesando 142 e 118 kilos, avariados.

1 dito idem, n. 2.223, pesando 132 kilos, idem.

1 caixa OT&C, n. 243, pesando 37 kilos, avariada e repregada.

2 ditos VS&C, ns. 35 e 36, pesando 16 e 18 kilos, idem.

1 dita, CB&C, n. 3, pesando 16 kilos, idem.

1 dita, CB&C, n. 2, pesando 129 kilos, avariada.

1 dita, CR—51, pesando 54 kilos, avariada e repregada.

2 ditos, GF, ns. 4 e 1, pesando 52 e 50 kilos, idem.

2 ditos idem, n. 3, pesando 59 e 64 kilos, avariados.

2 ditos GG&S, ns. 3 e 1, pesando 106 e 135 kilos, idem.

1 dita, J. P n'ho, n. 150, pesando 150 kilos, avariada e repregada.

1 dita, JN, n. 1, pesando 73 kilos, avariada.

1 dita, JL&C, n. 13, pesando 129 kilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 12 e 10, pesando 128 e 117 kilos, idem.

1 dita, Liberato, n. 15, pesando 50 kilos, avariada e repregada.

2 ditos idem, ns. 6 e 12, pesando 84 e 95 kilos, avariadas.

2 ditos idem, ns. 10 e 4, pesando 83 e 83 kilos, idem.

2 ditos idem, ns. 14 e 16, pesando 84 e 73 kilos, avariadas e repregadas.

2 ditos idem, ns. 5 e 19, pesando 80 e 39 kilos, idem.

1 dita idem, n. 2, pesando 82 kilos, avariada.

1 dita, MM, n. 4, pesando 25 kilos, vazando.

2 ditos, PJCC, ns. 712 e 710, pesando 52 e 53 kilos, avariadas e repregadas.

2 ditos idem, ns. 711 e 701, pesando 47 e 39 kilos, idem, idem.

2 ditos idem, ns. 706 e 718, pesando 54 e 51 kilos, idem, idem.

1 dita idem, n. 709, pesando 53 kilos, idem, idem.

Armazem n. 5 — Dia 27 de maio de 1925 — Navio francez «Ami al Fourchon», atracado em 23 de maio de 1925:

1 caixa, CSC, n. 224, pesando 78 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 203, pesando 36 kilos, avariada e repregada.

1 dita, ELC, n. 5.734, idem.

1 dita, Loubet, n. 6.242, idem.
 2 ditas, M. M., ns. 23, 19, 100 e 86, idem.
 2 ditas, MBC, ns. 3.312 e 3.313, idem.
 1 dita, RHC, n. 94, idem.

Armazem n. 2—Dia 27 de maio de 1925—
 Navio inglês «Lassei», atracado em 22 de
 maio de 1925:

1 caixa, HPT—L, n. 16, pesando 8.530
 grammas, avariada.

1 dita, JB—19.642, n. 1, pesando 5 kilos,
 idem.

1 dita, JB—19.594, n. 24, pesando 11.500
 grammas, idem.

1 dita, JB—19.632, n. 29.134, pesando 24
 kilos, idem.

1 dita, MCC—174/175, n. 80, pesando 17
 kilos, idem.

1 dita, MCC—103, n. 55, pesando 9.630
 grammas, idem.

1 dita, MCC—199, n. 65, pesando 8.500
 grammas, idem.

1 dita, R 5, n. 11, pesando 91 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 9, pesando 135 kilos,
 idem.

1 dita, idem, n. 10, pesando 119 kilos,
 idem.

1 dita, idem, n. 12, pesando 121 kilos,
 idem.

1 dita, R—19.614, n. 1, pesando 7.500
 grammas, idem.

1 dita, SSMC, n. 513, pesando 38 kilos,
 idem.

1 dita, T, n. 33.464, pesando 157 kilos,
 idem.

1 dita, idem, n. 33.443, pesando 114 kilos,
 idem.

1 dita, Willxborgnoff, n. 1.623, pesando
 500 grammas, idem.

Armazem n. 1—Dia 27 de maio de 1925—
 Navio nacional «Itabira», atracado em 23 de
 maio de 1925:

1 caixa WTC, n. 19, pesando 305 kilos,
 avariada e repregada.

1 dita, CM, n. 206, pesando 17 kilos, idem.

1 dita, MO, n. 3, pesando 101 kilos, idem.

1 dita, WMC, n. 4, pesando, 106 kilos,
 idem.

1 dita, idem, n. 9, pesando 122 kilos,
 idem.

1 dita, idem, n. 11, pesando 119 kilos,
 idem.

1 dita, idem, n. 17, pesando 91 kilos,
 idem.

1 dita, idem, n. 1, pesando 171 kilos,
 idem.

1 dita, idem, n. 10, pesando 95 kilos,
 idem.

1 dita, idem, n. 2, pesando 135 kilos,
 idem.

1 dita, idem, n. 15, pesando 214 kilos,
 idem.

1 barrica, idem, n. 5, pesando 109 kilos,
 idem.

1 dita, idem, n. 12, pesando 106 kilos,
 idem.

1 dita, idem, n. 13, pesando 126 kilos,
 idem.

Armazem n. 1 -- Dia 27 de maio de 1925.

Navio nacional «Itabira»—Atracado em 23
 de maio de 1925:

1 fardo de algodão, A—10—M: n. 10.477,
 pesando 148 kilos, roto e avariado.

1 dito, idem, n. 10.481, pesando 106 kilos,
 roto.

1 dito, idem, n. 10.433, pesando 153 kilos,
 idem.

1 dito, idem, n. 10.476, pesando 159 kilos,
 idem.

1 dito, idem, n. 10.478, pesando 169 kilos,
 idem.

1 dito, idem, n. 10.479, pesando 184 kilos,
 idem.

1 dito, idem, n. 10.483, pesando 165 kilos,
 idem.

1 dito, idem, n. 10.480, pesando 166 kilos,
 idem.

1 dito, idem, n. 10.432, pesando 120 kilos,
 idem.

1 caixa, B, n. 12, pesando 22 kilos, repre-
 gada e avariada.

1 dita, idem, n. 4, pesando 21 kilos, idem
 idem.

1 dita, idem, n. 11, pesando 16 kilos, idem
 idem.

1 dita, idem, n. 9, pesando 13 kilos, idem
 idem.

1 dita, idem, n. 36, pesando 16 kilos,
 idem idem.

1 dita, idem, n. 6, pesando 23 kilos, idem
 idem.

1 dita, M. O, n. 8, pesando 59 kilos, idem
 idem.

1 dita, idem, n. 6, pesando 74 kilos, idem
 idem.

1 dita, idem, n. 5, pesando 114 kilos,
 idem idem.

1 dita, idem, n. 4, pesando 103 kilos,
 idem idem.

1 dita, idem, n. 7, pesando 81 kilos,
 idem idem.

1 dita, idem, n. 1, pesando 47 kilos,
 idem idem.

1 dita, idem, n. 2, pesando 75 kilos,
 idem idem.

1 dita, WTC, n. 16, pesando 110 kilos,
 idem idem.

1 dita, idem, n. 20, pesando 22 kilos,
 idem idem.

1 dita, idem, n. 6, pesando 90 kilos,
 idem idem.

1 barrica, idem, n. 3, pesando 91 kilos,
 idem idem.

1 dita, idem, n. 9, pesando 75 kilos,
 idem idem.

1 dita, idem, n. 14, pesando 81 kilos,
 idem idem.

1 caixa, idem, n. 8, pesando 133 kilos,
 idem idem.

1 piano, M. O, n. 9, pesando 473 kilos,
 avariado.

Armazem n. 1—Dia 27 de maio de 1925 —
 Navio nacional «Itabira», atracado em 23 de
 maio de 1925:

1 fardo B, sem numero, pesando 51 kilos
 roto.

1 dito idem, idem, pesando 83 kilos,
 idem.

1 dito idem, idem, pesando 63 kilos,
 idem.

1 dito idem, idem, pesando 49 kilos,
 idem.

1 dito idem, idem, pesando 66 kilos
 idem.

1 dito idem, idem, pesando 63 kilos
 idem.

1 dito idem, idem, pesando 47 kilos,
 idem.

1 dito idem, idem, pesando 45 kilos,
 idem.

1 dito idem, idem, pesando 54 kilos,
 idem.

1 dito idem, idem, pesando 62 kilos,
 idem.

2 dito idem, idem, pesando 46 kilos,
 idem.

1 dito idem, idem, pesando 75 kilos,
 idem.

1 dito idem, idem, pesando 49 kilos,
 idem.

Armazem n. 1—Dia 27 de maio de 1925—
 —Navio nacional «Itabira», atracado em 23
 de maio de 1925:

1 fardo. ACC, sem numero, pesando 63
 kilos, roto.

1 dito, idem, idem, pesando 48 kilos,
 idem.

1 fardo, idem, idem, pesando 61 kilos,
 idem.

1 fardo, idem, idem, pesando 61 kilos,
 idem.

1 dito, idem, idem, pesando 56 kilos,
 idem.

1 dito, idem, idem, pesando 25 kilos,
 idem.

1 dito, idem, idem, pesando 47 kilos,
 idem.

1 dito, B, idem, pesando 59 kilos,
 idem.

1 dito, idem, idem, pesando 89 kilos,
 idem.

1 dito, idem, idem, pesando 69 kilos,
 idem.

1 dito, idem, idem, pesando 38 kilos,
 idem.

1 dito, idem, idem, pesando 90 kilos,
 idem.

1 dito, idem, idem, pesando 75 kilos,
 idem.

1 dito, idem, idem, pesando 45 kilos,
 idem.

1 dito, idem, idem, pesando 30 kilos,
 idem.

1 dito, idem, idem, pesando 45 kilos,
 idem.

1 dito, idem, idem, pesando 53 kilos,
 idem.

1 dito, idem, idem, pesando 55 kilos,
 idem.

1 dito, idem, idem, pesando 37 kilos,
 idem.

1 dito, idem, idem, pesando 29 kilos,
 idem.

1 dito, idem, idem, pesando 54 kilos,
 idem.

1 fardo, A. C. C., sem numero, pesando
 64 kilos, roto.

1 fardo, idem, idem, pesando 75 kilos,
 idem.

1 dito, idem, idem, pesando 54 kilos,
 idem.

1 dito, idem, idem, pesando 53 kilos,
idem.

1 dito, idem, idem, pesando 22 kilos,
idem.

1 dito, idem, idem, pesando 84 kilos,
idem.

1 dito, idem, idem, pesando 73 kilos,
idem.

1 dito, idem, idem, pesando 43 kilos,
idem.

1 dito, idem, idem, pesando 47 kilos,
idem.

1 dito, idem, idem, pesando 50 kilos,
idem.

1 dito, idem, idem, pesando 83 kilos,
idem.

1 dito, idem, idem, pesando 70 kilos,
idem.

1 dito, idem, idem, pesando 55 kilos,
idem.

1 dito, idem, idem, pesando 47 kilos,
idem.

1 dito, idem, idem, pesando 66 kilos,
idem.

1 dito, idem, idem, pesando 50 kilos,
idem.

1 dito, idem, idem, pesando 67 kilos,
idem.

1 dito, idem, idem, pesando 60 kilos,
idem.

1 dito, idem, idem, pesando 57 kilos,
idem.

1 dito, idem, idem, pesando 61 kilos,
idem.

1 dito, idem, idem, pesando 64 kilos,
idem.

1 fardo, B, sem numero, pesando 40
kilos, roto.

1 dito, idem, idem, pesando 68 kilos,
idem.

1 dito, idem, idem, pesando 33 kilos,
idem.

1 dito, idem, idem, pesando 78 kilos,
idem.

1 dito, idem, idem, pesando 63 kilos,
idem.

1 dito, idem, idem, pesando 53 kilos,
idem.

1 dito, idem, idem, pesando 45 kilos,
idem.

1 dito, idem, idem, pesando 65 kilos,
idem.

1 dito, idem, idem, pesando 52 kilos,
idem.

1 dito, idem, idem, pesando 50 kilos,
idem.

1 dito, idem, idem, pesando 43 kilos,
idem.

1 dito, idem, idem, pesando 59 kilos,
idem.

1 dito, idem, idem, pesando 67 kilos,
idem.

1 dito, idem, idem, pesando 60 kilos,
idem.

1 dito, idem, idem, pesando 53 kilos,
idem.

1 dito, idem, idem, pesando 68 kilos,
idem.

1 dito, idem, idem, pesando 54 kilos,
idem.

1 dito, idem, idem, pesando 76 kilos,
idem.

1 dito, idem, idem, pesando 45 kilos,
idem.

1 dito, idem, idem, pesando 68 kilos,
idem.

1 dito, idem, idem, pesando 56 kilos,
idem.

1 fardo, B, idem, pesando 43 kilos,
roto.

1 dito, idem, idem, pesando 73 kilos,
idem.

1 dito, idem, idem, pesando 41 kilos,
idem.

1 dito, idem, idem, pesando 35 kilos,
idem.

1 dito, idem, idem, pesando 76 kilos,
idem.

1 dito, idem, idem, pesando 85 kilos,
idem.

1 dito, idem, idem, pesando 50 kilos,
idem.

1 dito, idem, idem, pesando 61 kilos,
idem.

1 dito, idem, idem, pesando 37 kilos,
idem.

1 dito, idem, idem, pesando 43 kilos,
idem.

1 dito, idem, idem, pesando 83 kilos,
idem.

1 dito, idem, idem, pesando 68 kilos,
idem.

1 dito, idem, idem, pesando 62 kilos,
idem.

1 dito, idem, idem, pesando 72 kilos,
idem.

1 dito, idem, idem, pesando 64 kilos,
idem.

1 dito, idem, idem, pesando 59 kilos,
idem.

1 dito, idem, idem, pesando 48 kilos,
idem.

1 dito, idem, idem, pesando 46 kilos,
idem.

1 dito, idem, idem, pesando 36 kilos,
idem.

1 dito, idem, idem, pesando 37 kilos,
idem.

1 dito, idem, idem, pesando 64 kilos,
idem.

1 dito, idem, idem, pesando 54 kilos,
idem.

1 dito, idem, idem, pesando 60 kilos,
idem.

1 dito, idem, idem, pesando 60 kilos,
idem.

MINISTERIO DA JUSTIÇA e NE- GOCIOS INTERIORES

Directoria de Contabilidade

De ordem do Sr. ministro, faço pu-
blico que, nesta directoria, serão rece-
bidas no dia 16 de junho proximo pro-
postas para fornecimento, durante o cor-
rente anno de 1925, ás repartições de-
pendentes deste ministerio, excepto a
Polícia Militar do Districto Federal, o
Corpo de Bombeiros e o Departamento

Nacional de Saude Publica, dos artigos
constantes dos grupos 4 — frutas, le-
gumes e carvão vegetal e 6 — leite de vaca,
de conformidade com o edital publi-
cado no *Diário Official* de 29 do cor-
rente.

Directoria da Contabilidade, 29 de
maio de 1925. — A. Galvão, director
geral, em comissão.

Directoria de Contabilidade

De ordem do Sr. ministro da Justiça,
faço publico que, nesta directoria, serão
recebidas no dia 27 de junho corrente
propostas para fornecimento, durante o
segundo semestre do corrente anno de
1925, ás repartições dependentes deste
ministerio, excepto a Polícia Militar do
Districto Federal, o Corpo de Bombeiros
e o Departamento Nacional de Saude
Publica, dos artigos constantes dos grup-
os 3 — aves e ovos; 11 — gasolina e
kerozene; 19 — carvão de pedra e 23
— accessorios de automovel, de confor-
midade com o edital de 8, publicado no
Diário Official de 9 do mesmo mez do
junho corrente.

Directoria de Contabilidade, em 10 do
junho de 1925. — A. Galvão, director
geral, em comissão.

Polícia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 16 do corrente, ás
8 1/2 horas, nesta inspectoría:

Arrigo Bratto, José Ferreira da Cunha
Henrique Figueiredo, José de Azevedo Frei-
tas, Mathias Souviner de Luna, Gilberto
Gouvêa, Manoel Ferreira do Valle, Lincoln
Castello Branco e Zeferino José da Costa.

Turma suplementar

Antonio Martins Junior, Eduardo Barroso,
Ernani Christiano Pinheiro, Manoel João do
Amaral, Antonio Joaquim Pereira, João Pe-
dro dos Santos e Manoel Querne.

Prova pratica

Francisco Panaro e Candido Furtado da
Costa Filho.

Chamada para o dia 16 do corrente, ás
12 1/2 horas, nesta inspectoría:

Arthur Marques da Silva, Zeferino Mo-
reira dos Santos, Manoel Duarte, Laudelino
Joaquim Pereira, Antonio Pereira da Silva,
Rogério das Neves, Bernardino de Souza, Ar-
lindo Costa e Benjamin Spackman.

Turma suplementar

Antonio Luiz Ferreira, Aquilino Pereira,
Erasmio da Rocha Pinto, Manoel Pereira
Abelheira, Carlos Francisco do Carmo, Ma-
noel Paiva da Guia e Dominges Chaves.

Prova pratica

Pedro Malaquias dos Santos e Luiz Mar-
tins Medeiros.

Inspectoria de Vehiculos, 15 de junho de
1925. — O Inspector geral, D. Fernandes.

Inspeccoria de Vehiculos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspeccoria, dentro do prazo de 48 horas, para responderem por infracções do regulamento do transito, na conformidade do art. 363, § 2º, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados:

NOMES	NUMEROS	ESPECIE DO VEHICULO	DATA DA INFRACCÃO			NATUREZA DA INFRACCÃO	OBSERVAÇÕES
			Dia	Mez	Anno		
Darck Oliveira Mattos.....	108	Automovel	8	Junho	1925	Excesso de velocidade.....	Motorista.
A. José Braga.....	163	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Irineu Silv.....	514	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Flor Machado.....	614	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
A. Gomes Silva.....	641	"	"	"	"	"	"
J. Alves Silva.....	926	"	"	"	"	"	"
Joaquim Fernandes.....	1.354	"	"	"	"	"	Proprietario.
João de Souza.....	1.51	"	"	"	"	Contra mão.....	"
A. Joaquim Baptista.....	1.773	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
F. Andrade Melo.....	1.79	"	"	"	"	Abandonado.....	"
J. Ferreira de Mattos.....	1.59	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Antonio Cresta.....	1.84	"	"	"	"	"	Motorista.
H. Paulo Sato Dumont.....	2.192	"	"	"	"	"	"
J. José Gomes.....	2.643	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva.....	2.79	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
H. Wilim, Lammert.....	2.932	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Isaac Gonçalves.....	3.441	"	"	"	"	"	Motorista.
W. S. Evill.....	3.463	"	"	"	"	"	Proprietario.
C. Gamberini & Comp.....	3.544	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Jaquim de Almeida.....	3.511	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
F. José Borges Almeida.....	3.634	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
Mário de Almeida.....	3.858	"	"	"	"	"	Proprietario.
R. Gaspar Guimarães.....	4.101	"	"	"	"	"	Motorista.
A. J. Baptista.....	4.13	"	"	"	"	Meio fio e bonde.....	Proprietario.
Fack Meyer.....	4.361	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Antonio Vieira.....	4.11	"	"	"	"	"	Motorista.
Edardo Gomes.....	4.952	"	"	"	"	Meio fio e bonde.....	"
Cypriano da Silveira.....	5.099	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Studebaker do Brasil.....	5.221	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
M. Ferreira Pedro.....	5.252	"	"	"	"	Desuniformizado.....	Motorista.
Emilia Vidros e Crystaes.....	5.305	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
M. Espírito Santo.....	5.529	"	"	"	"	"	Motorista.
M. Augusto Oliveira.....	5.603	"	"	"	"	"	"
José Ribeiro.....	5.617	"	"	"	"	"	"
Luiz P. Fonseca.....	6.335	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
J. Carvalho Vieira.....	6.120	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
A. Oliveira Estves.....	6.174	"	"	"	"	"	Motorista.
A. Silva Machado.....	6.263	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
J. Ferreira Santos.....	6.419	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
M. José Lopes.....	6.117	"	"	"	"	"	"
E. Fiore Co & Comp.....	6.715	"	"	"	"	"	Proprietario.
A. Alves Mendes.....	6.191	"	"	"	"	"	Motorista.
Florian da Ponte.....	6.25	"	"	"	"	"	"
J. Antonio Moreira.....	6.356	"	"	"	"	"	Proprietario.
A. Gouvêa do Carmo.....	6.906	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
M. Augusto Mendes.....	7.043	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
J. Leite Ribeiro.....	7.24	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	Motorista.
Alipio dos Santos.....	7.334	"	"	"	"	Recusar passageiros.....	"
Oswaldo Picarelli.....	7.366	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
A. Ferreira da Silva.....	7.425	"	"	"	"	"	"
O. Costa Macedo.....	7.906	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
J. Pinto Lima.....	8.052	"	"	"	"	Descarga livre.....	"
J. Paes de Figueiredo.....	8.171	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
M. Nogueira Perez.....	8.175	"	"	"	"	"	"
Bento Lopes e Freitas.....	8.235	"	"	"	"	"	Proprietario.
Manoel Gaspar.....	8.261	"	"	"	"	"	Motorista.
R. E. Costa Souto.....	8.370	"	"	"	"	"	Proprietario.
José Frain.....	8.547	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
T. L. Wright & Comp.....	8.557	"	"	"	"	Excesso de fumaça.....	Proprietario.
S. Francisco Damiao.....	481	"	10	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
H. Assis Gomes.....	1.247	"	"	"	"	"	"
Studebaker do Brasil.....	2.155	"	"	"	"	"	Proprietario.
Olympio Ferreira.....	2.230	"	"	"	"	Contra mão.....	Motorista.
J. Pereira da Costa.....	2.697	"	"	"	"	Trafegar em lugar não permitido.....	"
Mestre Blatgé.....	2.914	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Luiz Bruno.....	3.156	"	"	"	"	"	Motorista.
Virgilio R. Marques.....	3.878	"	"	"	"	"	"
Abilio dos Santos.....	4.883	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
Tompanhia de Vidros e Crystaes.....	5.306	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.

NOMES	NÚMEROS	ESPECIE DO VEICULO	DATA DA INFRAÇÃO			NATUREZA DA INFRAÇÃO	OBSERVAÇÕES
			Dia	Mez	Anno		
O. Cordovil da Silveira.....	6.015	Automovel	10	Junho	1925	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
A. C. Rodrigues da Silva.....	6.832	"	"	"	"	Contra mão.....	"
J. M. de Souza.....	6.930	"	"	"	"	"	"
A. F. Ludwice.....	7.245	"	"	"	"	"	"
Salvador Allevato.....	7.305	"	"	"	"	Abandonado.....	"
Albeto Carneiro.....	7.824	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
W. S. Evill.....	7.932	"	"	"	"	"	Proprietario.
Antonio F. Freira.....	8.113	"	"	"	"	Contra mão.....	Motorista.
Studebaker do Brasil.....	8.503	"	"	"	"	Descarga livre.....	Proprietario.
J. Soares de Almeida.....	190	"	11	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
Baptista & Irmão.....	227	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Studebaker do Brasil.....	263	"	"	"	"	"	"
J. Coelho Pereira.....	565	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
S. Ferraz.....	683	"	"	"	"	Abandonado.....	"
T. L. Wright & Comp.....	692	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
L. G. Faria Pereira.....	1.361	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
S. Trindade Athayde.....	1.576	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
João da Rocha.....	2.137	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Fernando Cunha.....	2.283	"	"	"	"	"	"
Alilio Vide.....	2.418	"	"	"	"	Contra mão.....	Proprietario.
Arthur Duarte.....	2.638	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
W. S. Evill.....	2.744	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
H. Pinto Silva Lual.....	2.831	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	Motorista.
A. Soares da Silva.....	2.831	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Murcel Pedroso.....	3.331	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
A. Walter Bunes.....	3.385	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
W. S. Evill.....	3.466	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Velocino Torres.....	3.691	"	"	"	"	"	"
C. Pereira de Figueiredo.....	3.855	"	"	"	"	"	Motorista.
P. Cunha e Silva.....	4.104	"	"	"	"	Abandonado.....	"
A. Pinto da Carvalho.....	4.448	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Joaquim dos Santos.....	5.465	"	"	"	"	"	"
Henrique Moraes.....	5.666	"	"	"	"	"	Proprietario.
M. Almeida Girão.....	5.987	"	"	"	"	"	"
Dr. Luiz A. Sodré.....	6.107	"	"	"	"	Abandonado.....	Motorista.
José F. Zucarino.....	6.621	"	"	"	"	"	Proprietario.
Eduardo dos Santos.....	6.935	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Manoel Pereira.....	7.351	"	"	"	"	"	Motorista.
Emygdio Carneiro.....	7.556	"	"	"	"	"	Proprietario.
Eduardo Bragante.....	7.817	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
H. E. Protzman.....	7.817	"	"	"	"	Voltar em lugar não permitido.....	Proprietario.
Elycio Fernandes.....	7.935	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
S. Veigas Campos.....	8.013	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Dr. Gustavo Ambrust.....	8.147	"	"	"	"	"	Proprietario.
F. José Telles.....	8.181	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
A. Miguel Marques.....	8.294	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Companhia Usinas Nacionais.....	8.432	"	"	"	"	Interromper o transitio.....	Proprietario.
José F. Zucarino.....	8.510	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
A. V. Accioli Vasconcelles.....	8.529	"	"	"	"	Contra mão.....	Motorista.

A falta de pagamento das multas por infração importa na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar para a cobrança executiva, nos termos do art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1923.

Inspeção de Veículos, em 15 de junho de 1925. — O Inspector, D. Bernardes.

Gabinete de Identificação e Estatística Criminal do Districto Federal

EDITAL

Faço publico para os devidos fins que foram concedidas segundas vias de canteiras eleitoraes aos cidadãos seguintes:

Felisberto Nestor Santiago, protocollo n. 72.451;

Octaviano Dias de Castro, protocollo n. 67.256;

João da Costa Pinto, protocollo numero 26.483;

Freycinet Carlos dos Santos Couto, protocollo n. 17.995;

Heitor Torres de Menezes, protocollo n. 60.786;

João da Motta Mesquita, protocollo n. 47.483;

Eduardo de la Penã de Mendazal, protocollo n. 56.380;

Carlos Ferreira Alves, protocollo numero 53.641;

Diniz Deonato, protocollo n. 6.006;

José Damasceno Pinto de Mendonça, protocollo n. 56.341;

Romeo de Medeiros, protocollo numero 79.318;

Raul de Andrade Charles, protocollo n. 80.746;

Elmido Corrêa de Moura, protocollo n. 58.435;

João Maria dos Santos, protocollo numero 77.032;

Sebastião Cardoso do Brunn, protocollo n. 40.441;

Antonio Ribeiro dos Santos, protocollo n. 3.978;

Alvaro Candido Balthazar, protocollo n. 38.691;

Olympio Manoel do Sá Junior, protocollo n. 66.998;

Antonio Avellar Torres, protocollo n. 29.099;

Alberto Nunes, protocollo numero 78.223;

Luiz Julio do Amaral, protocollo numero 88.135;

Alcibiades de Oliveira, protocollo numero 65.381;

Oscar da Silva, protocollo numero 53.471.

Em 10 de junho de 1925. — *Edgar Simões Corrêa.*

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Edital

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accordo com o art. 1.091, do Regulamento em vigor, será sujeito a vistoria sanitaria no dia 20 de junho do corrente anno, ás 13 horas, o predio n. 55 da rua das Marrecas, ficando pelo presente edital citado a comparecer a elle, querendo, o proprietario do alludido immovel, ou seu representante legal e demais interessados que existam.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, em 13 de junho de 1925. — *Joaquim Vidal, secretario.*

MINISTERIO DA GUERRA

Directoria de Saude da Guerra

EDITAL

De ordem do Sr. coronel Dr. director de Saude da Guerra interino deve comparecer a esta directoria dentro do prazo de oito dias, a contar da presente data, o capitão medico Dr. Melchisedeck Ferreira Braga, sob pena de ser considerado desertor, na forma do art. 117 e seus paragraphos doCodigo Penal Militar e processado de accordo com o artigo 246 doCodigo de Organização Judiciaria e Processo Militar.

Directoria de Saude da Guerra, Capital Federal, 14 de junho de 1925. — Dr. *Paulino Barcellos*, capitão medico, chefe do gabinete, interino.

Directoria de Saude da Guerra

CONCURSO PARA MEDICOS DO EXERCITO

De ordem do Sr. director de Saude da Guerra, faço publico que, por autorização do Sr. ministro da Guerra e de accordo com as instruções publicadas no Boletim do Exército n. 11, de 5 de abril de 1910, noventa dias depois da data desta publicação, estará aberta nesta directoria, durante vinte dias, a inscrição para o concurso de medicos do Exército, para o preenchimento das vagas existentes no referido quadro.

Cada candidato deverá, para esse fim, apresentar petição escripta e assignada por si ou procurador e exhibir documento provando que é cidadão brasileiro em pleno gozo de seus direitos civis, menor de 28 annos (aviso ministerial n. 29, de 11 do corrente; certidão de idade em original), diploma do respectivo curso por faculdade ou escola official ou equiparada e caderneta de reservista (ou certificado de alistamento).

Provará mais cada candidato que possui aptidão, saude e robustez necessarias para o serviço militar em tempo de paz e de guerra sendo que esse requisito será comprovado em inspecção de saude nesta Capital, perante a Junta Militar de Saude desta directoria.

Os interessados para mais informações, poderão dirigir-se a esta directoria ou aos chefes dos serviços de Saude dos Estados.

Directoria de Saude da Guerra, 14 de abril de 1925. — Dr. *Paulino Barcellos*, capitão medico chefe do gabinete, interino.

Fabrica de Polvora sem Fumaça

CONCURRENCIA PERMANENTE

De ordem do Sr. tenente-coronel director e presidente do Conselho de Administração desta fabrica, faço saber aos interessados que, a partir desta data, até o dia 30 de junho corrente, ás 8 horas, está aberta a inscrição para os negociantes que desejarem fornecer a este estabelecimento, durante o corrente anno, na forma dos arts. 738, § 2º alinea a) e 757 e seguintes do Regula-

mento de Contabilidade Publica, os artigos constantes da relação annexa.

A concorrência obedecerá as seguintes condições:

1º — As propostas deverão ser feitas em uma ou mais folhas de papel que não exceda de 0m,33 X 0m,22, escriptas sem rasura, entrelinhas ou emendas em tres vias, contendo além do selo na primeira via, data e assignatura, quantidade, nome e preço em algarismos e por extenso, o prazo da entrega e referencia do sujeitar-se aos typos e a todas as condições deste edital e as doCodigo de Contabilidade da União.

2º — Os concorrentes deverão apresentar os documentos que provem: haver pago como negociante, os impostos federaes e municipaes relativos ao seu commercio e referentes ao ultimo semestre venenido; que fielmente cumpriu o ultimo contracto ou ajuste celebrado com o Governo, no caso de já ter sido fornecedor e ter caucionado na Thesouraria da fabrica a quantia de 500\$000 (quinhentos mil réis), para garantir o fornecimento dos artigos.

3º — A quantidade ou peso das mercadorias será verificado nesta fabrica, ficando os fornecedores obrigados a completar qualquer falta que porventura haja sido encontrada pela comissão que proceder á referida verificação, correndo portanto, todos os riscos de viagem por conta dos alludidos fornecedores.

4º — Os artigos constantes do presente edital devem ser collocados ou embarcados nas estações da Estrada de Ferro Central do Brasil Maritima e São Paulo, correndo as despesas de carreto e embarque por conta dos fornecedores e as de transporte por conta da fabrica.

5º — O conhecimento de despacho dos artigos pedidos deverá se achar neste estabelecimento dentro do prazo de 30 dias a contar da data da expedição do empenho (Pedido), sob pena de multa de 10 % do seu valor, a qual será elevada ao dobro se não for satisfeito dentro do segundo prazo; decorrido este, nas mesmas condições será o nome do fornecedor ou firma excluido da inscrição e feita a aquisição do artigo, correndo por conta do mesmo a diferença de preço, si houver.

6º — Todo o material pedido será da primeira qualidade, isto é, da melhor qualidade conhecida no mercado, qualquer que seja a sua nacionalidade.

7º — A questão de idoneidade do proponente será examinada e julgada antes de abertas as propostas e serão lidos os documentos na presença dos concorrentes que comparecerem.

8º — Nenhuma inscrição será feita depois das 8 horas do dia 30 de junho acima citado, dia em que se realizará a concorrência nesta fabrica.

Piquete, 13 de junho de 1925. — *Orlando Mario Pimentel*, capitão contador-thesoureiro.

Relação do material, para cujo fornecimento, se chama concorrência nesta data

Alcool a 42 1/2º Cartier, kilo.
Arkydro, ammonium, kilo.
Asbesto em fibra, kilo.
Alfafa, kilo.

Bren, kilo.
Carbonato de sodio em pó, kilo.
Carvão americano, tonelada.
Idem Cardiff, tonelada.
Colla da Bahia, superior.
Diphenylamina, kilo.
Enxada marca "Jacaré", de 4 libras, uma.
Grampo para arame farpado, cento.
Milho, kilo.
Salitre do Chile, com 95 % de nitrato de sodio, tonelada.
Sal grosso commun, kilo.
Tijolos commun, milheiro.
Machina de escrever "Remington", de 90 espaços, n. 11, uma.
Idem, idem n. 11, de 160 espaços, uma.
Livro com 100 folhas impressas, com capa de lona, para registro de pagamento a funcionarios, com 34,5 x 48,5, conforme o modelo, um.
Livro em branco, pautado, com capa de couro, e 150 folhas, de 34,5 x 48,5, um.
Piquete, 13 de junho de 1925. — *Orlando Mario Pimentel*, capitão contador-thesoureiro.

Collegio Militar do Rio de Janeiro

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Convite para assignatura de contracto

De ordem do Sr. general director e presidente do Conselho de Administração deste collegio, convidado as firmas J. C. Pedrosa (1º e 2º grupos), Vasco Ortigão & Comp. 6º grupo), Luiz Mendonça & Comp., Salgado Guimarães & Comp. (3º e 6º grupos), Ferreira Souto & Comp. (3º grupo), Fontes Garcia & Comp. (4º grupo), Manoel de Oliveira Brandão Sobrinho e Lage & Comp. (5º grupo), para assignarem, neste estabelecimento, as 12 horas do dia 16 do corrente, os contractos para os fornecimentos dos grupos acima mencionados. De accordo com a clausula sexta dos editaes de concorrência, publicados no *Diário Official* dos dias 25 de outubro e 29 de novembro do anno de 1924, a firma que deixar de assignar o respectivo contracto até a referida data e hora, perderá, em favor dos cofres publicos, a caução que fez para garantir a assignatura do mesmo contracto, tornando-se inidonea para futuras concorrências, pelo prazo de tres annos.

Capital Federal, 15 de junho de 1925.
— Antonio Sanromã, 1º tenente-contador.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 21º DISTRITO — JACARÉPAGUA

Daniel Pereira Pinto, presidente da Junta de alistamento militar, etc.:

Convida os jovens que foram isentos do serviço militar, por serem arrimo de familia, alistados entre os annos de 1918 a 1923, a virem renovar as provas, na conformidade do § 4º do art. 119 do R. S. M., sob pena de serem chamados à incorporação em outubro do corrente anno. — *Norival Botelho Chaves*, secretario.

Junta do 21º districto, em Jacarépagua, na Estrada da Freguezia n. 20, em 3 de junho de 1925. — *Daniel Pereira Pinto*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sr. Tasso Peres, presidente da Junta de Alistamento Militar do 15º Districto (Andaraí):

Faz saber que, os sorteados que obtiveram isenção, ou que foram excluidos da incorporação por serem arrimo de familia ou outro qualquer motivo, devem renovar a justificação da isenção, perante a 1ª Circumscrição de Recrutamento, de accordo com o § 4º do art. 119, do R. S. M., sob pena de serem chamados e incorporados em outubro do corrente anno:

E eu, Augusto Henrique de Almeida Junior, secretario, lavrei o presente edital, que assigno juntamente com o presidente.

Séde da Junta, no Collegio Militar, 12 de junho de 1925. — *Tasso Peres*, presidente. — *Augusto Henrique de Almeida Junior*, secretario.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 15º DISTRITO (ANDARAÍ)

Edital de publicação de alistamento do anno de 1925

O Sr. Tasso Peres, presidente da Junta de Alistamento Militar do 15º districto:

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento do corrente anno, vão ser os mesmos remettidos à Junta de Revisão, nesta Capital Federal, no quartel-general, séde da 1ª circumscrição de recrutamento, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentados pelos interessados. E para que chegue ao conhecimento de todos, manda affixar na porta principal do edificio em que funciona esta junta, a rua de S. Francisco Xavier n. 267, Collegio Militar, e publicar no *Diário Official*, a relação geral por classes e ordem alphabetica de todos os alistados.

Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as, completamente documentadas a esta junta, ou directamente à de revisão, até o dia 30 de julho do corrente anno. Eu, Augusto Henrique de Almeida Junior, secretario, lavrei o presente edital, que assigno com o presidente, aos 30 dias do mez de maio de 1925.

Séde da junta no Collegio Militar, 30 de maio de 1925. — *Tasso Peres*, presidente. — *Augusto Henrique de Almeida Junior*, secretario.

Classe de 1904

1. Achilles Chirol Filho.
2. Adjaima, filho de Pedro José Gomes.
3. Affonso, filho de Affonso João Atalera.
4. Agenor, filho de João Luiz Pereira.
5. Alberto, filho de Julio Alves de Oliveira.
6. Alberto Vanções.
7. Alcebiades, filho de José Prisciliano Sacramento.
8. Alcino, filho de Paulino Francisco Ferreira.
9. Altino Brantas.
10. Alvaro, filho de João José de Souza Junior.

11. Alvaro, filho de Manoel José Gomes.
12. André, filho de José Joaquim Alves de Carvalho.
13. Antonio filho de Agostinho Almeida.
14. Antonio, filho de Antonio Freire Vasconcellos.
15. Antonio, filho de Etelvino Francisco Oliveira.
16. Antonio, filho de Giovanni Constantino.
17. Antonio, filho de João Baptista da Silva.
18. Antonio, filho de João Baptista de Souza Almeida.
19. Antonio, filho de José Avila da Silva.
20. Antonio, filho de José Gomes Ferreira.
21. Antonio, filho de João Pinto Ferreira.
22. Antonio, filho de Manoel Bruno de Moraes Junior.
23. Antonio Augusto, filho de Cesari Augusto.
24. Antonio J. Peixoto.
25. Antonio Machado Borges.
26. Antonio Paulino.
27. Antonio Teixeira de Oliveira.
28. Antonio Vieira Gambier.
29. Aristides, filho de José Joaquim Martins.
30. Aristoteles, filho de Adolpho Maximiano da Costa.
31. Arlindo Lopes Ferreira.
32. Armando, filho de Joaquim Gomes Pereira.
33. Armando Sendas.
34. Ary, filho de Augusto Xavier Oliveira de Meneses.
35. Athayde Ferreira.
36. Aurindo Soares de Almeida.
37. Avelino, filho de José Tavares do Castro.
38. Bartholon Baptista.
39. Bento, filho de Manoel Jacinto Cordeiro.
40. Bernardino Leite Pacheco.
41. Brailino, filho de Rosaria Maria Ferreira da Silva.
42. Candido Severiano.
43. Carlos, filho de Antonio Boaventura.
44. Carlos, filho de José Gonçalves dos Santos.
45. Clementino Ferreira.
46. Clodomiro, filho de Julia Ferreira do Nascimento.
47. Cyro, filho de Carlos Eugenio Alves.
48. Dario, filho de Lourenço Pinto Bonifacio.
49. David, filho de João Ignacio Pereira.
50. Delphim José, filho de José Francisco Casal.
51. Domingos, filho de Antonio Machado Gomes.
52. Domingos, filho de Domingos Gomes Jorge Filho.
53. Domingos Carrazine.
54. Domingos Pereira da Silva.
55. Durval Bastos Valladares.
56. Edras Magno Delphino.
57. Etelvino, filho de Julio de Carvalho Borges.
58. Euclydes, filho de Fructuoso Basilio de Souza.
59. Euclydes Avelino, filho de João Augusto Dahl.
60. Fernando, filho de Emygdio Cordeiro Lage.
61. Fernando, filho de Heroldo Pinto Mendes.

62. Fernando Ricardo Lopes.
 63. Florencio de Oliveira.
 64. Francisco, filho de Francisco de Freitas Souza Junior.
 65. Francisco, filho de Joaquim Pladena.
 66. Francisco, filho de Lino Gonçalves.
 67. Francisco, filho de Manoel Silvino Mendonça.
 68. Francisco Ceafrone.
 69. Francisco Monteiro.
 70. Francisco Silva.
 71. Frederico da Cruz Rocha.
 72. Gilberto, filho de Audelino Augusto Corrêa.
 73. Guido, filho de Arina Maria da Conceição.
 74. Heitor, filho de Augusto Rodrigues de Carvalho.
 75. Helio de Albuquerque Lima.
 76. Hermé, filho de José Constantino Teixeira.
 77. Horacio, filho de Attila de Barros Corrêa de Faria.
 78. Humberto, filho de Ivo Borghesoni.
 79. Irineu, filho de Manoel Jeronymo da Silva.
 80. Isaac, filho de Joaquim de Almeida.
 81. João, filho de Antonio Manoel de Fria.
 82. João, filho de Deolinda de Oliveira Corrêa.
 83. João, filho de João Faria Louzada.
 84. João, filho de João Ferreira da Silva.
 85. João, filho de Joaquim Pinto.
 86. João, filho de Manoel Alves da Silva Malheiros.
 87. João, filho de Manoel José Pinheiro.
 88. João, filho de Manoel de Mattos.
 89. João Antonio, filho de Pio Soares.
 90. João Francisco Rodrigues Alves.
 91. João Moraes Sobrinho.
 92. João Piro.
 93. Joaquim, filho de João Lopes de Carvalho.
 94. Joaquim, filho de José Pereira Quebrados.
 95. Joaquim Ferreira Guimarães.
 96. Joaquim Florencio.
 97. Joaquim Soares Ribeiro.
 98. José, filho de Adelina Maria da Conceição.
 99. José, filho de Alfredo de Souza Machado.
 100. José, filho de Jacintha Maria da Conceição.
 101. José, filho de José Ferreira Isidoro.
 102. José, filho de José Ferreira Lessa.
 103. José, filho de José Francisco Bitencourt.
 104. José, filho de José Martinho Imenes.
 105. José, filho de José Vicente Sanches Arethago.
 106. José, filho de Manoel Pinto Lucena.
 107. José, filho de Vicente Silva Rocha.
 108. José da Costa Filho.
 109. José Fernandes de Faria.
 110. José Francisco Vieira de Mattos.
 111. José Maria, filho de Antonio de Jesus Henriques.
 112. José Raposo.
 113. José Robles.
 114. Joviniano, filho de Francisco da Silva Cunha.
 115. Julio, filho de Adriano Florencio Rebello.
 116. Juvenal, filho de Antonio Estacio da Silva.
 117. Lauro, filho de Oscar Joaquim Lopes.
 118. Leonardo, filho de Olivia Theotonia de Carvalho.
 119. Lino Alves.
 120. Lourival, filho de Agostinho da Motta Brito.
 121. Lourival, filho de João Pereira Pavao.
 122. Luiz, filho de Alfredo Lopes Cardoso.
 123. Luiz, filho de Joaquim Garcho de Brito.
 124. Luiz Nunes Castanheira.
 125. Lydio, filho de Boaventura José Jorge.
 126. Magno, filho de Leopoldo Corrêa Netto.
 127. Malvino Reis Netto.
 128. Manoel, filho de Antonio Villola de Carvalho.
 129. Manoel, filho de João Gonçalves.
 130. Manoel, filho de José de Oliveira Andrade.
 131. Manoel, filho de Manoel Sebastião da Silva.
 132. Manoel, filho de Victor Manoel Ribeiro.
 133. Manoel Benavindo.
 134. Manoel de Oliveira Andrade.
 135. Manoel Sylvio Pereira.
 136. Marcellino Muniz.
 137. Mario, filho de Adolpho Arthur da Silveira.
 138. Mario, filho de Alberto da Silva Fernandes.
 139. Mario, filho de Alberto da Silva Fernandes.
 140. Mario, filho de Elysio Marques Garcia.
 141. Mario, filho de Manoel Vieira Pacheco.
 142. Mario, filho de Pio Rangel Cardoso.
 143. Mario, filho de Thomaz de Aquino.
 144. Mario de Azevedo.
 145. Mario Paraguassú.
 146. Minervino, filho de Sebastião de Oliveira Lima.
 147. Mylio, filho de João Teixeira de Vasconcellos.
 148. Nelson, filho de Antonio da Silva Monteiro.
 149. Nelson, filho de Brigido Bernardo Bastos.
 150. Nelson Alcides Pereira.
 151. Nerses Reis Alves.
 152. Octacilio, filho de Alfredo Augusto do Amaral.
 153. Octaviano de Andrade Bastos.
 154. Octaviano Larsen.
 155. Octavio Augusto Fetal.
 156. Orlando, filho de Dr. Alfredo Ribeiro da Costa.
 157. Oscar, filho de Lauriana da Rocha.
 158. Oscar Santos.
 159. Oswaldo, filho de Alfredo Julio de Moraes Carneiro.
 160. Oswaldo Duarte Pinto.
 161. Paulo, filho de Luiz Hippolyto Nogueira da Gama.
 162. Pedro Mendes Ribeiro de Camargo.
 163. Pedro Paulo, filho de Francisco Martins Guimarães.
 164. Pio Pinheiro.
 165. Renato, filho de Vicente Gonçalo da Costa.
 166. Roberto Roballo Ferreira.
 167. Rodolpho, filho de Rodolpho Euclydes Machado.
 168. Roque, filho de Bornego Francisco de Padula.
 169. Rubens, filho de Luiz de Almeida Vianna.
 170. Ruy, filho do capitão Herculano de Araujo.
 171. Salomão, filho de João Ignácio Pereira Junior.
 172. Salvador, filho de José Gagliano.
 173. Segifredo, filho de João Augusto Lins de Castro.
 174. Sylvio, filho de Antonio Bossares.
 175. Vasco, filho de José Ferreira Marques.
 176. Vicente, filho de Antonio Joaquim Frôes de Jesus.
 177. Vicente, filho de Leonel Leonidio de Araujo.
 178. Vicente Scarpa Capolechio.
 179. Victor Ferguson.
 180. Virginio, filho de Custodio Antonio Coelho.
 181. Waldemar, filho de Antonio Vieira Nunes.
 182. Waldemar, filho de José Gonçalves.
 183. Waldemar, filho de Oscar Pereira de Andrade.
 184. Waldemar, filho de Palmyra dos Santos.
 185. Waldemiro, filho de José Teixeira Ramos.
- Classe de 1903*
1. Adalberto Nogueira Pinho.
 2. Adelino da Silva.
 3. Adhemar Braga.
 4. Affonso Ferreira.
 5. Agostinho Ferreira Vaz.
 6. Agostinho Ribeiro Rozario.
 7. Alberto Santos.
 8. Alberto Valle.
 9. Albino Moreira Alfena.
 10. Alfredo José Ferreira de Araujo.
 11. Alfredo Moraes.
 12. Alfredo Nogueira Barros.
 13. Aloysio Diniz Leite.
 14. Alvaro Teixeira Soares.
 15. Americo, filho de Luiz da Costa Simões.
 16. Antenor, filho de Alvaro de Paiva Vianna.
 17. Antenor Pereira Lemos.
 18. Antonio, filho de Antonio Francisco dos Santos.
 19. Antonio, filho de Antonio de Padua Teixeira.
 20. Antonio, filho de José Joaquim Rodrigues da Silva.
 21. Antonio de Almeida Couto.
 22. Antonio Alves Costa.
 23. Antonio Augusto Lima.
 24. Antonio Barrozo da Silva.
 25. Antonio da Costa Duarte.
 26. Antonio Felicio.
 27. Antonio Lourenço Barcelheiro.
 28. Antonio Nunes.
 29. Antonio Pacheco.
 30. Antonio Pereira.
 31. Antonio Vieira Gannheiro.
 32. Archanjo Pereira de Castro Lobo.
 33. Arino, filho de Antonio José Gonçalves.
 34. Arlindo, filho de Ludgero Euphrasio Claudino.
 35. Arlindo Euphrasio Galdino.
 36. Arnaldo de Castro Oliveira.
 37. Augusto Medeiros.
 38. Aureliano de Souza Filho.
 39. Ayres Duarte da Silva.
 40. Bartholomeu Amorim Lima.
 41. Bernardo Michalski.
 42. Camillo Bastos.
 43. Candido Ribeiro da Silva.
 44. Carlos Arigoni.
 45. Carlos Innocencio Alves.
 46. Carlos Monteiro Corrêa.
 47. Canerindo de Paula Travassô.
 48. Cory Freire Telles.
 49. Darcy Pereira de Miranda.
 50. Duarte Dionisio Cardoso.
 51. Edeard, filho de Manoel Coelho Rodrigues.
 52. Eduardo Santos Fozaca.
 53. Elio, filho de Julio Gonçalves Pinto.

54. Epiphany Monteiro Filho.
55. Erasmo Ferraz.
56. Ernani Rodrigues Almeida.
57. Ernesto Azevedo.
58. Euclides Souza.
59. Eugenio Soares.
60. Eurico Rangel Motta.
61. Eustachio Pereira de Castro.
62. Everardo Peixoto Alves.
63. Everest Miranda Monteiro.
64. Fariad Cortaz.
65. Ferdinando, filho de José Jencorretti.
66. Fernando Zehly de Lemos.
67. Floriano da Costa Freitas.
68. Francisco Campello.
69. Francisco Monteiro.
70. Frederico Meyer.
71. Guatimuzin Gonçalves.
72. Guilherme de Oliveira.
73. Gustavo, filho de Gustavo Sebastião de Mattos.
74. Gustavo Maciel Cavalcanti.
75. Hermes Drummond.
76. Hyppolito Ferreira dos Santos.
77. Hyppolito Souza Dó.
78. João, filho de Antonio Gomes Carneiro de Campos.
79. João, filho de Antonio Joaquim de Souza.
80. João Blanco Matheus.
81. João Domingues.
82. Joaquim Gonçalves Magalhães.
83. Joaquim Magalhães.
84. José, filho de José Barroso Pereira.
85. José Augusto Dias.
86. José Brasil Ferreira.
87. José da Costa.
88. José Dias da Costa.
89. José Guimarães.
90. José Luiz de Negreiros Sayão Lobato.
91. José Marques Travassos.
92. José Moreno.
93. José Pinto Ribas.
94. José da Rocha.
95. José da Silveira.
96. José de Souza.
97. José Teixeira de Freitas.
98. Joval Machado Lourenço.
99. Julio, filho de João Mendes.
100. Lucio Miranda.
101. Luiz, filho de Francisco Cordeiro Barbosa.
102. Luiz, filho de Pedro de Freitas Gonçalves de Castro.
103. Luiz de Góes Calmon de Britto.
104. Luiz Nery Iterberg.
105. Manoel, filho de Joaquim Leonel de Sant'Anna.
106. Manoel Corrêa Pinto.
107. Manoel Moriano Garcia.
108. Manoel Pereira de Carvalho.
109. Manoel dos Santos.
110. Manoel Victorino.
111. Marcellino, filho de Manoel Monteiro de Carvalho.
112. Mario de Almeida Garcia.
113. Mario de Sampaio Marcellac.
114. Martins Bispo de Carvalho.
115. Mauro, filho de Felix Antonio Ferreira.
116. Miguel Angelo Vito.
117. Moacyr Barreto.
118. Moacyr Nole Coutinho.
119. Moacyr de Oliveira.
120. Moacyr de Siqueira Queiroz.
121. Nelson de Andrade Bastos.
122. Nelson da Silva Abreu.
123. Norberto Maia.
124. Octavio Dias de Farias.
125. Osorio da Silva.
126. Oswaldo Eloy dos Santos.
127. Oswaldo Fernandes da Silva.
128. Oswaldo Gomes Mattos.
129. Oswaldo Pepicou.
130. Paladio Francisco Cintra.

131. Pedro, filho de Thoribio Aristides da Silva.
132. Pedro Freitas.
133. Pedro Luiz Marcondes dos Reis.
134. Pery Bastos.
135. Placido Viard.
136. Raphael Cabral de Lacerda.
137. Raul Cnelli.
138. Raul Francisco de Azevedo.
139. Roberto Max Reyhneu.
140. Rubens, filho de Cornelio Francisco de Araujo.
141. Sebastião Alves de Oliveira.
142. Sebastião Martins.
143. Sizenando, filho de Eloy Guimarães.
144. Sylvio Pereira da Fonseca.
145. Sylvio Prado Leite.
146. Sylvio da Silva Pereira.
147. Victor Tosi.
148. Waldemar, filho de Ascendino Bernardino Torres.
149. Waldemar Bersou da Rocha.
150. Waldemar Bier.
151. Waldemar Silva da Conceição.
152. Wenceslão Filho.

Classe de 1903

1. Albino Antonio Gomez.
2. Alipio de Araujo Rangel.
3. Altino Francisco da Roza.
4. Alvaro Baptista dos Reis.
5. Amynthas de Amorim Garcia.
6. Antonio, filho de Antonio Cabral Lacerda.
7. Antonio Carvalho.
8. Antonio Marques.
9. Arnaldo João dos Santos.
10. Augustó Atemback.
11. Belmiro Monteiro de Carvalho.
12. Bento Martins Cabo.
13. Carlos Frederico de Aquino.
14. Diogenes Pereira.
15. Eduardo Pinto.
16. Eduardo dos Santos Fogaça.
17. Elviro Carvalho.
18. Ernani Martins Roza.
19. Eugenio José da Costa.
20. Fausto de Souza.
21. Francisco Alves de Freitas.
22. Gastão Rodrigues Ferreira.
23. Irineo Fonseca.
24. Joaquim Coutinho.
25. Jorge de Oliveira Costa.
26. José Antonio dos Santos.
27. José Bornéo.
28. José Gomes Brandão.
29. José Pio da Rocha.
30. Luiz Francisco de Souza.
31. Manoel Paulo Pereira.
32. Moacyr de Siqueira Queiroz.
33. Moysés Pires Carneiro.
34. Nelson de Azevedo Evora.
35. Nelson da Motta Segundo.
36. Norberto Carvalho Costa.
37. Olavo Dias Fadigas.
38. Oswaldo Mendonça.
39. Pedro, filho de Pedro de Souza.
40. Raul Pinto.
41. Rubem Freitas.
42. Savio Alves Castrão.
43. Ubyrajara Fróes.

Classe de 1904

1. Alberto José da Costa.
2. Anescar Pereira.
3. Annibal dos Reis Lyrio.
4. Antonio Braga de Almeida.
5. Arthur Francisco.
6. Arthur Martins.
7. Benjamin Ferreira Bastos.
8. Brasiliano José de Sant'Anna.
9. Carlos Alberto Silva Abrão.
10. Carlos Silva.
11. Clovis da Silva.
12. Colimerio Ribeiro Santos.

13. Dionizio Custodio Vieira.
14. Domingos Pontes Filho.
15. Edgard Muller Filho.
16. Edylio Ricardo Valle.
17. Euclides Augusto de Almeida.
18. Flaviano Luiz.
19. Flavio Pereira da Fonseca.
20. Francisco Bezerra Cavalcante.
21. Gilberto Lisboa.
22. João José Ignacio.
23. Juvenal de Souza.
24. Lindolpho Ferreira da Silva.
25. Manoel Joaquim de Souza Graça.
26. Oswaldo Evangelista da Costa.
27. Paulo José dos Santos.

Classe de 1900

1. Agostinho Marques Travassos Filho.
2. Alexandre Bravo.
3. Altamiro Bello Andrade.
4. Americo Caratore.
5. Antonio Martins Ferrari.
6. Antonio Pimenta de Moraes.
7. Antonio Soares Oliveira.
8. Apparicio Stelino.
9. Arnaldo Gomes Costa.
10. Arnaldo Ignacio Santos.
11. Augusto Nascimento.
12. Avelino Souza.
13. Benedicto Mathias de Oliveira.
14. Bernardino Alves Freitas.
15. Braulio Ferreira.
16. Bruno Bouter.
17. Carlos Corrêa Pessoa.
18. Dagoberto C. Souza.
19. Diogo Alonso.
20. Francisco Corrêa Barreto.
21. Henrique Buhler.
22. João Garcia Prado.
23. João Pacheco Chaves Filho.
24. Joaquim Silva.
25. José Ferreira de Souza.
26. José Freire Aguiar.
27. José Medeiros.
28. José Ribeiro.
29. Manoel Victorino da Costa Leite.
30. Oscar Soares.
31. Ozorio Neves Coutinho.
32. Paulo Nepomuceno Costa.
33. Pedro Wolfgang Repsold.
34. Pery Pereira Cortes.
35. Sylvio Fróes.
36. Theodolino Barbosa Neves.
37. Virgilio Francisco Dutra.
38. Waldemar Pereira de Andrade.

Classe de 189

1. Antonio Jesus.
2. Antonio José de Souza.
3. Arthur Oliveira Filho.
4. Djalma José da Fonseca.
5. Durval José Antunes.
6. Durval Pereira da Silva.
7. Edmundo Alves Costa.
8. Elpenor Firmino de Queiroz.
9. Elpidio C. Souza.
10. Firmino Bispo.
11. Francisco Gomes de Mendonça.
12. Horacio Antunes Guanabara.
13. Joaquim Esteves.
14. José Pinheiro Cardoso.
15. José Valeriano Moura.
16. Luiz José da Silva.
17. Moacyr Villas Boas Ferraz.
18. Norberto Raposo.
19. Oriando Mares Guia.
20. Sebastião Joaquim de Faria.
21. Seraphim Gomes.
22. Valentim Massonnat.
23. Vicente Mallio Martins.

Classe de 1896

1. Abilio Torrentes.
2. Alvaro Corrêa Netto.
3. Antenor Gomes.

Classe de 1895

4. Antonio Pinto Reis.
5. Antonio Silva.
6. Anyrio Lourenço da Silva
7. Aramis Macaciel.
8. Armino Costa Rego.
9. Arthur Oliveira.
10. Ary Valerio dos Santos.
11. Augusto Severini.
12. Benício Soares.
13. Edgard Galvão Pereira.
14. Elizeo Baptista dos Reis.
15. Fernando Silva.
16. Francisco Blanco Matheus.
17. Francisco da Silveira Bezerra Filho
18. Joaquim Pinheiro.
19. José Cassiano.
20. José Corrêa Damas.
21. José Gonçalves do Moraes.
22. Manoel Espirito Santo.
23. Nelson Magalhães.
24. Raphael Figueiredo.

Classe de 1897

1. Alfo Alves Dias.
2. Alino Angenim de Oliveira.
3. Amaro José da Piedade.
4. Antonio de Brito.
5. Antonio Caetano da Costa.
6. Antonio José.
7. Augusto Santos.
8. Arnaldo Santos.
9. Aquelino Pinto Barros.
10. Augusto de Oliveira Barros.
11. Bento Ribeiro.
12. Carlos Rangel Paganha.
13. Carlos Severini.
14. Carlos Ignácio.
15. Eduardo José dos Santos.
16. Emilio Soares Pereira.
17. Guilherme Linhin.
18. Haroldo R. da Fonseca Porto.
19. Jayme Gil.
20. João Cayano Galazans.
21. João Casario da Silva.
22. João Lourenço.
23. José Aurelio de Araujo.
24. José Baptista de Toledo Netto.
25. José Maria Rodrigues Sant'Anna.
26. José Modestinho Rodrigues.
27. José Tavares Corretta.
28. Manoel da Souza e Silva.
29. Manoel Maria Coelho.
30. Otávio Manoel.
31. Otávio Sincês de Almeida.
32. Paulo de Oliveira.
33. Severino Vicente de Lima

Classe de 1896

1. Alfredo Glabert.
2. Alvaro Alves Gomes.
3. Alvaro Soares Pires.
4. Amador do Nascimento.
5. Anselmo de Azevedo.
6. Antonio Gomes Reis.
7. Antonio Pereira Nunes.
8. Antonio Silva Carvalho.
9. Augusto de Virgilius.
10. Arnaldo Santos.
11. Augusto Santos.
12. Belarmino Miranda.
13. Camillo Garcia.
14. Ceciliano Souza Borges.
15. Cesar Augusto Pereira.
16. Carlos de Brito.
17. Eydio Rosa.
18. Francisco Pereira.
19. Henrique Paulhaber da Gama Junior.
20. Helder Azevedo Brandão.
21. Moacyr Nogueira Peres.
22. Mont'Alverne Oscar Noël.
23. Pedro Teixeira de Almeida.
24. Roberto de Andrade.
25. Rubens Agostinho da Silva.
26. Thyrs de Oliveira Botelho Filho.
27. Victorino Alves da Costa.
28. Waldemar Lisboa Braga.

4. Angelo Villa.
2. Americo Gonçalves Curvello.
3. João Dias Moreira.
4. João Viviani de Andrade.
5. Leovegildo Rêges.
6. Mario L. Galvão.

Distrito Federal, 30 de maio de 1925.
— Tacio Jesus, presidente. — Augusto Henrique de Almeida Junior, secretario.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO E SORTEIO MILITAR DO 9º DISTRITO (GAVEA)

O presidente da Junta de Alistamento e Sorteio Militar do 9º distrito (Gavea) scientifica a todos os cidadãos sorteados por esta junta e que obtiveram, ha mais de um anno, isenção do serviço, por serem arrimo ou outro qualquer motivo, bem como aquelles que foram excluidos por effeito de *habeas-corpus*, que deverão comparecer até 31 de julho do corrente anno, na 1ª circumscrição de recrutamento, afim de satisfazerem as exigencias do § 4º do art. 119 do R. S. M. (decreto n. 15.934, de 22 de janeiro de 1923), sob pena de serem chamados novamente a incorporação em outubro proximo vindouro, na conformidade da circular da 1ª circumscrição de recrutamento, de 27 de maio findo.

Distrito Federal, 12 de junho de 1925.—Capitão José Valentim de Aguiar, presidente da junta.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

EDITAL

O presidente da Junta de Alistamento Militar do 7º distrito, da Gloria, á rua Pedro Americo n. 1, sede da delegacia do 6º distrito policial, faz sciente a todos os sorteados por este distrito que ha mais de um anno isentaram-se por ser arrimo de familia, bem como aos que obtiveram *habeas-corpus* por identico motivo, que deverão comparecer á sede desta junta, com a possivel brevidade, afim de satisfazerem as exigencias do § 4º do art. 119 do Regulamento do Serviço Militar. Os que não cumprirem taes formalidades serão incorporados em outubro proximo.

Junta de Alistamento Militar do 7º distrito (Gloria), 13 de junho de 1925.
— Tenente-coronel Antenor Ilha Elejalde, delegado militar e presidente interinc. — Arthur d'Andrade, secretario.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DO ALISTAMENTO MILITAR DO DECIMO SEGUNDO DISTRITO (ESPIRITO SANTO) MACHADO COELHO N. 34

Edital

José Joaquim da Silva Monteiro, presidente da Junta de Alistamento Militar do 12º distrito:

Faz saber aos sorteados que obtiveram isenção ou foram excluidos da in-

corporação, por serem arrimo de familia ou por outro qualquer motivo, devem renovar a justificação dos motivos de isenção, conforme determina o § 4º do art. 119 do R. S. M. E eu, capitão Paulo Autran, secretario da junta, lavrei o presente edital, que vae assignado e rubricado pelo presidente. Junta do 12º distrito do Alistamento Militar, em 10 de junho de 1925. — O secretario, capitão Pedro Paulo Autran. — José Joaquim da Silva Monteiro.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO SEXTO DISTRITO

(Santa Thereza)

O Dr. Luiz Bahia, presidente da Junta Militar do Sexto Distrito etc.:

Faz saber que estando concluidos os trabalhos de alistamento no corrente anno, vão ser os mesmos remettidos a Junta de Revisão, no Quartel General, onde funciona a sede do Serviço de Recrutamento. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda affixar na porta principal do edificio em que funciona a junta e publicar a relação geral e singela, por classe e por ordem alphabetica, dos alistados.

Aquelles que tenham reclamações a fazer, deverão apresental-as a esta junta ou directamente á de revisão até o dia 15 de julho. E, eu Sabino Monteiro da Silva Lemos, secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vai pelo presidente rubricado.

Sede da Junta de Alistamento Militar do Sexto Distrito, 16 de maio de 1925. — Sabino Monteiro da Silva Lemos, secretario da junta. — Dr. Luiz Bahia, presidente.

Classe de 1904

1. Affonso Lopes Fontainna, travessa Lagoinha n. 8
2. Alberto, filho de José Joaquim Lima, nascido á rua Paula Mattos n. 16.
3. Alfredo Luquez de Souza, rua Aqueducto n. 1.510.
5. Americo Alves de Araujo e Silva, rua Gonçalves n. 36.
6. Americo Taveira, travessa Navarro n. 125.
7. Antonio, filho de Antonio Lopes Rodrigues, nascido á travessa Navarro n. 11.
8. Antonio, filho de Caetano Araujo Silva, nascido á rua Aqueducto n. 6.
9. Antonio, filho de Raphael Moncia, nascido á rua Paula Mattos n. 8.
10. Antonio Demilla, rua Monte Alegre n. 27.
11. Anyrio, filho de Francisco Queiroz, nascido á rua Costa Bastos numero 36.
12. Arthur, filho de Arthur Calixto, nascido á rua Silva Manoel n. 5.
13. Arthur, filho de João Burguena, nascido á rua Costa Bastos n. 5.
14. Arthur, filho de José Pedro da Silva Andrade, nascido á rua Francisco Muratori n. 7.
15. Benjamin Mathias, rua Ermelinda n. 161.

16. Canuto, filho de Hypolito Moreira dos Santos, nascido á travessa Navarro n. 25.
 17. Carlos, filho de José Monteiro Netto, nascido á rua Curvello n. 3.
 18. Cesar, filho de Leonardo Ferreira da Costa Souza, nascido á rua Silva Manoel n. 56.
 19. Cesar Dorreste, rua Paula Mattos n. 91.
 20. Eduardo, filho de José Maria da Motta, nascido á rua Silva Manoel n. 40.
 21. Eugenio da Conceição Pontes, rua Monte Alegre n. 381.
 22. Eugenio Salles, rua Barão de Petropolis n. 127.
 23. Guilherme Locio, travessa Prazeres n. 70.
 24. Heitor, filho de Luiz Rotondoro, nascido á rua Paula Mattos n. 55.
 25. Henrique da Motta Campello, rua Francisco Muratori n. 49.
 26. Henrique dos Santos, ladeira do Castro n. 167.
 27. Hylmar Lossio, travessa Prazeres n. 70.
 28. Sidor Gil Pacheco, rua Corrêa de Sá n. 7.
 29. Jayme, filho de Dionisio José Machado, nascido á rua Silva Manoel n. 80.
 30. João, filho de João Baptista da Silva, nascido á rua Costa Bastos n. 8.
 31. João, filho de Miguel Spinolle, nascido á rua Paula Mattos n. 8.
 32. Joaquim de Almeida e Silva, rua José Alencar n. 11.
 33. Jorge, filho de Gabriel Jorge, nascido á rua Oriente n. 20.
 34. José, filho de José Amaral, nascido á rua Mauá n. 3.
 35. José Arruda Tamborim, rua Silva Manoel n. 62.
 36. José Custodio, rua Navarro n. 181.
 37. Julio, filho de Julio Alcantão Saraiva Pinheiro, nascido á rua Paula Mattos n. 74.
 38. Julio, filho de Julio Alfredo Vinchan, nascido á rua Vista Alegre n. 20.
 39. Lucio Pereira, rua Sylvio Romero n. 53.
 40. Manoel, filho de Miguel Francisco Lacerda, nascido á rua Monte Alegre n. 81.
 41. Mario, filho de Antonio Rodrigues Mourão, nascido á rua Silva Manoel n. 5.
 42. Melagros, filho de Affonso Vasques, nascido á rua Costa Bastos numero 28.
 43. Moacyr, filho de Benjamin Coutinho, nascido á rua Valença numero 38.
 44. Nelson, filho de Albino Henrique Gomes, nascido á rua Francisco Muratori n. 20.
 45. Norberto, filho de Guilherme José Kron, nascido á ladeira do Castro n. 4 A.
 46. Oswaldo, filho de Lúio Pires Otero, nascido á rua Silva Manoel numero 80.
 47. Oswaldo, filho de Manoel V. Lima, nascido á rua Paula Mattos numero 57.
 48. Oswaldo, filho de Napoie Ernesto de Alva, nascido á ladeira do Castro n. 23.
 49. Otto Sampaio Serpa, residente á rua Benjamin Constant n. 129.
 50. Paulo, filho de Domingos Ribeiro Freitas, nascido em Triunpho, P. N.
 51. Paulo, filho de Luiz F. Fernandes, residente á rua Paula Mattos numero 25.
 52. Sebastião, filho de Alfredo Hypolito da Costa, nascido em 20 do janeiro de 1904.
 53. Sebastião, filho de Antonio Candi-de Garcia, rua do Cunha n. 15.
 54. Sylvestre, filho de Manoel de Souza, nascido na rua Mauá n. 10.
 55. Thomaz Liotte, rua Gonçalves numero 50.
 56. Waldemiro de Araujo Tavares, rua Aurea n. 58.
 57. Alfredo, filho de Felipe André D'Angelo, nascido na ladeira de Paula Mattos n. 6.
 58. Alfredo Nicolau da Silva, rua Aqueducto n. 416.
 59. Antonio, filho de José Octaviano de Souza, nascido na rua Costa Bastos n. 27.
 60. André, filho de Cesar Rodrigues, nascido na rua Triumpho n. 8.
 61. Arnaldo, filho de Joaquim Alberto Vieira, nascido na rua Costa Bastos n. 32.
 62. Atílio, filho de Francisco D'Alvo, nascido na rua Paula Mattos numero 51.
 63. David, filho de João José Lobo, nascido na rua Silva Manoel numero 72.
 64. Guilherme Augusto d'Azevedo, rua Padre Miguelino n. 23.
 65. Ivo, filho de Pedro Lourenço da Silva, nascido na rua Santos Lima n. 51.
 66. Jayme Pinto, ladeira do Castro n. 195.
 67. João, filho de José Caetano, nascido na rua Silva Manoel n. 80.
 68. José, filho de José Bevilacqua, nascido na rua Monte Alegre n. 60.
 69. Ladislau Gomes de Castro, ladeira do Meirelles n. 20.
 70. Labyre, filho de Arthur Comes do Lima, nascido na rua Silva Manoel n. 61.
 71. Laurençino, filho de Manoel Mathias da Costa, nascido na rua Aqueducto n. 4.
 72. Lucio Lanzelotti, rua Ermelinda n. 150.
 73. Luiz, filho de Celestino Bento, nascido na rua Curvello n. 12.
 74. Manoel, filho de João Baptista da Silva, nascido na rua Monte Alegre n. 65.
 75. Manoel, filho de Manoel da Costa, nascido na rua Silva Manoel numero 80.
 76. Manoel, filho de Manoel Ferreira, nascido na rua Costa Bastos numero 30.
 77. Manoel, filho de Manoel Pereira do Nascimento, nascido na travessa Santos Lima n. C.
 78. Mario Ferreira, rua Paula Mattos n. 101.
 79. Nelson, filho de José Guilherme de Moura, nascido na rua Therezina n. D.
 80. Nilton, filho de Abilio José da Silva, nascido na ladeira de Santa Thereza sem numero.
 81. Octavio, filho de Custodio José Fernandes Guimarães, nascido na ladeira de Santa Thereza n. 9.
 82. Oswaldo, filho de Alfredo Caetano da Silva, nascido á rua do Cunha n. 5.
 83. Pedro Paulo, filho de Pedro Paulo Ribeiro, nascido na rua Silva Manoel n. 61.
 84. Rubem, filho de João Luiz Garcia, nascido na ladeira do Castro n. 9.
 85. Sylvio, filho de Carlos Pedro Viterbo, nascido na ladeira do Castro numero 11.
 86. Theotonic, filho de Theotonio Manoel Ferreira, nascido na rua Paula Mattos n. 54.
 87. Waldemar, filho de Jayme Lourenço da Costa, nascido na rua do Curvello n. 47.
- Classe de 1903*
1. Affonso, filho de Joaquim José Carneiro, nascido á rua Aurea n. 3.
 2. Affonso Segreto, Sobrinho, rua Sylvio Romero n. 22.
 3. Albertino Ramos, rua Padre Miguelino n. 189.
 4. Albino Crotte, rua Concordia n. 7.
 5. Alcides, filho de Argemiro Comes da Silva, nascido á rua Paraizo n. 37.
 6. Alcides da Silva Guimarães, rua Silva Manoel n. 64.
 7. Aldemario Ferreira Martins, rua Idealina n. 35.
 8. Alfredo, filho de Albertô Henrique Lynche, nascido á rua Silva Manoel n. 49.
 9. Alfredo, filho de José Piragibe, nascido á rua Paraizo n. 11 A.
 10. Alfredo Cesar Pereira da Costa Junior, rua Barão de Petropolis n. 9 D. casa V.
 11. Alfredo Costa, rua Silva Manoel n. 118.
 12. Alfredo Guedes, ladeira do Castro n. 69.
 13. Alfredo Lopes Cardoso, rua Paula Mattos n. 144.
 14. Alfredo Lourenço, rua Augusta n. 81.
 15. Alfredo da Silva Mello.
 16. Alvaro, filho de Annibal José de Carvalho, nascido á ladeira do Senado n. 74.
 17. Alvaro Marques Dias, rua do Cunha n. 30.
 18. André Novelino, rua Gonçalves n. 7.
 19. Angelo Antonio Teixeira, rua Concordia n. 21.
 20. Antonio, filho de Custodio José Vieira, nascido á rua Paraizo n. 46.
 21. Antonio, filho de Cypriano Rodrigues Cabral, nascido á rua Monte Alegre n. 5.
 22. Antonio de Amaral, rua Gonçalves n. 35.
 23. Antonio José Brandão Junior.
 24. Antonio Lopes Ferreira.
 25. Antonio Pereira, rua Fazendeiros n. 7.
 26. Antonio Rodrigues, rua Marinhó n. 90.
 27. Antonio Silva Cardeal, rua Costa Bastos n. 16.
 28. Aristoteles Dinamara Reis, rua Prazeres n. 4.
 29. Aristovam Sony Mattos.
 30. Armando, filho de Manoel da Costa Pereira.
 31. Armando Corrêa Lacerda, rua Barão de Petropolis n. 40.
 32. Armando Joaquim Fernandes, rua Curvello n. 65.
 33. Arnenio Peixoto de Lima.
 34. Aroldo Lima de Mello, rua Silva Manoel n. 48.

35. Arthur, filho de Arthur Conezana, nascido á rua Silva Manoel numero 70.
36. Ary, filho de José Carvalho da Silva, nascido á ladeira do Carmo n. 10.
37. Asclepiades, filho de Luiza Maria Mendes, nascido á ladeira do Carmo n. 23.
38. Augusto Donato, rua Monte Alegre n. 314.
39. Avelino Ramalho.
40. Benedicto, filho de Henrique da Silva, nascido á rua Mauá n. 3.
41. Benjamin, filho de João José da Silva nascido á rua Paula Mattos n. 55.
42. Benoninko Souza Guimarães, rua Curvello n. 1.
43. Braz Bittencourt Ferreira Pinto, rua Lagoinha n. 3.
44. Bruno Benjamin Josetti, rua Aqueducto n. 789.
45. Caetano, filho de Jonathas de Monte Mendonça, nascido á rua Silva Manoel n. 76.
46. Candido Queiroz Ferreira, travessa Monte Alegre n. 2.
47. Carlos filho de Annibal José Teixeira, nascido á rua Monte Alegre n. 47.
48. Carlos, filho de Antonio Gonçalves Figueira, nascido á rua Aqueducto n. 49.
49. Carlos Pinto da Silva, ladeira do Castro sem numero.
50. Chamberlain Francisco Esteves, rua José Alencar n. 39.
51. Claudionor Pereira da Costa, rua Valença n. 16.
52. Clodoaldo da Silva Brasileiro.
53. Custodio Parache Dias, rua Magalhães n. 53.
54. Djalma, filho de José Gonçalves da Silva, nascido á rua Oriente n. 3.
55. Djalma Araujo, rua Navarro n. 7.
56. Djalma de Carvalho.
57. Djalma Pontes Ferreira, rua Miguel Paiva n. 89.
58. Durval Gracindo Fernandes do Sá, rua do Cunha n. 13.
59. Edgard, filho de Jorge Pereira Lourenço, nascido á rua Monte Alegre n. 83.
60. Edmundo Weinskoski, rua Paula Mattos n. 13.
61. Eduardo de Oliveira Guimarães, travessa Barão de Petropolis n. 21.
62. Ermelindo Frate.
63. Ernesto Escarlato, rua Paula Mattos n. 146.
64. Euclides Ferreira da Silva, rua Magalhães n. 18, casa IV.
65. Euclides Oliveira, rua Prazeres n. 34.
66. Eugenio Novellino, rua Miguel de Paiva n. 34.
67. Eurypedes da Silva, rua Silva Manoel n. 104.
68. Egichinio, filho de Manoel Fulgencio Soares, nascido á rua Paraizo n. 36.
69. Fausto Vasconcellos, rua Aqueducto n. 16.
70. Filinto Augusto Ramos, rua Navarro n. 56.
71. Fernando, filho de Antonio Dias, nascido á rua Paraizo n. 5.
72. Florianio Cursino, rua Candido Mendes n. 289.
73. Francisco Bozá, rua Santos Lima n. casa I.
74. Francisco Moura Velho, rua Eleoni de Almeida n. 32.
75. Francisco Pinto Carneiro, rua Monte Alegre n. 109.
76. Francisco Rocha, rua Cassiano numero 77.
77. Francisco Soares dos Santos, rua Ermelinda n. 163.
78. Frederico Kemper Sobrinho, rua Cassiano n. 15.
79. Frederico José Schmidt, rua Costa Bastos n. 148.
80. Gabriel Lopes da Costa Ferreira, travessa Navarro n. 9.
81. Germano da Cruz Almeida, rua Silva Manoel n. 96.
82. Gil, filho de Luiz Frugoni, nascido á rua Constante Jardim n. 5.
83. Guilhermino Rocha, rua Silva Manoel n. 174, casa I.
84. Henrique Albani, rua Ermelinda n. 46.
85. Horacio, filho de Augusto Silva, nascido á travessa Occidental n. 10.
86. Humberto Alves de Souza, rua do Cunha.
87. Ias Fernandes Garcia, travessa dos Prazeres n. 20.
88. Ismael, filho de Luiz de Nascimento, nascido á travessa Fluminense n. 24.
89. Jayme, filho de Manoel Antonio de Miranda, nascido á rua Silva Manoel n. 11.
90. Jayme, filho de Manoel S. da Costa.
91. Jayme Duarte Ribeiro, rua Barão de Petropolis n. 34.
92. Jayme Marques Dias, rua Vista Alegre n. 12.
93. João, filho de Laurentino da Silva Oliveira, nascido á rua Monte Alegre n. 35.
94. João, filho de João Madeira, nascido á ladeira do Senado n. 17.
95. João Antonio Matheus, ladeira Santa Thereza n. 142.
96. João Baptista Bento, travessa Vista Alegre n. 32.
97. João Baptista da Silva Coelho, rua José de Alencar n. 58, casa 1.
98. João Corrêa do Lago, rua Marinho n. 2.
99. João Corrêa dos Santos, rua Barão de Petropolis n. 11 A.
100. João Domingos Nunes, rua Paraizo n. 53.
101. João Gomes Pereira de Moraes, rua Miguel de Paiva n. 187.
102. João Gonçalves Leonardo, rua Magalhães n. 21.
103. João Lopes Guilherme Filho, rua Paula Mattos n. 57.
104. João Medeiros, rua José Bernardino n. 5.
105. João de Moraes, rua Concordia n. 12.
106. João Silva, rua Silva Manoel numero 145.
107. Joaquim, filho de Joaquim da Silva Netto, nascido á rua Triunfo n. 10.
108. Joaquim, filho de José Fernandes Muchagete, nascido á rua Petropolis n. 20.
109. Joaquim Fernandes Figueiredo, rua Mauá n. 13.
110. Joaquim Gomes, travessa Vista Alegre n. 22.
111. Joaquim Gonçalves da Costa, rua Magalhães n. 2.
112. Joaquim Marcellino da Costa Marçal, rua Monte Alegre numero 33.
113. Joaquim Pereira da Costa, rua Costa Bastos n. 52.
114. Joaquim Thomaz, rua Santa Christina n. 29.
115. José, filho de Anastacio Sampaio, nascido á rua Petropolis n. 30.
116. José, filho de Antonio Ferreira Faria de Andrade, nascido á rua Aurea n. 3.
117. José Candido Vasques, rua Aqueducto n. 28.
118. José Carlos Fonseca, rua Silva Manoel n. 100.
119. José Fulgencio da Silva Filho, rua Navarro n. 1.
120. José Guimarães Lundgren, rua Eleonor de Almeida n. 7.
121. José Izidro, rua Silva Manoel numero 88.
122. José Joaquim de Carvalho, rua Padre Miguelino n. 69.
123. José de Oliveira, rua Santa Christina n. 29.
124. José Oliveira Reis, rua Curvello n. 43.
125. José da Rocha Teixeira, travessa Cassiano n. 1.
126. José Rodrigues, rua Padre Miguelino n. 10.
127. José Rodrigues, rua Paraizo numero 46.
128. José Rodrigues Pereira, rua Monte Alegre n. 121.
129. José Rodrigues Vasques, rua Aqueducto n. 28.
130. José Valentim, becco do Salgueiro n. 23.
131. Junccey, filho de Dr. João José Fernando Viêga, nascido á rua Costa Bastos.
132. Laurindo Lirio Telles, rua Padre Miguelino n. 39.
133. Lauro Nogueira, travessa Vista Alegre n. 26.
134. Leoncio Pires da Silva, rua Prazeres n. 20.
135. Luiz, filho de Edmundo Rokeret, nascido á rua Oriente n. 33.
136. Luiz, filho de Pedro Ribeiro de Abreu, nascido no largo das Neves.
137. Luiz Baptista, rua Magalhães numero 23.
138. Luiz de Mello Palharas, rua Barão de Petropolis n. 34, chalet n. 7.
139. Luiz José Ribeiro, filho de Francisco José Ribeiro, nascido á rua José Bernardino n. 5.
140. Manoel, filho de Manoel da Costa Rabello, nascido á rua Silva Manoel n. 2.
141. Manoel, filho de Manoel Ferreira Gomes Saavedra, nascido na ladeira do Senado n. 9.
142. Manoel, filho de Manoel de Medeiros Pereira, nascido á rua Monte Alegre n. 19.
143. Manoel Almeida Filho, rua Aprazivel n. 84.
144. Manoel Alves, rua Junquillo n. 8.
145. Manoel Bueno, rua Paula Mattos n. 101.
146. Manoel Cardoso, rua Occidental numero 4.
147. Manoel da Costa, rua Ermelinda n. 21.
148. Manoel Dias de Paiva, rua Barão de Petropolis n. 29.
149. Manoel Machado Cardoso.
150. Manoel Medeiros Pereira, rua Monte Alegre n. 27.
151. Manoel Teixeira Pinto Filho, rua Navarro n. 157.
152. Manoel Valente da Costa, rua Miguel de Paiva n. 22.
153. Mario Coelho Cintra, travessa Barão de Petropolis n. 1.
154. Mario Mendes Magalhães, rua Barão de Petropolis n. 19.

155. Mario Sobosa, ladeira do Castro n. 54.
156. Mauricio Feichbalz, rua Francisco Muratori n. 26.
157. Miguel, filho de Vicente Chacoi, nascido á rua Paula Mattos n. 8.
158. Milton, filho de Jayme Antonio Borba, nascido á rua Aqueducto n. 56.
159. Moacyr Legery de Castro, rua Vista Alegre n. 6.
160. Moysés Machado Faria, rua Z numero 19, casa II.
161. Murilo Nogueira de Carvalho, ladeira de Santa Thereza n. 50.
162. Napoleão Garcia, travessa Navarro n. 50.
163. Napoleão Ramos, rua Santa Christina n. 29.
164. Nelson, filho do Dr. João Lobo Vianna, nascido á rua Monte Alegre n. 25.
165. Nestor Corrêa, rua Magalhães numero 18, casa 8.
166. Octavio, filho de João Fidelis de Vasconcellos, nascido á rua Paula Mattos n. 22.
167. Odilon Pereira de Almeida, rua Gonçalves n. 26.
168. Odylio, filho de Manoel Medeiros de Carvalho.
169. Oldemar Ferreira Colombo, travessa Navarro n. 1.
170. Olympio Marques Lopes, rua Santo Alfredo n. 42.
171. Oscar Enéas de Mello, travessa Navarro n. 33.
172. Oserio da Silva Waldling, rua Aqueducto.
173. Oswaldo, filho de João Macedo da Costa, nascido á rua Paraizo numero 40.
174. Oswaldo, filho de José Perry Guillary, nascido á rua Monte Alegre n. 190.
175. Cav aldo Alves, rua Paula Mattos n. 136.
176. Oswaldo de Faria Mochas, rua Padre Miguelino n. 73.
177. Oswaldo Gonçalves.
178. Oswaldo Padilha, rua Ermelinda n. 6.
179. Cev n de Socres, ladeira do Senado n. 22.
180. Oswaldo Torres, rua Vista Alegre n. 23.
181. Paulo da Silveira Barbosa, rua Santa Christina n. 135.
182. Pedro Antonio Carvalho, rua Petropolis n. 3.
183. Pedro Bernardo.
184. Pedro Celestino, rua Paraizo numero 5.
185. Plinio Ferreira Nogueira, rua Paraizo n. 20.
186. Raphael, filho do Dr. J. Pedro Leite de Aquino, nascido á rua Costa Bastos n. 9.
187. Raul Baptista, rua Cassiano numero 77.
188. Ronyllard Baptista, rua Silva Manoel n. 129.
189. Rolenberg Montenegro Duarte, rua Miguel de Paiva n. 3.
190. Salvador Honorio Almeida, rua Hotel Mira-Mar, Santa Thereza.
191. Salvador Setta, rua Paula Mattos n. 74.
192. Sebastião Antonio de Freitas, rua Valença n. 11.
193. Sebastião Augusto da Silva, ladeira Guararapes n. 102, casa IX.

194. Sergio Monteiro do Nascimento, rua Auróra n. 80.
195. Tito Cordeiro dos Santos, rua José de Alencar n. 8.
196. Theodoro A. de Assis, rua Laura n. 58 (altos).
197. Thomaz M. Cornick dos Santos, travessa Fluminense n. 24.
198. Valentim Alves, rua Ermelinda numero 136.
199. Waldemar Miletá d'Oliveira, travessa Navarro n. 30.
200. Waldemiro, filho de Amelia dos Santos, nascido á rua Paula Mattos n. 109.
201. Walter Gomes de Oliveira, largo das Neves n. 6.
202. Wantuil Teixeira Alves, rua Barão de Petropolis n. 913.
203. Washington Aguiar, rua Aqueducto n. 119.
204. Washington Barbosa da Silva, rua Magalhães n. 6, avenida, casa I.
205. Wenceslau Cavalcanti de Albuquerque, ladeira do Meirelles n. 20.

Classe de 1902

1. Affonso Ignacio Gregorio, ladeira dos Guararapes n. 162, casa II.
2. Antenor Moura Araujo, rua Gonçalves n. 28.
3. Antonio Augusto de Macedo, rua Padre Miguelino n. 143.
4. Antonio Donato, rua Monte Alegre n. 314.
5. Antonio Valentino, rua Navarra n. 103.
6. Arnaldo Henrique do Amaral, ladeira do Castro n. 34 (sobrado)
7. Arv Moraes, rua Progresso n. 14.
8. Domingos Nelson Doriste, rua Paula Mattos n. 91.
9. Eduardo de Oliveira Guimarães travessa Barão de Petropolis numero 27.
10. Francisco J. da Fonseca, rua Santa Christina n. 29.
11. Francisco Pereira Netto, rua Candido Mendes n. 125.
12. Hernani Carlos Gonçalves Soares, rua Valença n. 30.
13. Humberto Matosoli, rua Paula Mattos n. 62, casa VII.
14. João Antonio de Freitas Junior, rua Valença n. 11.
15. João Gregorio, becco da Lagoinha n. 38.
16. João Joaquim Serra, rua Ermelinda n. 165, casa II.
17. Jorge C. Campos, rua Silva Manoel n. 166.
18. José Amaral, rua Monte Alegre numero 179.
19. José Simões, ladeira Vianna numero 29.
20. Luiz Corrêa da Silva, rua Silva Manoel n. 145.
21. Manoel Santos Menezes, rua Magalhães n. 18, casa VII.
22. Olavo Andrade, ladeira do Castro n. 181.
23. Pedro Guilherme.
24. Renato Saraiva, rua Sylvio Romero n. 53.
25. Seraphim S. Pires, travessa Prazeres n. 50.
26. Sylvio Dias Paes.
27. Waldemar Schreiber, rua Costa Bastos n. 23.
28. Wenceslau Cavalcanti Albuquerque ladeira do Meirelles n. 20.

Classe de 1901

1. Antonio Jos Machado, rua Elione de Almeida n. 56.
2. Antonio Rodrigues, rua Vicorio numero 151.
3. Antonio dos Santos, rua Candido Mendes n. 137.
4. Carlos Guilherme Off, ladeira do Vianna n. 15.
5. Deocleciano dos Santos, rua Santa Christina n. 29.
6. Francisco Vieira, rua Paraizo numero 102.
7. Galdino Militão, rua Santa Christina n. 144.
8. Hernani do Nascimento Pinto, rua Valença n. 44.
9. Manoel Rodrigues Gomes, rua riente n. 17.
10. Jayme de Barros Gomes, rua Curvello n. 43.
11. João Baptista Coelho, rua José de Alencar n. 58, casa 1.
12. João Costa Ferreira, rua Therezinha n. 13.
13. João Pedro da Silva, rua Paula Mattos n. 74.
14. José A. Burle, rua Silva Manoel n. 66.
15. José Lopes Guimarães, rua Navarro n. 103.
16. Mario Luderino de Azevedo, rua Paraizo n. 42.
17. Octavio Lima de Oliveira, rua Prazeres n. 422.
18. Paulino Baptista, rua Cassiano numero 77.
19. Raymundo Candido da Cunha, travessa Vista Alegre n. 2.
20. Sebastião Vianna Netto, rua José de Alencar n. 82.
21. Stefano Bagari, rua Sylvio Romero n. 23.

Classe de 1900

1. Abelardo Felicio Souza, rua Monte Alegre n. 29.
2. Alvaro Moreira Pacheco, rua Navarro n. 91.
3. Angelino Teixeira, rua Santa Christina n. 29.
4. Augusto Gama, rua Santa Christina n. 29.
5. Benedicto Rebello, rua Sylvio Romero n. 53.
6. Chrysanto dos Santos, rua Santa Christina n. 29.
7. Efigenio Antonio, rua Aqueducto n. 324.
8. Fernando Barbosa Junior, rua Ocidental n. 60.
9. Floriano Cursino, rua Candido Mendes n. 287.
10. Francisco Pinheiro, travessa Vista Alegre n. 14.
11. Genesio Algi de Oliveira, rua.
12. Henrique Azamor, rua Santa Christina n.
13. Honorato de Aquino Rodrigues, ladeira do Vianna n. 29.
14. Horacio Campos, rua Silva Manoel n. 66.
15. João Continho da Silva, rua Curvello n. 55.
16. Luiz Donato, rua Monte Alegre numero 314.
17. Manoel Bernardo, rua Santa Christina n. 29.
18. Manoel Jorge Lydia, rua Valença n. 22.
19. Manoel Teixeira Gomes, rua Aqueducto n. 369.

20. Miguel Archanjó Ferreira, rua Laura n. 58.
 21. Oswaldo Queiroz Pinho, rua Gonçalves n. 40, casa IV.
 22. Rufino Nogueira Malheiros, rua Barão de Petropolis n. 120, casa n. 8.
 23. Theophilo Costa, travessa Navarro n. 249.

Classe de 1899

1. Alberto Rodrigues, rua Gonçalves n. 35, casa V.
 2. Antonio Manoel Machado, rua Cassiano n. 102.
 3. Antonio Muniz, rua Gonçalves n. 18.
 4. Aristides Machado, rua D. Antonia n. 18.
 5. Eduardo José Barbosa, rua.
 6. Francisco Dutton Figueiredo, ladeira do Meirelles n. 20.
 7. José Gomes dos Santos, rua Concor dia n. 78.
 8. José Manoel Rosa Junior, rua Aqueducto n. 324.
 9. José Meirelles, travessa Oriente numero 37.
 10. Juvildo Ferreira Vianna, rua Sylvio Romero n. 22.
 11. Nicator Espirito Santo, rua Santa Christina n. 29.
 12. Oswaldo Meirelles, rua Curvello n. 55.
 13. Pedro Donato, rua Monte Alegre n. 314.
 14. Raul Baptista, rua Cassiano numero 77.
 15. Rodolpho de Carvalho, rua Curvello n. 47.
 16. Romeu Mario Poggi, rua Silva Manoel n. 108.
 17. Saul Gomes Pinto, rua Gonçalves n. 32.
 18. Sebastião Oliveira, rua Silva Manoel n. 88.
 19. Ubaldo Marques, rua Gonçalves n. 14 A.
 20. Victal Bispo de Lima, rua Vista Alegre n. 12.
 21. Waldemar Ferreira, rua Constante Jardim n. 9.

Classe de 1898

1. Alberto Guaricchi, rua Petropolis n. 8.
 2. Antonio Luiz da Silveira Barbosa, rua Santa Christina n. 135.
 3. Antonio Nascimento, rua Santa Christina n. 29.
 4. Antonio Silva Netto, travessa Navarro n. 249 (barracão).
 5. Euclides de Oliveira, rua Monte Alegre n. 179.
 6. Francisco Ramos, rua José Alencar n. 40.
 7. Francisco Salgado, rua Monte Alegre n. 11.
 8. Hiderico Aranjo Silva, rua Gonçalves n. 28 A.
 9. João Bastos, rua Cunha n. 66.
 10. Dr. João Jacintho de Fraga, rua Dr. Joaquim Murinho n. 126.
 11. Julio Meliga, rua Z n. 26.
 12. Olivio Antonio Teixeira, rua Concor dia n. 2.
 13. Oswaldo Nascimento Costa, rua Gonçalves n. 4.
 14. Raphael Gomes Martins, ladeira Durão n. 9.
 15. Sebastião Ramos, rua Dr. Joaquim Murinho n. 116.

Classe de 1897

1. Andrelino Chalvêo Corrêa, rua Silva Manoel n. 158.
 2. Anesio Lopes, rua Cassiano n. 77.
 3. Aniceto Donato, rua Monte Alegre n. 314.

4. Eduardo Legene, ladeira do Meirelles n. 32.
 5. Homero Mattos de Magalhães, rua Barão de Petropolis n. 85.
 6. José Barcellos, rua Santa Christina n. 29.
 7. José Soutinho de Figueiredo, rua Silva Manoel n. 64.
 8. Ladislau Roberto Bevilacqua, rua Magalhães (Catumbi).
 9. Manoel Corrêa, rua Paraizo numero 192.
 10. Manoel Costa e Silva, rua Magalhães n. 18, casa I.
 11. Manoel Emiliano, rua Monte Alegre n. 25.
 12. Marcos A. V. Drumond, rua Ermelinda n. 97.
 13. Odilon Cunha Mesquita, rua Paula Mattos n. 45.
 14. Oswaldo Mendonça, rua Monte Alegre n. 179.
 15. Tancredo Leite, rua Cunha n. 64.
 16. Vilalino Silva Jardim, rua Santa Christina n. 29.

Classe de 1896

1. Adhel de Gois Severino, rua Curvello n. 43.
 2. Arthur Oscar dos Santos, rua Padre Miguelino n. 32.
 3. Egas de Almeida Rocha, rua Idalina n. 25.
 4. Jayme Moreira Pacheco, rua Navarro n. 91.
 5. José Machado Costa, ladeira dos Meirelles n. 20.
 6. Luiz Vieira, rua Paraizo n. 102.
 7. Pedro Gonçalves Silva, rua Progresso n. 14 (sobrado).
 8. Rubem Silva Carneiro, rua Monte Alegre n. 45 (2º andar).
 9. Sebastião Gomes, travessa Navarro n. 57.
 10. Silvestre Pereira da Silva, rua Silva Manoel n. 130 (sobrado).

Classe de 1895

1. Arlindo de Oliveira Pacheco, rua Magalhães n. 49, casa II.
 2. Belmiro Pereira, rua Santa Christina n. 29.
 3. Edmundo de Souza, rua D. Antonia, casa VIII.
 4. Fortunato Herencio de Carvalho, becco dos Fazendeiros n. 10.
 5. Francisco Corrêa de Souza, rua Cassiano n. 167.
 6. Jayme Gonçalves Fontes, rua Ermelinda n. 167.
 7. João Ferreira da Silva, rua Costa Bastos n. 84.
 8. João Francisco Vieira, rua Eleono de Almeida n. 27.
 9. José Arimathea Bastos, rua Barão de Petropolis n. 120, casa 6.
 10. José Cervo, rua Paula Mattos sem numero.
 11. José Pilar Alves de Souza, rua Silva Manoel n. 88.
 12. Manoel Rodrigues, rua Paraizo numero 103.
 13. Raul Marques, rua Gonçalves numero 46, casa III.
 14. Salvadorini Desimoni, rua Paula Mattos n. 89.

Classe de 1907

Uriel Albuquerque de Azevedo, residente a rua Sylvio Romero numero 49.

Sede da Junta de Alistamento do 6º Distrito, (Santa Thereza), 16 de maio de 1925. — Sabino Monteiro da Silva Lemos, secretario da Junta. — Dr. Luiz Bahia, presidente.

Supplemento da classe de 1904

- 10 A. Antonio Pereira de Arruda, rua Occidental n. 12.
 11 A. Arlindo Leite Pessoa, rua Francisco Muratori n. 40.
 14 A. Arthur Ferreira Pinto, rua Santa Christina n. 29.
 15 B. Baltazar Lorit, ladeira do Senado n. 77.
 20 A. Eduardo Dias, rua Magalhães n. 46.
 20 B. Eugenio Calorio, rua Paula Mattos n. 179.
 22 A. George Ernest Crochley Peel, rua Santa Christina n. 165, casa I.
 22 B. Gervasio Couto, rua Navarro numero 208.
 51 A. Paulo José Ventura, rua Santa Christina n. 29.
 56 A. Waldemiro Pereira Lima, rua Santa Christina n. 29.
 65 A. Jaynie Pinto, rua Padre Miguelino n. 28.
 82 A. Pedro Fernandes Gomes, rua Ermelinda n. 119.

Supplemento da classe de 1903

- 15 A. Altivo Bazin de Mello, rua Acrea n. 29.

Supplemento da classe de 1902

- 16 A. Joaquim Antonio Moraes Junior, Travessa Navarro numero 81 A.
 18 A. José Reginaldo da Silva, rua Aqueducto n. 324.

Supplemento da classe de 1901

- 1 A. Adolpho Tarantino, rua André Cavalcanti n. 174.
 5 A. Felicio Augusto Gouveia, rua Idalina n. 36 (Catumbi).
 21 A. Waldemar Gomes, Ladeira Santa Thereza n. 33.

Supplemento da classe de 1906

- 7 A. Eugenio Gallois, rua Joaquim Murinho n. 88.
 14 A. João Alves, rua Silva Amoral n. 214.

Supplemento da classe de 1898

- 10 A. José Bouchristiano Filho, rua Marquez de Valença n. 19.
 11 A. Manoel Fontaine, rua Lagoinha n. 8.

Supplemento da classe de 1897

- 1 A. Adão Aniceto Donato, rua Monte Alegre n. 314.
 3 A. Christiano Monteiro, rua Monte Alegre n. 45.
 3 B. Eduardo José dos Santos, rua Idalina n. 5 (Catumbi).
 4 A. Eusebio Calado, Travessa Navarro n. 96.

Supplemento da classe de 1896

- 3 A. Gustavo Guilherme V. Oite, rua Tavares Bastos n. 21, casa 12.

Supplemento da classe de 1895

- 3 A. Ernesto de Oliveira George, rua Francisco Muratori n. 24.
 13 A. Rodomeu A. da Silva, rua Navarro n. 90.

Sede da Junta de alistamento do 6º distrito, Santa Thereza, 16 de maio de 1925. — Sabino Monteiro da Silva Lemos, secretario da Junta. — Dr. Luiz Bahia, presidente.

MINISTERIO DA MARINHA**Directoria de Fazenda****COMMISSÃO DE CONCURRENCIAS**

1 — De ordem do Sr. contra-almirante director geral de Fazenda, interior, communico aos interessados que no dia 26 do corrente serão recebidas e abertas as propostas para a concorrência publica, que se realizará para o fornecimento a este ministerio, durante o corrente anno, dos artigos abaixo declarados, pertencentes ao grupo «Correções, couros, etc.»:

Classificação -- Unidade

Bandeiras de couro, uma.
Cinturões de couro com fecho, para marinheiros, um.
Cinturões de couro com porta-revolver, um.
Cinturões de couro com talabarte, uma castucheira e porta-revolver, um.
Cinturões de couro para espada de cavaleiro, um.
Castucheiras de couro, uma.
Castucheiras de couro a tiracollo, 2 a.
Garcas-fechos de couro, um.
Alacões de couro para espada de cavaleiro, uma.
Alacões de couro para sabres, um.
Talabartes de couro para caixa de guerra, um.
Alacões (vaquetas) brancos, do Rio Grande, kilo.
Alacões (vaquetas) pretos do Rio Grande, kilo.
Alacões, pelle de 2.
Caneira branca, grossa espichada, de 2.
Caneira branca, fina, espichada, de 2.
Chinelos razos de couro, par.
Meia de couro para sargentos, uma.
Pernieiras de couro para official, par.
Pernieiras de couro para marinheiros, par.
Pernieiras de couro para aprendizes, par.
Sola alugada, kilo.
Sola grossa, kilo.
Sola grossa nacional em bruto, kilo.
Sola fina nacional, kilo.
Sola secca, kilo.
Sola crú, kilo.
Sola franceza, Paty Ucces, kilo.
Sola especial calibrada, kilo.
Sola para gacheta, kilo.

2 — A concorrência será presidida pelo vice-director de Fazenda, e a comissão reunirá-se-lhe às treze horas, na respectiva sala das sessões, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada com os preços por extenso e em algarismo, e sem rasuras, emendas ou cousa que cause duvidas.

3 — Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15 do regulamento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1921.

4 — As propostas serão abertas e lidas em presença dos concorrentes; nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital, e deverão trazer o preço por unidade ou kilo, conforme está especificado acima.

5 — Os concorrentes apresentarão, com as propostas, documento, provando que depositaram na pagadoria deste ministerio, até a véspera do dia da concorrência, a importância de vinte con-

tos de réis (20:000\$000), para garantir a assignatura do contracto, importância essa que reverterá para a Fazenda Nacional, no caso do preferido recusar-se a assignar o mesmo contracto.

6 — As propostas deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749, do regulamento anexo ao decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a tudo quanto determina esse regulamento.

7 — O concorrente preferido fará uma caução de 5 % sobre o valor total do fornecimento para garantir a fiel execução do contracto.

8 — A entrega dos artigos será na secção do recebimento do Depósito Naval do Rio de Janeiro, onde ficará sujeito ao exame da qualidade e verificação da quantidade.

9 — Os artigos serão de primeira qualidade e de accordo com as amostras «Padrões» existentes no referido Depósito Naval.

Directoria de Fazenda (D. F. 1.), em 10 de junho de 1925. — Nelson Guimarães Vianna de Barros, 1º official da D. G. C. M., com exercício na D. F., secretario da comissão de concurrencias.

Directoria do Expediente

De ordem do Sr. ministro, conviço a Sr. Renato de Castro Lima a apresentar-se nesta repartição até o fim do corrente mez para reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de ser, no caso de desobediência, demittido por abandono de emprego.

Directoria do Expediente, em 5 de junho de 1925. — Alberto Gusmão, director interino.

Directoria do Pessoal

O contra-almirante director geral do Pessoal da Marinha, de accordo com o art. 117, do Código Penal da Armada, o art. 246, do Código de Organização Judiciária e Processo Militar, intima a apresentar-se nesta directoria o 2º tenente do Q. M. Fernando Garcia Vidal, dentro do prazo de oito dias, a contar desta data, sob pena de ser considerado desertor.

Directoria Geral do Pessoal, 12 de junho de 1925. — J. C. de Noronha Santos, contra-almirante, director geral.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS**Estrada de Ferro Central do Brasil****CONCURSO PARA PRATICANTES DA 2ª DIVISÃO****Segunda chamada**

De ordem do Sr. Dr. presidente da comissão examinadora, faço publico que no dia 18 do corrente, às 10 horas, no edificio do Lyceu de Artes e Officios, avenida Almirante Barroso n. 11, serão chamados á prova escripta do concurso de praticantes da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil os seguintes candidatos:

Alvaro de Avellar
Luiz Ferreira da Silva.
José Henrique Sarnico Braga.
José Vieira Ferrari.
José Pinto Gomes Junior.
José Alves da Silva Cunha.

Leopoldo José do Couto.
Lindolpho Francisco Barbosa.
Leandro de Souza Ribeiro.
Lauro Jicio da Cunha.
Manoel Baptista do O. de Almeida Ju-

nior.
Manoel Gonçalves dos Reis.
Manoel Pinto Pereira de Sampaio.
Mario Manoel Soares.
Mario Pereira Leite.
Mario Pio da Silva.
Mario Pimpa da Silva.
Nelson Ferreira de Castro.
Napoleão Carlos Mourão.
Oswaldo Julio de Mello.
Pedro Gonçalves Vieira.
Paulino da Costa Thimotheo.
Satiro Moraes de Azevedo.
Whaiyney Moreira Guimarães.
Mario Dutton.
Mario Victorino das Neves.
Manoel Pereira Barradas Junior.
Manoel da Silva Vianna Filho.
Manoel de Oliveira Andrade.
Norberto Pereira.
Nicanor da Cunha Telles.
Octavio Costa.
Octavio Maguieira da Silva.
Oscar Simões Corrêa.
Oscar dos Santos.
Oswaldo Pereira.
Paulo Soares Amorim da Cruz.
Paschoal Braz.
Prospero Falconi.
Pedro Rodrigues do Nascimento.
Pedro de Queiroz.
Pedro Manoel dos Santos.
Pedro de Araújo Koscky.
Ruy Galvão Junior.
Roberto Conrado Costa.
Rubens da Silva.
Romeu Theodorico dos Santos.
Sebastião Machado de Carvalho.
Sebastião Moraes Novas.
Saverino França.
Soufimo Beltrano.
Tasso de Almeida.
Tarciso José Ferreira.
Thiago José da Conceição.
Theophilo Augusto Germano.
Victorino Vieira de Souza.
Valeriano Rodrigues do Amaral.
Waldemar Silva.
Jacy Lopes Rodrigues.
Manoel Augusto Ferreira Perna.
Moreatino Rezende.
Ricardo de Almeida.
Raul de Souza.
Raul de Freitas Moraes Filho.
Sylvio do Prado Figueiredo.
Amy Marcondes Bugleux.
Cordolino Anthero de Souza.
Luiz Fernandes de Araújo.
Nestor Gabriel de Oliveira.
Pedro Rozendo Leite.
Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 15 de junho de 1925. — João Victor, secretario da comissão examinadora.

Estrada de Ferro Central do Brasil**CONCURSO DE PRATICANTES DA 2ª DIVISÃO (Segunda chamada)**

De ordem do Sr. Dr. presidente da comissão examinadora, faço publico que no dia 17 do corrente, às 10 horas, no edificio do Lyceu de Artes e Officios, avenida Almirante Barroso n. 11, serão chamados em prova escripta ao concurso para praticantes da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, os seguintes candidatos:

Gil Xavier de Alcantara.
Henrique José da Silva Junior.
Henrique Guanabara.
Heracito de Souza Lima.

Jorge Joaquim Reis.
Joaquim de Araújo Ribeiro.
Joaquim da Silva Maia Filho.
Joaquim da Silva Mentalvao.
Jovelino de Mattos.
João Moreira da Silva.
João Gonçalves Vianna.
João da Cruz Tavares Filho.
José Napoleão Ramos.
José Rodrigues da Silva.
José Ferreira.
Gentil de Castro Medeiros.
Guimarrães de Castro.
Glicerio Fernandes Moreira.
Heitor José de Magalhães.
Hilario José de Souza.
Hildefonso Marques da Fonseca.
Jayme de Araújo Barbosa.
Jorge Bezerra Silva.
Julio Alves da Rocha.
Justino Lopes Junior.
Juvenal Uzeda Accioly Lima.
Juvenal Guimarães.
Joaquim Gonçalves de Carvalho Mar-

ins.
Joaquim Simões Agostinho.
João Rodolpho Castello.
João Gonçalves Pereira.
João Pio de Souza.
João Alexandrino da Oliveira.
João Letic Caillaux.
José Bernardino Pereira.
José Pinheiro Martins.
José Raymundo Teixeira.
José Tavares.
José Cadeia Victor.
José Joaquim dos Santos.
José Guimarães Macedo.
José Penna Teixeira.
José Peres Filho.
José Ferreira da Motta.
José Ribeiro Mídões.
José Martins de Moraes.
José Lorena Lucena.
Luiz Monteiro de Moraes Jardim.
Luiz Felipe Ferreira.
Levindo Lana da Silva.
Mario Moraes Diniz.
Mario Teixeira de Almeida.
Estevão Alves Pereira.
Eurico Medeiros.

Geraldino José Pacheco.
Heitor Fabregas da Silva.
José Emygdio Bezerra.
Secretaria da Estrada de Ferro Cen-
tral do Brasil, 13 de junho de 1925. —
João Victor, secretario da comissão
examinadora.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURSO DE PRATICANTES DA 2ª DIVISÃO

— (2ª CHAMADA)

De ordem do Sr. Dr. presidente da
Comissão Examinadora, faço publico
que no dia 16 do corrente, ás 10 horas,
no edificio do Lyceo de Artes e Officios,
á Avenida Almirante Barroso n. 11, se-
rão chamados a prova escripta do con-
curso de praticantes da 2ª Divisão da
Estrada de Ferro Central do Brasil, os
seguintes candidatos:

Benedicto dos Santos Padua.
Cleodulo Coelho Duarte.
Carlos Brandão da Cunha.
Carlos de Carvalho Miranda.
Calixthones Xavier Pinheiro.
Candido Manoel de Carvalho Souza.
Carlando Canto.
Donaldo Muniz Cordeiro.
Decio Passos.
Edgard Velho da Silva.
Emmanuel Braga Lopes.
Ernesto Corrêa.
Francisco Pinto de Almeida.
Filenio de Araújo.
Gastão Fernandes de Araújo.
Alvaro Martins.
Americo Brasil Lodi.
Arnaldino Dias da Costa.
Arthur de Castro Borges.
Almyro da Silveira Pontes.
Ary Aureo Padrão.
Abdon Lara Barbosa.
Alcides Teixeira.
Alceu de Oliveira Costa.
Antenor de Castro Ferraz.
Apparicio de Andrade.
Abeilard Nogueira da Gama.
Abel Pinheiro do Castro.
Adelino Ferreira Baptista.

Aurelius Fulvios Moreira.
Appolinario Carlos Garcez das Gra-
lhas.
Argemiro Tavares de Mello.
Ataliba Alves Sobrinho.
Aurino Monte.
Aristeu Ferreira Paranhos.
Alcides de Souza.
Armando de Souza Vidal.
Benedicto Candido.
Benedicto Eugenio de Macedo.
Boanerges de Almeida Ramos.
Carlos Joaquim Frigoso.
Caetano Monteiro de Barros.
Camillo José Antunes.
Duillio Fraguiletti.
Demosthenes Catulino de Albuquerque.

que.
Dercilio Quitês de Meneses.
Durval Barbosa.
Eduardo Candido Garcia Martini.
Ernesto Simonin Rumbelsperger.
Erothides Soares Vieira.
Enéas José Soares.
Euclydes Vieira da Costa.
Epivaldo Bellas.
Epaminondas de Oliveira Soares.
Francisco Laureys.
Alberto Gomes Ferreira Leite.
Abel d'Avila Carneira.
Augusto da Cunha Cesar.
Domingos dos Santos Leste.
Djalma de Freitas Abreu.
Secretaria da Estrada de Ferro Cen-
tral do Brasil, 12 de junho de 1925. —
João Victor, secretario da comissão
examinadora.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, convido os
conferentes desta estrada José Pires Fer-
reira e Luiz Nogueira de Sá, a apre-
sentarem novos fiadores, dentro do pra-
zo de trinta (30) dias, a contar desta
data.

Secretaria da Estrada de Ferro Cen-
tral do Brasil, Rio de Janeiro, 15 de ju-
nho de 1925. — O secretario, Diocleciano
do Candido de Vasconcellos.

Inspectoria de Águas e Esgotos

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios
abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta inspec-
toria, renovo-as da ordem do Sr. Dr. inspector, devendo ser
obedecidas dentro do prazo de 15 dias, a contar do hoje, sob
pena de multas regulamentares:

Rua Margarida de Andrade n. 64, propriedade de Francisco
Vieira de Souza, concertar o deposito d'agua.

Rua Margarida de Andrade n. 68, propriedade de Fran-
cisco Vieira de Souza, concertar o deposito d'agua.

Secção de Expediente da Inspectoria de Águas e Esgotos,
3 de junho de 1925. — Mendes Campos, chefe da secção.

Inspectoria de Águas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido os proprietarios
constantes das relações annexas, a virem pagar na thesoura-
ria desta inspectoria, á rua do Riachuelo n. 237, as contas
por que são responsaveis, si o respectivo pagamento não for
satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira
publicação.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1925. — Mendes Campos,
chefe da secção.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Numero da conta — Responsavel — Localidade — Numero do
predio — Importancia devida

1.372. Cavalcante Albuquerque, rua Visconde de
Santa Isabel n. 225 15\$502
1.388. Albano V. de Madureira (procurador), rua
Silva Guimarães n. 25 6\$716

1.091. José da Motta Reis, rua S. Miguel n. 38. . . 4\$625
1.092. Francisco Pardella, rua Uruguay n. 236. . . 23\$115
1.094. Antonio Ferreira Christo, rua Conde de
Bomfim n. 1.244 15\$324
1.103. Adalberto B. de Carvalho, rua Baço de
Mesquita n. 743 6\$950
1.106. Joaquim Gonçalves Lobo, rua Aristides Lobo
n. 126 14\$745
1.109. Maria J. da S. Lobo, rua Gonzaga Bastos
n. 212 7\$8110
1.134. Rosa Nobre Freire, rua Araújo Lima nu-
mero 20 18\$032
1.144. Francisco Xavier Filho, rua Mearim nu-
mero 12 9\$350
1.147. Malaque Nicolau e José Kojat, Avenida Paulo
de Frontin n. 465 54\$164
1.148. Reginaldo R. Pinheiro, rua Senador Muniz
Freire n. 22 16\$973
Contadoria de Águas e Esgotos, em 10 de junho de 1925.
— Jesse Tavares, contador.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Numero da conta — Responsavel — Localidade — Numero do
predio — Importancia devida

64. Luiz M. P. de Mesquita, rua S. Januario nu-
mero 192 4\$480
67. Elias de Azevedo, rua Fonseca Telles n. 168. . . 25\$252
72. Anna Victoria, rua Machado Coelho n. 170. . . 6\$417
73. Deolinda A. Campos, Avenida Onze de No-
vem n. 41 72\$165

74. Carlos Leopoldo de Souza e outro, rua Lucio de Mendonça sem numero	4129470
75. Abilio L. Moreira, rua Itapirú n. 76.	328717
77. Manoel José Rodrigues, rua Coronel Cabrita E. 1	86625
78. Abrigo Theresa de Jesus, rua Hitaruna n. 53	518372
79. Antonio R. dos Santos, rua Frei Caneca n. 418	62417
80. Menorio Ribeiro, Avenida Paulo de Frontin E. 148	283260
81. André Arcias, rua do Livramento n. 143	285117
82. Antenor Esposel Coutinho, praia das Pitangueiras n. 127	78889
83. Castorina Farias, estrada Peranapuan n. 238	78329
85. José J. M. Carneiro, Avenida Maracaná numero 164	838605
87. Gonzalo E. Amarante, rua Bella de S. João n. 9	62417
88. Antonio Meng, rua Conselheiro Clegario numero 6	88717
89. Alcides Lintz (Dr.), rua Mariz o Barros numero 380	418707
Contadoria de Aguas e Esgotos, em 9 de junho de 1925. — Jesse Tavares, contador.	

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Numero da conta — Responsavel — Localidade — Numero do predio — Importancia devida

162. Companhia Edificadora, Ponta do Cajú	725373
163. Rosa J. da Motta, rua S. Christovão n. 216.	908482
166. José Gonçalves, travessa Maria Amelia n. 13.	248455
167. Pedro E. de Castro, rua Haddock Lobo n. 105	468710
168. José Pinto Mendes, rua Itapim n. 49.	298395
170. J. A. Rodrigues & Comp., rua Sá Freire numeros 82/90	678961
171. Antonio S. de Alvarenga, rua Augusto Severo n. 82	258963
172. Carlos Taylor (Dr.), rua Taylor n. 12.	408552
173. José da Cunha Teixeira e Leonor da Cunha Teixeira, rua da America n. 243.	548644
174. Joaquim Soares, rua Pinheiro Guimarães numero 18	518939
175. Maria de A. Gonçalves, rua Coronel Figueira de Mello n. 362	778392
177. Mavel Botto, rua Leopoldo n. 43	348173
178. Companhia Equitativa E. U. do Brasil, rua das Laranjeiras n. 459	338448
179. José de Siqueira, rua Barão de S. Felix n. 129	318373
180. José Gomes, rua do Senado n. 216.	838510
182. Pedro S. Nogueira, rua Felipe Cardoso numero 9	268709
183. Manoel F. da Costa, praia de Belafogo numero 130	358340
184. Adelaide T. Pereira, Avenida Isabel n. 221.	388468
185. João A. Malzimbuker, rua do Riachuelo numero 158	238691
186. Agostinho J. Rodrigues, estrada Marechal Rangel n. 96	288238
191. Joaquim F. de Oliveira, rua Copacabana numero 813.	618212
193. Otto Simon, rua Teneleiros n. 52	598321
195. João D. Milton, rua do Canteiro n. 183	428725
196. João José Silva, rua Cachamby n. 135	688468
202. Emilia J. F. Marques, rua Nerval de Gouvêa n. 117	598709
203. Manoel de Sá Cardoso, rua Lopes Quintas numero 20	518201
204. Raul H. Lemos, rua Salvador Corrêa n. 110	498468
206. Antonio T. da S. Pinto, rua Itapirú n. 159.	938440
207. Joaquim G. da Silva, rua Conselheiro Mayrink n. 59	498332
210. João A. P. de Andrade, rua Lavradio numero 59	438710
211. Companhia Confiança I. de T., rua D. Elisa n. 67	908045
212. Antonio A. Roquo, rua Leopoldina n. 37.	718297
213. Manoel G. Vianna, rua Barão do Ladario numero 22	628419
217. Manoel Soares e outros, rua Frei Caneca numero 51	308340
220. Francisco L. F. Sobrinho, rua do Areal numeros 35 e 37.	768222
222. Companhia de C. Clark, Limitada, travessa do Ouvidor n. 37	508570
223. José Gomes, rua Lucinda Barbosa n. 79	468227

224. Agostinho A. da Costa, rua Barão do Bom Retiro n. 7	578917
225. Carlos A. Salgado, rua Real Grandoza n. 117	498890
226. Condessa de Santa Marinha, rua Fernandes Guimarães n. 51	928053
228. Manoel da S. Couto, rua Santo Christo numero 55	428725
229. Hermano C. da S. Ramos, praia de S. Christovão n. 29	4663292
230. Manoel A. Junior, rua Francisco Eugenio numero 36	868313
232. Joaquim F. Guimarães, Boulevard de São Christovão n. 80	528489
Contadoria de Aguas e Esgotos, em 9 de junho de 1925. — Jesse Tavares, contador.	

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Numero da conta — Responsavel — Localidade — Numero do predio — Importancia devida

102. Manoel P. Gurgel, Est. de Santa Cruz numero 162 A	638856
103. Augusto A. Ferreira e Angelo A. Ferreira, Largo da Carioca n. 4	548033
105. Joaquim J. G. Vianna, rua Oliveira Fausto n. 29	1138452
106. Herdeiros de José Cavalière, rua 24 do Maio n. 36	808985
107. Antonio G. Carvalho, avenida Gomes Freire n. 1 A	608148
108. Manoel de Carvalho, rua do Espirito Santo numero 14	408673
110. Rodrigues & Comp., rua Sachet n. 36.	598100
112. Antonio M. G. Moreira, rua Evaristo da Veiga n. 75	428044
114. Matheus C. Nunes, rua General Polydoro numero 36	1018819
116. José M. E. Martins, rua da Alegria n. 392.	488596
117. Raul Lemos, rua Salvador Corrêa n. 43.	428113
119. Antonio G. de Carvalho, praça dos Governadores n. 1	408673
121. Barão de Pedro Affonso, rua do Lavradio numero 75	1028657
123. Amadeu A. T. Alves, rua Theodoro da Silva, n. 145	1008137
124. Vicente Sebanos, rua Conde de Bomfim numero 367	638627
125. Maria C. de C. A. Vasconcellos, rua Municipal n. 20	638385
126. João da Costa, rua Humaytá n. 270	718197
127. Bernardino Fernando 1/2 Regina V. P. Vaz, rua do Ouvidor n. 158.	478417
129. José M. da Motta, rua Manoel Marques n. 25.	418276
130. Joaquim T. de Macedo, rua V. da Patria n. 482	408673
131. Antonio M. da Costa, Avenida Rio Branco numero 114	478948
133. Martha Nyederberger, rua Visconde de Maranguape n. 23	458160
134. João R. da Silva, travessa das Partilhas numero 14	698290
135. Santa Casa da Misericórdia, rua Senador Ezequiel n. 25	438512
136. Mariano A. Vieira, rua Iguassu n. 81.	458576
137. Custodio da C. Braga, rua Jardim Botânico n. 454	328863
138. João P. Caminha, rua Petropolis n. 6	898274
141. Otham Reé, rua Alzira Valdetaro n. 69	548842
143. Joaquim D. da Silva, Avenida Passos n. 118.	438645
144. Carlos C. Nunes, rua Leopoldina Rego numeros 342/344	768357
145. Francisco P. Santiago, rua General Rocca numero 1	638750
146. Manoel P. Jorge, Est. de Santa Cruz n. 126/6 A	778882
147. Irmandade do E. Santo, rua Estacio de S. n. 89	448036
148. Manoel José Vieira, Est. Porto de Inhauma n. 266	578862
149. Albino T. Aragão, rua Senador Pompeu numero 30	1258549
151. Antonio S. P. de Almeida, rua Senador Ezequiel n. 31/33	248456
152. Gabriel O. de Almeida, Avenida Rio Branco n. 35 A	428000
154. Francisco do Nascimento, rua Propicia numero 51	558036
155. Avelino D. Martins, rua D. Clara n. 15.	728530

450. José da Rocha, rua Goyaz n. 354.....	67\$483
457. José R. Bastos, Avenida Suburbana n. 285.	67\$591
460. Sociedade A. R. S. Helena, rua Coronel João	
..... Francisco n. 24	54\$477
462. João L. M. Fanceos, travessa Navarro n. 43.	29\$744

Contadaria de Aguas e Esgotos, em 9 de junho de 1925. —
Jesse Tavares, contador.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Numero da conta — Responsavel — Localidade —	Numero
do predio — Importancia devida	
427. Joaquim de O. Maia, rua Jacuhy n. 9.....	7\$343
435. João A. Gondin, rua Teneste Pimentel n. 27.	44\$013
445. Companhia Nacional Tecidos Nova America,	
Avenida Suburbana n. 1.124	70\$598
447. Euclidalino J. da Costa, Estrada Marcehal	
Rangel n. 763	7\$261
449. José Caruso, rua José Bonifacio n. 100....	7\$767
450. Carlos S. Joppert, rua Black n. 6.....	18\$220
462. Arthur Nasman, rua Morro do Vintem n. 126.	13\$461
463. Joaquim M. Chaves, rua Leopoldina Rego nu-	
mero 18	5\$669
465. Fausto C. de Oliveira, rua S. Paulo n. 54...	3\$538
466. Amelia Pessoa, rua Fracilto Graça n. 64...	41\$970
469. Lino Campos Maciel, rua Joanna Fortuna nu-	
mero 101	40\$175
470. Noé Nogueira d'Avila, rua Condessa Belmonte	
n. 64	10\$754
475. Pedro B. Regionie, rua Suruhy n. 127.....	7\$775
476. José Manoel Alves, rua 4 de Novembro n. 90.	28\$300
477. Sotter Carlos Rosa, Caminho do Matheus nu-	
mero 45	49\$715
478. Francisco A. Ferreira, rua Meyer n. 29.....	4\$566
479. Fernando Pagani, rua S. Paulo n. 47.....	7\$263
480. Estephania Ribeiro, rua Meyer n. 21.....	3\$468

Contadaria de Aguas e Esgotos, em 8 de junho de 1925. —
Jesse Tavares, contador.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Numero da conta — Responsavel — Localidade —	Numero
do predio — Importancia devida	
77. Seminario Episcopal S. José, rua do Bispo nu-	
mero 65	44\$225
78. Francisco A. dos Reis, rua do Amparo n. 70.	26\$623
79. José R. Pinheiro, rua M. Deodoro n. 42.....	36\$183
80. Manoel Souza Esteves, rua D. Cecilia n. 26...	65\$714
81. Eduardo A. M. da Silva (Dr), rua da Es-	
trela n. 63	70\$476
82. Congregação dos I. Franciscanos, rua B. de	
Itapagipe n. 273	57\$013
83. Manoel J. de Almeida, rua da Gratidão n. 42.	54\$446
87. José M. Fernandes, rua G. Caldwell n. 45....	25\$939
88. Esther de Vasconcelles, rua Lido n. 24.....	95\$891
89. Antonio da R. Lemos, rua M. de Valença nu-	
mero 420	76\$464
91. Antonio G. D. de Almeida, rua M. de S. Vi-	
cente n. 30	31\$551
92. Carlos Gross (Dr.), rua B. de Hamby n. 28.	38\$140
93. Sociedade Jockey Club, rua J. Botânico nu-	
mero	24\$691
94. João de O. Pereira, rua Humaytá n. 183....	92\$483
95. Francisco V. de Jesus, rua Fonte da Saudade	
n. 75	46\$691
96. Maria A. N. Flemy, rua Fonte da Saudade	
n. 63	41\$768
97. Candido E. de Nello, Avenida Isabel n. 350.	38\$982
98. Francisco R. do Couto, rua F. Varella n. 91.	39\$578
99. Bernardino O. Romazotti, rua Belisario	
Penna n. 275	80\$478

Contadaria de Aguas e Esgotos, em 8 de junho de 1925. —
Jesse Tavares, contador.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Numero da conta — Responsavel — Localidade —	Numero
do predio — Importancia devida	
565. Antonio Alves Torres, rua Barão n. 86.....	63\$943
568. Antonio Marques, rua Amalia n. 66.....	17\$031
569. Adelia de Castro, Avenida Suburbana nume-	
ro 2.269	5\$922
570. José F. Pinto da Silva, rua Coronel Rangel	
n. 84	28\$684
574. Perminio G. Gonçalves e outros, rua D. João	
VI n. 52	41\$357

578. Manoel J. L. Mendes, rua Carlos Peixoto nu-	
mero 98	5\$526
580. Saraiva Vieira de Souza, rua Silva Gomes	
n. 139	16\$563
582. Emilia M. Vidal, rua Elvira Fonseca sem nu-	
mero	25\$783
583. Seraphim R. da Silva, rua Emilio de Mene-	
zes n. 46	25\$106
584. José Castro, travessa João de Matos n. 43....	6\$880
585. Zeferino Vidal, rua D. Clara n. 89	38\$897
590. José F. P. da Silva, rua Vital n. 72.....	49\$119
591. Manoel F. Domingos, Avenida Suburbana	
n. 2.561	8\$294
596. Avelino A. de Azevedo, rua Francisca Vidal	
n. 1-A	23\$625
599. Francisco R. Gomes, rua Retiro dos Artistas	
n. 186	10\$207
601. Edviges de O. Lima e outros, rua Caico' n. 262.	13\$648
602. Arthur Machado Lucas, travessa A'bano n. 13.	26\$493
603. Nelson Couto, rua Paraná n. 119.....	9\$643
605. Pedro Sá Couto, rua Padre Nobrega n. 245..	7\$443
606. Germano J. Ribeiro, rua Adalgiza n. 40.....	7\$443
609. Albino P. Campos, rua Joaquim Soares n. 51..	20\$932
611. Germano J. Ribeiro, rua Goyaz n. 442.....	21\$751
612. Alberto J. da S. Medras, rua Santa Philome-	
na n. 20	6\$880

Contadaria de Aguas e Esgotos, em 8 de junho de 1925. —
Jesse Tavares, contador.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Numero da conta — Responsavel — Localidade —	Numero
do predio — Importancia devida	
235. Manoel J. Filgueiras, rua S. Christovão n. 422.	61\$677
238. José R. Peixoto, rua Almirante Tamandaré	
n. 27	45\$485
239. Salvador da S. Couto, rua Barão de Mesquita	
n. 488	36\$412
241. Luiz de Andrade, rua Saens Pena n. 20.....	44\$877
242. Augusto J. F. Figliane, rua Escobar n. 36..	441\$862
244. Carmen (menor), rua do Lavradio n. 147...	64\$380
245. Luiz B. de Almeida, rua dos Arcos n. 42....	44\$201
246. José Silva, rua Lygia n. XC-VIII.....	100\$110
247. Francisco Gomes, rua Payssandu' n. 154...	74\$923
250. Francisco A. Esberard, Praia de S. Christo-	
vão n. 143	71\$438
251. Manoel da S. Dantas, rua General Olympio	
n. 439	42\$725
253. Lúcio Martins, rua Torres Homem n. 328....	63\$181
258. José Julio Ferreira, Praça Condessa de Fron-	
tin n. 10	48\$312
259. Viuva Vicente Lauro, rua S. Leopoldo n. 37..	47\$074
261. Irmandade P. dos A. S. Pedro, rua Frei Ca-	
necca n. 72	44\$276
262. Julia C. Falcão, rua Conde de Bomfim n. 253.	108\$999
264. José Machado e Argemiro da Silva Machado	
(menores), rua Bom Pastor ns. 30/30 A.	436\$358
265. Manoel Alvaro, rua Riachuelo n. 19.....	48\$923
266. Domingos F. Sanches, Avenida 28 de Se-	
tembro n. 287	55\$622
269. Visconde de Mattosinhos, rua Marquez de	
Sapucahy n. 314	101\$800
270. Amelia Effantin, rua da Saude n. 45.....	57\$454
271. Alfredo Novis, rua do Lavradio n. 48.....	47\$935
273. José Ferreira da Costa, rua da Harmonia nu-	
mero 52	88\$363
274. Coronel José Levy, rua Dr. Bernardino n. 42.	179\$295
275. Gullito Baptista, rua João Vicente n. 145...	43\$864
277. Viuva Salgado Zenha, Praça José de Alencar	
n. 8	81\$494
278. Julio Dobian, rua Barbosa da Silva n. 20....	43\$463
279. José Sette, rua Coronel Rangel n. 135.....	40\$282
280. Comp. Manufactura Progresso, rua da Ale-	
gria n. 455	56\$599
281. José N. Soares, rua Belchior Fonseca n. 44.	39\$183
283. João Ignacio Bittencourt, rua do Aqueducto	
n. 51	76\$946
284. Dorim e Etelvina G. da Graça, rua Silva Ma-	
noel n. 15	46\$568
285. Hugo R. Carneiro, rua Paula Mattos n. 11.	56\$613
286. Conde d'Eu (herdeiros), rua Farani n. 61....	46\$288
287. Francisco de S. Lopes, rua Lopes Quintas n. 14.	61\$008
289. José A. da S. Maia e Julio A. da S. Maia,	
rua Silva Manoel n. 37	41\$654

290. Manoel R. de Faria, rua da Gamboa n. 157..	85\$362
291. Ephigenio V. de S. Braga, rua Barcellos numero 12 A	54\$757
292. Mario J. Cordeiro, rua Theodoro da Silva n. 333	58\$237
293. João de S. Coutinho, rua Duarte Teixeira n. 55	57\$524
294. Eugenio A. R. Fortes, Avenida Mem de Sá n. 349	35\$601
295. S. A. Brasileira Estabelecimento Mestre Blat-gé rua das Marrecas n. 24.....	44\$153
297. Christovam J. de Andrade, rua Bento Lisboa n. 106	45\$382

Contadaria de Aguas e Esgotos, em 10 de junho de 1925. — *Jesse Tavares*, contador.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

N. 161 — De ordem do Sr. Dr. inspector, convido os proprietarios constantes das relações annexas, a virem pagar na thesauraria desta inspectoria, a rua do Riachuelo n. 287, as contas por que são responsaveis, si o respectivo pagamento não for satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1925. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

N. da conta — Responsavel — Localidade — N. do predio — Importancia devida

4.055. Companhia de A. Garantida, rua Uruguay n. 153	48\$389
4.056. Joaquim Mariano Neto, rua Grajahú n. 137	20\$096
4.058. Francisco C. Pinto, rua Major Avila n. 22..	18\$308
4.061. Egydio da Rocha e Souza, rua Silva Guimarães n. 33.....	26\$531
4.062. Alvares Peixoto, rua Conde de Bomfim numero 159.....	4\$508
4.063. Alfredo Moreira Dutra, rua Conde de Bomfim n. 47.....	19\$861
4.064. Augusto Guimarães, travessa dos Araujos numero 6.....	11\$730
4.065. Antonio Emilio Ferreira, rua Desembargador Izidro n. 116.....	10\$764
4.067. Rufino Pinto Ferreira, rua Dr. Silva Pinto n. 5.....	17\$815
4.068. Augusto V. Pinto, avenida Paulo de Frontin n. 484.....	27\$332
4.072. A. Gomes, rua Professor Gabizo n. 38.....	21\$091
4.074. Joaquim P. Fontes, rua Theodoro da Silva n. 53	8\$602
4.076. Joanico de A. Gomes, rua Torres Homem numero 120	29\$849
4.077. Antonio Fonseca, rua Torres Homem numero 274	7\$104
4.079. Jeronymo C. de Sá e Benevides, rua Leopoldo n. 198	9\$250
4.081. José E. de Barros, rua Torres Homem numero 232.....	17\$925
4.082. Moyses José Vieira, rua Antonio Bazilio numero 113.....	24\$002
4.083. Edgard Raja Gabaglia, rua Haddock Lobo sem numero.....	65\$320
4.085. Augusto G. Siffert, rua Almirante Cokrane n. 93.....	27\$126
4.086. Daniel de Mendonça, rua Almirante Cockrane n. 85.....	34\$026

1. Benjamin Costa, estrada Real de Santa Cruz n. 115 A.....	92\$057
4. José Affonso Guimarães, rua Conselheiro Saraiva n. 39.....	67\$853
6. Francisco Lipolis, avenida Amaro Cavalcanti n. 152.....	45\$623
8. José Pinto de Oliveira, travessa Margarida numero 55.....	17\$592
9. Maria A. C. Gonçalves 1/2. Daniel C. Gonçalves, rua Pedro Domingues numero 96.....	115\$946
10. Luiza Fernandes, avenida Izabel n. 347.....	31\$920
11. Joaquim Borges Meirelles, rua Joaquim Silva n. 79.....	21\$838
12. Aruth Thum, rua Aqueducto n. 687.....	14\$416
13. Bernardino A. Fonseca, rua Felipe Cardoso n. 25.....	21\$798

15. Luiz Carone & Comp., rua Gonzaga Bastos numero 218.....	30\$258
18. Companhia Pão de Assucar, praia Vermelha	48\$323
19. Eunes Paiva, estrada Maria Angú n. 381....	31\$522
20. Theophilo Martins, rua Bento Gonçalves numero 155.....	78\$962
23. Conde Modesto Leal, rua do Senado n. 329	102\$302
24. Santa Casa de Misericordia, rua do Nuncio n. 89.....	110\$625
25. Francisco M. de Barros, rua Barão do Bom Retiro n. 194.....	42\$055
27. Anna Girard, rua S. anuario n. 98.....	142\$145
27. Anna Girard, rua S. anuario n. 98.....	142\$145
28. José B. da Silva Santos, rua S. Francisco Xavier n. 567.....	78\$464
29. Maria L. da Silva Braga, rua Marquez de Sapucahy n. 98.....	112\$612
31. Lavanderia C. R. de C. C. U. P. Hoteis e C. An, rua Theodoro da Silva n. B 1.....	76\$215
32. Centro U. dos P. de Hoteis e Classes Annexas, rua Maxwell n. 80.....	91\$063
35. José M. Muninhos, rua General Bellegard numero 82.....	30\$419
36. Ernesto G. Fontes, rua Santo Christo n. 103	76\$538
37. João da C. F. Leite, rua Voluntarios da Patria n. 351.....	46\$116
40. João L. A. Gaio, rua Visconde de Nitheroy n. 340.....	76\$272
43. Emigdio A. G. Pires (Dr.), rua Voluntarios da Patria n. 278.....	35\$271
46. José Martinelli, rua Santa Luzia n. 210.....	88\$146
49. Ricardo C. Vieira, rua Marquez de Abrantes n. 156.....	44\$778
52. Seraphim G. Nogueira, rua da Lapa n. 49....	39\$254
54. Manoel da S. Lima, rua Teixeira Mello n. 50	56\$744
55. Leon José Cretan, rua Dias Ferreira n. 97	60\$146
56. Manoel de A. Pinho, rua Pinto Figueiredo numeros 18-20.....	66\$990
58. Avelim J. L. Bastos, rua Maria Angelica numero 32.....	77\$809
59. Manoel J. Lage, rua General Caldwell n. 324	43\$822
61. Euclides A. de Sá, ladeira do Castro n. 84..	98\$254
64. Bento de S. Bastos, rua 28 de Agosto n. 101	41\$183
68. Franklin M. Nascimento, rua D. Anna Nery n. 582.....	32\$740
69. Albino L. da Costa, rua José Felix ns. 26-30	37\$740
70. Maria F. Marcia, rua Magalhães Castro n. 234	41\$820
71. Brígido G. de Mello, rua Barão de Mesquita n. 314	53\$155
72. Arthur de Vasconcellos, praia de Botafogo n. 390.....	53\$834
74. Octavio Pedemont, rua Bella Vista n. 141....	108\$408

Contadaria de Aguas e Esgotos, 6 de junho de 1925. — *Jesse Tavares*, contador.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido os proprietarios constantes das relações annexas, a virem pagar na thesauraria desta inspectoria, a rua do Riachuelo n. 287, as contas por que são responsaveis, si o respectivo pagamento não for satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1925. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Numero da conta — Responsavel — Localidade — Numero do predio — Importancia devida

212. Manoel R. Fampa, rua do Senado n. 246.....	14\$210
220. João Fernandes Spindola, rua Capitão Senna n. 61	17\$863
250. Antonio Cassik, rua Capitão Senna n. 24.....	10\$714
255. Camilo Manetti, rua Tenente Possolo n. 43.	19\$435
242. Joaquim M. Mesquita, rua Attilia n. 23	6\$403
216. Gualozeno Schitino e outros, rua General Caldwell n. 267	14\$330
253. João C. Pacheco, rua Carlos Gomes n. 93....	10\$159
238. Elizeu C. Santos, rua Carlos Gomes n. 67....	10\$159
247. O proprietario, rua Barão da Bambôa n. 27....	10\$744
208. Maria A. C. e outros, ladeira do Faria n. 15....	17\$210
236. Soc. Beneficente das Familias, rua do Senado n. 166	24\$454
200. Adão do Souto, rua Riachuelo n. 214.....	18\$506
226. Anna de Jesus Camara, rua Riachuelo n. 111.	10\$744
202. Sr. proprietario, rua Lavradio n. 106.....	14\$342
251. D. Toledo Alves, rua Lavradio n. 174.....	14\$376

243. Leonesia A. de Vasconcellos, rua dos Invalidos n. 97	55\$430	1.019. Antunina Pereira de Carvalho, rua Professor Gabizo n. 26	4\$625
241. José Joaquim Macedo, rua Morro da Providência n. 33	14\$340	1.020. Dr. Osvaldo de Siqueira, rua Haddock Lobo n. 242	6\$954
237. Luiz de S. Guedes, rua Vidal de Negreiros n. 33	50\$479	1023. Francisco José de Barros, rua Professor Gabizo n. 52	16\$495
235. Thomas A. O. L. e outros, rua Riachuelo n. 61	28\$240	1.024. D. Anna Dias Bittencourt, rua do Bispo numero 36	13\$846
232. Singer S. Machine Comp., rua do Ouvidor n. 63	50\$406	1.025. Paulo Cezar de Campos, rua Uruguay numero 160	6\$465
231. Jorge Caram, rua Sant'Anna n. 109	26\$944	1.026. Irmandades da C. dos Militares, rua Campos da Paz n. 83	6\$716
229. Abilio J. Teixeira, ladeira do Barroso n. 105	61\$295	1.033. Galdino Antonio do Valle, rua Patrocinio n. 81	36\$659
314. O proprietario, rua Nascimento Silva n. 28	27\$218	1.034. Hermes Porphirio, rua Barão de Cotegipe n. 186	6\$119
338. Manoel Ribeiro Paiva, rua Fernandes Guimarães n. 80	23\$870	1.035. Gustavo Ratte, rua Barão de Cotegipe n. 199	23\$847
309. O proprietario, rua Jardim Botânico n. 870	8\$689	1.036. João Alves de Oliveira, rua Theodoro da Silva n. 209	14\$871
237. Josepha M. G. Moss, rua Marquez de São Vicente n. 232	14\$168	1.037. Augusto Penna, rua Theodoro da Silva numero 259	15\$975
252. Joaquim L. S. Ramos, rua Marquez de S. Vicente n. 223	17\$044	1.038. Dr. Amancio Marcelack, rua Torres Homem n. 189	18\$531
239. The Goodyer Tire & Rubber Co. of South America, rua Marquez de S. Vicente n. 157	37\$836	1.041. Arthur de Souza Mendes, rua José do Patrocinio n. 14	61\$338
235. Carlos Taylor, rua Marquez de S. Vicente numero 84	30\$970	1.043. A. F. de Mattos, rua Barão de Mesquita numero 821	24\$890
288. Euzenio de Queiroz Lima, rua Doze de Maio n. 16	10\$689	1.044. Ricardo Reveda, rua Borda do Matto n. 20	13\$620
193. Companhia Brasileira de Immoveis e Construção, rua Jardim Botânico n. 545	35\$765	1.045. Maximo Casemiro, rua Grajaú n. 40	6\$950
224. Guiomar Alvim F. Ramos, rua Duque Estrada n. 10	50\$371	1.047. Pinto Costa Peixoto, rua Ernesto de Souza n. 78	6\$950
289. Duarte Maria Andrade, rua General Polydoro n. 181	152\$259	1.052. Antonio Coelho, rua Leopoldo n. 21	15\$889
312. Maria Castro Faria, rua Barão do Flamengo numero 16	12\$002	1.053. Luiz Pinto, rua Barão de Mesquita n. 575	6\$689
222. Luiza L. A. Campos, rua S. João Baptista n. 67	98\$441	1.055. Companhia de Administração Garantida, rua Uruguay n. 155	4\$339
304. O proprietario, rua Conde de Irajá n. 158	10\$896		
323. Joaquim Abilio Borges, praia de Botafogo numero 374	5\$520	Inspectoria de Aguas e Esgotos	
326. Antonio Martins Tinoco, rua D. Carlota n. 72	33\$662	De ordem do Sr. Dr. Inspector, convido os proprietarios constantes das relações annexas, a virem pagar na Thesouraria desta inspectoria, a rua do Riachuelo n. 287, as contas por que são responsaveis, sob pena de serem as mesmas remetidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não fór satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.	
329. Adelina de Oliveira, avenida Atlantica numero 812 A	41\$229	Rio de Janeiro, 5 de junho de 1925. — Mendes Campos, chefe de secção.	
332. Rosa L. Guimarães, rua Miguel Lemos n. 53	32\$540	CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS	
339. Galvão de Faria Souto, rua Marquez de São Vicente n. 376	5\$865	N. da conta — Responsavel — Localidade — N. do predio —	
341. José Gamelin, rua Lopes Quinta n. 13	10\$604	Importancia devida	
342. João Velloso, rua Faro n. 21	21\$161	173. José C. A. de Souza, rua Dario Silva n. 88	35\$521
344. P. Henrique Arieta, avenida Atlantica n. 830	42\$725	176. Henrique da S. Campos, rua Teixeira de Mello n. 25	108\$420
899. Dr. Eduardo F. Cardoso, travessa Universidade n. 17	13\$202	179. Erhard Keumitz, rua Farani n. 66	120\$380
923. Barboza Pinho, rua Barão de Mesquita n. 787	24\$656	182. João Constantino P. P., rua Jardim Botânico n. 65	365\$932
934. Eduvaldo Mattos, rua Conde de Bomfim numero 432	59\$202	185. Carlos Guinle, rua de S. Clemente n. 203	19\$552
937. Arthur Alves de Souza, rua Silva Guimarães n. 55	12\$512	186. Mariana Neves, praia do Pinto n. 98	10\$604
942. Mendes Istores, rua Barão de Mesquita n. 673	31\$866	188. Maria Araujo, rua Marquez de S. Vicente numero 35	19\$804
950. José Ferreira, travessa dos Araujos n. 26	14\$494	192. Virginia Cupertino de A., rua Anna n. 18	17\$802
958. Viuva Antheria de Almeida, rua Haddock Lobo n. 425	57\$650	193. Luiz Van-Erven, rua Marquez de S. Vicente ns. 8 e 9	8\$118
959. Luiz de Andrade, rua Haddock Lobo n. 71	19\$964	202. Raul G. Amaro, rua Barata Ribeiro n. 79	40\$543
965. Juvenal José de Andrade, rua Barão de Itapagipe n. 131	40\$400	205. Rita Sá F. Junqueira, rua Menina Barreto n. 171	35\$215
966. Nogueira da Silva, rua Barão de Mesquita n. 577	6\$950	211. Sebastião M. de Britto, rua Real Grandeza numero 63	79\$982
967. Lucinda Vieira, rua Barão de Mesquita numero 657	20\$520	215. Mariana S. da Silva, rua Teixeira de Mello n. 19	102\$170
970. Ermelinda Canaria, rua Professor Gabizo n. 8	8\$075	223. Jeanne Konald, rua S. Clemente n. 230	15\$675
971. Dr. Araujo Maia, rua Professor Gabizo numero 9	7\$845	225. Sr. Nunes do Amaral, rua D. Mariana n. 437	43\$702
974. João C. Picango, rua Theodoro da Silva numero 273	23\$519	231. Marilha Falcão, rua Marquez de S. Vicente numero 326	10\$811
986. Antonio Alves Corrêa, rua Felipe Camarão n. 59	20\$260	234. Manoel de Jesus, rua Barroso n. 95	11\$294
1.004. Joaquim Seabra Ramalho, rua Visconde de Santa Izabel n. 201	56\$377	238. Alfredo Bernardo da Silva, rua Maria Eugenia n. 24	10\$604
1.005. Alberto Monteiro Pinto, rua Visconde de Santa Izabel n. 7	23\$151	241. Escola dos Cegos, rua Real Grandeza n. 248	11\$385
1.006. Carlos Alberto de Magalhães, rua Visconde de Abretó n. 21	27\$494	242. Mariano Veiga, rua Marquez de S. Vicente n. 119	53\$392
1.007. Virgilio da S. Lamagnere, rua Sá Vianna n. 77	20\$134	244. Alfredo Malan d'Angrogne, rua Visconde Silva n. 156	52\$333
1.011. Joaquim Rodrigues Veiga, rua Conde Bomfim n. 93	25\$166	251. Viuva Harmonia Sampaio, rua Humayda n. 244	20\$355
1.017. Antonio B. Beto, rua S. Paulo Vianna n. 12	11\$435	254. Maria J. C. Seabra, rua Senador Vergueiro numero 111	15\$846
1.018. Dr. Antonio Bata, rua L. Ch. do. Gabizo numero 23	16\$495	256. Antonio Alcebiades S. M., rua Real Grandeza n. 175	46\$465

258. Anacleto da Costa Barcellos, rua Toneleiros n. 37	27\$253	375. Pedro A. Godinho, rua Progresso n. 38.....	14\$911
260. Theophilo Carinhas, rua Bulhões de Carvalho n. 173	39\$236	377. Amélia S. Guimarães, rua Santa Alexandrina n. 403.	6\$406
265. Ermelinda S. da Silva, rua Prudente de Moraes n. 264	46\$316	379. Maria C. Goulart, rua Itapirú n. 273.....	4\$049
270. Diogo Senna Basto, rua Visconde Silva n. 28	23\$189	838. Tenente Leo Cavalcante, rua Valparaíso n. 64	15\$594
272. Trajano A. A. Costa, rua Santa Clara n. 127	129\$555	845. Rosa Teixeira, travessa Mathilde n. 24.....	13\$616
275. Gentil J. C. & Comp., avenida Pasteur n. 310	285\$731	860. Dr. José Pinto, rua Alves de Britto n. 18....	15\$594
281. Viúva Lemos, rua Barroso n. 88	23\$989	862. João Ruiz Veiga, rua Conde de Bomfim n. 950	26\$896
286. Antonio D. Ferreira (Dr.), rua Marquez de S. Vicente n. 246.....	35\$483	865. Olga de Mello, rua Visconde de Santa Isabel n. 81	14\$001
294. João Lucas, rua Faro n. 45.....	17\$085	875. J. Bernardino, rua Barão de Mesquita n. 490	34\$038
298. Gregorio P. da Fonseca, rua da Matriz n. 12	82\$110	878. Borges & Irmão, rua Barão de Mesquita n. 424	9\$156
2.999. Manoel Alves Pinto, rua Conde de Irajá n. 158	45\$236	880. Eduardo Motta, rua Indayassú n. 22.....	8\$779
305. Maria R. C. Faria, rua Barão do Flamengo n. 16	33\$039	882. Sr. Carvalho, rua Pirassinunga n. 48.....	9\$108
308. General Pires Ferreira, rua Marquez de S. Vicente n. 135	31\$021	883. Manoel Carlos de Magalhães, becco Dehul n. 18	13\$523
316. Julieta Amoroso, rua Rosa Faro n. 17....	7\$792	886. Victorino J. Branquinho, rua Major Avila n. 46	13\$616
317. Baptista de Menezes, rua Diniz Cordeiro numero 4	7\$331	888. Manoel Ferreira de Barros, rua Barão de Cotegepe n. 15	18\$229
319. Anna Teixeira Leite, rua Lopes Quintas n. 136	28\$675	889. Manoel J. C. de Albuquerque, rua Antonio Basílio n. 1	45\$632
323. Joaquim Abilio Borges, praia de Botafogo numero 374	55\$20	905. A. Gomes, rua Professor Gabizo n. 38.....	15\$088
380. Antonio J. M. Tinoco, Ladeira do Castro n. 167	91\$462	911. Ermelinda Canaria, rua Professor Gabizo n. 10	18\$101
383. Adriano A. Oliveira, rua da Concórdia n. 42..	78\$433	919. Narcisa F. de A. Porto, rua Pereira de Siqueira n. 12	17\$085
384. Henrique e outros, rua Alice n. 68.....	6\$163	927. Julio F. de Souza, rua Theodoro da Silva numero 193	21\$311
385. Alfredo P. Mendes, rua Pedro Americo n. 155	4\$049	931. Thomaz Garcia, rua Borda do Matto n. 129....	24\$734
386. Brazilian M. Grey, rua Pedro Americo n. 124..	4\$049	932. Manoel J. C. Albuquerque, rua Antonio Basílio n. 115	15\$134
388. A. S. Saldanha da Gama, rua do Cunha n. 43..	7\$637	932. Manoel J. C. Albuquerque, rua Antonio Basílio n. 117	15\$134
390. José M. Santos, rua do Aqueducto n. 349.....	4\$049	938. Luiz Franco, rua Visconde de Figueiredo numero 51	19\$861
407. Daniel de Mendonça, rua do Triunpho n. 25....	39\$125	939. Antonio Miguel, ladeira Pirassinunga n. 57....	4\$508
417. Jeno Jerniann, rua do Aqueducto sem numero.	68\$134	940. Barbosa Albuquerque, rua Desembargador Izidro n. 36	21\$160
425. Margarida da S. Cabral, rua Cassiano n. 102..	37\$514	952. Juvenal J. de Andrade, rua Barão de Itapagépe n. 131	19\$848
444. Alceu G. d'Azevedo, rua Alvaro Chaves n. 24..	37\$042	955. Dr. Aranjó Maia, rua Professor Gabizo n. 49..	18\$516
445. R. B. S. K. Portuguez, rua Fialho n. 20....	8\$160	957. Ermelinda Canaria, rua Professor Gabizo n. 10	7\$793
451. C. de M. D. de S.ou, rua Alice sem numero....	35\$732	963. Francisco Pereira, rua Barão de Mesquita numero 762	20\$290
459. Bernardo Christino William, rua Monte Alegre n. 55.....	23\$141	987. José de Souza Paulino, rua Conselheiro Correa n. 54	15\$722
363. Carmelita S. Silva, rua das Laranjeiras n. 536..	74\$152		
364. Companhia T. e Carruagens, rua do Caffete n. 98.....	16\$066		
372. Antonio M. Bello, rua Alice n. 80.....	4\$049		
373. Manoel F. dos Santos, travessa Barão de Petropolis n. 27.	4\$426		
374. João Luiz M. Fonseca, rua Navarro n. 119....	4\$826		

Inspectoria de Aguas e Esgotos

EDITAL

Não tendo sido cumpridas pelos proprietários dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta Inspectoria, renovo-as de ordem do Sr. Dr. Inspector, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias, a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares:

Rua General Caldwell n. 224, propriedade de T. A. Pereira, concertar as torneiras do tanque e pia da cozinha.

Rua General Caldwell n. 226, propriedade de Leonel Rocha (Dr.), concertar a torneira do tanque e a da pia da cozinha.

Rua General Caldwell n. 185, propriedade de Carlos Nunes de Mendonça, concertar as torneiras do tanque.

Rua General Caldwell n. 187, propriedade de Anna Maria dos Santos Guimarães, concertar a torneira do tanque.

Rua General Caldwell n. 257, propriedade de Graciliano Schitino e outros, concertar a torneira do tanque e a da boia do depósito.

Rua General Caldwell n. 269, propriedade de Graciliano Schitino e outros, concertar a torneira da pia da cozinha e a do tanque.

Rua General Caldwell n. 259, propriedade de Graciliano Schitino e outros, concertar o depósito.

Rua dos Andradas n. 56, propriedade do Seminario de S. José, concertar a torneira do tanque.

Rua Barão de Mesquita n. 466, propriedade de Souza Gomes (Dr.), concertar a canalização interna.

Rua da Conceição n. 161, propriedade da Santa Casa da Misericórdia, concertar ou substituir o depósito.

Rua do Engenho Novo n. 15, propriedade de João da Cunha, concertar o depósito e a torneira do tanque.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 6 de junho de 1925. — Mendes Campos, chefe da secção.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

(CONCURSO PARA O PROVIMENTO DA 5ª CADEIRA DA ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA E MEDICINA VETERINARIA).

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, pelo prazo de 120 dias, a contar da data do presente edital, fica

aberta, na secretaria desta escola, a inscricção para o concurso ao provimento do cargo de lente da 5ª cadeira — Botanica: morphologia e physiologia vegetaes, da 6ª secção desta escola.

Nos termos do art. 30 do regulamento da Escola poderão concorrer todos os cidadãos brasileiros, maiores de 21 annos, no pleno gozo de capacidade civil, vacinados, de boa saude e que provarem conducta irreprehensivel por mais de folha corrida e que possuam cadereta de reservista, caso sejam menores de 30 annos.

O concurso comprehenderá:

a) um trabalho sobre a cadeira em concurso, do qual serão entregues ao secretario da Escola mediante recibo, 50 exemplares impressos;

b) a arguição dos candidatos concurrentes, durante 30 minutos, pelos lentes da commissão examinadora;

c) uma prova pratica;

d) preleção, durante uma hora, sobre um dos pontos do programma organizado pela commissão examinadora e approved pela congregação, tirado á sorte 24 horas antes.

Na forma do art. 42 do mesmo regulamento, poderá ser dispensado do concurso, pelo voto de dous terços da congregação, approved pelo Sr. ministro da Agricultura, o candidato que for autor de trabalho verdadeiramente notavel sobre assumpto da referida cadeira.

No impedimento do candidato, a inscricção poderá ser feita por procuração.

O candidato que já exercer função publica ficará dispensado da apresentação de folha corrida.

A inscrição encerrar-se-á às 12 horas do dia 31 de agosto do corrente anno.

Secretaria da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária, Niterói, 2 de maio de 1925. — Eu, Mario Justiniano Quintão, secretario-bibliotecario, o escrevi. — *Paulo da Rocha Lacerda*, director interino.

Directoria de Meteorologia

CONCURRENCIA DE EMERGENCIA

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, conforme o aviso circular n. 12, de 16 de maio findo, publicado no *Diário Official* de 22 do mesmo mez, faço publico que esta directoria receberá no dia 15 do corrente mez, ás 13 horas, no 4º andar do Palacio dos Estados, propostas de preços, em duas vias datadas e assignadas, sendo a primeira devidamente sellada, com todas as paginas das duas vias rubricadas, neilas declarando, por extenso e em algarismos, o preço por que se propõem fazer a encadernação abaixo especificada, tendo sido dirigidos convites ás seguintes firmas desta praça: Placido Marques & Comp., Henrique Braga & Comp. e José L. Carvalho.

Encadernação de seis collecções de boletins mensaes, com carcelas de papel resistente, devendo ser as carcelas duplas com a maxima pega possivel.

Em envolturo separado, deverão os interessados apresentar recibos de pagamento de impostos federaes e municipais a que estiverem sujeitos, provas da existencia legal e attestados de repartições publicas dos trabalhos que, porventura, para ellas tenham executado.

Na secretaria desta Directoria serão fornecidos aquelles que desejarem, mais esclarecimentos a respeito.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1925.
— *Sampaio Correa*, director.

Junta Commercial

Concurso para lugares de interpretes commerciaes das linguas franceza, italiana, allemã, italiana e hespanhola augmentados pelo decreto n. 14.953, de 17 de agosto de 1921, e de conformidade com as instrucções do Ministerio da Agricultura, de 17 de fevereiro de 1924, publicados no *Diário Official* de 23 de fevereiro do mesmo anno.

De ordem do Sr. presidente da Junta Commercial, faço publico que, tendo sido augmentado o numero de interpretes commerciaes das linguas franceza, inglesa, allemã, italiana e hespanhola, pelo decreto n. 14.953, de 17 de agosto de 1921, fica aberta, a contar do dia 15 do corrente mez a inscrição para concurso dessas linguas, que ficará encerrado no dia 15 de mez de julho, ás 15 horas.

Os candidatos devem instruir suas petições, que serão dirigidas ao presidente da Junta Commercial com os documentos seguintes:

a) prova de ser brasileiro nato ou naturalizado, com certidão do registro civil ou dos assentamentos parochiaes anteriores ao mesmo e para os nasci-

lizados da competente carta, em original ou publica-forma;

b) prova de não ser commovente fallido irrehabilitado, comprehendendo todo o periodo durante o qual podia o candidato ter, de accordo com a lei, exercido a profissão de commerciante;

c) prova de não estar sendo processado, não ter sido condemnado, por crime cuja pena importe em destituição de cargo publico ou incapacitação para exercê-lo com certidão dos juizes das Varas Federaes e das Varas Criminaes locais.

O concurso constará das provas oral e escripta, de cada idioma, sendo o candidato examinado sobre um, alguns, ou todos em que se houver inscripto.

Os pontos das provas oral e escripta versarão sobre assumpto commercial ou de natureza juridica e serão organizados momentos antes do inicio de cada uma, não sendo permitido o uso de dicionario no exame oral.

A prova escripta será secreta e publicas a oral, sendo anunciado no *Diário Official* o seu inicio com antecedencia de 48 horas.

Não será admittido a fazer prova o candidato que até a vespéra de sua chamada não houver regularizado o pedido de inscrição.

Nenhum candidato, sob qualquer pretexto, será dispensado da exhibição dos documentos enumerados acima e exigidos pela lei.

E para conhecimento de todos os interessados se comunica que os requerimentos dos candidatos devem ser apresentados diariamente a contar do dia 15 do corrente, das 13 ás 15 horas, ao presidente da Junta Commercial, no edificio em que funciona a Junta, á avenida das Nações e que o presente edital será publicado no *Diário Official*.

Dado e passado na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, aos 6 de abril de 1925. A eu, Carlos Torres de Oliveira, segundo official, servindo de secretario, o escrevi. — *Carlos Torres de Oliveira*, 2º official, servindo de secretario.

SOCIEDADES CIVIS

ASSOCIACAO ASYLO S. LUIZ PARA A VELHICE DESAMPARADA

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

Aos vinte e quatro de maio de 1925, presentes ou devidamente representados no salão nobre do Asylo, á rua General Gurgão n. 157, 100 accionistas, como consta das assignaturas lançadas no livro de presenca, o Dr. Carlos Ferreira de Almeida, presidente perpetuo da Associação, deu por iniciados os trabalhos da assembleia, e disse que, pretendendo nesta reunião, após o preenchimento da ordem do dia, prevista nos estatutos, tratar de assumpto de interesse geral para as Obras de Assistencia desta cidade, havia deliberado solicitar a presenca do Dr. Mello Mattos, M. Juiz de Menores, e de sua Exma. senhora, e insistir pelo comparecimento dos nossos consocios Francisco Joaquim Bothencourt da Silva Filho e desembargador Ataúlpho de Paiva, cuja dedicacão por obras de tal natureza, embora tendentes a fins diversos, era notoria e não necessitava de ser encarecida. Depo-

rando que, por indisposicão do sanhe, a es'a assembleia não tivesse podido comparecer o desembargador Ataúlpho de Paiva, propoz que fosse aclamado para presidir a o Sr. Bothencourt da Silva. Aceita por unanimidade a indicacão, o Sr. Bothencourt da Silva assumiu a presidencia, e, depois de agradecer a honra que lhe era conferida, convidou para secretarios o Dr. Luiz Felipe de Souza Leão e o Sr. Alfredo Loureiro Ferreira Chaves. Fez ver o Sr. presidente que a assembleia havia sido devidamente convocada, como se podia verificar pela publicacões inseridas no *Diário Official* e *Jornal do Commercio*, cujos exemplares se achavam sobre a mesa, e não havendo acta a ser approvada, por já haver sido publicada e registrada a da assembleia geral anterior, depois de assignada, por todos os que a ella haviam se achado presentes, fez mandar proceder á leitura do relatório da directoria e do parecer da Commissão de Contas. Dispensada por proposta do Dr. Frederico Fróes a leitura do relatório impresso e largamente distribuido, passou o 1º secretario a fazer leitura do parecer da Commissão de Contas.

Posta em discussão a conclusão do mesmo parecer, foi approvado unanimemente, sem que sobre elle tivesse havido quem pedisse a palavra, abs-tendo-se de votar os directores e fiscaes. Devendo seguir-se a eleicão da directoria para o novo biennio, o Sr. Alfredo Chaves pediu a palavra e, declarando-se certo de ir ao encontro dos votos de todos os associados, que reconheciam o zelo e dedicacão dos directores que acabavam o mandato, propunha que por aclamação fosse deliberada a reeleicão da mesma directoria, e dispensado pela assembleia o seu perfilho trabalho do recolhimento das cedulas. Submettida a proposição á votacão da assembleia, foi sem discrepancia approvada, seguindo-se uma salva de palmas.

Por proposição do mesmo consocio Sr. Alfredo Chaves foram aclamados mordomos os Srs. commandador Antonio Dias Garcia, Benedito José do Figueiredo, Julio Monteiro, Gezar Augusto Boudallo, Francisco de Miranda, Manoel Gonçalves Vianna da Silva, Lucas Monteiro de Barros Roxo, Carlos Cordeiro da Graca, Antonio Leite da Silva Garcia, Manoel Maciel Dantas Junior, Francisco Pereira de Carvalho e Antonio Fernandes dos Santos; membros da commissão de contas os Srs. commandador Antonio Dias Garcia, Lucas Monteiro de Barros Roxo e Carlos Cordeiro da Graca e supplentes, os Srs. Manoel Maciel Dantas Junior, Gezar Augusto Boudallo e Francisco de Miranda. Pedindo a palavra o Dr. Carlos Ferreira de Almeida, presidente do Asylo disse que, não obstante a preponderancia que lhe foi honrada por esta assembleia anterior, interpretava como grande distincção para si e para os seus companheiros de administracão o voto unanime da reeleicão, como acabava de ser manifestado, e aos seus consocios externava os agradecimentos seus e desses companheiros. Agradecendo, porém, que em face do desenvolvimento que, com grande regocio de todos, ia tendo a associacão, os serviços administrativos iam por sua vez assumindo tal complexidade, por augmento do patrimonio e acrescimo de asylos, que não lhe era mais possível desempenhar convenientemente os deveres que o seu

cargo lhe impunha, mesmo com sacrificio das suas obrigações pessoais de outra natureza, sem que lhe fosse dado um auxiliar remunerado, para que este pudesse exclusivamente applicar a sua actividade ao desempenho dos serviços do Asylo, pedindo portanto á assembleia a necessaria authorização para a sua escolha e nomeação. Submettido esse pedido a consideração da assembleia, pediu a palavra o Dr. Passos de Miranda que propoz ficasse o presidente autorizado a livremente escolher esse auxiliar e a retribui-lo como lhe parecesse justo, zelando para que fosse sempre guardada a boa harmonia com a administração religiosa. A proposta foi approvada por unanimidade.

O Sr. presidente, lendo a disposição do art. 18, § 3º, dos estatutos, convidou a assembleia a deliberar sobre a conservação ou alteração da lista para admissão de novos associados, tendo sido por proposta do Sr. Eugenio Gudim, mantida a lista actual de 2008000. Foram lidos os telegrammas dos Srs. Francisco José Gomes Valente, Dr. Antonio Ferrari e Euzar Monteiro de Barros Roxo, justificando as suas ausências, e, estando esgotada a ordem do dia, declarou o Sr. presidente que passaria a encerrar a sessão, se nenhuma associada quizesse usar da palavra para qualquer outro assumpto de interesse geral.

O Dr. Carlos Ferreira de Almeida, presidente perpetuo do Asylo, usando da palavra, confirmou o proposito manifestado no inicio da sessão, de referir-se hoje á necessidade de ser formada uma especie de federação ou centralização das obras de assistência existentes nesta Capital, no sentido de tornar mais extensivos e efficientes os seus auxilios, e de facilitar a obtenção delles pelos necessitados; narrecem-lhe que esse centro de assistência se deveria organizar principalmente com o concurso da iniciativa privada, com autonomia de acção, embora prestigiada e fiscalizada pelos poderes publicos, *ad instar* do que se pratica em todos os grandes centros civilizados. Era essa a ideia que apresentava á consideração da assembleia, para que em seu alto criterio formulasse as bases para os trabalhos da organização desse Centro de Assistência, destinado a regularizar e disciplinar a distribuição de socorros que são prestados aos desprotegidos e vencidos na vida. Appellava para o Dr. Mello Mattos e sua Exma. senhora, e para o Dr. Bethencourt da Silva, por suas vezes dedicados servidores da grande causa da assistência, á frente tambem de grandes obras sociais, para que não negassem o valioso concurso de sua experiencia e competencia para a realização desse ideal. O Dr. Bethencourt da Silva, presidente, convidando a assembleia a se manifestar sobre o alvitre suggerido pelo Dr. Carlos Ferreira de Almeida, apoteou calorosamente as palavras por este proferidas, mostrando as irregularidades, e não raro a inefficacia do auxilio official como hoje é concedido. O Dr. Passos de Miranda achou que a assembleia nada poderia deliberar sobre a proposta do presidente do Asylo, sem que fossem estudadas e assentadas as bases para o estabelecimento da federação das associações de assistência, e assim propunha que o proprio presidente do Asylo, valendo-se do profundo conhecimento que tem do assumto e dos inconvenientes a obviar na organização actual, fosse o primeiro a delinear essas bases, e a concretizar o seu

pensamento, com a cooperação de outros que se batem á frente da mesma cruzada.

Pediado a palavra o Dr. Mello Mattos diz aceitar com applauso a ideia da centralização da assistência, achando que a iniciativa deve partir para maior probabilidade de se converter em facto, das proprias associações que já tem sob seu desempenho attender as necessidades do desamparo ou da miseria. Não confiando para isso na acção lenta e sem continuidade do poder publico, e assim, concordando com o que propoz o Dr. Passos de Miranda, offerecia todo o seu esforço e boa vontade para a discussão e fixação das bases da federação projectado. Não havendo mais discussão, o Sr. presidente submetteu a votos a proposta do Dr. Passos de Miranda, sendo unanimemente approvada, para ser confiada ao presidente do Asylo a missão de organizar as bases da futura federação.

O Dr. Carlos Ferreira de Almeida, promettendo desempenhar-se do melhor modo dessa difficil e honrosa incumbencia, pede que antes de serem encerrados os trabalhos, vote a assembleia um voto de gratidão aos benefactores vivos e mortos, e que se consigne na acta um voto de agradecimento aos illustres visitantes, Dr. Mello Mattos e sua Exma. senhora, os quaes gentilmente haviam accedido ao convite de tomar parte nesta reunião. Approvada a proposta por unanimidade, tambem o foi outra em seguida formulada pelo Dr. Passos de Miranda, de louvor á mesa. Pelo Sr. Dr. Frederico Froes foi proposto e unanimemente accedido que a mesa ficasse autorizada a assignar a presente acta para todos os effectos legais. Nada mais havendo a tratar-se, foi a sessão levantada, tendo sido por mim, 1º secretario, lavrada a presente acta que vai por mim subscripta e assignada pelos demais membros da mesa. Rio de Janeiro, 24 de maio de 1925. — Luiz Felipe de Souza Leão, 1º secretario. — Francisco Joaquim de Bethencourt da Silva Filho, presidente da assembleia. — Alfredo L. Ferreira Chaves, 2º secretario. (3.959)

CENTRO BENEFICENTE D. AMELIA, RAINHA DE PORTUGAL

(EXTRACTO DE ESTATUTOS)

Fundado nesta capital, onde tem sua sede, em 23 de outubro de 1898, tem por fim: socorrer seus associados quando enfermos ou impossibilitados de trabalhar; auxilio de passagem, aos associados que por enfermidade forem obrigados a retirar-se para o interior ou exterior do Brasil; fornecer aos herdeiros ou successores legitimos dos socios fallecidos auxilio para o funeral e luto, nos casos previstos nesta lei. E por tempo indeterminado e será dirigido por um conselho administrativo eleito trienalmente, composto de 21 membros, o qual elegerá dentre seus membros uma directoria composta de: presidente, vice-presidente, 1º e 2º secretarios, thesoureiro e procurador. E representado pelo presidente. Seus socios não respondem subsidiariamente pelos compromissos que seus representantes contraírem em nome do centro. Não poderá ser dissolvido sem que a isso annuam 2 terços dos socios quites, reunidos em assembleia geral, expressamente convocada para tal fim. Resolvidas dissolução e liquidação, a assem-

bléa geral nomeará uma comissão de 3 socios, graduados com poderes especiaes para liquidar os haveres existentes, a qual apresentará o seu trabalho dentro do prazo fixado á outra assembleia que resolverá o destino a dar aos mesmos. Se poderão ser reformados depois de decorridos 10 annos de sua approvação e isto por assembleia geral expressamente convocada para esse fim. — A directoria. (3.968.)

CAIXA DE PROMPTO SOCCORRO DO PESSOAL DA TERCEIRA SUB-DIVISÃO DO TRAFEGO DA ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL

(EXTRACTO DE ESTATUTOS)

Fundada nesta capital, onde tem sua sede, e por tempo indeterminado e tem por fim: amparar os seus associados nas necessidades que se apresentam quando doentes e em gozo de licença official, proporcionando-lhes uma quantia equitativa de accordo com o artigo 2º e seus paragraphos. E' administrada por uma directoria composta de: presidente, thesoureiro e secretario, cujo mandato é permanente. E' representada pelo presidente e seus socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações contrahidas expressa ou implicitamente por seus representantes. Seus estatutos poderão ser reformados ou alterados por assembleia geral quando necessario. Não poderá ser dissolvida quando os socios em maioria de 2/3 em assembleia geral assim resolverem; neste caso, o saldo verificado depois de pagas todas as dividas, será entregue á Caixa Auxiliar da Classe Telegraphica da E. F. G. do Brasil. Caso esta não exista mais, será resolvida pela mesma assembleia o destino a dar ao mesmo. — A directoria. (3.968.)

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA DE PROPRIEDADES FLUMINENSE

ACTA DA DECIMA TERCEIRA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DA COMPANHIA DE PROPRIEDADES FLUMINENSE

Aos trinta dias do mez de maio de mil novecentos e vinte e cinco, presentes na sede social os accionistas da companhia, de conformidade com o annuncio previo, teve lugar a assembleia geral ordinaria, sob a presidencia do Sr. H. J. Mands, que convidou para constituirem a mesa os Srs. José Maria T. Fernandes e H. A. Livings.

Após a leitura do relatorio da directoria, balanco e parecer do conselho fiscal, correspondente ao anno findo e já publicados, de accordo com a lei, foram os mesmos submettidos pelo Sr. presidente á deliberação dos accionistas.

O Sr. F. de Miranda Pinto propoz que, tendo em vista o estado de muitos predios que exigem reconstrução e o alto preço dos materiais e mão de obra, o saldo verificado fosse levado á conta de reserva, como faculta o art. 5º dos estatutos. Esta proposta foi approvada.

Foram igualmente approvados o relatorio, contas e parecer do conselho fiscal relativos ao anno de 1924.

Presença da mesa é eleição da directoria, que ficou assim constituída:

Directores: Mr. G. Miller que estando ausente temporariamente fica sendo substituído pelos Srs. H. J. Hinds e P. do Miranda Pinto;

Conselho geral: Dr. Emilio M. Nina Ribeiro, Adolpho R. de Nogueira e Alberto Bernardes da Silva;

Suplentes: José Maria T. Fernandes, H. A. Livings e Paulino Amaro Pereira.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se esta acta, que vai por todos assignada. — H. J. Hinds. — Adolpho R. de Nogueira. — Emilio M. Nina Ribeiro. — Alberto Bernardes da Silva. — H. A. Livings. — P. do Miranda Pinto. — Paulino Amaro Pereira. — José Maria T. Fernandes. (3.957)

COMPANHIA ANONYMA "A BELLA PESCADORA"

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 1935

Nos dezesseis dias do mez de maio do anno do nascimento do Nosso Senhor Jesus Christo de mil novecentos e vinte e cinco, ás tres horas, no predio numero noventa, primeiro andar da rua da Alfandega, desta Capital Federal dos Estados Unidos do Brasil, servindo de sala offensiva da Sociedade Anonyma da Bella Pescadora, reunidos accionistas representando sete mil cento e vinte e tres acções, mais do tres quartos do capital social, devidamente depositadas nos livros sociais e representando os accionistas e seus votos, conforme as assignaturas á fôr. quatro do respectivo livro de presenças, não estando presente o accionista Dr. Candido de Lacerda, director-presidente-thesoureiro, eleito na assembleia anterior, por proposta do accionista Luiz De Tofolli foi assignado para presidir a reunião o accionista Constantino Koracakis, que assumiu a presidencia, depois do que se procedeu á eleição do que fôr alivo, eleito para secretarios os accionistas Dr. João Pedro de Abreu e Lima e Julio Lopes Guedes. Constituída assim a mesa, foi o presidente o fim da presente assembleia, que se reuniu em primeira convocação por estarem presentes accionistas representando mais de tres quartos do capital social, era lavrada a acta da reunião feita pelo accionista Dr. Candido de Lacerda

Convoy, do cargo do director-presidente-thesoureiro e eleger seu substituto conformente convite publicado pela imprensa que se lê ser lido pelo secretario, e é da teor seguinte: «Sociedade Anonyma «A Bella Pescadora». Assembleia geral extraordinaria. Havendo o accionista Dr. Candido de Lacerda Convoy, eleito director-presidente-thesoureiro na assembleia geral extraordinaria, realizada em tres de abril corrente, em carta dirigida á directoria desta sociedade, declarado não poder assumir o cargo, para o qual fôr escolhido, por motivos imprevistos e de força maior, são convocados todos os accionistas para se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no proximo dia dezoito de maio, ás tres horas, na sede social, á rua da Alfandega numero noventa, primeiro andar, afim do ser preenchido o cargo alludido que está vago. Os senhores accionistas deverão depositar as suas acções até cinco dias antes do marcado para a reunião convocada. Rio de Janeiro, vinte e oito de abril de mil novecentos e vinte e cinco. Assignado. A directoria». Terminada a leitura do convite foi lida a carta do Dr. Candido de Lacerda Convoy, assim redigida: «Rio de Janeiro, quatro de abril de mil novecentos e vinte e cinco. Sociedade Anonyma «A Bella Pescadora». Nesta. Presados senhores directores. Venho pela presente comunicar a VV. SS. em virtude de imprevistos e motivo de força maior não posso assumir o cargo para o qual me elegestes em assembleia geral de honra realizada, razão pela qual sinto-me impedido de assumir as minhas funcções. Agradecendo a VV. SS. a honra que me foi dispensada e a confiança que os senhores accionistas em mim depositaram, subscrevo-me com toda a estima e apressado de VV. SS. amigo, attencioso e obrigado (assignado) Candido de Lacerda Convoy». Terminada a leitura da carta o presidente em nome da sociedade, manifestou o seu pesar por ser privado do esforço com que o accionista resignaria desempenharia as funcções do cargo para o qual fôr eleito. Em seguida submettida a apreciação dos presentes a renuncia apresentada foi ella unanimemente aceita. Ficando assim vago o cargo informou o presidente que do conformidade com o artigo treze dos estatutos tinham sido convidados, cada um por sua vez, os actuaes membros do conselho fiscal para preencher o cargo vago mas, todos se recusaram aceitar a substituição allegando se acharem

muito sobrecarregados do officio, de modo que não podiam assumir novos compromissos, pelo que submettia o caso á assembleia geral para eleger um accionista para o cargo logo ou receber de outro qualquer modo como julgar de melhor resultado para a sociedade. O accionista Ellwood Kenney, propoz que faltando pouco tempo para terminação do mandato da actual directoria, lembrava aos presentes que seria mais conveniente se accumular o cargo vago nas mãos do actual director-gerente e accionista Constantino Koracakis, porque desse modo os interesses accionistas podiam ser cuidados com mais efficacia e mais a tempo. Em virtude desta proposta e se referindo a sua pessoa o accionista Constantino Koracakis passou a presidencia ao primeiro secretario e retirou-se do recinto. Assumindo a presidencia o primeiro secretario Dr. José Pedro de Abreu e Lima, submettiu a apreciação dos presentes a proposta que assignava do fazer o accionista Ellwood Kenney, a qual depois de analisada nos seus termos e discutida por diversos accionistas foi unanimemente aprovada. Voltando ao recinto o accionista Constantino Koracakis assumiu a presidencia e declarou que se sentia muito honrado pela grande confiança que acham de lhe dispensar os accionistas presentes e só accetia a accumulação que tinha do lido ser dada por um dever de obediencia, mesmo porque está certo de que em lugar de ter um só companheiro de directoria, terá todos os accionistas o qual o do nos árduos deves e passadas obrigações do que vai ficar solidamente, assegurando o trabalho que continuará com o mesmo assiduo e com o mesmo empenho, com a mesma dedicacão a trabalhar pelo desenvolvimento e prosperidade desta sociedade. Nada mais havendo a tratar foi levantada a sessão pelo tempo previsto para ser lavrada esta acta, depois do que, reaberta a sessão, foi ella lida sendo aprovada por todos os presentes que a assignam juntamente comigo José Pedro de Abreu e Lima, que a fiz escrever e a subscrevo como primeiro secretario. — Constantino Koracakis, presidente. — José Pedro de Abreu e Lima, 1º secretario. — Julio Lopes Guedes, 2º secretario. — Luiz De Tofolli. — João Basilio Ferreira da Silva. — Candido Monteiro da Silva. — Carlos Ferreira & Comp. — Constantino Koracakis & Comp. — Ellwood Kenney. — Edmundo Oliveira. — Dick Asino. (3.968)

COMPANHIA INDUSTRIAL SUL MINEIRA

ACTA DA DEZIMA SETTA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DA COMPANHIA INDUSTRIAL SUL MINEIRA

Aos oito dias do mez de junho de mil novecentos e vinte e cinco, ás duas horas, na sede da Companhia Industrial Sul Mineira, compareceram os seguintes accionistas: Dr. João Braz Pereira Gomes, por si e como procurador dos Srs. Dr. Wenceslau Braz Pereira Gomes, Dr. José Braz Pereira Gomes, Dr. Francisco Alvaro Bueno do Paiva, Antonio José Renô Junior, Associação S. Vicente de Paulo, Antonio Ventura de Oliveira Castro, Carlos Alberto de Oliveira Castro, Henrique Braz Pereira Gomes e Francisco Wenceslau Braz; Dr. Olyntho Carneiro Villela, por si e como procurador dos Srs. Arnaldo de Oliveira Machado, Amélia de Oliveira Machado, Aloisio de Oliveira Machado, Adelia de Oliveira Machado, Antonia de Oliveira Machado, Anna de Oliveira Machado, Odilon Freire pelos filhos menores deste, Dr. Hermenegildo Lopes de Moraes, D. Josina de Andrade Monteiro e Joaquim de Almeida Campos e Silva; Dr. Miguel Archânjo de Souza Vianna, Dr. Antonio Maximiano Xavier Lisboa, Dr. Sebastião Pereira Soares, Joaquim José dos Santos, como curador de João Ba-

ptista dos Santos; João Antonio Pereira, por si e por seus filhos menores; Benedito Pereira, Francisco Ribeiro dos Santos, Mario Braz Pereira Gomes, Fortunato Pereira, José Joaquim dos Santos Junior; José Conrado Chaves, por si e como procurador de Antonio de Aguiar Dias e Targino Pereira de Toledo; D. Amélia Candida Vianna Braga, Dr. Luiz de Vilas Vianna, Argemio de Oliveira Mello, Joaquim Dias, Gabriel Dias, Sebastião Gomes, Joaquim Alves Serapião, Dr. José de Oliveira Marques, João Antonio, Bráulio Carneiro Santiago, por si e como procurador dos Srs. coronel João Carneiro Santiago Junior, coronel José Coutari Santiago Bruma, D. Rita de Andrade e Silva, Dr. José Carneiro de Rezende, Adolpho Schmidt Junior, José Schmidt Sobrinho, Weller Schmidt, Mario Schmidt e D. Olga Schmidt Lopes; João Elias de Oliveira Felchas, José Maria Rodrigues e Severiano Ribeiro Cardoso, sob a presidencia do Sr. João Antonio Pereira, director-gerente da companhia, que convida os Srs. accionistas a procederem á eleição dos membros da mesa, que terá de presidir os trabalhos da assembleia. Por indicação do Dr. Olyntho Carneiro Villela, approvada unanimemente pela assembleia, é acclamado o Dr. Antonio Maximiano Xavier Lisboa para presidir os trabalhos. Aceitando e agradecendo a sua acclamação, assumo a presidencia da assembleia, convidando para fôr

2º secretários os Srs. João Pires de Oliveira Feichas e José Conrado Chaves, os quaes, aceitando o convite, tomam lugar á mesa. Verificando o Sr. presidente haver na casa numero legal, declara que, conforme edital publicado pela imprensa e em obediência aos artigos 75 e 96 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, a presente reunião tem por objecto aprovar a autorização dada pela assembleia geral extraordinária de 22 de março do corrente anno á directoria da companhia para o capital desta ser elevado a 4.000:000\$ — quatro mil contos de réis — dividido em 20.000 ações nominativas de 200\$, cabendo a cada accionista uma e meia ações por cada uma das que possuíam. Em seguida convida o Sr. 1º secretario a proceder á leitura da lista de subscriptores. Terminada a leitura, o Sr. presidente declara que a lista se acha toda subscripta. Tendo sido feito o deposito de 10 % sobre 2.400:000\$ do capital subscripto em augmento, o Sr. presidente convida o Sr. 1º secretario a proceder á leitura do recibo do collecter federal local do teor seguinte: "Exercício de 1925 — R\$. 240:000\$000 — As folhas do livro de receita fica debitado o collecter pela quantia de duzentos e quarenta contos de réis, recebida da Companhia Industrial Sul-Mineira, equivalente a 10 % sobre a quantia de dous mil e quatrocentos contos de réis (2.400:000\$000), valor do augmento de seu capital social e como deposito conforme 23 guias de hoje. Collectoria Federal de Itajubá, 6 de junho de 1925. — O collecter, *Abel Pereira dos Santos*. — O escriptivo, *Maurício Pereira dos Santos*". Levanta-se o Sr. presidente e declara á assembleia que, em vista dos documentos que acabavam de ser apresentados e lidos, considera legalmente elevado o capital da companhia a 4.000:000\$ (quatro mil contos de réis), nos termos da proposta approvada pela assembleia anterior, dando a palavra a quem quizer se manifestar sobre o assumpto da presente convocação. Ninguém pedindo a palavra, o Sr. presidente suspende a sessão por uma hora, afim de ser lavrada a presente acta.

Reaberta a sessão, o Sr. presidente convida o Sr. 1º secretario a proceder á leitura da presente acta que, posta em discussão e ninguém a impugnando, é por todos assignada. Em seguida, João Pires de Oliveira Feichas, 1º secretario, a escripto e subescripto. — *João Pires de Oliveira Feichas*, 1º secretario. — *Dr. Antonio Maximiano Xavier Lisboa*, presidente. — *José Conrado Chaves*, 2º secretario. — *Braulio Carneiro Santiago*. — *Gabriel Dias*. — *Miguel Archânjo de Souza Vianna*. — *João Antonio Pereira*. — *Benedicto Pereira*. — *Severiano Ribeiro Cardoso*. — *Argino de Oliveira Mello*. — *Amelia Candida Vicuna Braga*. — *Olyntho Carneiro Villela*. — *Luiz L. Vianna*. — *José de Oliveira Marques*. — *Mario Braz P. Gomes*. — *Dr. Sebastião Pereira Rennó*. — *Fortunato Pereira*. — *João Braz Pereira Gomes*. — *Sebastião Gomes*. — *João Antonio*. — *Joaquim José dos Santos*. — *José Joaquim dos Santos Junior*. — *Joaquim Alves Sarapão*. — *Joaquim Dias*. — *José Maria Rodrigues*. — *Francisco Ribeiro dos Santos*.

Lista dos accionistas da Companhia Industrial Sul Mineira, subscriptores do augmento de capital autorizado por assembleia geral de 22 de março de 1925, de accordo com a proposta apresentada pela directoria, com parecer favoravel emitido pelo conselho fiscal:

Nome — Profissão — Residencia — Capital que subescrevo

Wenceslau Braz Pereira Gomes, industrial, Itajubá	360:000\$000
José Maria Rodrigues, negociante, Itajubá	16:800\$000
João Carneiro Santiago Junior, agricultor, Itajubá	105:800\$000
João Antonio Pereira, industrial, Itajubá	240:000\$000
Maria de Lourdes Pereira, menor, Itajubá	15:000\$000
Myrtilles Pereira, menor, Itajubá	15:000\$000
Nair Pereira, menor, Itajubá	15:000\$000
Sylvio Pereira, menor, Itajubá	11:400\$000
João Antonio Pereira Junior, menor, Itajubá	3:000\$000
Isa Pereira, menor, Itajubá	3:000\$000
Moacyr Pereira, menor, Itajubá	3:000\$000
Eny Pereira, menor, Itajubá	3:000\$000
Zilda Pereira, menor, Itajubá	3:000\$000
Benedicta Pereira, industrial, Itajubá	36:000\$000
João Braz, engenheiro, Itajubá	81:600\$000
Amelia Candida V. Braga, proprietaria, Itajubá	72:600\$000
Joaquim de A. Campos e Silva, negociante, Brazopolis	22:400\$000
Joaquim de A. Campos e Silva, por procuração de Serafim M. dos Santos Lima, jornalista, Brazopolis	1:800\$000
Antonio Pereira de Mendonça, capitalista, Brazopolis	1:800\$000
Ignacio Gonçalves de Oliveira, capitalista, Brazopolis	18:200\$000

Joaquim José do Faria o Souza, capitalista, Brazopolis	7:400\$000
Aniceto Pereira Gomes, lavrador, Brazopolis	800\$000
José Pinto Gonçalves, lavrador, Brazopolis	800\$000
João Baptista R. Paiva, engenheiro, Itajubá	3:000\$000
Antonio Moreira Costa, negociante, S. Rita do Sapucahy	22:400\$000
Dr. Antonio Maximiano Xavier Lisboa, medico, Itajubá	87:000\$000
Braulio Carneiro Santiago, industrial, Itajubá	27:200\$000
Braulio Carneiro Santiago, por procuração de José Goulart Santiago Brum, capitalista Pedra Branca	151:400\$000
Dr. José Carneiro de Rezende, advogado, Bello Horizonte	75:000\$000
D. Rita de Andrade e Silva, proprietaria, Rio de Janeiro	52:400\$000
João Gonçalves Cintra, agricultor, Brazopolis	9:000\$000
Adolpho Pereira, fazendeiro, Itajubá	7:400\$000
Olyntho Carneiro Villela, advogado, Itajubá	1:400\$000
Olyntho Carneiro Villela, por procuração de Dr. Luiz de Lima Vianna, engenheiro, Rio de Janeiro	15:000\$000
Odilon Freire, como representante legal de	

seus filhos menores:

Arakem Freire, menor, Santos	2:400\$000
Iracema Freire, menor, Santos	2:000\$000
Jurandyr Freire, menor, Santos	2:000\$000
Jandara Freire, menor, Santos	2:000\$000
Ubirajara Freire, menor, Santos	2:000\$000
Miguel Archânjo de Souza Vianna, industrial, Santos	125:000\$000
Dr. Sebastião P. Rennó, industrial, Santos	9:000\$000
Dr. Sebastião P. Rennó, por procuração de Dr. Luiz Pereira de Toledo, medico, Guaxupé	9:000\$000
Gabriel Dias, lavrador, Sorocaba	15:000\$000
D. Amelia Victoria Dias, domestica, Guaranesia	3:000\$000
José Braz Pereira Gomes, industrial, Itajubá	60:000\$000

e p. procuração de:

Senador Francisco A. Bueno do Paiva, capitalista, Paraisopolis	75:000\$000
José Conrado Chaves, guarda-livros, Itajubá	3:000\$000

e p. procuração de:

Antonio A. Dias, guarda-livros, Itanhadú	7:400\$000
João Braz Pereira Gomes, p. procuração de: Antonio José Rennó Junior, capitalista, Brazopolis	18:000\$000
João Pires de Oliveira Feichas, guarda-livros, Itajubá	3:000\$000
Fortunato Pereira, industrial, Itajubá	15:000\$000
José de Oliveira Marques, industrial, Itajubá	3:000\$000
Wenceslau Braz Pereira Gomes, por sua filha menor Maria de Lourdes, domestica, Itajubá	3:000\$000
Estevão Carneiro de Rezende, por seus filhos menores, Pedra Branca	1:400\$000
Joaquim Machado de Abreu, lavrador, Pedra Branca	19:400\$000
João Lobato Uchôas, lavrador, Itajubá	1:400\$000
Pelo Banco do Commercio, conde Avellar, presidente, Rio de Janeiro	15:000\$000
Adolpho Schmidt Junior, lavrador, Rio de Janeiro	9:000\$000
José Schmidt Sobrinho, dentista, Rio de Janeiro	12:000\$000
Walter Schmidt, Rio de Janeiro	12:000\$000
Olga Schmidt Lopes, domestica, Rio de Janeiro	1:400\$000
Mario Schmidt, commercio, Rio de Janeiro	10:400\$000
Maria Anna Clara Wanheldt, domestica, Rio de Janeiro	7:400\$000
Bernardino Corrêa de Sá Benevides, proprietario, Rio de Janeiro	30:000\$000
Dr. Manoel G. da Silveira Filho, medico, Rio de Janeiro	15:000\$000
Antero de Andrade Botelho, advogado, Rio de Janeiro	25:800\$000
Estacio Corrêa de Sá Benevides, advogado, Rio de Janeiro	30:000\$000
Dora Maciel Moreira Brandão, domestica, Rio de Janeiro	12:000\$000

Fuzílio Pereira, por seu filho menor Alvaro Pereira, Rio de Janeiro.....	43:400\$000
Alaor Praia Soares, advogado, Rio de Janeiro.....	7:400\$000
Theodorico Rodrigues da Costa, engenheiro, Rio de Janeiro.....	41:000\$000
A. Thuma, comerciante, Rio de Janeiro.....	7:400\$000
Theodorico Carneiro Santiago, industrial, Rio de Janeiro.....	1:400\$000
José Macquim dos Santos Junior, agricultor, Santo Antonio da Platina.....	41:400\$000
José de José dos Santos, por seu curatelado João Baptista dos Santos, Itajubá.....	43:400\$000
Olybio Carneiro Villela, p. procuração do Dr. Honoregildo Lopes de Moraes, advogado, Rio de Janeiro.....	60:000\$000
Joaquim Dias, comerciante, Itajubá.....	7:400\$000
Virgílio Dias Pereira, comerciante, Itajubá.....	1:800\$000
Florencia Loba'o Leão, proprietária, Itajubá.....	43:400\$000
João Carneiro Santiago Junior, p. procuração do Dr. Loreto R. de Abreu, desembargador, Belo Horizonte.....	3:000\$000
Luiz Chiaradia, comerciante, Pirangussu.....	2:400\$000

e como procurador de:

Umbelina Dias Pereira, proprietária, Pirangussu.....	7:100\$000
Helena Chiaradia, collegial, Pirangussu.....	2:600\$000
Maria Frapeisen Chiaradia, domestica, Pirangussu.....	2:400\$000
Julio de Saboia e Silva, por seus filhos, engenheiro, Itajubá.....	27:000\$000
Maria Clara de Saboia e Silva, domestica, Itajubá.....	6:000\$000
Domocrazia Clara de Saboia e Silva, domestica, Itajubá.....	6:000\$000
Luiz Justino de Saboia e Silva, menor, Itajubá.....	6:000\$000
Alvaro Vicente de Saboia e Silva, menor, Itajubá.....	6:000\$000
Raul Castedo de Saboia e Silva, menor, Itajubá.....	6:000\$000
Marão Braz Pereira Gomes, industrial, Itajubá.....	9:600\$000
Dr. Antonio Maximiano X. Lisboa, medico, Itajubá.....	4:100\$000

Dr. Olybio Carneiro Villela, como procurador de:

Amélia de Oliveira Machado, Uberaba.....	2:000\$000
Aedson de Oliveira Machado, Uberaba.....	2:000\$000
Arnaldo de Oliveira Machado, Uberaba.....	2:000\$000
Antonia de Oliveira Machado, Uberaba.....	4:200\$000
Adelia de Oliveira Machado, Uberaba.....	4:200\$000
Anna de Oliveira Machado, Uberaba.....	6:000\$000
José de Andrade Monteiro, Belo Horizonte.....	7:400\$000

João Braz Pereira Gomes, por procuração de:

Antonio Ventura de Oliveira Castro, commerciante, Belgica.....	48:800\$000
Francisco Wenceslau Braz, commerciante, Itajubá.....	7:400\$000
Carlos Alberto de Oliveira Castro, commerciante, Portugal.....	1:800\$000
Henrique Braz P. Gomes, pharmaceutico, Brazopolis.....	1:800\$000
Associação de São Vicente de Paulo, S. Paulo.....	600\$000
Francisco Ribeiro dos Santos, fazendeiro, Itajubá.....	34:400\$000
Severiano Ribeiro Cardoso, commerciante, Itajubá.....	7:400\$000
Argino de Oliveira Mello, fazendeiro, Pindamonhangaba.....	1:400\$000
José Conrado Chaves, por procuração de Targino Pereira de Toledo, commerciante, Paraisopolis.....	1:000\$000
Joaquim Alves Serapião, commercio, Itajubá.....	1:000\$000
Sebastião Gomes, commercio, Brazopolis.....	1:000\$000
Jarbas Guimarães, proprietario, Itajubá.....	800\$000
João Antonio, commerciante, Itajubá.....	800\$000

Total..... 2.400:000\$000

CÓPIA DO CERTIFICADO DO REGISTRO NO TABELLÃO

Francisco Rennó Pereira, tabellião e escrivão do primeiro officio da sede da comarca de Itajubá, Minas, na forma da lei, etc.: Certifico que nesta data me foram entregues pela Companhia Industrial Sul Mineira e ficam archivados em meu cartorio os seguintes documentos: uma cópia autenticada, da acta da assembleia geral extraordinaria realizada em sete do corrente mez de junho, com as firmas dos signatarios devidamente reconhecidas; uma lista de subscriptores de capital sommando as importancias subscriptas, 2.400:000\$000 (dois mil e quatrocentos contos de réis), com as firmas dos subscriptores devidamente reconhecidas; um talão numero vinte e cinco da Collectoria Federal desta cidade, de seis de junho corrente, da importancia de 240:000\$000 (duzentos e quarenta contos de réis) como deposito de dez por cento sobre o capital de 2.400:000\$000 (dois mil e quatrocentos contos de réis), feito pela Companhia Industrial Sul Mineira. O referido é verdade e dou fé. Itajubá, dez de junho de mil novecentos e vinte e cinco. Eu, Francisco Rennó Pereira, primeiro tabellião e official do Registro Geral de Hypothecas, o escrevi e assigno. Em testemunho da verdade (estava o signal publico), estava collada uma estampilha estadual do valor de 500 réis. Itajubá, 10 de junho de 1925. — O official, Francisco Rennó Pereira.

(Transcripto do *O Itajubá*, n. 23, de 13 de junho de 1925). (3.962).

SOCIEDADE ANONYMA "A PROPRIEDADE"

BALANCETE EM 31 DE MAIO DE 1925

Activo	
Promissorias descontadas "promissorias a receber".....	53:533\$100
Empréstimos em conta corrente "contas correntes".....	561:639\$173
Valores caucionados:	
Caução da directoria.....	30:000\$000
Cauções.....	158:226\$280
Valores depositados "depósitos".....	65\$000
Titulos e fundos "ações de bancos e companhias".....	42:628\$800
Hypothecas.....	201:107\$239
Caixa.....	25:349\$145
Dinheiro em bancos.....	43:973\$000
Bens e propriedades.....	6:713:413\$442
Contas correntes garantidas.....	153:181\$170
Gastos da installação.....	2:755\$620
Movéis e utensilios.....	10:012\$360
Instrumentos e accessorios.....	4:046\$140
Vendas a prestações, Inhaúma.....	204:611\$500
Vendas a prestações, diversas localidades.....	145:617\$250
Arrendamentos sob garantia hypothecaria.....	277:326\$024
	8.597:787\$816
Lucros e perdas.....	1.451:900\$091
	10.049:687\$907

Passivo

Capital realizado "capital".....	5.600:000\$000
Titulos e cauções em deposito "titulos caucionados".....	188:226\$280
Contas correntes.....	4.261:461\$627
	10.049:687\$907

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1925. — João Leopoldo Modesto Leal Filho, presidente. — Alburico Dias de Moraes, gerente. — Theodor Oswald Hehl, guarda-livros. (3.964)

SIQUEIRA CAVALCANTI & COMP.

BALANCETE DA CAIXA FILIAL NESTA PRAÇA, EM 30 DE MAIO DE 1925

(Caso bancaria fiscalizada pelo Governo)

Rua do Carmo 71 — Sob.

BALANCETE DAS OPERAÇÕES, EM 31 DE MAIO DE 1925

Activo

Moveis & Utensilios.....	5:154\$000	
Deposito	179\$900	5:333\$900
Caixa e Bancos.....	79:398\$990	
Ações do Banco Commercial	1:780\$000	
Obrigações a receber.....	315:707\$490	
C/Correntes garantidas.....	28:000\$000	
Hypotheca	10:000\$000	934:886\$180
Diversas contas		83:838\$950

1.024:059\$330

Passivo

Capital	150:000\$000	
Fundo de reserva.....	38:000\$000	
Supprimimento dos socios....	20:000\$000	258:000\$000
Redescontos	218:691\$350	
C/Correntes a prazo fixo.....	310:280\$400	
Obrigações a pagar.....	113:000\$000	641:971\$750
Diversas contas		124:087\$580

1.024:059\$330

Rio de Janeiro, de junho de 1925. — Siqueira Cavalcanti & Comp. (3.961).

BANK OF LONDON & SOUTH AMERICA, LTD.

Antigo

The London & River Plate Bank, Ltd.

ao qual foi incorporado o

London & Brazilian Bank, Limited

Capital autorizado	£ 4.000.00
Capital subscrito	£ 3.540.00
Capital realizado	£ 3.540.00
Fundo de reserva	£ 3.600.00

Activo

Letras descontadas.....	24.147:841\$000
Letras e effeitos a receber em cobrança do Interior.....	76.781:294\$500
Letras e effeitos a receber em cobrança do exterior	49.433:665\$970
Empréstimos em conta corrente.....	58.942:379\$330
Valores caucionados.....	82.947:968\$950
Valores depositados.....	365.446:238\$830
Caixa matriz.....	812:670\$240
Filiaes e agencias no paiz.....	38.222:818\$450
Filiaes e agencias no estrangeiro.....	8.037:409\$310
Titulos e fundos pertencentes ao banco....	2.909:748\$400

Caixa:

Em moeda corrente.....	24.169:209\$040
Em outros bancos.....	16.531:078\$700
Em outras especies.....	318\$100

Diversas contas 2.467:169\$150

750.849:809\$970

Passivo

Capital	20.583:333\$330
Depositos em conta corrente com juros....	36.330:709\$310
Depositos em conta corrente sem juros....	28.803:807\$480
Depositos a prazo fixo.....	26.780:634\$610
Deposito em conta de cobrança do interior	76.781:294\$500
Depositos em conta de cobrança do exterior	49.433:665\$970
Titulos em caução e em deposito.....	448.394:207\$780
Caixa matriz.....	23.340:246\$030
Filiaes e agencias no paiz.....	9.518:540\$930
Filiaes e agencias no estrangeiro.....	20.646:730\$880
Letras a pagar.....	1.002:856\$670
Diversas contas.....	9.230:781\$980

750.849:809\$970

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 13 de junho de 1925.
Bank of London & South America, Ltd. — J. J. Wilson, gerente.
— N. B. Shaw, gerente. — A. Lind Gillen, contador. (3.971)

BANCO DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS

BALANCETE DAS OPERAÇÕES DO MEZ DE MAIO DE 1925

Debito

Honorarios da directoria o conselho fiscal	3:600\$000	
Ordenados	11:120\$000	
Despesas geraes	6:551\$500	
Impostos	2:892\$302	24:163\$802
Alugueis de casas	9:207\$500	
Dividendos	3:681\$000	
Mutuarios	9:000\$000	
Montepio—Adeantamento de pensão	390\$000	
SalDOS a restituir	12:977\$903	

SalDOS para junho

Em caixa	280:502\$657	
Em c/c no Banco Mercantil...	400:000\$000	
Em c/c no Banco do Brasil...	300:000\$000	
Em c/c no Banco Commercial de S. Paulo	420:000\$000	1.400:502\$657
		1.459:832\$862

Credito

Juros nos empréstimos	34:321\$344	
Percentagens	46:414\$207	
Premios de cartas de fiança..	447\$342	
Premios de seguros	10\$000	
Receita eventual	4\$000	50:896\$696
Mutuarios	167:480\$652	
SalDOS a restituir	11:515\$571	
Letras a receber	137\$050	
Alugueis de casas	6:175\$000	
Cobrança externa	816:345\$542	

SalDOS de abril

Em caixa	162:278\$156	
Em c/c no Banco Mercantil...	385:000\$000	
Em c/c no Banco do Brasil...	210:000\$000	
Em c/c no Banco Commercial de S. Paulo	350:000\$000	1.107:278\$156
		1.459:832\$862

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1925. — O director-presidente, Francisco Ferreira de Castro Junior. — O contador, Aristides Figueiredo.

CASA BANCARIA DO PORTO, LTDA.

BALANÇETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO
RIO DE JANEIRO EM 30 DE MAIO DE
1925

Activo

Valores depositados	156:000\$000
Correspondentes do exte- rior	39:667\$700
Títulos e fundos perien- centes ao Banco	400:152\$000
Caixa, em moeda corren- te no Banco	112:275\$830
Diversas contas	51:545\$515
Total do activo	459:641\$045

Passivo

Capital	269:000\$000
Títulos em caução e em depósito	156:000\$000
Diversas contas	43:641\$045
Total do passivo	459:641\$045

Pela Casa Bancaria do Porto, Ltda.,
Mendes Cavalleiro. — H. J. Baptista.
(3.970)

ANTONIO JANNUZZI & COMP.**JUNTA COMMERCIAL**

Certifico que, por despacho da Junta
Commercial de 14 de setembro de 1922,
se archiou nesta repartição sob o nu-
mero 6.080 o seguinte documento refe-
rente a Antonio Jannuzzi & Comp. So-
ciedade em commendação por acções, a
saber: Acta da assembléa geral extraor-
dinaria realizada em 9 do corrente, que
approvou a alteração dos seus estatutos.
Eu, João Hygino de Araujo, 1º official
da secretaria desta junta, passei a pre-
sente certidão. Estava sobre estampilha
federal do valor de 50\$000. Rio de Ja-
neiro, 15 de setembro de 1922. — *J.
Hygino de Araujo*, 1º official. Visto.
Junta Commercial, em 15 de setembro
de 1922. — *Isidoro Campos*, director.
Estava a impressão da chancella da
Junta Commercial da Capital Federal.
(3.965).

ANNUNCIOS**Companhia Agricola Concordia**

São convidados os Srs. accionistas
para a assembléa geral extraordinaria, a
realizar-se na sede da companhia, no dia
1 de julho, proximo mez, ás 14 horas,
para decidir da dissolução e liquidação
da companhia. — *A directoria.* (3.972)

Aero-Club Brasileiro

RUA CHILE N. 21, 2º E 3º ANDARES

Segunda convocação

De conformidade com o art. 50 dos
estatutos sociais e de ordem do Sr. pre-
sidente, convido os Srs. socios quites
para comparecerem á reunião da assem-
bléa geral ordinaria a realizar-se no dia
17 do corrente, ás 20 horas e meia. Sendo
esta a segunda e ultima convocação, a
assembléa se realizará com qualquer
quorum.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1925.
— *José Roberto de Freitas*, 1º secretario.
(3.966)

**Companhia de Administração
Garantida****ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a
se reunirem em assembléa geral extraor-
dinaria, no dia 1 de julho proximo, ás 12
horas, na sede social provisoria, á rua
da Quitanda n. 68, para deliberarem so-
bre uma proposta de alteração dos esta-
tutos, para modificação do nome social.
Rio de Janeiro, 15 de junho de 1925.

— *Oscar G. Sant'Anna*, presidente.
(3.958)

**Sociedade Beneficente dos Funcio-
narios do Thesouro Nacional****ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os senhores associados
a comparecerem no Cartorio do Thesouro
Nacional no dia 18 do corrente mez ás
4 horas da tarde, para procederem á to-
mada de contas do exercicio de 1924 e
á eleição da nova directoria para o pe-
riodo de julho de 1925 a junho de 1927.
— O secretario, *Waldemar Barbosa de
Souza.* (3.967)

**Sociedade Anonyma a "Bella
Pescadora"**

De conformidade com o art. 28 dos
estatutos, são convidados os senhores
accionistas desta sociedade, para se
reunirem em assembléa geral ordinaria,
no dia 30 do mez corrente, ás 13 horas,
na sede da mesma sociedade, á rua da
Alfandega n. 90, 1º andar, para conhece-
rem do relatório da directoria, parecer
do conselho fiscal, aprovação de contas
e balanço relativos ao anno findo em 31
de dezembro de 1924 e bem assim proce-
der á eleição da nova directoria, do con-
selho fiscal e suplentes para o novo
exercicio.

Estão á disposição dos senhores accio-
nistas os documentos de que trata o
art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho
de 1891, que rege as sociedades ano-
nymas.

Os senhores accionistas deverão depo-
sitar na caixa da sociedade as suas acções,
até cinco dias antes da reunião, de accôr-
do com o art. 25 dos mesmos estatutos.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1925.
— *A directoria.* (3.969)

**Companhia Nacional de Productos
Antisepticos****CHAMADA DE CAPITAL**

A directoria desta companhia, de ac-
côrdo com os estatutos, resolveu fazer
uma chamada de capital subscripto, na
razão de vinte por cento (20 %) do va-
lor de cada acção e, assim, communica
aos Srs. accionistas que, desde o dia 20
de corrente mez de maio até o dia 18 de
junho proximo futuro, devem fazer as
respectivas entradas, no escriptorio da
companhia, sob as penas da lei.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1925. —
A directoria. (3.419)

**Companhia Brasileira de exploração
de Portos****ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas da
Companhia Brasileira de exploração de
Portos a se reunirem em assembléa geral
ordinaria, no dia 19 do corrente, ás 14
horas, na sede da companhia, á avenida
Rio Branco n. 46, 5º andar para toma-
rem conhecimento dos actos e contas da
directoria e parecer do conselho fiscal,
relativos ao primeiro exercicio finan-
ceiro da companhia e elegorem os mem-
bros do conselho fiscal e suplentes para
o proximo exercicio.

Ficam suspensas as transferencias das
acções a partir do dia 17 até o dia da as-
sembléa.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1925.
— *Pedro A. Nolasco P. da Cunha*, dire-
ctor. (3.726)

A' Praça

Sequeira, Leite & Comp., estabeleci-
dos com commercio de fazendas por ata-
cado, á rua de S. Pedro n. 116, nesta
Capital, declara que, de commum accôr-
do e na melhor harmonia, deixou de ser
seu socio solidario o Sr. Manoel Dias de
Souza Brandão, que se retirou embolsado,
em dinheiro á vista, de seu capital, saldo
de sua conta corrente e lucros que lhe
couberam até 12 de maio do corrente
anno, conforme alteração feita em seu
contracto social e registrada na M. M.
Junta Commercial.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1925.
— *Sequeira, Leite & Comp.*

Confirmo, para todos os effeitos, a de-
claração acima.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1925.
— *Manoel Dias de Souza Brandão.*
(3.921)

A' Praça

Manoel José Fernandes, socio solida-
rio da firma Lage, Fernandes & Comp.,
estabelecida á rua da Alfandega n. 234,
communica á praça, que, d'ora avante
passará a se assignar, para todos os ef-
feitos, Manoel José Rodrigues Fernandes.

Motiva o acrescimo que faz, adoptando
um dos sobrenomes do seu pai, a circum-
stancia de se terem dado confusões, com
pessoa de nome identico ao que era usado
até o presente, pelo declarante.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1925.
— *Manoel José Fernandes.*

Reconheço a firma de Manoel José Fer-
nandes.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1925.
Em testemunho (estava o sinal publico)
da verdade. — *Lino Moreira*, tabelião.
(3.942)

**Sociedade Anonyma Lanifícios
Mineira**

Achem-se á disposição dos Srs. accio-
nistas, no escriptorio desta sociedade os
documentos de que trata o art. 147 do
decreto n. 434, de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1925.
— *A directoria.* (3.933)